



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR  
Comissão Permanente de Licitação - EMDUR-CPL

Porto Velho, 15 de setembro de 2026.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/EMDUR/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 015.001025/2026-17**

**PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO, CONFEÇÃO, LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TEMATIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E POSTERIOR DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS CENOGRÁFICAS, ORNAMENTAÇÕES NATALINAS, ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ESPAÇOS TEMÁTICOS, ATRAÇÕES RECREATIVAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL PORTO VELHO LUZ 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DIVISÃO POR LOTES ESTABELECIDOS NESTE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E RESPECTIVOS ANEXOS.**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO - EMDUR** CNPJ/MF nº 04.763.223/0001-61, através de Agente de Licitação designado pela EMDUR, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE JUNHO DE 2024/EMDUR (regulamento interno de licitações, contratos e convênios) do Código Civil Brasileiro, naquilo que não conflitar com os diplomas legais anteriormente referenciados, realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO**, no modo **ABERTO**, o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O Procedimento Licitatório será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor (Agente de Licitação) designado pela EMDUR, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema "LICITANET", constante da página eletrônica [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**1. 1. DO OBJETO E SESSAO DE DISPUTA DE PREÇOS**

**1.1. O objeto desta licitação consiste em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO, CONFEÇÃO, LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TEMATIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E POSTERIOR DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS CENOGRÁFICAS, ORNAMENTAÇÕES NATALINAS, ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ESPAÇOS TEMÁTICOS, ATRAÇÕES RECREATIVAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL PORTO VELHO LUZ 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DIVISÃO POR LOTES ESTABELECIDOS NESTE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E RESPECTIVOS ANEXOS.** em atendimento as demandas da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, nos termos da lei Federal nº 13.303/2016, bem como pelos preceitos de direito público e privado e, concomitante com princípios na teoria geral dos contratos.

**1.2. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/09/2026 às 11h00min;**

**1.3. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2026 às 11h00min;**

**1.4. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/09/2026 às 11h00min;**

**1.5. REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília.

## 1.6. ENDEREÇO DA EMPRESA PROMOTORA DA LICITAÇÃO: EMPRESA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Av. Rio de Janeiro 6863, Lagoinha, Porto Velho/RO 76829-651– <http://www.emdurportovelho.com.br/> (link “Licitações”).

## 1.7. ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO DE DISPUTA: Sistema eletrônico no portal [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

## 2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. **Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”** através do site <https://licitanet.com.br/>;

2.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

2.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Será assegurado às **Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)** as disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. A EPP ou ME, devidamente comprovada, sendo arrematante do certame, deverá apresentar toda a documentação de regularidade fiscal na forma do **item 9.2** do Edital, mesmo que contenha restrição.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da EMDUR, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

b) A não-regularização da documentação, no prazo de 05 (cinco) dias previsto no artigo 43, § 1º, da LC 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **ITEM 21 do Edital**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as ME e EPP nos termos do artigo 44 e 45 da LC 123/06.

c) Entende-se por empate a situação em que as propostas apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada.

d) A ME ou EPP mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta de preço inferior àquela registrada no sistema como arrematante do certame, situação em que passará a condição de arrematante.

3.4. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis,

inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

3.5. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do **ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA)**;

3.6. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do **ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA)**;

3.7. **A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Lei Federal nº 13.303/2016;**

3.8. **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>.

3.9. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

3.10. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

Ø **Para todas as empresas**

| <b>30 dias</b> | <b>90 dias</b> | <b>180 dias</b> | <b>365 dias</b> |
|----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| R\$ 128,60     | R\$ 195,20     | R\$ 267,20      | R\$ 387,80      |

**Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;**

3.11. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

3.12. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

3.13. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>.

3.14. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

3.15. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

3.16. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

### **3.17. Participação de Consórcios:**

3.17.1. Será vedada a participação de empresas reunidas em consórcio.

3.17.2 A vedação decorre da divisão do objeto em três lotes tecnicamente definidos, conforme a natureza e a afinidade dos serviços, permitindo a participação individual de empresas que demonstrem capacidade compatível com o lote pretendido.

3.17.3 A medida busca assegurar responsabilidade direta da contratada, simplificar a gestão e a fiscalização contratual, evitar conflitos de atribuições e interfaces operacionais, conferir maior celeridade à execução e facilitar a aplicação de medidas corretivas e sanções, sem comprometimento da competitividade do certame.

**3.18. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:**

3.18.1. Empresas que estiverem em recuperação judicial ou processo de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei em consonância como julgado: (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

3.18.2. Empresa declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou Município, enquanto perdurarem os efeitos da sanção. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal nº 12.846/2013), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

3.18.3. Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com a EMDUR;

3.18.4. Empresa suspensa no âmbito da EMDUR;

3.18.5. Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da EMDUR.

3.18.6. Em qualquer situação elencada no **artigo 38 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016**.

3.18.7. Em qualquer situação elencada no **artigo 69º da Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024/EMDUR**.

3.18.8. Empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

3.18.9. Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

**3.19. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.**

3.19.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

3.19.2. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

3.19.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

3.19.4. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

3.19.5. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

3.19.6. O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.19.7. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

**3.19.8. Os itens com valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente para a participação de Microempreendedor (ME), Microempreendedor Individual (MEI) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com Inciso I art. 48, da Lei Complementar nº 123/06, atualizado pela Lei Complementar nº 147/14; e AMPLA CONCORRÊNCIA para a participação de todas as empresas, nos demais itens que excederem o valor mencionado no item anterior.**

**4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**



- 4.1. Os licitantes **encaminharão**, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
- 4.2. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
- 4.3. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do **ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA)**, prevalecerão às últimas;
- 4.4. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- 4.5. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 4.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 4.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 4.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 4.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 4.10. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:**

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. Valor unitário e total do item;
- 5.1.2. **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

- 6.1. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no **item 5 do edital**;
- 6.2. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente),

DECLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

6.3. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

6.4. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

6.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

6.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

6.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de **01% (um por cento)**.

6.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

6.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

6.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

6.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

6.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

6.13. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

6.16. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

6.17. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances e não será permitida por consecutivas vezes de modo a tumultuar o certame, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

6.18. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

6.19. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

6.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

6.21. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

6.22. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

6.23. **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

6.23.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

6.23.2. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

6.23.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

6.23.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

6.23.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

6.23.6. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

6.24. O disposto no item **6.23.3** somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.25. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

6.25.1. Produzidos no País;

6.25.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

6.25.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.25.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

6.25.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.25.6. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no item 8.4 e posteriores deste Edital.

## **7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos

encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

7.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

7.6.2. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

**7.6.3. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;**

7.6.4. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

7.6.5. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

7.6.6. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

7.6.7. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

7.6.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação;

8.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

8.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

8.4.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.4.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando

o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

**8.5. OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:**

**8.5.1. Ato Constitutivo;**

8.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no **Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

8.5.1.2. **Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social** - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

8.5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

8.5.1.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.5.1.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;

8.5.1.6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.5.2. Prova de Inscrição no **CNPJ**.

8.5.3. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

8.5.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

8.5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

8.5.7. **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

8.5.8. **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

8.5.9. Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

8.5.10. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (SINTEGRA ou FAC).

**8.6. OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, AS DECLARAÇÕES RELACIONADAS NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:**

8.6.1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura;

- 8.6.2. Declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
- 8.6.3. Declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
- 8.6.4. Declaração de Fatos Impeditivos Constantes no Regulamento de Licitação e Contratos da EMDUR;
- 8.6.5. Declaração formal do Licitante, sob as penas da lei, informando que disporá de instalações, equipamentos e pessoal qualificado, adequados e compatíveis com os serviços e com as determinações constantes neste Edital e seus anexos;
- 8.6.6. Declaração expressa, sob as penas da lei, de que a licitante se responsabilizará por quaisquer danos causados, em razão de ações ou omissões, mesmo que involuntárias.
- 8.6.7. Declaração de Inexistência de vínculo Direto ou familiar com a Administração Pública Municipal;
- 8.6.8. A licitante deverá apresentar Declaração de autenticidade;
- 8.6.9. Declaração de Sustentabilidade Ambiental, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de meio ambiente;

## **8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.7.1. A qualificação técnica visa comprovar que a licitante possui capacidade técnico-operacional e técnico-profissional compatível com a natureza, porte, complexidade e responsabilidade do objeto, garantindo execução adequada, cumprimento das normas técnicas e segurança dos usuários, trabalhadores e patrimônio público.

8.7.2 Como a contratação envolve estruturas temporárias, instalações temáticas, ornamentação, iluminação, equipamentos recreativos e serviços de transporte, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e retirada, a licitante deverá demonstrar experiência anterior compatível com o lote pretendido e possuir profissionais legalmente habilitados.

8.7.2.1 A comprovação será realizada mediante:

- I – Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- II – Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA e acompanhada(s) dos respectivos atestados;
- III – registro ou inscrição vigente da empresa no CREA, quando exigível;
- IV – profissionais com registro ativo no CREA, atribuições compatíveis e CAT relativa às atividades pelas quais responderão.

8.7.3 Serão aceitos documentos que comprovem serviços compatíveis, independentemente da denominação, do tema, da solução estética, do material empregado ou do formato adotado no contrato anterior, desde que demonstrada equivalência quanto à natureza, características, porte, complexidade técnica, responsabilidade operacional e finalidade dos serviços efetivamente executados.

8.7.4 Os atestados poderão ser apresentados individualmente ou somados, quando expressamente admitido para o critério aplicável, devendo identificar, no mínimo, o contratante, a contratada, o objeto executado, o período de execução, informações quantitativas e dimensionais comprovadas, o responsável pela emissão e as atividades realizadas.

8.7.5 O vínculo dos profissionais poderá ser comprovado por contrato social, CTPS, contrato de prestação de serviços ou declaração de contratação futura acompanhada da anuência expressa do profissional.

8.7.5.1 Os responsáveis técnicos indicados deverão permanecer vinculados à licitante durante a execução contratual, admitida substituição mediante aprovação prévia da fiscalização da EMDUR e por profissional de qualificação igual ou superior.

8.7.6 A Administração poderá realizar diligências para esclarecer, complementar e verificar a autenticidade dos documentos, conforme a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno da EMDUR e demais normas aplicáveis.

### **LOTE 01 – Decoração Natalina**

8.7.7 Compreende fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e retirada de estruturas cenográficas, ornamentação, estruturas metálicas temporárias, iluminação decorativa, instalações elétricas temporárias e demais componentes.

#### **8.7.7.1 Experiência exigida**

8.7.7.1.2 Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional relativa ao Lote 01, a licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem experiência anterior na execução de serviços compatíveis, em características e complexidade, com as seguintes parcelas de maior relevância técnica:

- I – montagem e instalação de estruturas metálicas temporárias destinadas a eventos, exposições, cenografias ou atividades similares;



II – implantação de iluminação decorativa ou cenográfica com tecnologia LED em ambientes externos;

III – execução de instalações elétricas temporárias destinadas a eventos ou espaços de circulação pública;

IV – montagem de portais, túneis, pórticos ou outras estruturas cenográficas de porte e complexidade semelhantes às previstas no objeto.

8.7.7.1.2.1 A comprovação poderá ser realizada por meio de um único atestado ou pelo somatório de atestados distintos, não sendo exigido que todos os serviços tenham sido executados em uma única contratação. As parcelas indicadas foram selecionadas por representarem os serviços de maior complexidade técnica e de maior impacto na segurança, estabilidade, funcionalidade e continuidade operacional do Lote 01.

8.7.7.1.2.2 A montagem de estruturas metálicas temporárias e de elementos cenográficos de grande porte exige conhecimento técnico relacionado a dimensionamento, fixação, ancoragem, contraventamento, resistência às ações climáticas e segurança em áreas com circulação de público.

8.7.7.1.2.3 A iluminação decorativa em LED e as instalações elétricas temporárias possuem relevância em razão da extensa utilização de equipamentos elétricos em ambientes externos, sujeitos à chuva, umidade, intempéries e contato com o público, exigindo adequada proteção, aterramento, dimensionamento e manutenção.

8.7.7.1.2.4 A experiência em portais, túneis, pórticos ou estruturas cenográficas semelhantes é pertinente por demonstrar capacidade operacional para montagem, integração e manutenção de elementos de grande porte destinados a eventos públicos.

8.7.7.2 As exigências limitam-se às parcelas essenciais à adequada execução do objeto e não abrangem todos os itens do lote. Admite-se a apresentação de atestados de serviços similares ou equivalentes, inclusive de eventos não natalinos, preservando-se a proporcionalidade da qualificação técnica e a competitividade do certame.

#### Qualificação Técnico-Operacional

8.7.8 Deverá apresentar atestado(s) compatível(is) com fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção ou desmontagem de estruturas cenográficas ou metálicas temporárias, ornamentação, iluminação decorativa, instalações elétricas, instalações temáticas, portais, pórticos, túneis, passagens cenográficas, elementos tridimensionais, estruturas autoportantes ou instalações destinadas a eventos, equipamentos turísticos e espaços públicos

8.7.9 Os atestados poderão ser individuais ou somados, desde que comprovem capacidade suficiente para execução do lote.

#### 8.7.10 Qualificação Técnico-Profissional

I – Engenheiro Civil e/ou Mecânico, responsável pelas atividades estruturais, com experiência em estruturas metálicas, temporárias, cenográficas, autoportantes, portais, pórticos, passagens, túneis ou estruturas destinadas ao público.

II – Engenheiro Eletricista ou Eletrônico, responsável pelas instalações elétricas, com experiência em instalações temporárias, iluminação decorativa, artística ou cênica, painéis, distribuição e alimentação elétrica, proteção, aterramento e segurança.

#### 8.7.11 LOTE 02 – Vila Natalina

8.7.11.1 Compreende fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e retirada de edificações cenográficas temporárias, instalações temáticas, mobiliários, estruturas metálicas, decoração, iluminação, instalações elétricas e demais componentes da Vila Natalina.

8.7.11.2 Os ambientes serão destinados à visitação, convivência, contemplação, interação e experiências imersivas, exigindo integração entre engenharia, cenografia, iluminação, ambientação e operação.

#### 8.7.11.3 Experiência exigida

8.7.11.3.1 A empresa deverá comprovar experiência em:

- implantação de espaços temáticos;
- estruturas temporárias e cobertas;
- operação de espaços para eventos;
- mobiliário temporário;
- organização e gestão operacional de ambientes destinados ao público.
- expositores ou equivalentes, destinados a visitação;

8.7.11.3.2 Parcelas de maior relevância:

- Implantação, montagem ou instalação de pelo menos 8 unidades de quiosques, casinhas, edificações provisórias, estruturas cenográficas cobertas, instalações temáticas ou elementos tecnicamente

equivalentes, destinados ao atendimento, visitação, convivência, comercialização ou permanência de público;

- Implantação, montagem ou instalação de decoração temática e sistema de iluminação decorativa, cênica, ornamental ou funcional, destinados a espaço de visitação, convivência, atendimento ou permanência de público, com área mínima de implantação efetivamente abrangida de 1.250,00 m².
- Quando a área de implantação não estiver expressamente indicada no atestado, sua comprovação poderá ser realizada mediante informações quantitativas e dimensionais constantes do próprio documento ou de documentos complementares a ele vinculados, tais como contrato, projeto, layout, memorial descritivo, planilha de medição, registro de execução ou declaração emitida pelo contratante, desde que permitam identificar objetivamente a área efetivamente decorada e iluminada.

#### 8.7.11.4 Qualificação Técnico-Operacional

8.7.11.4.1 Cada um dos requisitos previstos nos incisos I e II deverá ser comprovado integralmente por meio de, pelo menos, um atestado referente a um único contrato, evento ou instalação compatível.

8.7.11.4.2 Não será admitido o somatório de atestados referentes a contratos distintos para a composição do número mínimo de unidades exigido no inciso I ou da área mínima de implantação exigida no inciso II.

8.7.11.4.3 Será admitida a utilização de um mesmo atestado para comprovação dos incisos I e II, desde que o documento demonstre, de forma objetiva, o atendimento integral dos respectivos critérios.

#### 8.7.11.5 Qualificação Técnico-Profissional

I – Engenheiro Civil e/ou Mecânico, com experiência em estruturas metálicas, temporárias, edificações cenográficas, instalações temáticas e estruturas destinadas ao público.

II – Engenheiro Eletricista ou Eletrônico, com experiência em instalações elétricas temporárias, iluminação decorativa, artística ou cênica, painéis, distribuição, alimentação elétrica, proteção, aterramento e segurança.

#### 8.7.12 LOTE 03 – Pista de Patinação Sintética

8.7.12.1 Compreende fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação assistida, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, inspeção, desmontagem e retirada da pista, equipamentos, áreas de preparação, cercamentos, mobiliário operacional, instalações elétricas e demais componentes.

8.7.12.2 A utilização coletiva e simultânea exige controle do fluxo de pessoas, manutenção contínua, monitoramento permanente e rigoroso cumprimento das normas de segurança.

#### 8.7.12.3 Experiência exigida

8.7.12.4 A licitante deverá comprovar experiência em:

- fornecimento e operação de pista de patinação;
- atrações de grande porte;
- atividades recreativas;
- operação de pista;
- gestão de atividades para, no mínimo, 1.000 participantes;
- manutenção de equipamentos recreativos.

8.7.12.5 A compatibilidade será avaliada a partir das características efetivamente comprovadas nos documentos, devendo a experiência demonstrar, de forma compatível com o objeto, a utilização direta pelo público, o controle de acesso, capacidade ou lotação, a orientação de usuários, o monitoramento permanente, a manutenção, a inspeção e a adoção de medidas de segurança durante a operação.

8.7.12.5.1 A exigência foi tecnicamente motivada pelo histórico comprovado da edição anterior do evento, que registrou público aproximado de 17.000 pessoas. Esse quantitativo demonstra a elevada circulação de usuários e a necessidade de que a futura contratada possua experiência mínima na organização e no atendimento de público significativo, especialmente quanto ao controle de acesso, formação de filas, orientação dos usuários, disponibilização de monitores, fornecimento e higienização de equipamentos, manutenção e adoção de procedimentos de segurança.

8.7.12.5.2 O quantitativo mínimo de 1.000 participantes corresponde a aproximadamente 5,9% do público registrado na edição anterior, mostrando-se razoável, proporcional e significativamente inferior à demanda efetivamente verificada.

#### 8.7.12.6 Qualificação Técnico-Operacional

I - Fornecimento, implantação, montagem, instalação, operação, monitoramento, manutenção, inspeção ou gerenciamento de equipamento recreativo de interação coletiva, destinado à utilização direta pelo público, com controle de acesso e de utilização, orientação de usuários, monitoramento, manutenção, inspeção e adoção de medidas de segurança durante a operação.

8.7.12.6.1 A comprovação do requisito previsto no inciso I poderá ser realizada por meio de um ou mais atestados referentes a contratos, eventos, instalações ou operações compatíveis, desde que os documentos, em conjunto, demonstrem experiência efetiva nas atividades e condições operacionais exigidas.

8.7.12.6.2 Será admitido o somatório de atestados referentes a contratos distintos para demonstrar as experiências relacionadas à implantação de estruturas de suporte, áreas operacionais, cercamentos, acessos, instalações elétricas, controle de acesso, orientação de usuários, monitoramento, inspeção, manutenção e segurança operacional, desde que os documentos, em conjunto, comprovem experiência compatível com a execução integrada dos serviços abrangidos pelo Lote.

#### 8.7.12.7 Qualificação Técnico-Profissional

I – Engenheiro Civil e/ou Mecânico, com experiência em estruturas metálicas, temporárias, plataformas, passarelas, cercamentos, acessos e estruturas de suporte a equipamentos recreativos.

II – Engenheiro Eletricista ou Eletrônico, com experiência em instalações de baixa tensão, alimentação de equipamentos, painéis, distribuição elétrica, proteção, aterramento e segurança.

#### 8.7.12.8 Critérios para Aceitação dos Atestados

8.7.12.8.1 Os atestados deverão identificar o contratante, o objeto executado, o período de execução, o responsável pela emissão e a compatibilidade com o lote.

8.7.12.8.2 A Administração poderá diligenciar junto ao emitente. Será permitido o somatório de atestados, desde que, em conjunto, comprovem a capacidade para executar as parcelas de maior relevância.

#### 8.8 Justificativa das Exigências de Qualificação Técnica

8.8.1 As exigências de qualificação técnica destinam-se a assegurar que a futura contratada possua capacidade técnico-operacional e técnico-profissional compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a responsabilidade operacional e os riscos inerentes aos três lotes da contratação.

8.8.1.2 Os objetos abrangem estruturas cenográficas e temporárias, instalações temáticas, iluminação decorativa, instalações elétricas provisórias, espaços de visitação e convivência, transporte turístico de passageiros e equipamentos recreativos de interação coletiva, envolvendo fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação, monitoramento, manutenção, desmontagem e retirada.

8.8.1.3 A execução dos serviços exige planejamento, logística, gerenciamento, coordenação multidisciplinar, responsabilidade técnica, controle operacional e observância das normas de engenharia, segurança do trabalho, acessibilidade, prevenção e combate a incêndio e demais normas aplicáveis.

#### 8.8.2 Capacidade Técnico-Operacional

8.8.2.1 Os atestados de capacidade técnico-operacional destinam-se a demonstrar experiência anterior e capacidade organizacional, operacional e logística compatível com os serviços, as características, os riscos e a dimensão do lote pretendido.

8.8.2.2 Os critérios objetivos estabelecidos para cada lote foram definidos a partir das atividades de maior relevância técnica e operacional, especialmente a implantação de estruturas destinadas ao público, quiosques e edificações cenográficas temporárias, decoração e iluminação de espaços temáticos, instalações elétricas provisórias, operação de transporte turístico de passageiros e utilização coletiva de equipamentos recreativos.

8.8.2.3 Os quantitativos mínimos, as áreas de implantação, o número de unidades e as demais condições exigidas foram fixados de forma proporcional ao objeto, buscando demonstrar experiência anterior efetiva sem exigir identidade absoluta de nomenclatura, tecnologia, temática, solução construtiva ou composição estética.

#### 8.8.3 Capacidade Técnico-Profissional

8.8.3.1 A Certidão de Acervo Técnico – CAT, acompanhada do respectivo atestado, comprovará que as atividades sujeitas à responsabilidade técnica serão executadas sob orientação de profissionais legalmente habilitados, com registro ativo no CREA e experiência compatível com as atribuições pelas quais responderão.

8.8.3.2 A indicação de profissionais responsáveis pelas atividades estruturais, mecânicas e elétricas decorre da existência de estruturas temporárias, instalações elétricas provisórias, circulação de público, equipamentos de uso coletivo e demais condições que exigem controle técnico, prevenção de riscos e segurança operacional.

8.8.3.3 Não serão exigidos quantitativos mínimos na qualificação técnico-profissional, sendo suficiente a demonstração de experiência compatível dos profissionais indicados com as atividades técnicas sob sua responsabilidade.

#### 8.8.4 Compatibilidade Técnica

8.8.4.1 A avaliação dos documentos observará as atividades efetivamente executadas e comprovadas, considerando-se a natureza, as características, o porte, a complexidade técnica, a responsabilidade operacional, a finalidade e as condições de uso público dos serviços apresentados.

8.8.4.2 Serão considerados compatíveis os serviços executados sob denominação, tema, solução construtiva, material empregado, tecnologia ou composição estética distintos, desde que demonstrada equivalência objetiva

com os requisitos técnicos aplicáveis ao lote pretendido.

#### 8.8.5 Segurança e Interesse Público

8.8.5.1 As exigências estabelecidas buscam reduzir riscos à execução contratual e proteger os usuários, trabalhadores, visitantes e o patrimônio público.

8.8.5.2 A comprovação de experiência e a indicação de profissionais habilitados contribuem para assegurar a estabilidade das estruturas, a segurança das instalações elétricas, o funcionamento adequado dos equipamentos e atrações, o controle de operação e a adequada implantação, manutenção, desmontagem e retirada dos serviços contratados.

#### 8.8.6 Competitividade

8.8.6.1 Os requisitos observam os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, proporcionalidade, razoabilidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, limitando-se ao necessário para comprovação da capacidade técnica.

8.8.6.2 Serão aceitos atestados e CAT de serviços compatíveis, independentemente da denominação utilizada.

#### 8.8.7 Visita Técnica

8.8.7.1 A visita técnica será facultativa, mediante agendamento prévio junto à EMDUR, pelo endereço indicado no Edital, com antecedência mínima de 24 horas, em dias úteis e horário administrativo, podendo ocorrer até o último dia útil anterior à sessão pública.

#### 8.8.9 Declaração de Conhecimento

8.8.9.1 A licitante que não realizar a visita deverá apresentar declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local, assumindo responsabilidade por sua proposta e execução, sem poder alegar desconhecimento para solicitar alteração contratual ou reequilíbrio decorrente de fatos previamente verificáveis.

#### 8.8.10 Regras da Visita

8.8.10.1 A visita poderá ser realizada por representante identificado. A EMDUR organizará os agendamentos de modo a preservar a isonomia e evitar o compartilhamento de informações estratégicas.

### 8.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:**

8.9.1. As licitantes terão que apresentar **Balanco Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigível e apresentado na forma da Lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balancos provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter **a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;**

8.9.2. Caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, deverá apresentar, o

8.9.2.1. **BALANÇO DE ABERTURA**, na forma da Lei, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado, devendo conter ainda, **a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;** As empresas que integram a Escrituração Contábil Digital – ECD e o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar: **Recibo de Entrega de Livro Digital; Termo de Abertura e Encerramento do Livro (arquivo digital) apresentado; Balanco Patrimonial e Demonstrações dos Resultados do Exercício extraídos do Livro Digital.**

8.9.2.2. A Escrituração Contábil Digital – ECD, compreende a versão digital dos seguintes livros:

- I. livro diário e seus auxiliares, se houver;
- II. livro razão e seus auxiliares, se houver;
- III. livro Balancetes Diários;
- IV. Balancos e Fichas de lançamentos comprobatórios dos assentamentos neles transcritos;

8.9.2.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- I. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima)
  - publicados em Diário Oficial; ou
  - publicados em jornal de grande circulação;

- registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- por fotocópia autenticada ou registrada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

## II. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA)

- Por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

8.9.3. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:

|             |                                             |
|-------------|---------------------------------------------|
| <b>LG =</b> | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo |
|             | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo |
| <b>SG =</b> | Ativo Total                                 |
|             | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo |
| <b>LC =</b> | Ativo Circulante                            |
|             | Passivo Circulante                          |

8.9.3.1. Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo do **Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com o resultado igual ou superior a ( $\geq 1$ )**, calculados de acordo com a aplicação das fórmulas.

8.9.3.2. A Empresa Licitante que apresentar resultado **menor a 1 (um)**, em qualquer dos índices contidas na alínea anterior, deverá comprovar **Patrimônio Líquido** ou Capital Social Integralizado, mínimo de **5% (cinco por cento)** do montante da contratação.

**a)** No caso do licitante classificado em mais de um item/lote, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os **VALORES ARREMATADOS**;

**b)** Caso seja constada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social integralizado para a integralidade dos itens/lotos em que o licitante estiver classificado, o Pregoeiro o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item(ns)/lote(s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;

**c)** As regras descritas nos itens “a” e “b” deverão ser observadas em caso ulterior classificação do licitante;

8.9.4. **O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (8.5.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado.**

8.9.5. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

8.9.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

8.9.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

8.9.8. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

8.9.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

8.9.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

8.9.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar

8.9.12. quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

8.9.13. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item,

8.9.14. ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências

do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

8.9.15. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

8.9.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

8.9.17. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica**

8.9.18. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

## **9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas)** horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

9.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

9.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

9.1.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso);

9.1.6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

9.1.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

9.1.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

## **10. DOS RECURSOS:**

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

10.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

10.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em igual prazo, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, nos termos do Inciso XXV do Art. 49 do Regulamento Interno de Licitações Convênios e Contratos – RILCC (Resolução Nº 01, de 10 de junho de 2024/EMDUR);

10.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

11.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **13. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

13.1. A celebração da CONTRATO formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento particular.

13.2. Após a publicação da homologação, a EMDUR convocará o adjudicatário da licitação para assinar o instrumento particular, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da convocação, sob pena de decair o seu direito à celebração, sem prejuízo das sanções previstas no **ITEM 13 DO ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

13.3. Quando o vencedor da licitação não assinar o instrumento particular de no prazo e condições estabelecidos, a EMDUR irá convocar os licitantes remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas demais condições propostas pelo primeiro classificado ou, na impossibilidade, revogar o certame.

13.4. A empresa convocada poderá pedir prorrogação do prazo, por igual período, para assinatura da Contrato, desde que formulada no curso do prazo inicial e alegada justo motivo, condicionado o atendimento do requerido, à aceitação dos motivos pela EMDUR.

13.5. A recusa injustificada do vencedor da licitação em assinar Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida e ensejará a aplicação de penalidades estabelecidas no **ITEM 13 DO ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

13.6. Quando da necessidade da EMDUR e após a assinatura da Contrato, a EMDUR convocará o Detentor para assinar o Termo de Contrato, ou instrumento substitutivo equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, sob pena de decair o seu direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **ITEM 13 DO ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

13.7. A recusa injustificada por parte do Detentor em assinar o Termo de Contrato, ou instrumento substitutivo equivalente, a EMDUR cancelará o mesmo, sem prejuízo de outras sanções previstas no **ITEM 13 DO ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

## **14. DOS PRAZOS**



14.1. O contrato terá vigência de **110 (cento e dez) dias**, contados da data de sua assinatura, abrangendo todas as fases da contratação, incluindo mobilização, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem, retirada das estruturas e encerramento das obrigações contratuais.

14.2 Caso o objeto não seja concluído dentro da vigência inicialmente estabelecida por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração, o prazo poderá ser prorrogado na forma da legislação aplicável, até a conclusão integral do escopo contratado.

#### 14.3. Prazo de Execução

14.3.1 O prazo de execução será definido na Ordem de Serviço emitida pela Administração, observando o cronograma físico-financeiro aprovado.

14.3.1.1 De forma geral, compreenderá as seguintes etapas:

| <b>Etapas</b>   | <b>Descrição</b>                                        |
|-----------------|---------------------------------------------------------|
| Mobilização     | Planejamento, fabricação, aquisição e logística         |
| Implantação     | Transporte, montagem e instalações                      |
| Comissionamento | Testes operacionais e inspeções                         |
| Operação        | Funcionamento durante todo o Natal Porto Velho Luz 2026 |
| Manutenção      | Preventiva e corretiva durante todo o evento            |
| Desmobilização  | Desmontagem, retirada e limpeza das áreas               |

14.3.2 Os prazos específicos para cada etapa constarão da Ordem de Serviço e do cronograma executivo aprovado pela fiscalização.

#### 14.4 Prorrogação

Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR, desde que devidamente justificados, autorizados pela autoridade competente e demonstrada a manutenção da vantagem para a Administração.

### 15. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

15.1. Os serviços serão executados nos locais definidos pela Administração para implantação do **Natal Porto Velho Luz 2026**, especialmente no Parque da Cidade e demais áreas públicas indicadas pela EMDUR.

15.1.1 Os locais exatos serão informados na Ordem de Serviço e nos projetos executivos.

### 16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. As condições de pagamento estão dispostas no **item 9 do ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

### 17. DISPOSIÇÕES GERAIS DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

17.1. A presente contratação será formalizada mediante Contrato Administrativo, em razão da complexidade do objeto, do prazo de execução, da necessidade de acompanhamento contínuo da execução contratual, da existência de obrigações futuras relacionadas à operação, manutenção, desmontagem, recebimentos e garantias técnicas, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR.

17.2. A contratada deverá atender as exigências de ordem técnica e documental dispostas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IV)**.

17.3. Será permitida a subcontratação parcial, mediante autorização prévia e escrita da EMDUR, apenas para serviços acessórios, complementares ou especializados, sem transferência da responsabilidade integral ou das parcelas principais.

17.3.1 Poderão ser subcontratados:

**Lote 01:** fabricação de elementos cenográficos e estruturas metálicas, pintura industrial, soldagem, transporte, logística, equipamentos de movimentação, impressão de lonas, comunicação visual e instalações elétricas específicas.

**Lote 02:** fabricação de mobiliário, estruturas temporárias, marcenaria, comunicação visual, paisagismo, coberturas, limpeza e conservação.

**Lote 03:** manutenção da pista e equipamentos auxiliares, transporte, apoio operacional e equipamentos de segurança.

17.3.2 A subcontratação dependerá de:

- I – solicitação formal da contratada;
- II – aprovação da fiscalização e do gestor;
- III – capacidade técnica da subcontratada;
- IV – regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, quando solicitada;
- V – proibição de subcontratação integral ou das parcelas principais;
- VI – proibição de subcontratação em cadeia, salvo autorização expressa.

17.3.3 Não haverá vínculo entre a EMDUR e a subcontratada. A contratada permanecerá integralmente responsável pela qualidade, prazos, encargos, tributos, obrigações ambientais e demais deveres contratuais.

17.3.4 A EMDUR poderá determinar a substituição da subcontratada em caso de deficiência técnica, descumprimento, perda das condições de habilitação ou risco à execução.

## **18. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

18.1. Considerando que a execução do objeto está prevista para ocorrer em período inferior a 12 (doze) meses, **não haverá reajuste de preços durante a execução inicialmente prevista do contrato**, salvo se, por motivo devidamente justificado e autorizado pela Administração, a vigência contratual ultrapassar o período mínimo legal necessário à concessão do reajuste.

18.1.2 A mera existência da cláusula de reajuste não gera direito automático à sua aplicação, que somente ocorrerá quando preenchidos os requisitos legais e contratuais.

18.2 O reajuste somente poderá ser concedido após o transcurso de **12 (doze) meses**, contados da data da apresentação da proposta vencedora, vedada qualquer forma de reajuste em período inferior ao interregno mínimo legal.

18.2.1 Considerando que o objeto envolve predominantemente serviços de montagem, fabricação de estruturas temporárias, instalações elétricas, manutenção, locação de equipamentos e serviços especializados para eventos, será adotado como índice oficial de reajuste o **Índice Nacional da Construção Civil – INCC**, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

18.2.2 O INCC foi escolhido por refletir de forma mais adequada a variação dos custos relacionados à mão de obra especializada, estruturas metálicas, materiais de construção, montagem, fabricação e instalações temporárias, predominantes na composição dos custos da presente contratação.

18.2.3 Caso o INCC venha a ser extinto, substituído ou deixe de ser divulgado, será utilizado o índice oficial que vier a substituí-lo ou, na ausência deste, outro índice setorial que melhor represente a variação efetiva dos custos do objeto, mediante justificativa técnica e formalização por apostilamento.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

19.1. **DA CONTRATADA:**

19.1.1. De com as exigências contidas nos itens 6.10.1.4, 6.10.4.4, quanto as responsabilidades, e item 12, quanto as obrigações, **do Anexo IV (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

19.2. **DA CONTRATANTE:**

19.2.1. De acordo com as exigências contidas no **item 12.5 do anexo IV (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

## **20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

20.1 Considerando a natureza temporária do objeto, sua complexidade técnica e operacional, o vulto financeiro, o elevado interesse público envolvido, a necessidade de cumprimento rigoroso do cronograma e os riscos associados à montagem, operação, manutenção e desmontagem das estruturas e atrações do **Natal Porto Velho Luz 2026**, será exigida da Contratada a prestação de **garantia de execução contratual**, destinada a assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

20.2 A exigência fundamenta-se nos arts. 69, inciso V, e 70 da Lei Federal nº 13.303/2016 e nas disposições do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR.

20.3 A garantia corresponderá a **5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato**, observado o limite ordinário estabelecido no § 2º do art. 70 da Lei Federal nº 13.303/2016, e será atualizada nas mesmas condições previstas para o valor contratual.

20.4 A adoção do percentual de 5% justifica-se pela necessidade de proteger a Administração contra os prejuízos decorrentes de eventual inadimplemento, abandono, atraso ou execução inadequada, especialmente diante do prazo determinado para realização do evento e da impossibilidade de postergação das atividades programadas.

20.5 O percentual mostra-se proporcional aos riscos da contratação, considerando o parcelamento do objeto em três lotes, a existência de matriz de riscos, o acompanhamento por gestores e fiscais, os critérios de medição e recebimento e as demais medidas de controle previstas no Termo de Referência.

20.6 A exigência, o percentual, as modalidades, as condições de prestação, manutenção, execução, recomposição e liberação da garantia deverão constar igualmente do instrumento convocatório e da minuta contratual.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente **contrato**, serão aplicadas as penalidades previstas no item 13 do Anexo IV (Termo de Referência), observando ainda os artigos 82, 83 e 84 da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como as contidas no Capítulo III do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR.

21.2. As sanções administrativas, serão aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório será concedido prazo de 10 (dez) dias, para exercer a ampla defesa, conforme § 2º do art. 82 da lei 13.303/2016. A EMDUR reserva-se ao direito de modificar, anular ou revogar a licitação, no todo ou em parte, bem como por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A EMDUR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

## 22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

22.1 Até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e encaminhar pedidos de esclarecimentos;

22.2. Deverão ser realizados **EXCLUSIVAMENTE** por forma eletrônica através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O pregoeiro poderá avaliar outras formas de apresentação de impugnação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 05 (dias) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

22.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 23. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

| DESCRIÇÃO DA DESPESA: |                   |
|-----------------------|-------------------|
| Fonte de Recursos:    | 1501000000001751. |
|                       |                   |

|                             |                                                                     |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Projeto Atividade:</b>   | <b>0241.154510952.623 Apoio a Infraestrutura de Eventos locais.</b> |
| <b>Elemento da Despesa:</b> | 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.       |

## 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

24.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira.

**24.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.**

24.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://www.emdurpyh.com.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na **Av. Rio de Janeiro, 6863 - Lagoinha, Porto Velho - RO, 76829-651, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 15:00 (horário de Brasília)**, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

24.10. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis

24.11. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

24.12. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

24.13. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

24.14. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e releva omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo.

24.15. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

24.16. As decisões do Pregoeiro serão publicadas no sistema LICITANET, no endereço eletrônico ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

24.17. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

24.18. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

24.19. A Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

24.20. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Porto Velho estado de Rondônia;

24.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.21.1. **ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;**

24.21.2. **ANEXO II – Declarações**

24.21.3. **ANEXO III – Minuta de Contrato;**

24.21.4. **ANEXO IV – Termo de Referência**

\_\_\_\_\_  
*(Assinado Eletronicamente)*

**ÂNGELO RUAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO**

Portarias nº 135/2025/GAB/EMDUR

PREGOEIRO - EMDUR

**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA**

**(OBSERVAÇÃO: É VEDADA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE ANTES E DURANTE A FASE COMPETITIVA)**

| <b>PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA<br/>PROPOSTA DE PREÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |              |                                                                                                              |                       |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>Banco:</b> _____ <b>Agência:</b> _____ <b>Conta Corrente:</b> _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |              |                                                                                                              |                       |                        |
| <b>Endereço Completo com CEP:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |              |                                                                                                              |                       |                        |
| Razão Social da Empresa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |              |                                                                                                              |                       |                        |
| Telefone:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |              | Responsável (Nome e cargo):                                                                                  |                       |                        |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |              | CNPJ:                                                                                                        |                       |                        |
| VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (MÍNIMO 60 DIAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |              | PRAZO DE EXECUÇÃO: 110 (cento e dez) dias corridos, conforme cronograma estabelecido no Termo de Referência. |                       |                        |
| <b>Local dos serviços:</b> Os serviços deverão ser prestados no endereço constante no Termo de Referência, anexo IV deste Edital;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |              |                                                                                                              |                       |                        |
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO, CONFECCÃO, LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TEMATIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E POSTERIOR DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS CENOGRÁFICAS, ORNAMENTAÇÕES NATALINAS, ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ESPAÇOS TEMÁTICOS, ATRAÇÕES RECREATIVAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL PORTO VELHO LUZ 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DIVISÃO POR LOTES ESTABELECIDOS NESTE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E RESPECTIVOS ANEXOS.</b> |                  |              |                                                                                                              |                       |                        |
| <b>ITEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>DESCRIÇÃO</b> | <b>UNID.</b> | <b>QUANT</b>                                                                                                 | <b>VALOR<br/>UNIT</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL</b> |
| <b>01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |              |                                                                                                              |                       |                        |
| <b>Valor total do ITEM (Escrever por extenso).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |              |                                                                                                              |                       |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |              |                                                                                                              |                       |                        |

----- (Local), ----- de ----- de 2026

**Obs: Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas no Anexo IV deste Edital.**

Declaramos que todos os impostos, taxas, inclusive frete, bem como quaisquer outras despesas estão incluídas na presente proposta.

**Declaramos ainda que, o Banco, a Agência e a Conta-Corrente, informados nesta proposta, serão únicos e exclusivos para todos os recebimentos relativos ao cumprimento das Obrigações Contratuais. (Conforme exigência da Lei Municipal nº 2016 de 11 de junho de 2012).**

**CARIMBO DO CNPJ: ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (CARIMBO OU NOME LEGÍVEL E CARGO, RG e CPF)**

**ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA**

**OBSERVAÇÃO: É OBRIGATÓRIO O ENVIO DESSA PLANILHA DEVIDAMENTE PREENCHIDA**

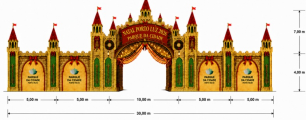
| LOTE 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |            |                |             |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| Item    | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|         | <p><b>PÓRTICO CENOGRÁFICO MONUMENTAL DE ENTRADA DO EVENTO "NATAL PORTO VELHO LUZ 2026", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30,00 M DE LARGURA X 7,00 M DE ALTURA NA TORRE CENTRAL E 4,00 M DE ALTURA NAS LATERAIS, TOTALIZANDO ÁREA FRONTAL CENOGRÁFICA APROXIMADA DE 150,00 M².</b> Elemento cenográfico destinado à identificação, ambientação e valorização do acesso principal ao evento Natal Porto Velho Luz 2026, constituindo-se em elemento arquitetônico de grande impacto visual voltado à recepção dos visitantes, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O pórtico deverá apresentar composição cenográfica inspirada em arquitetura temática em estilo castelo, devendo incorporar torres, muralhas, arcos monumentais, bandeiras, brasões, letreiros institucionais, molduras decorativas, elementos escultóricos, ornamentos natalinos e demais componentes cenográficos necessários à perfeita caracterização do conjunto. A estrutura principal poderá ser executada em aço carbono, alumínio estrutural, madeira de</p> |         |            |                |             |

reflorestamento tratada, madeira engenheira da ou sistemas estruturais mistos tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, acidentais, equipamentos de iluminação, revestimentos cenográficos, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização em ambiente externo. Os fechamentos, revestimentos e elementos cenográficos poderão ser executados em tecido 100% poliéster com impressão digital por sublimação em alta definição, ACM, chapas metálicas, madeira, MDF, compensado naval, PVC expandido, fibra de vidro, resinas estruturais, EPS de alta densidade revestido, policarbonato, acrílico, materiais compostos ou outros materiais tecnicamente equivalentes, podendo receber impressão digital, texturização, esculturas, relevos, molduras, elementos tridimensionais, volumetrias cenográficas, ornamentos decorativos e demais acabamentos compatíveis com o projeto executivo aprovado. Quando empregados revestimentos têxteis, estes deverão ser confeccionados em tecido 100% poliéster com impressão digital por processo de sublimação em alta definição, totalmente tensionados sobre a estrutura, proporcionando excelente definição gráfica, perfeito tensionamento, elevada resistência às intempéries e acabamento uniforme, sem ondulações, enrugamentos ou deformações aparentes. O fechamento posterior



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|
| 01 | <p>deverá receber acabamento compatível com a proposta cenográfica, utilizando tecido tensionado, painéis rígidos ou outros sistemas tecnicamente equivalentes, de forma a ocultar integralmente a estrutura interna e proporcionar acabamento visual em todas as faces aparentes do conjunto. O conjunto deverá possuir vão central destinado à passagem segura dos visitantes, integrado ao projeto arquitetônico, permitindo adequado fluxo de circulação durante todo o período de funcionamento do evento. Toda a composição deverá receber iluminação cenográfica compatível com sua escala monumental, utilizando mangueiras luminosas LED tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, refletores LED ou outras tecnologias equivalentes previstas no projeto executivo, proporcionando perfeita valorização dos elementos arquitetônicos durante o período noturno. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, operando conforme a infraestrutura disponibilizada pela Contratante. O pórtico deverá possuir sistema de fundação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento devidamente dimensionado às condições do local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações ambientais</p> | Unid. | 01 |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|

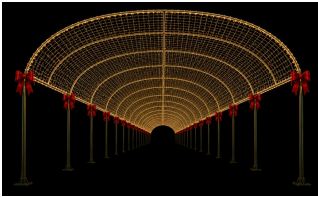
durante todo o período do evento. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam a qualidade estética do pórtico, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|  | <p><b>GALERIA LUMINOSA MONUMENTAL COBERTA PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30,00 M DE COMPRIMENTO X 5,80 M DE LARGURA X 7,00 M DE ALTURA MÁXIMA E 5,00 M DE ALTURA NAS LATERAIS, TOTALIZANDO ÁREA COBERTA APROXIMADA DE 174,00 M².</b> Elemento cenográfico monumental destinado à formação do principal corredor de circulação de visitantes do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido para proporcionar experiência imersiva, elevado impacto visual e ambientação temática natalina, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, formado por colunas verticais, vigas de travamento, arcos estruturais curvos e elementos de contraventamento, devidamente</p> |  |  |  |  |

dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações estruturais previstas para utilização contínua em ambientes externos. O conjunto deverá possuir comprimento mínimo de 30,00 metros, largura mínima de 5,80 metros, altura máxima aproximada de 7,00 metros em sua região central e altura mínima aproximada de 5,00 metros nas laterais, formando cobertura em geometria curva contínua destinada exclusivamente à circulação de pedestres, mantendo toda a área interna completamente livre de obstáculos físicos. A cobertura deverá ser concebida de forma a proporcionar ampla permeabilidade visual, permitindo a contemplação integral dos efeitos luminosos e preservando condições adequadas de acessibilidade, conforto e segurança para o fluxo contínuo de visitantes. O preenchimento da cobertura deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED distribuídos sobre toda a superfície da galeria luminosa, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado, formando efeito contínuo de teto iluminado. Os cordões deverão possuir efeito luminoso predominantemente estático, admitindo-se a utilização de LEDs cintilantes tipo *twinkle* ou estrobo na proporção aproximada de 20% da composição luminosa, proporcionando efeito cintilante suave e valorização estética do conjunto. Os condutores elétricos utilizados nos sistemas luminosos deverão possuir fios condutores em cobre,

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|
| 02 | <p>seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável. As colunas laterais deverão receber laços decorativos natalinos confeccionados em materiais resistentes às intempéries, distribuídos de forma uniforme ao longo de toda a extensão da galeria, não sendo admitida a instalação de elementos decorativos suspensos ou estruturais que reduzam a altura útil destinada à circulação dos visitantes. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, dispositivos DR, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, caixas de passagem, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, operando em tensão compatível com a infraestrutura disponibilizada pela Contratante. A estrutura deverá possuir sistema de fundação, fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com as características do local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionada para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os</p> | Unid. | 01 |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|

projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, proteção contra descargas atmosféricas, quando aplicável, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|  | <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE LETRAS CAIXA COM OS DIZERES "NATAL PORTO VELHO LUZ" E A REPRESENTAÇÃO DO MONUMENTO DAS TRÊS CAIXAS D'ÁGUA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,50 M DE LARGURA X 2,50 M DE ALTURA X 0,30 M DE PROFUNDIDADE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 12,00 M².</b> Elemento cenográfico natalino destinado à identificação visual do evento, valorização da identidade institucional do Município de Porto Velho e composição da decoração temática, concebido em formato tridimensional de letras caixa contendo os dizeres "NATAL PORTO VELHO LUZ", acompanhados da representação estilizada do monumento histórico das Três Caixas D'Água, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente,</p> |  |  |  |  |

desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do ornamento deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado de 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho, sem interrupções visuais perceptíveis. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado por meio da instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em todo o conjunto. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca,



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|
| 03 | <p>distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os LEDs de brilho fixo poderão ser fornecidos nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde, vermelho ou outras cores compatíveis com o projeto executivo aprovado pela Contratante. Os condutores elétricos utilizados nos sistemas luminosos deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos, atendendo à ABNT NBR 7286 ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo possuir revestimento preferencialmente na mesma tonalidade predominante da iluminação emitida, proporcionando melhor acabamento visual ao conjunto. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento de acabamento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, na mesma tonalidade predominante da iluminação aplicada, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, operando conforme a infraestrutura disponibilizada pela Contratante. O ornamento deverá</p> | Unid. | 01 |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|

possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|  | <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO NATALINO QUADRIFACE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA X 1,20 M DE PROFUNDIDADE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 4,80 M².</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de pinheiro natalino quadriface, proporcionando elevada visibilidade em 360°, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal</p> |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>poderá ser confeccionada em aço carbono, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do ornamento deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho, sem interrupções visuais perceptíveis. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado por meio da instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em todas as faces do ornamento. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 04 | <p>lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento de acabamento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos</p> | UND | 02 |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-</p> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                       |                  |  |  |  |  |
|-----------------------|------------------|--|--|--|--|
| la.                   | Caberá           |  |  |  |  |
| integralmente         | à                |  |  |  |  |
| Contratada            | elaborar os      |  |  |  |  |
| projetos              | executivos,      |  |  |  |  |
| layouts,              | memoriais        |  |  |  |  |
| descritivos,          |                  |  |  |  |  |
| detalhamentos         |                  |  |  |  |  |
| construtivos,         | projetos         |  |  |  |  |
| elétricos,            | sistemas de      |  |  |  |  |
| fixação               | e demais         |  |  |  |  |
| documentos            | técnicos         |  |  |  |  |
| necessários           | à                |  |  |  |  |
| montagem e instalação |                  |  |  |  |  |
| do                    | conjunto,        |  |  |  |  |
| submetendo-os         |                  |  |  |  |  |
| previamente           | à                |  |  |  |  |
| aprovação             | da               |  |  |  |  |
| Contratante.          | Todos os         |  |  |  |  |
| materiais             | empregados       |  |  |  |  |
| deverão               | ser de primeira  |  |  |  |  |
| qualidade,            | próprios         |  |  |  |  |
| para utilização       | em               |  |  |  |  |
| ambientes             | externos,        |  |  |  |  |
| resistentes           | à exposição      |  |  |  |  |
| solar,                | chuvas, umidade  |  |  |  |  |
| e demais              | condições        |  |  |  |  |
| climáticas            | da região,       |  |  |  |  |
| apresentando          | elevado          |  |  |  |  |
| padrão                | de acabamento,   |  |  |  |  |
| durabilidade          | e                |  |  |  |  |
| qualidade             | estética.        |  |  |  |  |
| O                     | conjunto         |  |  |  |  |
| deverá                | apresentar       |  |  |  |  |
| elevado               | padrão           |  |  |  |  |
| de acabamento         | arquitetônico    |  |  |  |  |
| e                     | cenográfico,     |  |  |  |  |
| não                   | sendo            |  |  |  |  |
| admitidas             | deformações      |  |  |  |  |
| aparentes,            |                  |  |  |  |  |
| desalinhamentos,      |                  |  |  |  |  |
| emendas               |                  |  |  |  |  |
| excessivamente        |                  |  |  |  |  |
| visíveis,             | superfícies      |  |  |  |  |
| danificadas,          |                  |  |  |  |  |
| componentes           | soltos,          |  |  |  |  |
| diferenças            |                  |  |  |  |  |
| significativas        | de               |  |  |  |  |
| tonalidade,           | oxidação         |  |  |  |  |
| aparente              | ou quaisquer     |  |  |  |  |
| imperfeições          | que              |  |  |  |  |
| comprometam           | sua              |  |  |  |  |
| qualidade             | estética,        |  |  |  |  |
| devendo               | apresentar       |  |  |  |  |
| padrão                | de acabamento    |  |  |  |  |
| compatível            | com              |  |  |  |  |
| estruturas            | cenográficas     |  |  |  |  |
| profissionais         | destinadas       |  |  |  |  |
| a                     | eventos públicos |  |  |  |  |
| de                    | grande porte.    |  |  |  |  |
| A                     | Contratada       |  |  |  |  |
| deverá                | observar         |  |  |  |  |
| integralmente         | todas as         |  |  |  |  |
| Normas                | Técnicas         |  |  |  |  |
| Brasileiras           | aplicáveis,      |  |  |  |  |
| especialmente         | aquelas          |  |  |  |  |
| relacionadas          | às               |  |  |  |  |
| instalações           | elétricas,       |  |  |  |  |
| segurança             | estrutural,      |  |  |  |  |
| prevenção             | contra           |  |  |  |  |
| incêndio,             | acessibilidade   |  |  |  |  |
| e                     | segurança        |  |  |  |  |
| do                    | trabalho.        |  |  |  |  |
| O                     |                  |  |  |  |  |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |  |  |  |  |
|  | <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO NATALINO QUADRIFACE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80 M DE LARGURA X 3,00 M DE ALTURA X 1,80 M DE PROFUNDIDADE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 10,80 M².</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de pinheiro natalino quadriface, proporcionando elevada visibilidade em 360°, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção</p>                   |  |  |  |  |

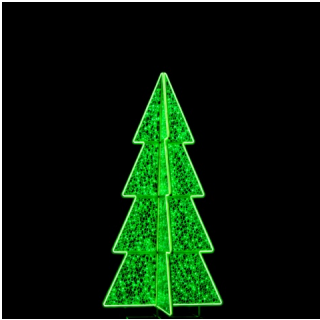


|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do ornamento deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho, sem interrupções visuais perceptíveis. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado por meio da instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em todas as faces do ornamento. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de</p> |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 05 | <p>diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento de acabamento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas</p> | UND | 02 |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos,

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>layouts, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação,</p> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
| <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM DESIGN DE ARABESCO ESTILIZADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,00 M DE LARGURA X 3,00 M DE ALTURA.</b></p> <p>Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato bidimensional de arabesco estilizado, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em</p> |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do ornamento deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho, sem interrupções visuais perceptíveis. As cores das mangueiras luminosas tipo Neon Flex empregadas no ornamento deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem ou contraventamento compatível com o local</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 06 | <p>de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos</p> | UND | 30 |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

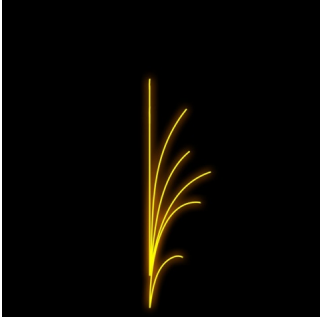
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |  |  |  |  |
|  | <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM DESIGN DE ARABESCO ESTILIZADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,70 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA.</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato bidimensional de arabesco estilizado,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do ornamento deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho, sem interrupções visuais perceptíveis. As cores das mangueiras luminosas tipo Neon Flex empregadas no ornamento deverão ser exclusivamente aquelas previamente</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 07 | <p>definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem ou contraventamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à</p> | UND | 50 |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes</p> |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|  | <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE TOTEM CAIXA DE PRESENTE INCLINADA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,70 M DE LARGURA X 2,80 M DE ALTURA X 0,30 M DE PROFUNDIDADE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 24,00 M².</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de totem representando uma caixa de presente inclinada, proporcionando elevado impacto visual e contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, alumínio</p> |  |  |  |  |

estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do ornamento deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho, sem interrupções visuais perceptíveis. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado por meio da instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em todas as áreas iluminadas do ornamento. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 08 | <p>espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm², isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento de acabamento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas</p> | UND | 03 |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de fixação e demais</p> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|  | <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL IMERSIVO EM DESIGN DE BOLA NATALINA COM PASSAGEM PARA PEDESTRES, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3,00 M E ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 3,50 M, INCLUINDO A PONTEIRA DECORATIVA SUPERIOR, TOTALIZANDO ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 28,00 M².</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de bola natalina monumental inclinada, dotado de passagem interna para circulação e visitação pública, proporcionando experiência imersiva, elevado impacto visual e interação com os visitantes, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente</p> |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. O conjunto deverá possuir formato esférico ornamental inclinado, reproduzindo uma bola natalina monumental, contendo abertura frontal em formato de arco destinada ao acesso de visitantes, com largura livre mínima de 2,20 metros e altura livre mínima de 2,20 metros, permitindo circulação confortável e segura do público. Os contornos responsáveis pela definição do desenho da esfera, do portal de acesso e dos elementos decorativos deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em toda a estrutura da esfera. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 09 | <p>de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. A ponteira superior característica da bola natalina deverá integrar estruturalmente o conjunto, reproduzindo fielmente os elementos ornamentais característicos deste tipo de decoração, recebendo acabamento e iluminação compatíveis com o projeto executivo aprovado. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do</p> | UND | 01 |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. A circulação interna deverá permanecer totalmente livre de obstáculos, não sendo admitidos elementos estruturais, elétricos ou decorativos que reduzam as dimensões mínimas de passagem ou comprometam a segurança, a acessibilidade e o conforto dos visitantes. Todas as extremidades, perfis metálicos, pontos de união, elementos estruturais aparentes e demais componentes acessíveis ao público deverão possuir acabamento apropriado, não sendo admitidas arestas vivas, cantos cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento ou quaisquer condições que possam oferecer riscos à integridade física dos visitantes, devendo o conjunto

atender integralmente às normas técnicas de segurança aplicáveis para equipamentos destinados à interação e circulação de pessoas. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação,

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|  | <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL IMERSIVO EM DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE COM PASSAGEM PARA PEDESTRES, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00 M DE LARGURA X 3,50 M DE ALTURA TOTAL X 3,00 M DE PROFUNDIDADE, E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 52,00 M².</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de caixa de presente monumental, dotado de passagem interna para circulação e visitação pública, proporcionando experiência imersiva, elevado impacto visual e interação com os visitantes, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros</p> |  |  |  |  |

materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. O conjunto deverá reproduzir uma caixa de presente monumental de base quadrada, composta por corpo principal, tampa superior, fitas decorativas verticais e horizontais e laço cenográfico tridimensional instalado sobre a tampa, contendo abertura frontal destinada ao acesso dos visitantes, com largura livre mínima de 1,60 metros e altura livre mínima de 2,10 metros, permitindo circulação confortável e segura do público. Os contornos responsáveis pela definição do desenho da caixa, das fitas decorativas, do portal de acesso e do laço superior deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em todas as faces externas e internas aparentes do ornamento. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do ornamento</p> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 10 | <p>deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. O laço cenográfico superior deverá integrar estruturalmente o conjunto, sendo confeccionado em estrutura metálica tridimensional de elevada rigidez, reproduzindo fielmente os elementos característicos de uma embalagem para presente, recebendo acabamento e iluminação compatíveis com o projeto executivo aprovado. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos,</p> | UND | 01 |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. A circulação interna deverá permanecer totalmente livre de obstáculos, não sendo admitidos elementos estruturais, elétricos ou decorativos que reduzam as dimensões mínimas de passagem ou comprometam a segurança, a acessibilidade e o conforto dos visitantes. Todas as extremidades, perfis metálicos, pontos de união, elementos estruturais aparentes e demais componentes acessíveis ao público deverão possuir acabamento apropriado, não sendo admitidas arestas vivas, cantos cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento ou quaisquer condições que possam oferecer riscos à integridade física dos visitantes, devendo o conjunto atender integralmente às normas técnicas de segurança aplicáveis para equipamentos destinados à interação e circulação de pessoas. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural,</p> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e</p> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
| <p><b>ÁRVORE DE NATAL CÔNICA IMERSIVA, COM PASSAGEM PARA PEDESTRES, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12,00 M DE ALTURA TOTAL X E APROXIMADAMENTE 5,00 M DE DIÂMETRO DA BASE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 96,00 M².</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de árvore de Natal cônica monumental, dotado de passagem interna para circulação e visitação pública, proporcionando experiência imersiva, contemplação da decoração interna, interação com os visitantes e utilização como cenário fotográfico, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura cônica principal poderá</p> |  |  |  |  |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>ser executada por meio de arcabouço estrutural com geometria circular contínua ou por sistema poligonal regular com, no mínimo, oito lados, desde que, após sua conclusão, apresente aparência visual predominantemente cônica, contínua e harmoniosa, mantendo perfeita simetria, estabilidade estrutural e fidelidade ao projeto executivo aprovado. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. O conjunto deverá possuir abertura frontal integrada ao corpo da árvore, destinada ao acesso de visitantes, com largura livre mínima de 2,80 metros e altura livre mínima de 4,20 metros, permitindo circulação confortável e segura do público, bem como contemplação da decoração interna e realização de registros fotográficos. Os contornos responsáveis pela definição do desenho da árvore, das divisões estruturais, do portal de acesso e dos elementos decorativos deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8</p> |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em toda a estrutura do cone. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável,</p> |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 11 | <p>devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. A estrutura deverá incorporar elementos gráficos luminosos de temática natalina distribuídos de forma harmoniosa ao longo da superfície iluminada da árvore, devendo tais elementos ocupar aproximadamente 20% (vinte por cento) da área total iluminada do ornamento. As figuras deverão ser integralmente delimitadas por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex e poderão representar símbolos, ornamentos, personagens, formas geométricas, elementos decorativos ou quaisquer outros motivos relacionados à temática natalina, conforme projeto executivo e respectivas imagens de referência previamente aprovados pela Contratante. A quantidade, dimensões, formatos, distribuição e composição artística destes elementos poderão variar de acordo com o projeto apresentado pela Contratada e aprovado pela Contratante, desde que seja mantida a ocupação aproximada de 20% da área iluminada da árvore e preservada a identidade visual e a harmonia estética do conjunto. O conjunto deverá possuir estrela cenográfica instalada no topo da árvore, integrada estruturalmente ao conjunto, confeccionada em estrutura metálica bidimensional ou tridimensional, conforme</p> | UND | 01 |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>projeto executivo aprovado, integralmente iluminada por mangueiras luminosas tipo Neon Flex e demais sistemas luminosos compatíveis com o conjunto, mantendo perfeita integração visual com a composição da árvore. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. A circulação interna deverá permanecer totalmente livre de obstáculos, não sendo admitidos elementos estruturais, elétricos ou decorativos que reduzam as dimensões mínimas de passagem ou comprometam a segurança, a acessibilidade e o conforto dos visitantes. Todas as extremidades, perfis metálicos, pontos de união, elementos estruturais aparentes e demais componentes acessíveis ao público deverão possuir acabamento apropriado, não sendo admitidas arestas vivas, cantos cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento ou quaisquer condições que possam oferecer riscos à integridade física dos visitantes, devendo o conjunto atender integralmente às normas técnicas de segurança aplicáveis para equipamentos destinados à interação e circulação de pessoas. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto

deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

IMAGEM DE  
REFERÊNCIA

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|  | <p><b>CONJUNTO COM 03 ORNAMENTOS LUMINOSOS TRIDIMENSIONAIS EM DESIGN DE ESTRELA NATALINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS INDIVIDUAIS DE 2,40 M DE LARGURA X 2,30 M DE ALTURA X 0,30 M DE PROFUNDIDADE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 5,50 M² POR UNIDADE, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 16,50 M² DE ÁREA ILUMINADA DO CONJUNTO.</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, composto por 03 (três) estrelas tridimensionais independentes, destinadas à instalação conjunta ou separada, conforme projeto executivo aprovado pela Contratante, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal de cada estrela poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema estrutural de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para</p> |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho das estrelas deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em toda a área interna de cada estrela. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |    |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|--|
| 12 | <p>cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas de cada estrela deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As três estrelas poderão possuir cores distintas entre si, conforme definido no projeto executivo aprovado pela Contratante, sendo que as cores de todos os sistemas luminosos empregados em cada ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de</p> | conjunto | 01 |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p> revestimento ou<br/> acabamento e demais<br/> componentes que<br/> integrem sua<br/> composição visual,<br/> deverão ser<br/> exclusivamente aquelas<br/> previamente definidas e<br/> aprovadas pela<br/> Contratante por meio do<br/> projeto executivo e<br/> respectivas imagens de<br/> referência, não sendo<br/> admitida a utilização de<br/> tonalidades distintas<br/> sem autorização formal<br/> da Contratante, de<br/> forma a garantir a<br/> perfeita padronização<br/> visual, identidade<br/> temática e unidade<br/> estética de toda a<br/> decoração natalina.<br/> Todos os sistemas<br/> elétricos deverão<br/> contemplar quadros de<br/> distribuição, dispositivos<br/> de proteção,<br/> aterramento,<br/> cabeamentos,<br/> conectores, fontes de<br/> alimentação,<br/> controladores, suportes,<br/> eletrodutos, sistemas de<br/> fixação e demais<br/> componentes<br/> necessários ao perfeito<br/> funcionamento da<br/> instalação. Cada estrela<br/> deverá possuir sistema<br/> de fixação, ancoragem,<br/> contraventamento ou<br/> lastreamento compatível<br/> com o local de<br/> instalação, garantindo<br/> total estabilidade<br/> estrutural, segurança ao<br/> público e resistência às<br/> ações climáticas durante<br/> todo o período do<br/> evento, devendo ser<br/> dimensionada para<br/> suportar a velocidade<br/> básica dos ventos<br/> conforme os parâmetros<br/> estabelecidos pela ABNT<br/> NBR 6123, ou outra<br/> norma técnica que venha<br/> a substituí-la. Caberá<br/> integralmente à<br/> Contratada elaborar os<br/> projetos executivos,<br/> layouts, memoriais<br/> descritivos, projetos<br/> elétricos, detalhamentos<br/> construtivos, sistemas de<br/> fixação e demais<br/> documentos técnicos<br/> necessários à montagem<br/> e instalação do conjunto,<br/> submetendo-os </p> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

IMAGEM DE  
REFERÊNCIA

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|  | <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL IMERSIVO EM DESIGN DE TRENÓ DO PAPAI NOEL COM QUATRO RENAS EM POSIÇÃO DE VOO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6,00 M DE COMPRIMENTO X 3,50 M DE ALTURA X 1,80 M DE LARGURA E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 44,00 M².</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de trenó do Papai Noel tracionado por quatro renas em posição de voo, proporcionando experiência interativa, contemplação, elevado impacto visual e utilização como cenário fotográfico, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento, utilização pública e demais solicitações previstas para instalação contínua em ambientes</p> |  |  |  |  |



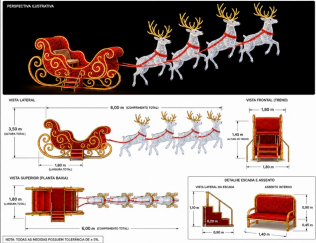
externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. O conjunto deverá ser composto por um trenó cenográfico e quatro renas posicionadas à sua frente, formando composição contínua e harmoniosa, podendo as renas ser interligadas ao trenó por estruturas metálicas, cabos estruturais, barras rígidas ou outros sistemas tecnicamente equivalentes previstos no projeto executivo, de forma a reproduzir o efeito visual de tração e voo, mantendo perfeita estabilidade estrutural e fidelidade ao conceito cenográfico proposto. O trenó deverá possuir espaço interno destinado à visitação pública, equipado com assentos dimensionados para acomodação mínima de 03 (três) adultos, permitindo a realização de fotografias e interação com os visitantes. O acesso ao interior deverá ocorrer por escada metálica dotada de corrimãos laterais, dimensionada conforme projeto executivo, com degraus e piso confeccionados em material antiderrapante, proporcionando acesso confortável e seguro ao público. Toda a estrutura destinada à visitação deverá ser dimensionada para suportar cargas compatíveis com sua utilização pública, atendendo às normas técnicas aplicáveis. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do trenó, das renas, dos arreios, dos chifres, dos elementos decorativos e demais componentes cenográficos deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8

mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em todo o conjunto cenográfico. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 13 | <p>vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento, bem como dos demais componentes que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento,</p> | UND | 01 |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Todas as áreas destinadas à visitação deverão permanecer totalmente livres de obstáculos, não sendo admitidos elementos estruturais, elétricos ou decorativos que comprometam a circulação, a acessibilidade ou a segurança dos visitantes. Todas as extremidades, perfis metálicos, pontos de união, elementos estruturais aparentes e demais componentes acessíveis ao público deverão possuir acabamento apropriado, não sendo admitidas arestas vivas, cantos cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento ou quaisquer condições que possam oferecer riscos à integridade física dos visitantes, devendo o conjunto atender integralmente às normas técnicas de segurança aplicáveis para equipamentos destinados à interação e circulação de pessoas. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos,</p> |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p> detalhamentos<br/> construtivos, sistemas de<br/> fixação e demais<br/> documentos técnicos<br/> necessários à montagem<br/> e instalação do conjunto,<br/> submetendo-os<br/> previamente à aprovação<br/> da Contratante. Todos os<br/> materiais empregados<br/> deverão ser de primeira<br/> qualidade, próprios para<br/> utilização em ambientes<br/> externos, resistentes à<br/> exposição solar, chuvas,<br/> umidade e demais<br/> condições climáticas da<br/> região, apresentando<br/> elevado padrão de<br/> acabamento,<br/> durabilidade e qualidade<br/> estética. O conjunto<br/> deverá apresentar<br/> elevado padrão de<br/> acabamento<br/> arquitetônico e<br/> cenográfico, não sendo<br/> admitidas deformações<br/> aparentes,<br/> desalinhamentos,<br/> emendas excessivamente<br/> visíveis, superfícies<br/> danificadas,<br/> componentes soltos,<br/> diferenças significativas<br/> de tonalidade, oxidação<br/> aparente ou quaisquer<br/> imperfeições que<br/> comprometam sua<br/> qualidade estética,<br/> devendo apresentar<br/> padrão de acabamento<br/> compatível com<br/> estruturas cenográficas<br/> profissionais destinadas<br/> a eventos públicos de<br/> grande porte. A<br/> Contratada deverá<br/> observar integralmente<br/> todas as Normas<br/> Técnicas Brasileiras<br/> aplicáveis,<br/> especialmente aquelas<br/> relacionadas às<br/> instalações elétricas,<br/> segurança estrutural,<br/> prevenção contra<br/> incêndio, acessibilidade<br/> e segurança do trabalho.<br/> O fornecimento<br/> compreenderá todos os<br/> materiais, equipamentos,<br/> mão de obra e serviços<br/> necessários à completa<br/> execução do objeto,<br/> incluindo transporte,<br/> carga e descarga,<br/> montagem, instalação,<br/> testes operacionais,<br/> manutenção preventiva e<br/> corretiva, limpeza, </p> |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
| <p><b>CORREDOR LUMINOSO IMERSIVO EM DESIGN DE BOLA NATALINA COM ESTRELA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10,00 M DE COMPRIMENTO, CONSTITUÍDO POR DOIS PÓRTICOS EM DESIGN DE BOLA NATALINA COM ESTRELA, CADA UM COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5,50 M DE LARGURA X 3,90 M DE ALTURA X 0,50 M DE PROFUNDIDADE, E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 120,00 M².</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato de corredor iluminado para circulação de pedestres, proporcionando experiência imersiva, contemplação, elevado impacto visual e utilização como cenário fotográfico, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do</p> |  |  |  |  |

evento. O conjunto deverá ser composto por 02 (dois) pórticos cenográficos tridimensionais em design de bola natalina com estrela, posicionados nas extremidades do corredor, interligados por estrutura tubular longitudinal formando galeria contínua para passagem de visitantes, mantendo perfeita integração arquitetônica e visual entre todos os elementos do conjunto. Os pórticos deverão reproduzir o formato característico de bolas natalinas ornamentais, incorporando elementos decorativos compatíveis com a temática natalina, incluindo estrela tridimensional integrada lateralmente e ponteira superior ornamental, conforme projeto executivo aprovado pela Contratante. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. A estrutura longitudinal do corredor poderá ser executada por meio de arcos estruturais metálicos regularmente espaçados e interligados por perfis longitudinais, formando conjunto rígido, contínuo e desmontável, mantendo seção transversal compatível com os pórticos de entrada e saída e proporcionando

circulação confortável dos visitantes durante todo o percurso. Os contornos responsáveis pela definição do desenho dos pórticos, da estrutura longitudinal, das estrelas decorativas, das ponteiras ornamentais e dos demais elementos cenográficos deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em toda a estrutura do conjunto. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 14 | <p>tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do conjunto deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no conjunto, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do</p> | UND | 01 |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O conjunto deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. A área interna destinada à circulação deverá permanecer totalmente livre de obstáculos, permitindo fluxo contínuo e seguro de visitantes, não sendo admitidos elementos estruturais, elétricos ou decorativos que comprometam a acessibilidade, o conforto ou a segurança dos usuários. Todas as extremidades, perfis metálicos, pontos de união, elementos estruturais aparentes e demais componentes acessíveis ao público deverão possuir acabamento apropriado,</p> |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

não sendo admitidas arestas vivas, cantos cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento ou quaisquer condições que possam oferecer riscos à integridade física dos visitantes. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural,

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |  |  |  |  |
|  | <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE BOLA NATALINA COM PORTAL EM FORMATO DO MONUMENTO DAS TRÊS CAIXAS D'ÁGUA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00 M DE LARGURA X 3,10 M DE ALTURA X 0,30 M DE PROFUNDIDADE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 8,50 M².</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de bola natalina ornamental, incorporando abertura central em formato estilizado inspirado no</p>                                                                                                                         |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>Monumento das Três Caixas d'Água, principal patrimônio histórico e símbolo arquitetônico do Município de Porto Velho, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema estrutural de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. O conjunto deverá reproduzir o formato de uma bola natalina monumental, contendo ponteira decorativa superior e abertura frontal em formato estilizado inspirado na silhueta do Monumento das Três Caixas d'Água, constituindo elemento cenográfico de forte identidade visual e valorização do patrimônio cultural local. Os contornos responsáveis pela definição do desenho da bola natalina, da abertura central, da ponteira ornamental e dos demais elementos decorativos deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em toda a área luminosa do ornamento. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 15 | <p>possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação,</p> | UND | 03 |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |  |  |  |  |
| <p><b>DECORAÇÃO CENOGRÁFICA NATALINA COMPLETA DO MONUMENTO IDENTIFICADOR "PARQUE DA CIDADE", COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 21,00 M, ALTURA MÁXIMA APROXIMADA DE 1,40 M E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 2,50 M.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>Conjunto cenográfico destinado à ambientação temática natalina do monumento identificador "PARQUE DA CIDADE", integrante da decoração oficial do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A composição cenográfica deverá contemplar ambientação temática completa do monumento, utilizando conjunto integrado de elementos decorativos iluminados, ornamentações tridimensionais, revestimentos cenográficos e elementos natalinos de diferentes dimensões, formando cenário contínuo de elevado impacto visual, valorizando o monumento existente sem comprometer sua identificação visual. Todos os elementos decorativos deverão ser distribuídos de forma harmoniosa sobre toda a extensão do monumento, respeitando sua leitura visual, mantendo equilíbrio compositivo, proporcionalidade, unidade estética e perfeita integração entre todos os componentes da ambientação. A composição deverá contemplar revestimento cenográfico da base do monumento utilizando manta sintética branca ou material tecnicamente equivalente, simulando neve, com dimensões mínimas de 21,00 metros de comprimento por 2,50 metros de largura, acrescida de quantidade complementar suficiente para revestimento parcial das bases das letras e demais elementos do monumento, proporcionando perfeita integração visual do</p> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

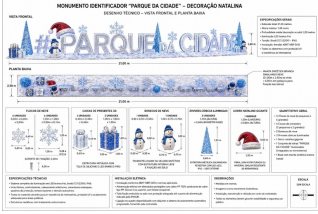
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| conjunto. O cenário deverá contemplar conjunto mínimo de elementos cenográficos iluminados em formato de flocos de neve, confeccionados em estrutura metálica galvanizada, alumínio estrutural ou materiais tecnicamente equivalentes, revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex e cordões de micro lâmpadas de LED, distribuídos em diferentes dimensões e espessuras, conforme projeto executivo aprovado pela Contratante, observando área decorativa equivalente à prevista nesta especificação. Deverá contemplar conjunto mínimo de 04 (quatro) caixas de presentes tridimensionais iluminadas, confeccionadas em estrutura metálica revestida por tela plástica em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, iluminadas por cordões de micro LEDs e mangueiras luminosas tipo Neon Flex, distribuídas em diferentes dimensões, sendo no mínimo 02 unidades com dimensões aproximadas de 0,40 m x 0,40 m x 0,40 m e 02 unidades com dimensões aproximadas de 1,00 m x 1,00 m x 1,00 m, ou outras combinações dimensionalmente equivalentes previamente aprovadas pela Contratante. A composição deverá contemplar conjunto mínimo composto por 02 (dois) bonecos de neve cenográficos, confeccionados em tecido peluciado, veludo sintético ou materiais tecnicamente equivalentes, dotados de enchimento interno em fibra siliconada, espuma, manta acrílica ou materiais similares, |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>apoiados sobre estrutura interna leve destinada à manutenção da forma original da peça, apresentando acabamento cenográfico de elevado padrão, incluindo chapéus, cachecóis, olhos, nariz, botões e demais elementos decorativos característicos, sendo uma unidade com dimensões aproximadas de 0,80 m x 0,50 m x 0,50 m e outra unidade com dimensões aproximadas de 1,00 m x 0,70 m x 0,70 m, ou dimensões tecnicamente equivalentes previamente aprovadas pela Contratante. O cenário deverá contemplar conjunto mínimo de 03 (três) árvores cônicas iluminadas, com dimensões mínimas aproximadas de 1,20 metro de altura e 0,60 metro de diâmetro da base, confeccionadas em estrutura metálica galvanizada, aço carbono, alumínio estrutural ou materiais tecnicamente equivalentes, revestidas integralmente por cordões de micro LEDs de alto brilho e demais sistemas luminosos previstos no projeto executivo.</p> <p>Deverá ainda integrar o conjunto 01 (um) gorro natalino cenográfico de grandes dimensões, confeccionado em fibra de vidro, lona estruturada, tecidos técnicos ou materiais tecnicamente equivalentes, resistente às intempéries, com dimensões mínimas aproximadas de 1,20 metro de largura por 0,80 metro de altura, destinado à instalação sobre a primeira letra da identificação do monumento ou em outro ponto definido pelo projeto executivo aprovado pela Contratante. Os contornos responsáveis pela definição dos</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |    |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|--|
| 16 | <p>desenhos dos elementos cenográficos iluminados deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada. Os cordões luminosos deverão possuir LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm, emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED, espaçamento máximo de 0,10 metro entre LEDs, sendo aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, ou padrão tecnicamente equivalente aprovado pela Contratante. Os condutores elétricos deverão possuir fios de cobre com seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção UV, próprios para utilização em ambientes externos, atendendo à ABNT NBR 7286, devendo obrigatoriamente possuir revestimento externo na mesma coloração predominante da iluminação emitida. As cores de todos os</p> | Conjunto | 01 |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>sistemas luminosos empregados na ambientação, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento e demais componentes que integrem a composição visual do conjunto cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. A distribuição definitiva dos elementos decorativos, suas posições, espaçamentos, orientações, dimensões individuais, composição artística e eventuais adequações de quantitativos decorrentes do projeto executivo serão definidas pela Contratada e submetidas previamente à aprovação da Contratante, respeitando obrigatoriamente os quantitativos mínimos e as características técnicas estabelecidas nesta especificação. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, temporizadores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. Todos os elementos deverão possuir sistemas de fixação, ancoragem ou lastreamento compatíveis com o local</p> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

de instalação, garantindo estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionados conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123 ou norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto cenográfico deverá apresentar elevado padrão de acabamento, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos,

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral dos elementos cenográficos e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |  |  |  |
|  | <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL FLUTUANTE EM DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00 M DE LARGURA X 2,50 M DE ALTURA X 2,00 M DE PROFUNDIDADE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 24,00 M².</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de caixa de presente ornamental, destinado à instalação sobre espelho d'água, proporcionando efeito visual de elemento flutuante, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá ser composto</p>                                                                                                                                   |  |  |  |



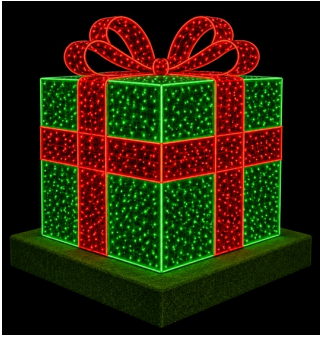
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>             pelo ornamento luminoso e por plataforma flutuante estrutural, especialmente dimensionada para suportar integralmente as cargas permanentes, equipamentos elétricos, ações ambientais e esforços decorrentes da instalação em ambiente aquático, garantindo perfeita estabilidade operacional durante todo o período do evento. A estrutura principal do ornamento poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema estrutural de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos. O ornamento deverá reproduzir o formato tridimensional de uma caixa de presente natalina, contendo fitas decorativas, laço superior tridimensional e demais elementos compatíveis com a temática natalina, conforme projeto executivo previamente aprovado pela Contratante. Os contornos responsáveis pela definição do desenho da caixa, das fitas decorativas, do laço superior e dos demais elementos cenográficos deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo           </p> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm, emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED, espaçamento máximo de 0,10 metro entre LEDs, sendo aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os</p> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 17 | <p>períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. A plataforma flutuante deverá possuir estrutura metálica, alumínio naval, polietileno rotomoldado, módulos flutuantes em PEAD, fibra de vidro naval ou outros sistemas tecnicamente equivalentes, dimensionados para utilização permanente em espelhos d'água, devendo possuir capacidade de flutuação compatível com todas as cargas atuantes, estabilidade longitudinal e transversal, resistência à ação contínua da água, radiação solar, variações</p> | UND | 04 |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

climáticas e demais condições ambientais do local de instalação. O sistema deverá contemplar todos os elementos necessários ao perfeito funcionamento, incluindo estrutura de apoio, flutuadores, conexões estruturais, plataforma técnica, dispositivos de acesso para manutenção, pontos de içamento, sistemas de ancoragem, cabos, correntes, esticadores, pesos de fundeio, defensas, elementos anticorrosivos e todos os demais componentes indispensáveis à completa estabilidade e segurança do conjunto. O sistema de ancoragem deverá impedir deslocamentos significativos provocados por ventos, movimentação da água ou outras ações ambientais, mantendo o ornamento permanentemente posicionado conforme definido pela Contratante durante todo o período do evento. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, observando todas as exigências técnicas para instalações elétricas em ambientes externos e próximos a espelhos d'água. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, projeto da plataforma flutuante, sistema de ancoragem e

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos e aquáticos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade, corrosão e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, segurança em instalações flutuantes e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, lançamento da plataforma na água, ancoragem, testes</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral do ornamento, remoção da plataforma flutuante, retirada dos sistemas de ancoragem e recuperação integral das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
| <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE TOTEM COMETA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,50 M DE LARGURA X 5,00 M DE ALTURA X 0,30 M DE PROFUNDIDADE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 20,00 M².</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional representando um cometa estilizado, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O ornamento deverá apresentar estrutura tridimensional autoportante, composta por cauda curva ascendente e estrela</p> |  |  |  |  |

ornamental em sua extremidade superior, proporcionando elevada visibilidade e impacto visual durante os períodos diurno e noturno. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do ornamento deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho, sem interrupções visuais perceptíveis. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 18 | <p>mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os</p> | UND | 06 |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos,</p> |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e</p> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
| <p><b>CENÁRIO CENOGRÁFICO NATALINO PARA DECORAÇÃO DA PONTE DO LAGO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 13,00 M DE COMPRIMENTO X 5,00 M DE LARGURA X 3,00 M DE ALTURA.</b></p> <p>Elemento cenográfico destinado à ambientação temática da ponte existente sobre o lago do Parque da Cidade durante o evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, fabricação ou adequação dos elementos cenográficos, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A decoração deverá ser integralmente instalada sobre a estrutura existente da ponte, preservando completamente sua integridade estrutural, funcionalidade, acessibilidade e condições de segurança, não sendo admitidas perfurações, cortes, soldagens ou quaisquer intervenções permanentes na</p> |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>estrutura original, devendo todos os elementos serem fixados exclusivamente por sistemas removíveis tecnicamente apropriados. A composição cenográfica deverá contemplar estrutura ornamental formada por pórticos metálicos distribuídos ao longo de toda a extensão da ponte, interligados entre si por cabos estruturais ou sistemas equivalentes de estabilização, responsáveis pela sustentação dos elementos suspensos e pelo correto alinhamento estrutural do conjunto, formando um cenário contínuo, uniforme e de elevado impacto visual, tanto durante o período diurno quanto noturno. As estruturas ornamentais poderão ser confeccionadas em aço carbono galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar os elementos decorativos, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, apresentando elevada resistência mecânica, estabilidade estrutural e alto padrão de acabamento. Os pórticos deverão receber revestimento integral com festões natalinos artificiais confeccionados em PVC de alta densidade, com proteção contra radiação ultravioleta, elevada concentração de galhos, aparência volumosa, uniforme e natural, próprios para utilização permanente em ambientes externos, não sendo admitidos festões com baixa densidade, falhas aparentes, transparência excessiva entre os galhos ou acabamento incompatível com cenários cenográficos</p> |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

profissionais. Integrando a composição deverão ser instalados laços decorativos confeccionados em tecido, PVC, fibra de vidro, resinas estruturais ou materiais tecnicamente equivalentes, com acabamento premium e elevada resistência às intempéries, constituindo o principal elemento ornamental da composição e sendo distribuídos harmonicamente sobre os pórticos, pontos de destaque e demais locais definidos pelo projeto executivo. A decoração deverá ainda incorporar bolas natalinas ornamentais, guirlandas, estrelas decorativas iluminadas, presentes cenográficos tridimensionais, galhos decorativos, folhagens artificiais, pinhas, ornamentos natalinos e demais elementos compatíveis com a temática proposta, observando equilíbrio visual e perfeita integração estética entre todos os componentes. As bolas natalinas deverão representar aproximadamente 30% da composição decorativa, distribuídas de maneira uniforme e equilibrada ao longo dos festões, preservando a predominância visual dos laços, da iluminação e dos demais elementos cenográficos. As extremidades da ponte deverão receber tratamento cenográfico especial, composto por grandes arranjos decorativos junto às bases laterais, presentes cenográficos iluminados, grandes laços ornamentais, estrelas decorativas, elementos vegetativos artificiais, floreiras decorativas e demais componentes capazes de valorizar visualmente os acessos ao conjunto. Os corrimãos da ponte deverão receber revestimento contínuo

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |    |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|--|
| 19 | <p>por festões natalinos ornamentados, preservando integralmente sua funcionalidade e garantindo apoio seguro aos usuários durante todo o período de funcionamento do evento. Toda a iluminação decorativa do cenário deverá utilizar exclusivamente cordões de micro LEDs de alto brilho, próprios para utilização permanente em ambientes externos, não sendo prevista a utilização de mangueiras luminosas tipo Neon Flex neste elemento cenográfico. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm, emissão luminosa compatível com utilização cenográfica e grau de proteção mínimo IP65 ou superior, proporcionando iluminação uniforme, contínua e de elevado impacto visual. Os condutores elétricos deverão possuir fios condutores em cobre com seção nominal mínima de 0,30 mm<sup>2</sup>, isolamento em PVC na cor verde folha, com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização contínua em ambientes externos e em conformidade com as normas técnicas vigentes aplicáveis, garantindo perfeita integração visual da fiação à vegetação artificial utilizada na composição cenográfica. Os cordões luminosos deverão ser distribuídos de forma homogênea envolvendo integralmente festões, guirlandas, árvores decorativas, estrelas, presentes cenográficos e demais elementos ornamentais, proporcionando perfeita uniformidade luminosa em toda a extensão do cenário. As cores dos cordões de micro LEDs</p> | Conjunto | 01 |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>empregados na decoração deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda a alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. As dimensões, quantidades de pórticos, espaçamentos, sistemas estruturais, elementos decorativos, materiais empregados e demais características construtivas poderão</p> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

sofrer ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que mantidas as características estéticas, funcionais e a qualidade técnica do cenário, objetivando garantir sua perfeita viabilidade executiva, estabilidade estrutural, segurança operacional e compatibilidade com as condições existentes da ponte. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, componentes soltos, oxidação aparente, diferenças significativas de tonalidade ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão compatível com cenários profissionais destinados a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação,



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|  | <p><b>CENÁRIO CENOGRÁFICO NATALINO PARA DECORAÇÃO DE BALANÇO INTERATIVO EXISTENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,70 M DE LARGURA X 2,50 M DE ALTURA X 0,60 M DE PROFUNDIDADE.</b></p> <p>Elemento cenográfico destinado à ambientação temática de balanço estrutural em madeira existente no Parque da Cidade durante o evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa de todos os elementos decorativos e sistemas de iluminação ao término do evento. A decoração deverá ser integralmente instalada sobre a estrutura de madeira existente, disponibilizada pela Contratante,</p> |  |  |  |  |

preservando completamente sua integridade física, funcionalidade e condições de segurança, não sendo admitidas perfurações, cortes, soldagens ou quaisquer intervenções permanentes na estrutura original. Todos os elementos cenográficos deverão ser fixados exclusivamente por sistemas removíveis tecnicamente apropriados, permitindo sua completa remoção ao término do evento sem provocar danos ao equipamento existente. A composição cenográfica deverá contemplar revestimento integral da moldura estrutural por festões natalinos artificiais confeccionados em PVC de alta densidade, com proteção contra radiação ultravioleta, elevada concentração de galhos, aparência volumosa, uniforme e natural, próprios para utilização permanente em ambientes externos, não sendo admitidos festões com baixa densidade, falhas aparentes, transparência excessiva entre os galhos ou acabamento incompatível com cenários cenográficos profissionais. Integrando a composição deverão ser instalados laços decorativos confeccionados em tecido, PVC, fibra de vidro, resinas estruturais ou materiais tecnicamente equivalentes, com acabamento premium e elevada resistência às intempéries, constituindo o principal elemento ornamental da composição e sendo distribuídos harmonicamente sobre a estrutura, em pontos de destaque definidos pelo projeto executivo. A decoração deverá ainda incorporar bolas natalinas ornamentais de diferentes dimensões, guirlandas, estrelas

decorativas iluminadas, presentes cenográficos tridimensionais, lanternas decorativas, galhos ornamentais, pinhas, folhagens artificiais e demais elementos compatíveis com a temática proposta, observando equilíbrio visual e perfeita integração estética entre todos os os componentes. As bolas natalinas deverão representar aproximadamente 30% da composição decorativa, distribuídas de forma uniforme ao longo dos festões, preservando a predominância visual dos laços, da iluminação e dos demais elementos cenográficos. Na parte superior da estrutura deverá ser instalada placa decorativa confeccionada em chapa metálica, ACM, PVC expandido ou outro material tecnicamente equivalente, com largura aproximada entre 1,10 m e 1,30 m e altura entre 0,50 m e 0,70 m, podendo receber dizeres, identidade visual ou mensagens temáticas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo. O assento, as cordas ou correntes de sustentação do balanço deverão permanecer plenamente funcionais, preservando sua utilização pelo público, sendo as cordas ou correntes integralmente revestidas por cordões de micro LEDs, proporcionando efeito luminoso contínuo sem comprometer a segurança ou a operação do equipamento. Toda a iluminação decorativa do cenário deverá utilizar exclusivamente cordões de micro LEDs de alto brilho, próprios para utilização permanente em ambientes externos, não sendo prevista a utilização de mangueiras luminosas tipo Neon Flex neste elemento

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |    |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|--|
| 20 | <p>cenográfico. A composição luminosa deverá contemplar cordões de micro LEDs distribuídos sobre toda a estrutura decorativa, cascatas de micro LEDs suspensas na parte superior do balanço, iluminação integral das cordas ou correntes de sustentação do assento, iluminação dos elementos decorativos e demais pontos previstos no projeto executivo, proporcionando iluminação uniforme, contínua e de elevado impacto visual. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm, emissão luminosa compatível com utilização cenográfica e grau de proteção mínimo IP65 ou superior. Os condutores elétricos deverão possuir fios condutores em cobre com seção nominal mínima de 0,30 mm<sup>2</sup>, isolamento em PVC na cor verde folha, com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização contínua em ambientes externos e em conformidade com as normas técnicas vigentes aplicáveis, garantindo perfeita integração visual da fixação aos festões e demais elementos decorativos. As cores dos cordões de micro LEDs empregados na decoração deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas</p> | Conjunto | 02 |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|--|

elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda a alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes. Toda a fiação deverá permanecer oculta e protegida, sendo conduzida por infraestrutura subterrânea ou embutida, conforme as condições do local, até o ponto de alimentação elétrica indicado pela Contratante, devendo ser conectada ao quadro elétrico disponibilizado, contendo disjuntor, dispositivos de proteção e sistema automático de acionamento programado, observadas todas as normas técnicas aplicáveis. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. As dimensões, quantidades, distribuição dos elementos decorativos, materiais empregados e demais características construtivas poderão sofrer ajustes durante o desenvolvimento do

projeto executivo, desde que mantidas as características estéticas, funcionais e a qualidade técnica do cenário, objetivando garantir sua perfeita viabilidade executiva, segurança operacional e compatibilidade com a estrutura existente. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, componentes soltos, oxidação aparente, diferenças significativas de tonalidade ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão compatível com cenários profissionais destinados a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza,

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral de todos os elementos decorativos e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|  | <p><b>CENÁRIO CENOGRÁFICO NATALINO TIPO "PRAÇA NATALINA", COM PAINÉIS TEMÁTICOS MODULARES, MOBILIÁRIO DECORATIVO, ELEMENTOS CENOGRÁFICOS E ILUMINAÇÃO CÊNICA.</b> Fornecimento, elaboração de projeto executivo, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa de cenário cenográfico denominado Praça Natalina, destinado à composição de espaço temático para contemplação, convivência, interação do público e registros fotográficos durante o evento Natal Porto Velho Luz 2026. O conjunto cenográfico deverá ser implantado sobre área previamente definida pela Contratante, sendo composto por painéis cenográficos modulares, mobiliário decorativo, elementos ornamentais natalinos, vegetação cenográfica, iluminação decorativa e demais componentes necessários à formação de um ambiente integrado de elevado</p> |  |  |  |  |

padrão arquitetônico e cenográfico. O principal elemento do cenário será constituído por painéis cenográficos autoportantes modulares, confeccionados em estrutura metálica tubular galvanizada ou material estrutural tecnicamente equivalente, formando um conjunto arquitetônico em "L" com ângulo aproximado de 90° entre os módulos, proporcionando sensação de profundidade, maior imersão visual e melhor integração entre o cenário impresso e os elementos cenográficos tridimensionais. A implantação deverá compreender dois módulos independentes, formando uma composição cenográfica contínua, cuja soma das larguras resulte em aproximadamente 15,10 metros lineares de desenvolvimento, com altura aproximada de 3,50 metros, podendo a distribuição individual dos módulos sofrer pequenos ajustes em função do projeto executivo aprovado pela Contratante. A configuração em "L" deverá posicionar o encontro entre os dois módulos como ponto focal da composição, criando um ambiente cenográfico envolvente destinado à circulação do público e realização de registros fotográficos, permitindo diferentes ângulos de observação e proporcionando maior sensação de profundidade e realismo. Os painéis deverão ser totalmente autoportantes, executados em estrutura metálica modular desmontável, composta por montantes verticais, travamentos horizontais, contraventamentos, bases metálicas, sistemas de estabilização, ancoragem e todos os



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>componentes estruturais necessários para garantir perfeita estabilidade, segurança e reutilização do conjunto. As bases metálicas deverão permanecer discretamente aparentes, enquanto os elementos estruturais secundários, contraventamentos e sistemas de estabilização deverão ser posicionados preferencialmente na parte posterior dos painéis, minimizando seu impacto visual sem comprometer a segurança estrutural. O fechamento frontal deverá ser executado em tecido poliéster sublimado, lona tensionada impressa ou material tecnicamente equivalente, resistente à radiação ultravioleta, chuvas, umidade e demais intempéries, contendo impressão digital em alta resolução reproduzindo cenário temático natalino previamente aprovado pela Contratante. A arte impressa deverá representar uma vila natalina de arquitetura clássica europeia, composta por edificações ornamentadas, lojas temáticas, praça central, árvore monumental, torre do relógio, iluminação cênica e demais elementos compatíveis com a temática proposta, devendo a árvore principal da composição gráfica coincidir visualmente com o encontro entre os dois módulos do painel, reforçando o efeito de perspectiva e profundidade do cenário. O acabamento deverá apresentar perfeito tensionamento, sem rugas, ondulações, deformações ou diferenças de tonalidade, proporcionando aparência uniforme e padrão compatível com cenografia profissional de grande porte. Na</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |    |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|--|
| 21 | <p>área frontal aos painéis deverá ser implantado o conjunto cenográfico tridimensional, composto, no mínimo, por: 03 árvores natalinas decorativas iluminadas; 04 bancos cenográficos decorativos; 08 caixas de presentes tridimensionais; 04 vasos ornamentais; 03 guirlandas decorativas; conjunto de festões ornamentais; conjunto mínimo de 200 bolas natalinas decorativas; laços tridimensionais distribuídos harmonicamente; caixa de correio do Papai Noel; demais elementos cenográficos complementares previstos no projeto executivo. A implantação dos elementos tridimensionais deverá ocorrer de forma orgânica, evitando alinhamentos excessivamente simétricos, criando pequenas praças, espaços de permanência, áreas destinadas à contemplação e circulação, proporcionando ao visitante a sensação de estar inserido em um pequeno vilarejo natalino. Toda a iluminação cenográfica deverá utilizar exclusivamente cordões de micro LEDs de alto brilho na tonalidade branco morno (aproximadamente 4.500 K), próprios para utilização permanente em ambientes externos, distribuídos de forma a valorizar simultaneamente o painel cenográfico, os elementos tridimensionais e a circulação do público. Os cordões luminosos deverão possuir grau de proteção mínimo IP65, sendo compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, enquanto seus condutores elétricos deverão ser constituídos por fios de cobre com seção nominal mínima</p> | Conjunto | 01 |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|--|

de 0,30 mm<sup>2</sup>, revestidos em PVC na cor verde folha, proporcionando perfeita integração visual com os elementos vegetativos da composição. As cores dos sistemas luminosos empregados deverão obedecer rigorosamente ao projeto executivo e às imagens de referência previamente aprovadas pela Contratante, não sendo admitidas alterações sem autorização formal. O painel cenográfico deverá receber iluminação cênica frontal através de projetores LED de piso, distribuídos uniformemente ao longo de toda sua extensão, proporcionando perfeita valorização da arte impressa sem provocar ofuscamentos ou áreas de sombra. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, conectores estanques, fontes de alimentação, temporizadores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. Toda alimentação elétrica deverá ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V, com bitolas compatíveis às cargas instaladas, sendo toda infraestrutura conduzida até o ponto de alimentação indicado pela Contratante e conectada ao quadro elétrico disponibilizado, contendo disjuntores, dispositivos de proteção e sistema automático de acionamento programado. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos

estruturais, projetos elétricos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à completa execução do cenário, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. As dimensões, distribuição dos módulos, posicionamento dos elementos decorativos, pequenos ajustes geométricos e demais características da implantação poderão sofrer adequações durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que sejam preservadas a identidade visual, a área cenográfica mínima especificada, o conceito arquitetônico do cenário e sua perfeita funcionalidade, visando garantir a viabilidade executiva, segurança estrutural e melhor resultado estético. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

IMAGEM DE  
REFERÊNCIA

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|  | <p><b>CENÁRIO CENOGRÁFICO NATALINO PARA DECORAÇÃO DE CASINHA EXISTENTE - "PRAÇA NATALINA - CASINHA DOS DUENDES", COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,40 M DE LARGURA X 2,40 M DE COMPRIMENTO X 3,00 M DE ALTURA.</b></p> <p>Elemento cenográfico destinado à ambientação temática da edificação existente denominada Casinha dos Duendes, localizada no Parque da Cidade, durante o evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando elaboração de projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa de todos os elementos cenográficos, decorativos, sistemas de iluminação e acessórios ao término do evento. A decoração deverá ser integralmente instalada sobre a edificação existente disponibilizada pela Contratante, preservando sua integridade física, funcionalidade e condições de segurança, sendo vedada qualquer intervenção permanente na estrutura original. Todos os elementos cenográficos deverão ser fixados exclusivamente por sistemas removíveis tecnicamente adequados, permitindo sua completa retirada ao término do evento sem causar danos à edificação. A composição cenográfica deverá contemplar a decoração integral da fachada principal, fachadas laterais, cobertura,</p> |  |  |  |  |

beirais, molduras, porta, janelas, chaminé e demais elementos arquitetônicos aparentes, formando um conjunto cenográfico uniforme e de elevado impacto visual. Toda a cobertura deverá receber revestimento contínuo com festões natalinos artificiais confeccionados em PVC de alta densidade, resistentes às intempéries e à radiação ultravioleta, com elevada concentração de galhos, aparência volumosa e acabamento premium. Integrando esta composição deverão ser instalados laços decorativos, bolas natalinas, galhos ornamentais, pinhas, berries, folhagens artificiais e demais elementos compatíveis com a temática proposta, distribuídos harmonicamente de acordo com o projeto executivo. Sobre a porta principal deverá ser instalada placa cenográfica identificando o espaço como "Praça Natalina – Casinha dos Duendes", confeccionada em madeira cenográfica, PVC expandido, fibra de vidro, ACM ou material tecnicamente equivalente, integrada ao conjunto decorativo da fachada. As janelas deverão receber composição cenográfica própria, composta por guirlandas, festões ornamentados, iluminação decorativa e demais elementos previstos no projeto executivo, criando efeito visual de ambiente habitado. A chaminé deverá integrar a composição cenográfica, recebendo acabamento compatível com o conjunto. O cenário deverá contemplar, no mínimo, 02 (dois) duendes cenográficos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro, resina, polietileno rotomoldado

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |    |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|--|--|
| 22 | <p>ou material equivalente, próprios para utilização em ambientes externos, com altura aproximada entre 1,20 m e 1,50 m, acabamento artístico de elevado padrão e posicionamento lateral à fachada, preservando integralmente o acesso e a circulação pela porta principal. A composição deverá ainda contemplar pequenas árvores natalinas decoradas, caixas de presentes cenográficas em diferentes dimensões, pirulitos decorativos, cogumelos cenográficos, floreiras, vegetação ornamental artificial e demais elementos decorativos necessários à perfeita ambientação temática, proporcionando ao visitante uma experiência imersiva e um espaço instagramável destinado à contemplação e registros fotográficos. O ambiente interno da edificação deverá integrar a cenografia, recebendo iluminação ambiente e elementos decorativos compatíveis com a temática proposta, permitindo visitação pública e interação segura dos visitantes. Toda a iluminação decorativa deverá utilizar exclusivamente cordões de micro LEDs de alto brilho para uso externo, distribuídos sobre a cobertura, festões, árvores decorativas, presentes cenográficos, porta, janelas, placa temática e ambiente interno da casinha, proporcionando iluminação uniforme e de elevado impacto visual. Os cordões luminosos deverão possuir LEDs encapsulados, grau de proteção mínimo IP65, enquanto seus condutores deverão ser confeccionados em cobre, com seção nominal mínima de 0,30 mm², isolamento em PVC na cor verde folha,</p> | Conj<br>nto | 01 |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>proteção UV e características próprias para utilização contínua em ambientes externos, garantindo perfeita integração visual aos elementos decorativos. As cores da iluminação deverão seguir rigorosamente o projeto executivo previamente aprovado pela Contratante. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, conectores, fontes, controladores, suportes, eletrodutos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. Toda alimentação elétrica deverá ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação indicado pela Contratante, observando integralmente as normas técnicas vigentes. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, detalhamentos construtivos, projetos elétricos e sistemas de fixação necessários à execução do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. As quantidades, distribuição dos elementos decorativos, materiais empregados e demais características construtivas poderão sofrer ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que mantidas as características estéticas, funcionais e o padrão de qualidade do cenário, garantindo sua viabilidade executiva, segurança e perfeita compatibilidade com a edificação existente. Todos os materiais</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento e durabilidade. O conjunto deverá apresentar padrão arquitetônico e cenográfico compatível com eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações, desalinhamentos, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem, retirada integral dos elementos decorativos e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

IMAGEM DE  
REFERÊNCIA



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p><b>CENÁRIO CENOGRÁFICO NATALINO PARA ESTAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DO TRENZINHO NATALINO, COM COBERTURA DE APROXIMADAMENTE 15,00 M DE COMPRIMENTO X 8,00 M DE LARGURA X 6,50 M DE ALTURA TOTAL E PAINEL CENOGRÁFICO EM DESIGN DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA MADEIRA-MAMORÉ.</b></p> <p>Elemento cenográfico destinado à ambientação temática da estação de embarque e desembarque do Trenzinho Natalino do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando elaboração de projeto executivo, fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa de todas as estruturas, elementos cenográficos, sistemas de iluminação e acessórios ao término do evento.</p> <p>O conjunto cenográfico deverá ser composto por uma cobertura arquitetônica autoportante destinada ao embarque, desembarque e permanência dos visitantes, associada a um painel cenográfico tridimensional representando a histórica Estação Ferroviária Madeira-Mamoré, formando um conjunto arquitetônico integrado destinado à valorização cultural, turística e histórica do espaço. A cobertura deverá possuir aproximadamente 15,00 metros de comprimento, 8,00 metros de largura, 5,00 metros de pé-direito e 6,50 metros de altura no ponto mais elevado, sendo composta por estrutura metálica arqueada confeccionada</p> |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| em aço galvanizado, alumínio estrutural ou sistema estrutural tecnicamente equivalente, dimensionada para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, revestimentos, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos. A cobertura deverá receber fechamento superior em lona cristal translúcida tensionada, confeccionada em PVC de elevada transparência, proteção UV, tratamento antichama, impermeabilidade, elevada resistência mecânica e acabamento premium, proporcionando excelente iluminação natural durante o dia e valorização da iluminação cenográfica durante o período noturno. Toda a estrutura metálica deverá apresentar acabamento arquitetônico uniforme, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, oxidação, diferenças significativas de tonalidade, soldas aparentes sem acabamento ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. O sistema estrutural deverá possuir fundações, bases metálicas, ancoragens, contraventamentos ou lastreamentos devidamente dimensionados às condições do local, garantindo estabilidade estrutural e segurança durante todo o período do evento. Na região central posterior da cobertura deverá ser instalado painel cenográfico autoportante (Shape) representando a histórica Estação Ferroviária Madeira- |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Mamoré, reproduzindo fielmente suas principais características arquitetônicas, incluindo volumetria, telhados, esquadrias, portas, janelas, relógio, letreiros, acabamentos e demais elementos característicos da edificação original, preservando sua identidade histórica e visual. O painel deverá possuir dimensões aproximadas de 7,00 metros de largura, 4,80 metros de altura e 0,10 metro de profundidade, podendo sofrer pequenos ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo. O painel cenográfico deverá ser confeccionado em estrutura tubular metálica com fechamento frontal em tecido 100% poliéster sublimado em alta definição, totalmente tensionado, ou mediante painéis rígidos em ACM, PVC expandido, madeira engenheirada, fibra de vidro, chapas metálicas, materiais compostos ou sistemas tecnicamente equivalentes, podendo receber elementos tridimensionais, relevos, molduras, texturizações e demais acabamentos necessários para proporcionar elevado realismo arquitetônico. Todas as faces aparentes deverão receber acabamento compatível com a proposta cenográfica, ocultando integralmente sua estrutura interna. Na fachada frontal da cobertura deverá ser instalado letreiro cenográfico monumental identificando o espaço como "Estação Natalina – Natal Porto Velho Luz", confeccionado em estrutura metálica, fibra de vidro, madeira engenheirada, ACM, PVC expandido ou materiais tecnicamente equivalentes, contendo molduras decorativas, relógio cenográfico

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |    |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|--|
| 23 | <p>central, guirlandas ornamentadas, festões natalinos, laços decorativos e iluminação integrada, formando o principal elemento de identificação visual da estação. Toda a cobertura deverá receber decoração cenográfica contínua composta por festões natalinos artificiais confeccionados em PVC de alta densidade, resistentes à radiação ultravioleta e às intempéries, apresentando elevada concentração de galhos, aparência volumosa e acabamento premium. Integrando esta composição deverão ser distribuídos laços decorativos, bolas natalinas, pinhas, galhos ornamentais, folhagens artificiais, guirlandas, estrelas decorativas e demais elementos compatíveis com a temática proposta, preservando equilíbrio visual e unidade estética em toda a extensão da estrutura. Os pilares da cobertura deverão receber tratamento cenográfico específico, mediante instalação de cortinas verticais luminosas confeccionadas por cordões de micro LEDs de alto brilho, formando efeito contínuo de cascata luminosa desde a cobertura até o piso, valorizando a verticalidade da estrutura sem comprometer sua utilização pelo público. O conjunto deverá contemplar bancos destinados ao conforto dos visitantes durante os períodos de embarque e desembarque do Trenzinho Natalino. Os bancos deverão ser confeccionados em madeira tratada, ferro fundido, alumínio ou materiais tecnicamente equivalentes, distribuídos harmonicamente ao longo da estação e ornamentados com</p> | Conjunto | 01 |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|--|

pequenos festões, laços decorativos e iluminação integrada, conforme definido no projeto executivo. Os postes de iluminação existentes deverão integrar a composição cenográfica, recebendo guirlandas ornamentadas, laços decorativos e iluminação complementar, preservando integralmente sua funcionalidade e características originais. O cenário deverá contemplar ainda árvores natalinas decoradas distribuídas ao longo da plataforma, floreiras ornamentais, elementos vegetativos artificiais, pequenos presentes cenográficos, guirlandas adicionais e demais componentes decorativos necessários para compor ambiente harmonioso, acolhedor e compatível com a identidade visual do Natal Porto Velho Luz. As árvores naturais existentes no entorno da estação deverão receber iluminação cênica indireta, mediante iluminação branco morno aplicada nos troncos e iluminação verde suave direcionada às copas, valorizando o paisagismo existente sem descaracterizar o ambiente natural. Toda a iluminação decorativa do conjunto deverá utilizar exclusivamente tecnologias LED de elevada eficiência energética, contemplando cordões de micro LEDs, mangueiras luminosas LED tipo Neon Flex, projetores LED arquitetônicos, refletores cênicos, uplights e demais equipamentos previstos no projeto executivo, proporcionando iluminação uniforme e de elevado impacto visual. Os contornos arquitetônicos do letreiro monumental e dos principais elementos cenográficos deverão receber revestimento

mediante manguueiras luminosas LED tipo Neon Flex, enquanto a decoração composta por festões, guirlandas, árvores, pilares, postes e demais elementos ornamentais deverá utilizar predominantemente cordões de micro LEDs encapsulados de alto brilho, próprios para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando perfeita integração visual entre toda a composição. Os cordões luminosos deverão possuir LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, lente convergente com diâmetro mínimo de 6 mm e grau de proteção mínimo IP65. Seus condutores deverão possuir fios em cobre com seção nominal mínima de 0,30 mm<sup>2</sup>, revestidos em PVC na cor verde folha, com proteção UV, garantindo perfeita integração visual aos elementos decorativos. As manguueiras Neon Flex deverão possuir proteção mínima IP67, densidade mínima de 144 LEDs por metro, elevada uniformidade luminosa e acabamento contínuo. As tonalidades da iluminação deverão seguir rigorosamente o projeto executivo aprovado pela Contratante, predominando iluminação em branco morno (4.500 K), complementada por efeitos cênicos em verde para vegetação, azul para valorização da cobertura translúcida e demais cores exclusivamente nos elementos natalinos previstos no projeto executivo, preservando a unidade estética de toda a estação. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, conectores, fontes, controladores, suportes, eletrodutos,

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. Toda alimentação elétrica deverá ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação indicado pela Contratante, observando integralmente as normas técnicas vigentes. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, layouts, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à completa execução do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. As dimensões, distribuição dos elementos decorativos, soluções estruturais, materiais empregados e demais características construtivas poderão sofrer ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que mantidas as características arquitetônicas, funcionais e o padrão de qualidade do cenário, objetivando garantir sua perfeita viabilidade executiva, segurança estrutural e compatibilidade com o local de instalação. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento,</p> |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão arquitetônico e cenográfico compatível com equipamentos destinados a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, fabricação, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |  |  |  |  |
|  | <b>EQUIPAMENTO RECREATIVO MOTORIZADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |

**ELÉTRICO DO TIPO  
TREM TURÍSTICO  
CENOGRÁFICO  
NATALINO,  
INSPIRADO NA  
HISTÓRICA ESTRADA  
DE FERRO MADEIRA-  
MAMORÉ,  
COMPOSTO POR  
LOCOMOTIVA E  
VAGÕES  
INTERLIGADOS  
DESTINADOS AO  
TRANSPORTE  
RECREATIVO DE  
PASSAGEIROS EM  
CIRCUITO  
CONTROLADO, COM  
DIMENSÕES  
APROXIMADAS DE  
15,00 M DE  
COMPRIMENTO X  
2,50 M DE ALTURA E  
CAPACIDADE MÍNIMA  
PARA 24  
PASSAGEIROS  
SENTADOS.**

Equipamento recreativo e cenográfico destinado ao transporte turístico de visitantes durante o evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, operação, manutenção preventiva e corretiva, recarga das baterias, limpeza, conservação, montagem quando necessária e retirada completa do equipamento ao término do evento. O conjunto deverá operar em circuito previamente definido pela Contratante, utilizando exclusivamente vias internas, ruas, avenidas ou trajetos autorizados dentro ou no entorno da área do evento, proporcionando passeio turístico de baixa velocidade com elevado padrão de conforto, segurança e qualidade estética. O conjunto deverá ser composto por 01 (uma) locomotiva motriz elétrica e, no mínimo, 04 (quatro) vagões interligados por sistema articulado de engates estruturais apropriados, formando composição única capaz de transportar simultaneamente, no

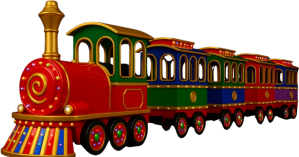
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>mínimo, 24 (vinte e quatro) passageiros sentados, podendo a capacidade ser ampliada mediante solução técnica apresentada pela Contratada e previamente aprovada pela Contratante. Todo o conjunto deverá apresentar identidade visual única, inspirada na histórica Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, incorporando elementos arquitetônicos e cenográficos que remetam ao patrimônio ferroviário de Porto Velho, harmonizados com a temática natalina do evento. A estrutura da locomotiva e dos vagões deverá ser construída sobre chassi metálico reforçado em aço estrutural, alumínio estrutural ou material tecnicamente equivalente de elevada resistência mecânica, dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, dinâmicas e acidentais decorrentes da operação. As carrocerias poderão ser executadas em fibra de vidro, chapas metálicas conformadas, alumínio, materiais compostos estruturais, resinas reforçadas ou outros materiais equivalentes amplamente utilizados na fabricação de equipamentos turísticos e recreativos, apresentando elevado padrão de acabamento, resistência às intempéries e longa durabilidade. O design cenográfico deverá reproduzir uma locomotiva clássica em estilo ferroviário histórico, contendo cabine, chaminé cenográfica, farol frontal, lanternas, rodas aparentes, detalhes ornamentais, frisos, molduras, acabamentos artísticos e pintura automotiva de alta durabilidade, podendo incorporar elementos tridimensionais, brasões, letreiros institucionais, guirlandas, laços</p> |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| decorativos, festões natalinos, estrelas, pinhas, folhagens artificiais, bolas natalinas e demais componentes cenográficos compatíveis com a identidade visual do Natal Porto Velho Luz 2026. Os vagões deverão possuir cobertura, estrutura lateral de proteção, guarda-corpo, bancos anatômicos com encosto, acesso facilitado aos passageiros, piso antiderrapante, acabamento interno e externo compatíveis com equipamentos destinados ao transporte turístico, garantindo conforto, estabilidade e segurança durante toda a operação. Todos os componentes estruturais deverão apresentar acabamento sem rebarbas, arestas cortantes, folgas excessivas ou quaisquer imperfeições que possam comprometer a segurança dos usuários. Toda a iluminação cenográfica do conjunto deverá utilizar tecnologias LED de alta eficiência energética, contemplando mangueiras luminosas tipo Neon Flex LED, cordões de micro LEDs encapsulados, refletores decorativos e demais sistemas previstos no projeto executivo. A iluminação deverá valorizar os contornos da locomotiva, dos vagões, rodas aparentes, cabine, chaminé, cobertura, detalhes arquitetônicos e elementos decorativos, proporcionando elevado impacto visual durante o período noturno. A composição luminosa poderá contemplar iluminação interna dos vagões, faróis cenográficos, lanternas dianteiras e traseiras, iluminação decorativa dos rodados e demais efeitos compatíveis com o projeto executivo aprovado. Os cordões luminosos deverão possuir LEDs |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|
| 24 | <p>encapsulados em cápsulas blindadas, grau de proteção mínimo IP65, condutores em cobre com isolamento apropriado para utilização permanente em ambientes externos, proteção contra radiação ultravioleta e resistência às condições climáticas da região. As cores, efeitos luminosos e sequências de funcionamento deverão seguir rigorosamente a identidade visual previamente aprovada pela Contratante. A motorização deverá ser integralmente elétrica, utilizando conjunto de baterias recarregáveis de elevada capacidade, dimensionadas para garantir autonomia operacional durante todo o período diário de funcionamento do evento. O sistema deverá possuir carregador inteligente automático, dispositivos eletrônicos de proteção, gerenciamento de carga e monitoramento das baterias, assegurando operação contínua, segura e eficiente. O sistema de tração deverá possuir potência compatível com a massa total do conjunto e sua capacidade máxima de passageiros, proporcionando aceleração progressiva, deslocamento suave e velocidade compatível com circulação em áreas de convivência pública. O equipamento deverá possuir sistema de direção, controle eletrônico de tração, sistema de frenagem eficiente, podendo utilizar freios hidráulicos, mecânicos, elétricos ou eletromagnéticos, desde que garantam total segurança operacional. O conjunto deverá ainda possuir buzina, espelhos retrovisores quando aplicável, iluminação funcional, sinalização de circulação e demais dispositivos de segurança exigidos para</p> | Unid. | 01 |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>equipamentos destinados ao transporte recreativo de passageiros. O funcionamento do equipamento ocorrerá durante todo o período de realização do evento, em horários previamente definidos pela Contratante, realizando embarque e desembarque preferencialmente junto à Estação Natalina do Trenzinho, integrante da cenografia oficial do evento, ou em outro ponto previamente determinado pela Contratante, respeitando sempre o circuito operacional estabelecido. A operação será de inteira responsabilidade da Contratada, que deverá disponibilizar equipe operacional composta por, no mínimo, 01 (um) condutor devidamente habilitado e capacitado para operação do equipamento, além de, no mínimo, 02 (dois) monitores uniformizados responsáveis pela organização das filas, controle de embarque e desembarque, orientação dos passageiros, auxílio às crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, bem como fiscalização permanente das condições de segurança durante todo o percurso. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo quando necessários, projetos elétricos, layouts operacionais, planos de circulação, procedimentos de segurança, cronograma de manutenção preventiva, plano de recarga das baterias e demais documentos técnicos necessários à perfeita operação do equipamento, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. As dimensões, capacidade</p> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>de passageiros, quantidade de vagões, materiais empregados, soluções construtivas, elementos cenográficos, sistemas de iluminação, autonomia operacional e demais características técnicas poderão sofrer ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que mantidas as características funcionais, estéticas, operacionais e o elevado padrão de qualidade estabelecido neste Memorial Descritivo, objetivando garantir sua perfeita viabilidade executiva, segurança operacional e compatibilidade com o circuito definido pela Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com equipamentos turísticos de alto padrão, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, diferenças significativas de tonalidade, componentes soltos, oxidação aparente, falhas de pintura, imperfeições construtivas ou quaisquer defeitos que comprometam sua qualidade visual, funcional ou operacional. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, bem como toda a legislação vigente relacionada à fabricação, operação, transporte de passageiros, instalações elétricas, segurança mecânica, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho.</p> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem quando necessária, testes operacionais, operação diária, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, recarga das baterias, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem quando aplicável, retirada integral do equipamento e liberação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |  |  |  |  |
|  | <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL IMERSIVO EM DESIGN DE TÚNEL ILUMINADO COM PORTAL DE ENTRADA EM FORMATO DE LAÇO NATALINO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15,00 M DE COMPRIMENTO TOTAL, SENDO PORTAL COM 5,00 M DE LARGURA X 4,10 M DE ALTURA X 0,50 M DE PROFUNDIDADE E TÚNEL COM 10,00 M DE COMPRIMENTO X 5,00 M DE LARGURA X 4,10 M DE ALTURA.</b></p> <p>Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de túnel iluminado para passagem de pedestres, integrado a um portal</p>                                                         |  |  |  |  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| monumental em design de laço natalino, proporcionando experiência imersiva, elevado impacto visual e interação com os visitantes, contemplando projeto executivo, fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. O conjunto deverá ser composto por um portal cenográfico tridimensional reproduzindo um grande laço natalino, com dimensões aproximadas de 5,00 metros de largura, 4,10 metros de altura e 0,50 metro de profundidade, integrado estruturalmente ao túnel iluminado destinado à circulação de visitantes. O laço deverá apresentar acabamento cenográfico de elevado padrão, reproduzindo fielmente uma fita natalina monumental, sendo iluminado predominantemente na cor vermelha e recebendo revestimento superficial em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, na mesma |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| coloração predominante da iluminação aplicada, proporcionando elevado impacto visual tanto durante o período diurno quanto noturno. A continuidade do conjunto deverá ser composta por túnel cenográfico com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, 5,00 metros de largura e 4,10 metros de altura, formado por arcos estruturais modulares interligados, permitindo circulação confortável, segura e totalmente acessível aos visitantes. O túnel deverá receber acabamento luminoso predominante na tonalidade branco morno dourado (aproximadamente 4.500 K), produzindo efeito contínuo de iluminação ao longo de toda sua extensão. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do portal, do laço, da estrutura do túnel e de seus elementos decorativos deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em toda a estrutura do |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>portal e do túnel. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 metro entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do portal e do túnel deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, na mesma coloração predominante da iluminação aplicada</p> |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 25 | <p>em cada trecho do ornamento, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. Toda alimentação elétrica deverá ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes. Toda a fiação deverá permanecer totalmente oculta e protegida,</p> | UND | 01 |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| sendo conduzida por infraestrutura subterrânea ou protegida até o ponto de alimentação indicado pela Contratante, devendo ser conectada ao quadro elétrico disponibilizado, contendo disjuntores, dispositivos de proteção e sistema automático de acionamento programado. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. A circulação interna deverá permanecer totalmente livre de obstáculos, não sendo admitidos elementos estruturais, elétricos ou decorativos que reduzam as dimensões mínimas de passagem ou comprometam a segurança, a acessibilidade e o conforto dos visitantes. Todas as extremidades, perfis metálicos, pontos de união, elementos estruturais aparentes e demais componentes acessíveis ao público deverão possuir acabamento apropriado, não sendo admitidas arestas vivas, cantos cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento ou quaisquer condições que possam oferecer riscos à integridade física dos visitantes. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. As dimensões, sistemas estruturais, materiais empregados, elementos decorativos, soluções construtivas, sistemas de iluminação e demais características técnicas poderão sofrer ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que mantidas as características estéticas, funcionais e a qualidade técnica estabelecidas neste Memorial Descritivo, objetivando garantir sua perfeita viabilidade executiva, segurança estrutural e compatibilidade com o local de instalação. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente</p> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

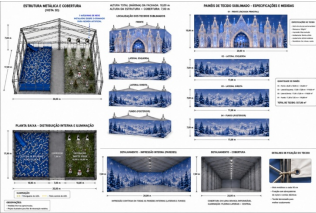
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, fabricação, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |  |  |  |  |
| <p><b>ILHA DE NEVE CENOGRÁFICA COBERTA COM PISCINA DE BOLINHAS, CENÁRIO FOTOGRÁFICO E NEVE ARTIFICIAL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20,00 M DE COMPRIMENTO X 17,00 M DE LARGURA X 10,00 M DE ALTURA MÁXIMA,</b> destinada à composição da programação temática natalina, contemplando fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, operação diária, manutenção permanente, desmontagem e retirada. Elemento cenográfico temporário destinado à</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |

recreação infantil, contemplação e registro fotográfico, concebido como ambiente imersivo inspirado em uma paisagem de inverno, proporcionando ao público experiência sensorial por meio de ambientação cenográfica, iluminação decorativa, neve artificial, piscina de bolinhas e cenários fotográficos. A estrutura deverá possuir dimensões mínimas de 20,00 m de comprimento, 17,00 m de largura, 10,00 m de altura máxima da fachada e pé-direito livre mínimo de 7,00 m, sendo totalmente executada em estrutura metálica modular em Box Truss de alumínio, dimensionada por responsável técnico habilitado para suportar integralmente as cargas permanentes, equipamentos, revestimentos, iluminação, ações de vento e utilização contínua durante todo o período do evento. Toda a cobertura deverá ser executada em lona tensionada impermeável, antichama, com proteção contra raios UV e resistência às intempéries, proporcionando completa vedação superior. Todas as fachadas externas e paredes internas deverão receber revestimento em tecido sublimado tensionado, com impressão digital em alta resolução formando ambientação contínua inspirada em paisagens nevadas, proporcionando unidade visual em todo o ambiente. O acesso principal deverá ocorrer por corredor central com largura mínima de 7,00 m, permitindo circulação confortável do público e acessibilidade. Em um dos lados da estrutura deverá ser implantada Piscina de Bolinhas com dimensões mínimas de



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |    |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|--|
| 26 | <p>10,00 m x 10,00 m, composta por estrutura de contenção reforçada, piso acolchoado, milhares de bolinhas plásticas coloridas nas tonalidades branco, azul e azul-claro, além de escorregador de acesso por torre lateral protegida, escadas com corrimãos, guarda-corpos, fechamento de segurança e portões independentes de entrada e saída, destinada ao atendimento de crianças. No lado oposto deverá ser implantado ambiente cenográfico destinado à contemplação e fotografias, composto por gramado sintético, árvores natalinas, bonecos de neve, flocos cenográficos, elementos decorativos tridimensionais e demais componentes necessários para caracterização completa do cenário de inverno. Sobre este ambiente deverão ser instaladas 03 (três) máquinas profissionais de neve artificial, suspensas na estrutura metálica, distribuídas de forma a proporcionar precipitação homogênea da neve cenográfica durante os períodos de funcionamento, com sistema de acionamento programável e operação segura. Todo o ambiente deverá receber iluminação cênica composta por refletores LED, projetores decorativos e iluminação distribuída na cobertura e nas laterais da estrutura, proporcionando conforto visual, valorização dos cenários e perfeita utilização durante o período noturno. O piso interno deverá ser nivelado e adequado à circulação dos visitantes, podendo ser executado em piso modular elevado, compensado estrutural ou sistema tecnicamente equivalente, revestido conforme o ambiente</p> | Conjunto | 01 |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|--|

projetado, garantindo conforto, segurança e estabilidade. A estrutura deverá possuir sistema completo de fixação e estabilização, incluindo bases, contraventamentos, ancoragens, estais, cabos de aço e demais elementos estruturais necessários para garantir total segurança durante todo o período de exposição. Toda a instalação elétrica deverá atender integralmente às Normas Técnicas Brasileiras, especialmente à ABNT NBR 5410, utilizando alimentação em 220 V, cabos PP 750 V, eletrodutos de proteção, conectores apropriados para ambientes externos, dispositivos de proteção elétrica, aterramento e sistema de acionamento automático programável. A Contratada será integralmente responsável pelo desenvolvimento dos projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, ARTs, dimensionamento estrutural, layouts, fabricação, transporte, montagem, operação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada completa do conjunto, garantindo perfeito funcionamento, segurança estrutural, estabilidade, qualidade estética e conservação do local após o encerramento do evento. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais, equipamentos, mão de obra, estruturas metálicas, cobertura, revestimentos, iluminação, instalações elétricas, máquinas de neve, piscina de bolinhas, escorregador, cenografia, sistemas de fixação, transporte, montagem, manutenção permanente durante o período de funcionamento, desmontagem e retirada completa, entregando a

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>Ilha de Neve Cenográfica totalmente instalada, testada, segura e pronta para utilização pelo público.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|  | <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE TOTEM FLOCO DE NEVE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,50 M DE LARGURA X 2,50 M DE ALTURA X 0,30 M DE PROFUNDIDADE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 15,00 M².</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de Floco de Neve, destinado à ambientação de praças, jardins, canteiros, áreas de circulação e demais espaços públicos definidos pela Contratante, contemplando projeto executivo, fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal deverá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas</p> |  |  |  |  |

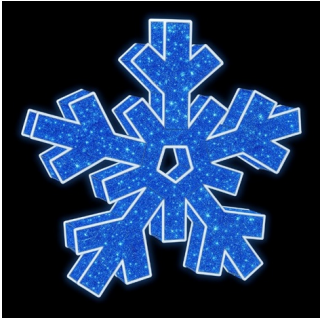
permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo apresentar estabilidade estrutural, elevada durabilidade e acabamento compatível com cenografia profissional. O conjunto deverá reproduzir o desenho tridimensional de um floco de neve estilizado, conforme conceito apresentado nas imagens de referência, possuindo dimensões mínimas de 2,50 m de largura, 2,50 m de altura e 0,30 m de profundidade. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do ornamento deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED utilizando densidade mínima de 100 LEDs por metro quadrado de superfície iluminada. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED, sendo cada cordão composto por no mínimo 100 LEDs, espaçamento máximo de 0,10 m entre

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 27 | <p>LEDs, aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo branco, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo ou outro padrão tecnicamente equivalente. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro LEDs deverão possuir fios condutores em cobre com seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286 ou norma equivalente vigente, devendo obrigatoriamente possuir revestimento externo na mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual da fiação ao conjunto cenográfico. As áreas luminosas deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, na mesma coloração predominante da iluminação aplicada, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de acabamento e demais componentes, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de</p> | UND | 02 |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123 ou norma superveniente. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, fabricação, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral da estrutura e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

IMAGEM DE  
REFERÊNCIA

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|  | <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL IMERSIVO EM DESIGN DE BONECO DE NEVE COM PASSAGEM PARA PEDESTRES, COM ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 5,50 M, LARGURA MÁXIMA DE 8,00 M, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 4,50 M E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 115,00 M².</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de Boneco de Neve Monumental dotado de passagem interna para circulação de visitantes, proporcionando experiência imersiva, elevado impacto visual e interação com o público, contemplando projeto executivo, fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal deverá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de</p> |  |  |  |  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo apresentar elevada estabilidade estrutural, durabilidade e acabamento compatível com cenografia profissional. O conjunto deverá reproduzir o desenho tridimensional de um Boneco de Neve monumental composto por corpo inferior, cabeça, cartola, cachecol, braços estilizados e elementos faciais iluminados, conforme conceito apresentado nas imagens de referência, possuindo altura mínima de 5,50 metros, largura máxima de 8,00 metros considerando os braços decorativos e profundidade aproximada de 4,50 metros. O corpo inferior deverá possuir altura aproximada de 3,20 metros e diâmetro aproximado de 4,50 metros, enquanto a cabeça deverá possuir altura aproximada de 1,80 metro e diâmetro aproximado de 2,80 metros, podendo sofrer pequenos ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo. O conjunto deverá possuir passagem interna destinada à circulação segura dos visitantes, composta por um portal frontal de acesso e um portal posterior de saída posicionados em lados opostos da estrutura, ambos com largura livre mínima de 2,20 metros e altura livre mínima de 2,40 metros, garantindo plena acessibilidade e fluxo contínuo de visitantes. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do ornamento, incluindo os portais de passagem e os elementos faciais, deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo</p> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

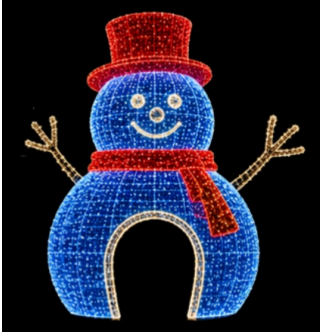
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|--|--|
| Neon                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Flex |  |  |  |
| <p>confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED, sendo cada cordão composto por no mínimo 100 LEDs, espaçamento máximo de 0,10 metro entre LEDs, aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo branco, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo ou outro padrão tecnicamente equivalente. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro LEDs deverão possuir fios condutores em cobre com seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286 ou norma técnica equivalente vigente, devendo obrigatoriamente possuir revestimento</p> |      |  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 28 | <p>externo na mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual da fiação ao conjunto cenográfico. As superfícies iluminadas do corpo e da cabeça deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente na cor azul, enquanto a cartola e o cachecol deverão receber revestimento equivalente na cor vermelha, ambos compatíveis com as cores predominantes da iluminação aplicada, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. A cartola superior deverá integrar estruturalmente o conjunto, reproduzindo fielmente as características ornamentais de um boneco de neve, enquanto o cachecol deverá envolver a região do pescoço, ambos recebendo acabamento e iluminação compatíveis com o projeto executivo aprovado. Os braços laterais deverão ser confeccionados em estrutura tubular metálica reproduzindo galhos estilizados, integralmente iluminados por mangueiras luminosas tipo Neon Flex em branco morno, compondo harmonicamente o conjunto cenográfico. Os olhos, nariz e sorriso deverão ser reproduzidos por elementos estruturais iluminados, executados mediante mangueiras luminosas tipo Neon Flex ou solução tecnicamente</p> | UND | 01 |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>equivalente aprovada pela Contratante. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de acabamento e demais componentes que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, garantindo perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do</p> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123 ou norma técnica superveniente. A circulação interna deverá permanecer totalmente livre de obstáculos, não sendo admitidos elementos estruturais, elétricos ou decorativos que reduzam as dimensões mínimas de passagem ou comprometam a segurança, acessibilidade e conforto dos visitantes. Todas as extremidades, perfis metálicos, pontos de união, elementos estruturais aparentes e demais componentes acessíveis ao público deverão possuir acabamento apropriado, não sendo admitidas arestas vivas, cantos cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento ou quaisquer condições que possam oferecer riscos à integridade física dos visitantes, devendo o conjunto atender integralmente às normas técnicas de segurança aplicáveis para equipamentos destinados à interação e circulação de pessoas. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. As dimensões, materiais empregados, sistemas de fixação, detalhes estruturais e demais características construtivas poderão sofrer ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que mantidas as características estéticas,

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>funcionais, dimensões mínimas e padrão de qualidade estabelecidos neste memorial, objetivando garantir sua perfeita viabilidade executiva, segurança estrutural e compatibilidade com o local de instalação. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, fabricação, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente</p> |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>danificados, desmontagem, retirada integral da estrutura e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|  | <p><b>CASA DO PAPAI NOEL CENOGRÁFICA TEMÁTICA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,00 M DE COMPRIMENTO X 6,00 M DE LARGURA X 5,00 M DE ALTURA, IMPLANTADA SOBRE PRAÇA CENOGRÁFICA EM PISO ELEVADO COM ÁREA APROXIMADA DE 10,00 M DE COMPRIMENTO X 10,00 M DE LARGURA.</b> Edificação cenográfica destinada à composição do principal espaço de atendimento ao público durante o evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebida para recepção do Papai Noel, visitação pública, contemplação, registros fotográficos e experiências imersivas, contemplando projeto executivo, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, operação assistida, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A edificação deverá possuir arquitetura temática inspirada em chalés natalinos europeus, apresentando elevado padrão de acabamento arquitetônico e</p> |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>cenográfico, com<br/>volumetria rica em<br/>detalhes, telhado<br/>inclinado, portal<br/>monumental de acesso,<br/>molduras decorativas,<br/>elementos escultóricos,<br/>iluminação cênica e<br/>identidade visual<br/>compatível com o<br/>conjunto da decoração<br/>do evento. A estrutura<br/>principal poderá ser<br/>executada em aço<br/>galvanizado, aço<br/>carbono, alumínio<br/>estrutural, madeira<br/>engenheirada ou<br/>sistemas estruturais<br/>mistos tecnicamente<br/>equivalentes,<br/>devidamente<br/>dimensionados para<br/>suportar todas as cargas<br/>permanentes,<br/>revestimentos,<br/>equipamentos, ações de<br/>vento e demais<br/>solicitações previstas<br/>para utilização contínua<br/>em ambientes externos.<br/>O piso da edificação<br/>deverá ser elevado em<br/>relação ao terreno<br/>natural, considerando as<br/>características arenosas<br/>do local de implantação,<br/>utilizando estrutura<br/>metálica ou sistema<br/>equivalente, recebendo<br/>fechamento superior em<br/>compensado estrutural,<br/>placas cimentícias,<br/>madeira tratada ou<br/>materiais tecnicamente<br/>equivalentes. Toda a<br/>área externa<br/>compreendida pelo<br/>cenário deverá receber<br/>piso cenográfico elevado<br/>com área aproximada de<br/>10,00 m x 10,00 m,<br/>integralmente revestido<br/>por madeira natural<br/>tratada, deck modular,<br/>madeira ecológica ou<br/>material equivalente de<br/>elevado padrão estético,<br/>formando praça temática<br/>destinada à circulação<br/>dos visitantes,<br/>organização das filas e<br/>composição do ambiente<br/>cenográfico. O piso<br/>interno deverá receber<br/>acabamento compatível<br/>com o padrão<br/>arquitetônico do cenário,<br/>utilizando madeira<br/>aparente, laminados,<br/>compensados revestidos</p> |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| ou materiais equivalentes, complementado por tapete vermelho na área principal destinada ao atendimento do Papai Noel. As fachadas deverão receber revestimento cenográfico executado em compensado naval, placas cimentícias, MDF para uso externo, PVC expandido, madeira tratada, fibra de vidro ou materiais tecnicamente equivalentes, podendo receber pintura automotiva, esmalte poliuretano, impressão digital, texturização ou acabamentos artísticos capazes de reproduzir fielmente uma residência natalina de alto padrão. A cobertura deverá possuir estrutura metálica galvanizada e fechamento mediante telhas metálicas termoacústicas, telhas galvanizadas, telhas sanduíche ou sistemas equivalentes, recebendo acabamento cenográfico compatível com a arquitetura proposta, observando perfeita vedação, escoamento das águas pluviais e resistência às intempéries. A fachada principal deverá incorporar portal monumental de acesso, letreiro institucional "Casa do Papai Noel", guirlandas, festões natalinos premium, laços ornamentais, árvores decoradas, floreiras, caixas de presentes cenográficas, iluminação cênica e demais elementos decorativos necessários à perfeita caracterização do conjunto. As janelas deverão possuir caixilhos decorativos executados em madeira, alumínio ou materiais equivalentes, utilizando vidro temperado, vidro laminado ou policarbonato compacto transparente, permitindo ampla visualização do ambiente interno. O acesso principal deverá ocorrer através de porta |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |    |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|--|--|
| 29 | <p>dupla, porta de correr ou sistema equivalente compatível com a proposta arquitetônica, garantindo acessibilidade, segurança e adequado fluxo de visitantes. O ambiente interno deverá reproduzir uma residência temática do Papai Noel, contemplando mobiliário cenográfico composto por trono principal, lareira cenográfica iluminada, árvore de Natal monumental, presentes cenográficos, estantes, guirlandas, festões, cortinas, tapetes, quadros, objetos decorativos e demais elementos compatíveis com a ambientação proposta, formando cenário de elevado impacto visual destinado ao atendimento do público e realização de registros fotográficos. A árvore de Natal interna deverá possuir altura aproximada de 3,40 metros, integralmente decorada com iluminação em micro LEDs branco morno, bolas natalinas, laços, ornamentos e presentes cenográficos distribuídos em sua base. O trono do Papai Noel deverá possuir dimensões compatíveis com sua função cênica, apresentando acabamento clássico em madeira e estofamento revestido em tecido de elevado padrão. A lareira cenográfica deverá integrar harmonicamente a composição interna, podendo utilizar iluminação em LED âmbar, efeitos luminosos ou outras tecnologias equivalentes capazes de simular o efeito visual de fogo. O ambiente deverá possuir sistema de climatização composto por aparelho de ar-condicionado tipo Split ou tecnologia equivalente, dimensionado para garantir conforto térmico durante todo o</p> | Conj unto | 01 |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|--|--|

período de funcionamento. Toda a iluminação arquitetônica e cenográfica deverá utilizar tecnologia LED de baixo consumo, composta por luminárias técnicas, refletores, fitas de LED, cordões de micro LEDs e mangueiras luminosas tipo Neon Flex, conforme previsto no projeto executivo, predominando temperatura de cor branco morno, proporcionando ambiente acolhedor e adequado à realização de fotografias. Os festões decorativos deverão ser confeccionados em PVC de alta densidade, protegidos contra radiação ultravioleta, ornamentados com bolas natalinas, laços, pinhas, galhos, folhagens e demais elementos compatíveis com a temática proposta. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação disponibilizado pela Contratante. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos,

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. As dimensões, distribuição dos ambientes, materiais empregados, sistemas construtivos, detalhes decorativos e demais características poderão sofrer ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que mantidas as características arquitetônicas, funcionais e o padrão de qualidade estabelecidos neste memorial. Durante todo o período de funcionamento da Casa do Papai Noel a Contratada deverá disponibilizar, no mínimo, 02 (dois) monitores uniformizados e identificados, responsáveis pela organização das filas, controle de acesso, orientação dos visitantes, apoio operacional ao Papai Noel, auxílio às crianças, preservação do patrimônio cenográfico e controle da capacidade máxima do ambiente. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com edificações cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, componentes |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>soltos, diferenças significativas de tonalidade, infiltrações, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, climatização, decoração, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, operação assistida, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |  |  |  |  |
|  | <p><b>TOTEM LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE BENGALA NATALINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,80 M DE LARGURA X 2,50 M DE ALTURA X 0,20 M DE PROFUNDIDADE, ILUMINADO POR MANGUEIRAS LUMINOSAS LED TIPO NEON FLEX E</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p><b>CORDÕES DE MICRO LED.</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir tridimensionalmente uma bengala natalina ornamental, apresentando área de superfície iluminada aproximada de <b>5,00 m²</b>, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno. A estrutura principal deverá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho da bengala deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro LEDs, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro LEDs deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual e harmonia estética. As áreas luminosas do ornamento deverão receber

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 30 | <p>revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, contendo a mesma coloração predominante da iluminação aplicada, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento e demais componentes que integrem a composição visual, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, garantindo perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética da decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às</p> | UND | 05 |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|



ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação, montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão de acabamento compatível com elementos cenográficos profissionais destinados a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>incêndio e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral do ornamento e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |  |  |  |  |
|  | <p><b>TOTEM LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE BENGALA NATALINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,65 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA X 0,20 M DE PROFUNDIDADE, ILUMINADO POR MANGUEIRAS LUMINOSAS LED TIPO NEON FLEX E CORDÕES DE MICRO LED.</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir</p>                                                                              |  |  |  |  |

tridimensionalmente uma bengala natalina ornamental, apresentando área de superfície iluminada aproximada de 3,50 m<sup>2</sup>, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno. A estrutura principal deverá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho da bengala deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro LEDs, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada. Os cordões luminosos deverão ser

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 31 | <p>compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro LEDs deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual e harmonia estética. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, contendo a mesma coloração predominante da iluminação aplicada, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético,</p> | UND | 05 |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento e demais componentes que integrem a composição visual, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, garantindo perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética da decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais</p> |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação, montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão de acabamento compatível com elementos cenográficos profissionais destinados a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes</p> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral do ornamento e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|  | <p><b>PRESÉPIO GIGANTE CENOGRÁFICO COM ESCULTURAS ARTÍSTICAS EM FIBRA DE VIDRO, PAISAGISMO ORNAMENTAL E ILUMINAÇÃO CÊNICA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10,00 M DE COMPRIMENTO X 4,00 M DE LARGURA, TOTALIZANDO ÁREA CENOGRÁFICA APROXIMADA DE 40,00 M².</b> Elemento cenográfico destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá ser composto por esculturas artísticas tridimensionais representando a cena do nascimento de Jesus Cristo, incluindo, no mínimo, os personagens de São José, Nossa Senhora, Menino Jesus em manjedoura, três Reis Magos e três</p> |  |  |  |  |

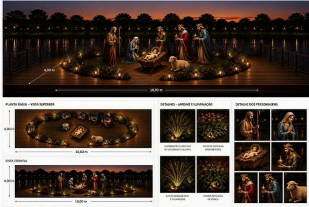
ovelhas, distribuídos harmoniosamente sobre a área destinada ao presépio, formando composição cenográfica de elevado impacto visual e perfeita integração entre os elementos. Todas as esculturas deverão ser confeccionadas em Plástico Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV) ou material tecnicamente equivalente, moldadas artesanalmente, com estrutura metálica interna de reforço, bases estruturais em aço para ancoragem ao piso e sistema removível que permita transporte, montagem, manutenção e desmontagem sem comprometer a integridade das peças. Os personagens deverão apresentar dimensões proporcionais entre si, observando altura aproximada de 2,55 m para São José e os Reis Magos, 2,30 m para Nossa Senhora em posição ajoelhada, aproximadamente 0,80 m para o Menino Jesus e aproximadamente 0,90 m de altura para cada ovelha, podendo sofrer pequenos ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que preservadas a proporcionalidade artística e a composição do conjunto. Todas as esculturas deverão apresentar elevado padrão de acabamento artístico, pintura manual realista, riqueza de detalhes anatômicos e das vestimentas, proteção contra radiação ultravioleta, pintura automotiva de alta resistência, acabamento em verniz PU de elevado brilho, superfícies perfeitamente lisas, sem rebarbas, fissuras, bolhas, deformações ou quaisquer imperfeições aparentes, devendo suportar exposição contínua às condições climáticas da região e permitir limpeza



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |    |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|--|--|
| 32 | <p>periódica sem prejuízo de suas características estéticas. O conjunto deverá receber paisagismo ornamental envolvendo integralmente a composição cenográfica, formando canteiro contínuo composto por forração vegetal, capins ornamentais, folhagens, flores resistentes às condições climáticas locais, cobertura vegetal em casca de pinus, pedrisco decorativo ou materiais tecnicamente equivalentes, proporcionando perfeita integração entre as esculturas e o ambiente. Toda a iluminação cênica deverá utilizar exclusivamente tecnologia LED de baixo consumo, composta por balizadores, mini projetores para valorização do paisagismo e projetores de destaque direcionados aos personagens, distribuídos de forma a proporcionar iluminação homogênea, sem formação excessiva de sombras, predominando temperatura de cor branco morno, valorizando a composição cenográfica durante o período noturno. Todos os equipamentos de iluminação deverão possuir grau de proteção mínimo IP65, corpo resistente à corrosão e serem próprios para utilização permanente em ambientes externos. O conjunto deverá ser delimitado por cerca ornamental instalada em todo o perímetro do presépio, confeccionada em madeira tratada, aço galvanizado ou materiais tecnicamente equivalentes, com altura aproximada de 1,10 m e desenvolvimento compatível com o perímetro da instalação, reproduzindo linguagem arquitetônica compatível com a temática natalina e permitindo adequada contemplação do</p> | Conj<br>unto | 01 |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>conjunto sem comprometer a segurança do público. O deck de madeira existente no local de instalação não integra o objeto deste fornecimento, cabendo à Contratada executar a implantação do presépio sobre a estrutura disponibilizada pela Contratante, preservando integralmente sua integridade física, funcionalidade e acabamento, não sendo admitidas perfurações, cortes, soldagens ou quaisquer intervenções permanentes na estrutura existente. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, suportes, eletrodutos, caixas de passagem e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação disponibilizado pela Contratante. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação</p> |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| da Contratante. As dimensões, distribuição das esculturas, espécies vegetais, materiais empregados, equipamentos de iluminação e demais características construtivas poderão sofrer ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que mantidas as características estéticas, funcionais e o padrão de qualidade estabelecidos neste memorial. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com cenários cenográficos profissionais destinados a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, paisagismo, iluminação, testes |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
| <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DOS ALGARISMOS "2027", COMPOSTO POR PORTAL DE PASSAGEM, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6,50 M DE LARGURA X 3,30 M DE ALTURA X 0,50 M DE PROFUNDIDADE, VÃO LIVRE MÍNIMO DE 2,00 M PARA PASSAGEM DE PEDESTRES E ÁREA APROXIMADA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA DE 24,00 M².</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da entrada principal do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir tridimensionalmente os algarismos "2027", formando portal monumental para circulação do público, permitindo livre passagem de visitantes através do vão central, proporcionando elevado impacto visual e</p> |  |  |  |  |

integração à cenografia do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos. Os contornos responsáveis pela definição do desenho dos algarismos deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de elevado brilho. O preenchimento das superfícies luminosas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em toda a estrutura. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED, contendo no mínimo 100 LEDs por cordão, espaçamento

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 33 | <p>máximo de 0,10 m entre LEDs, sendo aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo branco, distribuídos em sequência aproximada de quatro LEDs fixos para um LED estrobo, ou padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro LEDs deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização permanente em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286 ou norma técnica vigente equivalente, devendo o revestimento externo possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual e harmonia estética. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, na mesma coloração predominante da iluminação aplicada, proporcionando elevado impacto visual tanto durante o período diurno quanto noturno, além de uniformidade estética e proteção dos sistemas luminosos. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de acabamento e demais componentes, deverão ser exclusivamente aquelas definidas e aprovadas pela Contratante por</p> | UND | 01 |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, predominando as tonalidades de branco quente e branco frio, não sendo admitidas alterações sem autorização formal da Contratante. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação disponibilizado pela Contratante. O ornamento deverá possuir sistema de ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com as condições do local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123 ou norma técnica que venha a substituí-la. Todas as extremidades, perfis metálicos, pontos de união e demais componentes acessíveis ao público deverão possuir acabamento apropriado, não sendo</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| admitidas arestas vivas, rebarbas, cantos cortantes ou quaisquer condições que possam oferecer riscos à integridade física dos visitantes. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
| <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PORTAL FORMADO PELAS LETRAS "NOEL", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 7,00 M DE LARGURA X 5,20 M DE ALTURA X 0,50 M DE PROFUNDIDADE, VÃO LIVRE PARA PASSAGEM DE PEDESTRES E ÁREA APROXIMADA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA DE 30,00 M².</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido como portal monumental para circulação e interação do público, contemplando projeto executivo, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir tridimensionalmente as letras "NOEL", formando um portal cenográfico de grande impacto visual, permitindo livre</p> |  |  |  |  |

circulação dos visitantes através do vão central, proporcionando interação, contemplação e registros fotográficos. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos. Os contornos responsáveis pela definição das letras deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de elevado brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em toda a estrutura. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 34 | <p>mínima de 6 lúmens por LED, contendo no mínimo 100 LEDs por cordão, espaçamento máximo de 0,10 m entre LEDs, sendo aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo branco, distribuídos em sequência aproximada de quatro LEDs fixos para um LED estrobo, ou padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro LEDs deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização permanente em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286 ou norma técnica vigente equivalente, devendo o revestimento externo possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, na mesma coloração predominante da iluminação aplicada, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, uniformidade estética e proteção aos sistemas luminosos. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras Neon Flex,</p> | UND | 01 |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| cordões de micro LEDs, telas de acabamento e demais componentes, deverão ser exclusivamente aquelas definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação disponibilizado pela Contratante. O ornamento deverá possuir sistema de ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123 ou norma técnica que venha a substituí-la. Todas as extremidades, perfis metálicos, pontos de união e demais |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>componentes acessíveis ao público deverão possuir acabamento apropriado, não sendo admitidas arestas vivas, cantos cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento ou quaisquer condições que possam oferecer riscos à integridade física dos visitantes. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A instalação deverá ocorrer na entrada da área destinada à Casa do Papai Noel, em local previamente definido pela Contratante durante a implantação do evento. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis,</p> |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |  |  |  |  |
|  | <p><b>BONECO INFLÁVEL GIGANTE TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PAPAÍ NOEL, COM REVESTIMENTO EM PELÚCIA, ALTURA MÍNIMA DE 4,00 M E LARGURA E PROFUNDIDADE PROPORCIONAIS AO FORMATO DO PERSONAGEM, ILUMINADO POR PROJETORES CÊNICOS EXTERNOS.</b></p> <p>Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente,</p>                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir tridimensionalmente um personagem em design de Papai Noel, confeccionado em sistema inflável de grande porte, destinado à contemplação pública, composição cenográfica e registros fotográficos, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno. O corpo inflável deverá ser confeccionado em tecido poliéster de alta tenacidade com revestimento em PVC emborrachado, nylon resinado ou outro material tecnicamente equivalente, impermeável, resistente à exposição contínua em ambientes externos, dotado de tratamento antifungo, antimoho, proteção contra radiação ultravioleta e elevada resistência mecânica ao rasgamento, abrasão e intempéries. Externamente o personagem deverá receber revestimento integral em tecido tipo pelúcia, velboa ou material têxtil tecnicamente equivalente, de elevada qualidade, proporcionando aparência acolhedora, acabamento premium e perfeita caracterização do personagem natalino. O conjunto deverá possuir altura mínima de 4,00 metros, sendo a largura e profundidade proporcionais ao desenho do personagem apresentado no projeto executivo aprovado. O sistema de insuflamento deverá operar continuamente mediante motoventilador centrífugo ou axial de funcionamento silencioso, dimensionado para manter o inflável permanentemente pressurizado durante todo o período de funcionamento, alimentado em tensão |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |    |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|
| 35 | <p>nominal de 220 V e protegido contra superaquecimento, devendo permanecer instalado em compartimento discreto, protegido e de fácil acesso para manutenção. O sistema estrutural deverá possuir pontos internos de reforço, costuras duplas ou reforçadas, cintas estruturais e dispositivos de distribuição de esforços capazes de garantir estabilidade geométrica e resistência mecânica durante toda a operação. O ornamento deverá possuir sistema de ancoragem composto por cabos de alta resistência, cintas, estacas metálicas, bases de lastreamento ou outros dispositivos tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados às condições do local de instalação e às ações de vento, garantindo total estabilidade estrutural e segurança ao público durante todo o período do evento. A iluminação cenográfica deverá ser executada exclusivamente por meio de projetores LED externos de fecho direcionável, posicionados de forma estratégica para valorizar integralmente a fachada do personagem, devendo ser utilizados, no mínimo, dois projetores LED de alto rendimento, temperatura de cor compatível com a composição cenográfica e grau de proteção mínimo IP65, proporcionando iluminação uniforme, sem formação excessiva de sombras ou pontos de ofuscamento. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes, suportes, eletrodutos e</p> | Unid. | 01 |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação disponibilizado pela Contratante. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de ancoragem e demais documentos técnicos necessários à instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com elementos cenográficos profissionais destinados a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidos rasgos, deformações aparentes, costuras abertas, desbotamentos, manchas, perda de pressão, falhas no revestimento em pelúcia ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética ou operacional. A Contratada deverá observar integralmente</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, desmontagem, retirada integral do conjunto e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |  |  |  |  |
|  | <p><b>BONECO INFLÁVEL GIGANTE TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE BONECO DE NEVE, COM REVESTIMENTO EM PELÚCIA, ALTURA MÍNIMA DE 4,00 M E LARGURA E PROFUNDIDADE PROPORCIONAIS AO FORMATO DO PERSONAGEM, ILUMINADO POR PROJETORES CÊNICOS EXTERNOS.</b></p> <p>Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fabricação, fornecimento,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir tridimensionalmente um personagem em design de Papai Noel, confeccionado em sistema inflável de grande porte, destinado à contemplação pública, composição cenográfica e registros fotográficos, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno. O corpo inflável deverá ser confeccionado em tecido poliéster de alta tenacidade com revestimento em PVC emborrachado, nylon resinado ou outro material tecnicamente equivalente, impermeável, resistente à exposição contínua em ambientes externos, dotado de tratamento antifungo, antimoho, proteção contra radiação ultravioleta e elevada resistência mecânica ao rasgamento, abrasão e intempéries.</p> <p>Externamente o personagem deverá receber revestimento integral em tecido tipo pelúcia, velboa ou material têxtil tecnicamente equivalente, de elevada qualidade, proporcionando aparência acolhedora, acabamento premium e perfeita caracterização do personagem natalino. O conjunto deverá possuir altura mínima de 4,00 metros, sendo a largura e profundidade proporcionais ao desenho do personagem apresentado no projeto executivo aprovado. O sistema de insuflamento deverá operar continuamente mediante motoventilador centrífugo ou axial de funcionamento silencioso, dimensionado para manter o inflável permanentemente pressurizado durante</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|
| 36 | <p>todo o período de funcionamento, alimentado em tensão nominal de 220 V e protegido contra superaquecimento, devendo permanecer instalado em compartimento discreto, protegido e de fácil acesso para manutenção. O sistema estrutural deverá possuir pontos internos de reforço, costuras duplas ou reforçadas, cintas estruturais e dispositivos de distribuição de esforços capazes de garantir estabilidade geométrica e resistência mecânica durante toda a operação. O ornamento deverá possuir sistema de ancoragem composto por cabos de alta resistência, cintas, estacas metálicas, bases de lastreamento ou outros dispositivos tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados às condições do local de instalação e às ações de vento, garantindo total estabilidade estrutural e segurança ao público durante todo o período do evento. A iluminação cenográfica deverá ser executada exclusivamente por meio de projetores LED externos de feixe direcionável, posicionados de forma estratégica para valorizar integralmente a fachada do personagem, devendo ser utilizados, no mínimo, dois projetores LED de alto rendimento, temperatura de cor compatível com a composição cenográfica e grau de proteção mínimo IP65, proporcionando iluminação uniforme, sem formação excessiva de sombras ou pontos de ofuscamento. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento,</p> | Unid. | 01 |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>cabeamentos, conectores, fontes, suportes, eletrodutos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação disponibilizado pela Contratante. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de ancoragem e demais documentos técnicos necessários à instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com elementos cenográficos profissionais destinados a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidos rasgos, deformações aparentes, costuras abertas, desbotamentos, manchas, perda de pressão, falhas no revestimento em pelúcia ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética ou</p> |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>operacional. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, desmontagem, retirada integral do conjunto e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |  |  |  |  |
| <p><b>BONECO INFLÁVEL GIGANTE TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE BOTO ROSA, COM REVESTIMENTO EM PELÚCIA, ALTURA MÍNIMA DE 4,00 M E LARGURA E PROFUNDIDADE PROPORCIONAIS AO FORMATO DO PERSONAGEM, ILUMINADO POR PROJETORES CÊNICOS EXTERNOS.</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>projeto executivo, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir tridimensionalmente um personagem em design de Papai Noel, confeccionado em sistema inflável de grande porte, destinado à contemplação pública, composição cenográfica e registros fotográficos, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno. O corpo inflável deverá ser confeccionado em tecido poliéster de alta tenacidade com revestimento em PVC emborrachado, nylon resinado ou outro material tecnicamente equivalente, impermeável, resistente à exposição contínua em ambientes externos, dotado de tratamento antifungo, antimoho, proteção contra radiação ultravioleta e elevada resistência mecânica ao rasgamento, abrasão e intempéries. Externamente o personagem deverá receber revestimento integral em tecido tipo pelúcia, velboa ou material têxtil tecnicamente equivalente, de elevada qualidade, proporcionando aparência acolhedora, acabamento premium e perfeita caracterização do personagem natalino. O conjunto deverá possuir altura mínima de 4,00 metros, sendo a largura e profundidade proporcionais ao desenho do personagem apresentado no projeto executivo aprovado. O sistema de insuflamento deverá operar continuamente mediante motoventilador centrífugo ou axial de funcionamento silencioso, dimensionado</p> |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|
| 37 | <p>para manter o inflável permanentemente pressurizado durante todo o período de funcionamento, alimentado em tensão nominal de 220 V e protegido contra superaquecimento, devendo permanecer instalado em compartimento discreto, protegido e de fácil acesso para manutenção. O sistema estrutural deverá possuir pontos internos de reforço, costuras duplas ou reforçadas, cintas estruturais e dispositivos de distribuição de esforços capazes de garantir estabilidade geométrica e resistência mecânica durante toda a operação. O ornamento deverá possuir sistema de ancoragem composto por cabos de alta resistência, cintas, estacas metálicas, bases de lastreamento ou outros dispositivos tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados às condições do local de instalação e às ações de vento, garantindo total estabilidade estrutural e segurança ao público durante todo o período do evento. A iluminação cenográfica deverá ser executada exclusivamente por meio de projetores LED externos de feixe direcionável, posicionados de forma estratégica para valorizar integralmente a fachada do personagem, devendo ser utilizados, no mínimo, dois projetores LED de alto rendimento, temperatura de cor compatível com a composição cenográfica e grau de proteção mínimo IP65, proporcionando iluminação uniforme, sem formação excessiva de sombras ou pontos de ofuscamento. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar</p> | Unid. | 01 |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes, suportes, eletrodutos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação disponibilizado pela Contratante. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de ancoragem e demais documentos técnicos necessários à instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com elementos cenográficos profissionais destinados a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidos rasgos, deformações aparentes, costuras abertas, desbotamentos, manchas, perda de pressão, falhas no revestimento em pelúcia ou quaisquer</p> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>imperfeições que comprometam sua qualidade estética ou operacional. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, desmontagem, retirada integral do conjunto e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |  |  |  |  |
|  | <p><b>BONECO INFLÁVEL GIGANTE TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE URSO, COM REVESTIMENTO EM PELÚCIA, ALTURA MÍNIMA DE 4,00 M E LARGURA E PROFUNDIDADE PROPORCIONAIS AO FORMATO DO PERSONAGEM, ILUMINADO POR PROJETORES CÊNICOS EXTERNOS.</b></p> <p>Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir tridimensionalmente um personagem em design de Papai Noel, confeccionado em sistema inflável de grande porte, destinado à contemplação pública, composição cenográfica e registros fotográficos, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno. O corpo inflável deverá ser confeccionado em tecido poliéster de alta tenacidade com revestimento em PVC emborrachado, nylon resinado ou outro material tecnicamente equivalente, impermeável, resistente à exposição contínua em ambientes externos, dotado de tratamento antifungo, antimoho, proteção contra radiação ultravioleta e elevada resistência mecânica ao rasgamento, abrasão e intempéries. Externamente o personagem deverá receber revestimento integral em tecido tipo pelúcia, velboa ou material têxtil tecnicamente equivalente, de elevada qualidade, proporcionando aparência acolhedora, acabamento premium e perfeita caracterização do personagem natalino. O conjunto deverá possuir altura mínima de 4,00 metros, sendo a largura e profundidade proporcionais ao desenho do personagem apresentado no projeto executivo aprovado. O sistema de insuflamento deverá operar continuamente mediante motoventilador centrífugo ou axial de |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |    |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|
| 38 | <p>funcionamento silencioso, dimensionado para manter o inflável permanentemente pressurizado durante todo o período de funcionamento, alimentado em tensão nominal de 220 V e protegido contra superaquecimento, devendo permanecer instalado em compartimento discreto, protegido e de fácil acesso para manutenção. O sistema estrutural deverá possuir pontos internos de reforço, costuras duplas ou reforçadas, cintas estruturais e dispositivos de distribuição de esforços capazes de garantir estabilidade geométrica e resistência mecânica durante toda a operação. O ornamento deverá possuir sistema de ancoragem composto por cabos de alta resistência, cintas, estacas metálicas, bases de lastreamento ou outros dispositivos tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados às condições do local de instalação e às ações de vento, garantindo total estabilidade estrutural e segurança ao público durante todo o período do evento. A iluminação cenográfica deverá ser executada exclusivamente por meio de projetores LED externos de feixe direcionável, posicionados de forma estratégica para valorizar integralmente a fachada do personagem, devendo ser utilizados, no mínimo, dois projetores LED de alto rendimento, temperatura de cor compatível com a composição cenográfica e grau de proteção mínimo IP65, proporcionando iluminação uniforme, sem formação excessiva de sombras ou pontos de ofuscamento. Todos os</p> | Unid. | 01 |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes, suportes, eletrodutos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação disponibilizado pela Contratante. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de ancoragem e demais documentos técnicos necessários à instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com elementos cenográficos profissionais destinados a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidos rasgos, deformações aparentes, costuras abertas, desbotamentos, manchas, perda de pressão, falhas no</p> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>revestimento em pelúcia ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética ou operacional. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, desmontagem, retirada integral do conjunto e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |  |  |  |  |
|  | <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL ORNAMENTAL PARA POSTES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) EM DESIGN DE FLÂMULA ARABESCO COM ESTRELA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,00 M DE LARGURA X 3,00 M DE ALTURA, ILUMINADO POR MANGUEIRAS LUMINOSAS LED</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p><b>TIPO NEON FLEX E CORDÕES DE MICRO LED.</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir bidimensionalmente uma flâmula ornamental em arabescos com estrela superior, apresentando área de superfície iluminada aproximada de 3,00 m<sup>2</sup>, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno. A estrutura principal deverá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir tratamento anticorrosivo e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho ornamental deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente</p> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro LEDs, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro LEDs deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual e harmonia estética. As áreas luminosas do ornamento deverão receber



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |  |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|--|
| 39 | <p>revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, contendo a mesma coloração predominante da iluminação aplicada, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento e demais componentes que integrem a composição visual, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, garantindo perfeita padronização visual e unidade estética da decoração natalina. A fixação deverá ser executada diretamente nos postes da rede de iluminação pública (IP), utilizando suportes metálicos galvanizados, abraçadeiras, cintas, chapas, espaçadores e demais dispositivos apropriados, sem provocar perfurações ou danos aos postes, garantindo total estabilidade estrutural e segurança durante todo o período de funcionamento do evento. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação,</p> | UND | 10 |  |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>controladores, suportes, eletrodutos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão de acabamento compatível com elementos cenográficos profissionais destinados a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa</p> |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral do ornamento e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                 |  |  |  |  |
| <p><b>ORNAMENTO CENOGRÁFICO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE POSTE SINALIZADOR TEMÁTICO NATALINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,80 M DE LARGURA X 3,00 M DE ALTURA X 0,80 M DE PROFUNDIDADE, COM PLACAS DIRECIONAIS ILUMINADAS.</b></p> <p>Elemento cenográfico destinado à composição da sinalização temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir um</p> |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p> posteriormente, a estrutura principal deverá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar as cargas permanentes da estrutura, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir tratamento anticorrosivo e elevado padrão de acabamento. O poste deverá possuir base estrutural metálica, coluna central cilíndrica com acabamento artístico em pintura temática ou revestimento cenográfico, podendo reproduzir o padrão visual de bengala natalina, madeira decorativa ou outro acabamento definido no projeto executivo aprovado pela Contratante. O conjunto deverá possuir no mínimo 05 (cinco) placas direcionais confeccionadas em chapas de ACM, alumínio composto, fibra de vidro, PVC expandido ou outro material tecnicamente equivalente, recortadas em formato de setas, instaladas alternadamente em ambos os lados da coluna central. Os textos, nomes das atrações, ambientes ou setores constantes nas placas serão definidos posteriormente pela Contratante e informados à Contratada antes da fabricação, podendo cada placa possuir nomenclatura </p> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 40 | <p>distinta. Os contornos das placas direcionais e das inscrições deverão ser iluminados por mangueiras luminosas LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. As cores dos sistemas luminosos, acabamentos e pinturas deverão seguir rigorosamente o projeto executivo aprovado pela Contratante, garantindo perfeita padronização visual com os demais elementos da decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. A estrutura deverá possuir sistema de fixação, ancoragem ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação e instalação do conjunto,</p> | UND | 07 |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral do conjunto e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer</p> |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

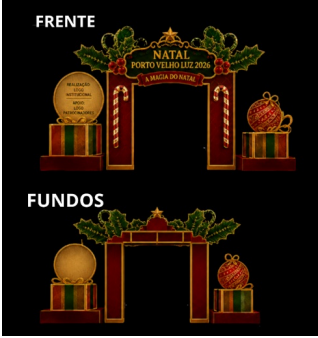
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|  | <p><b>PÓRTICO CENOGRÁFICO TEMÁTICO DE ENTRADA E SAÍDA DE ESPAÇOS INTERNO DO EVENTO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6,00 M DE LARGURA X 4,80 M DE ALTURA X 1,20 M DE PROFUNDIDADE, DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DO EVENTO NATAL PORTO VELHO LUZ 2026.</b> Elemento cenográfico monumental destinado à composição da entrada principal do evento, contemplando projeto executivo, fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir portal cenográfico temático composto por estrutura principal, molduras decorativas, elementos natalinos tridimensionais, caixas de presentes cenográficas, folhagens, arabescos, estrelas, bengalas natalinas, esferas decorativas, placa institucional para identificação dos realizadores,</p> |  |  |  |  |

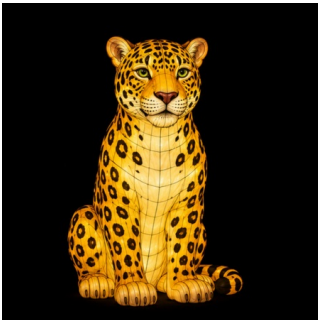
patrocinadores e apoiadores, além de letreiro principal com o nome oficial do evento e espaço destinado à instalação de slogan ou mensagem temática. A estrutura principal poderá ser confeccionada em madeira tratada de reflorestamento, aço carbono, alumínio estrutural ou sistemas estruturais mistos tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, revestimentos cenográficos, sistemas de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos. Os fechamentos e revestimentos poderão ser executados em tecido 100% poliéster com impressão digital por sublimação em alta definição, ACM, compensado naval, MDF, PVC expandido, fibra de vidro, chapas metálicas, materiais compostos ou outros materiais tecnicamente equivalentes, proporcionando elevado padrão de acabamento e perfeita reprodução gráfica dos elementos decorativos. Quando utilizados revestimentos têxteis, estes deverão ser totalmente tensionados sobre a estrutura, com impressão em alta resolução frente e verso, apresentando excelente definição gráfica, cores vivas, ausência de ondulações e elevada resistência às intempéries. O conjunto deverá possuir vão central livre mínimo de 3,20 m de largura x 3,20 m de altura, destinado à passagem segura de pedestres, cadeirantes, carrinhos infantis e pequenos veículos de serviço quando necessário. Os contornos arquitetônicos e



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 41 | <p>elementos decorativos deverão ser integralmente iluminados por mangueiras luminosas LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro entre 10 mm e 13 mm, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção mínimo IP67. Os elementos decorativos iluminados poderão receber ainda cordões de micro LEDs de alto brilho distribuídos uniformemente, utilizando densidade mínima de 100 LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, compostos por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo branco, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno. Os condutores elétricos deverão possuir fios de cobre com seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção UV e revestimento externo na mesma coloração predominante da iluminação emitida, conforme ABNT NBR 7286 ou norma equivalente vigente. Todos os sistemas luminosos, revestimentos e acabamentos deverão seguir rigorosamente as cores, layouts e identidade visual definidos pela Contratante no projeto executivo aprovado. O conjunto deverá possuir sistema de fundação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com as características do local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento.</p> | UND | 01 |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, conectores, fontes de alimentação, controladores, eletrodutos, cabeamentos, suportes e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, operando em 220 V e atendendo integralmente à ABNT NBR 5410 e demais normas técnicas aplicáveis às instalações elétricas temporárias. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, diferenças de tonalidade, superfícies danificadas, componentes soltos ou quaisquer imperfeições que comprometam a qualidade visual do conjunto. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva durante todo o</p> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>período do evento, limpeza, conservação, desmontagem, retirada integral da estrutura e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|  | <p><b>ESCULTURA INFLÁVEL ILUMINADA EM DESIGN DE ONÇA-PINTADA (PANTHERA ONCA), COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,30 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA X 2,10 M DE PROFUNDIDADE, ILUMINADA INTERNAMENTE POR MÓDULOS LED DE ALTO BRILHO.</b></p> <p>Elemento cenográfico destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa. A escultura deverá reproduzir a Onça-Pintada em estilo realista, preservando suas características anatômicas, proporções, expressão facial e padrão de pelagem, apresentando elevado padrão de acabamento e qualidade artística. A estrutura deverá ser confeccionada em tecido translúcido de alta resistência, próprio para esculturas infláveis de uso externo, resistente à</p> |  |  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|
| 42 | <p>radiação UV, umidade e intempéries, com impressão digital de alta resolução. O sistema de insuflamento deverá operar continuamente por soprador elétrico de baixo ruído e alto rendimento, garantindo perfeita estabilidade da escultura durante todo o período de funcionamento. A iluminação interna deverá ser executada por módulos LED de alto brilho, distribuídos uniformemente, proporcionando iluminação homogênea e grau de proteção mínimo IP65. A peça deverá possuir sistema de ancoragem compatível com as condições do local de instalação, garantindo estabilidade e segurança durante todo o período de exposição. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e apropriados para utilização contínua em ambientes externos. A Contratada deverá observar integralmente as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, fornecendo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada integral da escultura, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  | Unid. | 01 |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|
| 43 | <p><b>ESCULTURA INFLÁVEL ILUMINADA EM DESIGN DE ARARA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA X 0,90 M DE PROFUNDIDADE, ILUMINADA INTERNAMENTE POR MÓDULOS LED DE ALTO BRILHO.</b></p> <p>Elemento cenográfico destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa. A escultura deverá reproduzir uma arara em estilo realista, preservando suas características anatômicas, proporções, expressão, plumagem e coloração características da fauna amazônica, apresentando elevado padrão de acabamento e qualidade artística. A estrutura deverá ser confeccionada em tecido translúcido de alta resistência, próprio para esculturas infláveis de uso externo, resistente à radiação UV, umidade e intempéries, com impressão digital de alta resolução. O sistema de insuflamento deverá operar continuamente por soprador elétrico de baixo ruído e alto rendimento, garantindo perfeita estabilidade da escultura durante todo o período de funcionamento. A iluminação interna deverá ser executada por módulos LED de alto brilho, distribuídos uniformemente, proporcionando iluminação homogênea e grau de proteção mínimo IP65. A peça deverá possuir sistema de ancoragem compatível com as condições do local de instalação,</p> | Unid. | 01 |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>garantindo estabilidade e segurança durante todo o período de exposição. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e apropriados para utilização contínua em ambientes externos. A Contratada deverá observar integralmente as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, fornecendo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada integral da escultura, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |  |  |  |  |
|  | <p><b>ESCULTURA INFLÁVEL ILUMINADA EM DESIGN DE BOTO-COR-DE-ROSA (INIA GEOFFRENSIS), COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,70 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA X 0,90 M DE PROFUNDIDADE, ILUMINADA INTERNAMENTE POR MÓDULOS LED DE ALTO BRILHO.</b><br/>         Elemento cenográfico destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando fornecimento, fabricação, transporte,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|
| 44 | <p>montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa. A escultura deverá reproduzir o Boto-Cor-de-Rosa em estilo realista, preservando suas características anatômicas, proporções, expressão e coloração características da fauna amazônica, apresentando elevado padrão de acabamento e qualidade artística. A estrutura deverá ser confeccionada em tecido translúcido de alta resistência, próprio para esculturas infláveis de uso externo, resistente à radiação UV, umidade e intempéries, com impressão digital de alta resolução. O sistema de insuflamento deverá operar continuamente por soprador elétrico de baixo ruído e alto rendimento, garantindo perfeita estabilidade da escultura durante todo o período de funcionamento. A iluminação interna deverá ser executada por módulos LED de alto brilho, distribuídos uniformemente, proporcionando iluminação homogênea e grau de proteção mínimo IP65. A peça deverá possuir sistema de ancoragem compatível com as condições do local de instalação, garantindo estabilidade e segurança durante todo o período de exposição. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e apropriados para utilização contínua em ambientes externos. A Contratada deverá observar integralmente as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, fornecendo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo montagem,</p> | Unid. | 02 |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada integral da escultura, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|  | <p><b>ESCULTURA INFLÁVEL ILUMINADA EM DESIGN DE MACACO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,40 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA X 1,10 M DE PROFUNDIDADE, ILUMINADA INTERNAMENTE POR MÓDULOS LED DE ALTO BRILHO.</b></p> <p>Elemento cenográfico destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa. A escultura deverá reproduzir um macaco em estilo realista, preservando suas características anatômicas, proporções, expressão e coloração características da fauna amazônica, apresentando elevado padrão de acabamento e qualidade artística. A estrutura deverá ser confeccionada em tecido translúcido de alta resistência, próprio para esculturas infláveis de uso externo, resistente à radiação UV, umidade e intempéries, com impressão digital de alta</p> |  |  |  |  |

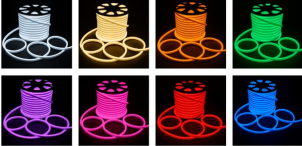


|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |    |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|
| 45 | <p>resolução. O sistema de insuflamento deverá operar continuamente por soprador elétrico de baixo ruído e alto rendimento, garantindo perfeita estabilidade da escultura durante todo o período de funcionamento. A iluminação interna deverá ser executada por módulos LED de alto brilho, distribuídos uniformemente, proporcionando iluminação homogênea e grau de proteção mínimo IP65. A peça deverá possuir sistema de ancoragem compatível com as condições do local de instalação, garantindo estabilidade e segurança durante todo o período de exposição. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e apropriados para utilização contínua em ambientes externos. A Contratada deverá observar integralmente as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, fornecendo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada integral da escultura, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  | Unid. | 01 |  |  |
|    | <p><b>ESCULTURA INFLÁVEL ILUMINADA EM</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |  |  |

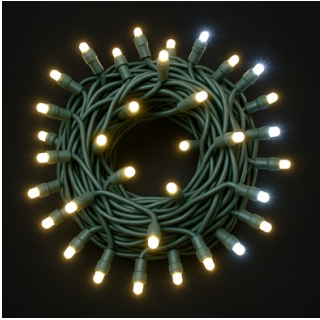
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|
| 46 | <p><b>DESIGN DE TARTARUGA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA X 2,20 M DE PROFUNDIDADE, ILUMINADA INTERNAMENTE POR MÓDULOS LED DE ALTO BRILHO.</b></p> <p>Elemento cenográfico destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa. A escultura deverá reproduzir uma tartaruga em estilo realista, preservando suas características anatômicas, proporções, expressão e coloração características da fauna amazônica, apresentando elevado padrão de acabamento e qualidade artística. A estrutura deverá ser confeccionada em tecido translúcido de alta resistência, próprio para esculturas infláveis de uso externo, resistente à radiação UV, umidade e intempéries, com impressão digital de alta resolução. O sistema de insuflamento deverá operar continuamente por soprador elétrico de baixo ruído e alto rendimento, garantindo perfeita estabilidade da escultura durante todo o período de funcionamento. A iluminação interna deverá ser executada por módulos LED de alto brilho, distribuídos uniformemente, proporcionando iluminação homogênea e grau de proteção mínimo IP65. A peça deverá possuir sistema de ancoragem compatível com as condições do local de instalação, garantindo estabilidade e segurança durante todo o período de</p> | Unid. | 01 |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |     |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--|--|
|  | <p>exposição. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e apropriados para utilização contínua em ambientes externos. A Contratada deverá observar integralmente as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, fornecendo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada integral da escultura, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |            |     |  |  |
|  | <p><b>MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON FLEXÍVEL DE 13 MM COM MÍNIMO DE 144 LEDS POR METRO LINEAR E GRAU DE PROTEÇÃO IP66</b>, destinada à composição da decoração temática natalina e de sistemas luminotécnicos decorativos em fachadas de edificações, monumentos, estruturas decorativas e demais locais definidos pela Contratante, contemplando instalação, manutenção permanente, desinstalação e retirada. Sistema de iluminação decorativa composto por mangueira luminosa tipo Neon Flexível de alto brilho, apropriada para</p>                                                                                                                                                           | metr<br>os | 500 |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| 47 | <p>utilização em ambientes externos, destinada à execução de contornos arquitetônicos, elementos cenográficos, figuras decorativas, revestimentos luminosos e demais composições luminotécnicas previstas no projeto do evento. Os equipamentos deverão possuir diâmetro aproximado de 13 mm, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear e grau mínimo de proteção IP66, apresentando resistência compatível com as condições climáticas locais durante todo o período do evento. A Contratada deverá disponibilizar, sempre que solicitado pela Contratante, opções nas cores branca fria, branca morna, azul, vermelha, verde e amarela, ou equivalentes compatíveis com o projeto luminotécnico aprovado. Caberá à Contratada o fornecimento, instalação, manutenção, monitoramento e retirada dos equipamentos, bem como de todos os cabeamentos, conectores, sistemas de fixação, dispositivos elétricos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do conjunto. As instalações deverão ser executadas utilizando sistemas apropriados que garantam segurança, estabilidade e preservação das edificações, monumentos e demais patrimônios públicos ou privados que receberem a ornamentação luminosa, sem causar danos às estruturas existentes. Os quantitativos, posicionamentos, cores e composições decorativas serão definidos conforme o projeto executivo do evento e orientações da Contratante. Todas as instalações deverão atender às Normas Técnicas Brasileiras</p> |  |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>aplicáveis, especialmente à ABNT NBR 5410 e demais legislações pertinentes. A Contratada responderá integralmente pela segurança elétrica e operacional das instalações durante todo o período do evento. Ao término da programação deverá promover a completa retirada dos equipamentos e a recomposição integral dos locais utilizados, entregando-os em condições equivalentes ou superiores às verificadas antes do início dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                           |  |  |  |  |
|  | <p><b>CORDÃO LUMINOSO BLINDADO COM MÍNIMO DE 100 MINI LÂMPADAS LED NA COR BRANCO Morno ENTRE 3.500K E 4.500K, COM APROXIMADAMENTE 10,00 M DE COMPRIMENTO E GRAU DE PROTEÇÃO IP66,</b> destinado à composição da decoração temática natalina e de sistemas luminotécnicos decorativos em árvores naturais, palmeiras, fachadas de edificações, monumentos, jardins, áreas paisagísticas e demais locais definidos pela Contratante, contemplando instalação, manutenção permanente, desinstalação e retirada. Sistema de iluminação decorativa composto por cordões luminosos blindados para utilização em ambientes externos, destinados à ambientação luminosa de elementos arbóreos, arquitetônicos e</p> |  |  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|--|
| 48 | <p>paisagísticos. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 (cem) mini lâmpadas LED blindadas, distribuídas uniformemente ao longo do conjunto, com predominância de LEDs de brilho contínuo na tonalidade branco morno entre 3.500K e 4.500K, podendo incorporar LEDs de efeito cintilante ou estroboscópico na proporção aproximada de 4 (quatro) LEDs fixos para 1 (um) LED cintilante, proporcionando o tradicional efeito visual natalino de iluminação contínua com pontos de brilho dinâmico. Os equipamentos deverão possuir grau mínimo de proteção IP66 e características compatíveis com utilização permanente em ambientes externos durante todo o período do evento. Caberá à Contratada o fornecimento, instalação, manutenção, monitoramento e retirada dos equipamentos, bem como de todos os cabeamentos, conectores, sistemas de fixação, dispositivos elétricos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do conjunto. Os quantitativos, posicionamentos e composições decorativas serão definidos conforme o projeto executivo do evento e orientações da Contratante. Todas as instalações deverão atender às Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente à ABNT NBR 5410 e demais legislações pertinentes. A Contratada responderá integralmente pela segurança elétrica e operacional das instalações durante todo o período do evento. Ao término da programação deverá promover a</p> | UND | 3.000 |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|
|  | <p>completa retirada dos equipamentos e a recomposição integral dos locais utilizados, entregando-os em condições equivalentes ou superiores às verificadas antes do início dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Contratante. A medição deste item será realizada por unidade de cordão luminoso efetivamente instalada, mantida e desmontada durante o período do evento.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                  |     |     |  |  |
|  | <p><b>LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE ALTO BRILHO COM 10W, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP66,</b> destinada à composição da decoração temática natalina e de sistemas luminotécnicos decorativos em árvores naturais, fachadas de edificações, monumentos e demais locais definidos pela Contratante, contemplando instalação, manutenção permanente, desinstalação e retirada. Equipamento luminoso decorativo destinado à produção de efeitos cintilantes e estroboscópicos de alto impacto visual, contribuindo para o enriquecimento estético e ambientação temática dos espaços decorados. Os equipamentos deverão possuir tecnologia LED de alto brilho com emissão luminosa em tonalidade branca fria e grau</p> | UND | 250 |  |  |

49

mínimo de proteção IP66, sendo apropriados para utilização em ambientes externos durante todo o período do evento. Caberá à Contratada o fornecimento, instalação, manutenção, monitoramento e retirada dos equipamentos, bem como de todos os suportes, sistemas de fixação, cabeamentos, conectores, dispositivos elétricos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do conjunto. Os quantitativos, posicionamentos e composições decorativas serão definidos conforme o projeto executivo do evento e orientações da Contratante. Todas as instalações deverão atender às Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente à ABNT NBR 5410 e demais legislações pertinentes. A Contratada responderá integralmente pela segurança elétrica e operacional das instalações durante todo o período do evento. Ao término da programação deverá promover a completa retirada dos equipamentos e a recomposição integral dos locais utilizados, entregando-os em condições equivalentes ou superiores às verificadas antes do início dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Contratante. A medição deste item será realizada por unidade efetivamente instalada, mantida e desmontada durante o período do evento.

IMAGEM DE  
REFERÊNCIA

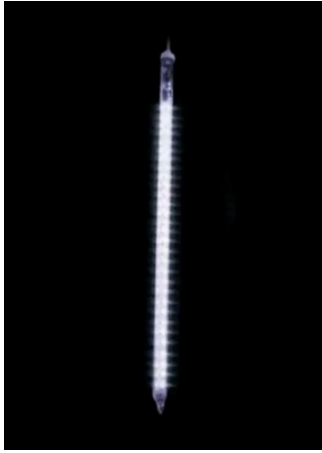


|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|  | <p><b>REFLETOR LED DE 200W PARA ILUMINAÇÃO DECORATIVA, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP66,</b> destinado à composição de sistemas de iluminação cênica e decorativa, para valorização de fachadas de edificações, monumentos, árvores naturais, jardins, ornamentos decorativos e demais locais definidos pela Contratante, contemplando instalação, operação diária, manutenção permanente, desinstalação e retirada. Os equipamentos deverão possuir potência nominal mínima de 200W, fluxo luminoso mínimo de 11.000 lúmens, grau de proteção IP65 ou superior, carcaça em alumínio fundido ou material equivalente de elevada resistência mecânica, lente em vidro temperado ou material tecnicamente compatível para uso externo, ângulo mínimo de abertura de 120° e alimentação compatível com a rede elétrica disponível no local. Os refletores deverão ser fornecidos nas tonalidades necessárias à execução do projeto luminotécnico do evento, contemplando, no mínimo, as cores: branca fria, branca morna, azul, vermelha e verde, ou equivalentes tecnicamente compatíveis. As tonalidades serão definidas posteriormente pela Contratante de acordo com cada aplicação específica, podendo ser utilizadas</p> |  |  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|
| 50 | <p>para iluminação de esculturas artísticas, fachadas arquitetônicas, monumentos, árvores naturais, palmeiras, jardins e demais elementos decorativos. Todos os equipamentos deverão ser apropriados para utilização permanente em ambientes externos, apresentando resistência à exposição solar, chuvas, ventos, umidade, maresia e demais intempéries locais, garantindo perfeito funcionamento durante todo o período do evento. A instalação deverá ser executada através de suportes, fixações e sistemas apropriados, assegurando estabilidade, segurança e preservação dos bens públicos e privados que receberão a iluminação decorativa, sem causar danos às estruturas existentes. Caberá à Contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, suportes, cabeamentos, conectores, dispositivos de proteção, quadros elétricos, sistemas de acionamento automático, temporizadores e demais insumos necessários ao perfeito funcionamento do sistema luminotécnico. Os quantitativos exatos, as cores, os locais de instalação e os elementos que receberão a iluminação serão definidos posteriormente pela Contratante, de acordo com o projeto executivo do evento. Todos os materiais empregados deverão atender às Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis e possuir características compatíveis com instalações temporárias de iluminação decorativa em áreas públicas. A Contratada será integralmente responsável pela segurança elétrica, estrutural e operacional das instalações durante</p> | UND | 500 |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>todo o período do evento, bem como pela correta fixação dos equipamentos. Ao término da programação deverá promover a completa retirada dos materiais instalados e a recomposição integral dos locais utilizados, entregando-os em condições equivalentes ou superiores às verificadas antes do início dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Contratante. A medição deste item será realizada por unidade efetivamente instalada, operada, mantida e desmontada durante o período do evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
| <p><b>TUBO TIPO SNOW FALL / CHUVA DE NEVE COM MÍNIMO 48 UNIDADES DE MICRO LED EM EFEITO SEQUENCIAL METEORO, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP66,</b> destinado à composição da decoração temática natalina e de sistemas luminotécnicos decorativos em árvores naturais, fachadas de edificações, monumentos e demais locais definidos pela Contratante, contemplando instalação, manutenção permanente, desinstalação e retirada. Equipamento luminoso decorativo destinado à produção de efeitos visuais sequenciais simulando chuva de neve, queda luminosa ou efeito meteoro, proporcionando enriquecimento visual e ambientação temática dos espaços decorados. Cada unidade deverá possuir no mínimo 48 (quarenta e oito) micro LEDs de alto brilho com sistema eletrônico de acionamento sequencial, capaz de reproduzir efeitos contínuos de deslocamento luminoso ao longo do tubo. Os equipamentos deverão possuir grau mínimo de proteção IP66 e serem apropriados para</p> |  |  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |      |  |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--|--|--|
| 51 | <p>utilização em ambientes externos, apresentando resistência compatível com as condições climáticas locais durante todo o período do evento. Caberá à Contratada o fornecimento, instalação, manutenção, monitoramento e retirada dos equipamentos, bem como de todos os suportes, sistemas de fixação, cabeamentos, conectores, dispositivos elétricos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do conjunto. Os quantitativos, posicionamentos e composições decorativas serão definidos conforme o projeto executivo do evento e orientações da Contratante. Todas as instalações deverão atender às Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente à ABNT NBR 5410 e demais legislações pertinentes. A Contratada responderá integralmente pela segurança elétrica e operacional das instalações durante todo o período do evento. Ao término da programação deverá promover a completa retirada dos equipamentos e a recomposição integral dos locais utilizados, entregando-os em condições equivalentes ou superiores às verificadas antes do início dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Contratante. A medição deste item será realizada por unidade efetivamente instalada, mantida e desmontada durante o período do evento.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p> | UND | 1500 |  |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--|--|--|

|  |                                                                                  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

| LOTE 02 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |            |                |             |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| Item    | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|         | <p><b>PORTAL CENOGRÁFICO TEMÁTICO DE ACESSO À VILA NATALINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 15,00 M DE LARGURA X 5,00 M DE ALTURA X 1,50 M DE PROFUNDIDADE, CONTENDO VÃO CENTRAL LIVRE MÍNIMO DE 8,00 M DE LARGURA X 3,50 M DE ALTURA, TOTALIZANDO ÁREA FRONTAL CENOGRÁFICA APROXIMADA DE 75,00 M².</b> Elemento cenográfico destinado à identificação, ambientação e valorização do acesso principal à Vila Natalina, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O portal deverá apresentar composição cenográfica inspirada na arquitetura temática natalina, incorporando letreiro institucional, molduras ornamentais, guirlandas, laços, presentes cenográficos,</p> |         |            |                |             |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>soldados decorativos, elementos vegetais, ornamentos natalinos e demais componentes necessários à perfeita caracterização do conjunto, conforme identidade visual aprovada pela Contratante. A estrutura principal poderá ser executada em aço carbono, alumínio estrutural, madeira de reflorestamento tratada, madeira engenheirada ou sistemas estruturais mistos tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, revestimentos cenográficos, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização em ambiente externo. Os fechamentos, revestimentos e elementos cenográficos poderão ser executados em tecido 100% poliéster com impressão digital por sublimação em alta definição, ACM, chapas metálicas, madeira, MDF, compensado naval, PVC expandido, fibra de vidro, resinas estruturais, EPS de alta densidade revestido, policarbonato, acrílico ou outros materiais tecnicamente equivalentes, podendo receber impressão digital, texturização, relevos, esculturas, molduras, elementos tridimensionais e demais acabamentos compatíveis com o projeto executivo aprovado. Quando empregados revestimentos têxteis, estes deverão ser confeccionados em tecido 100% poliéster com impressão digital por processo de sublimação em alta definição, totalmente tensionados sobre a</p> |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|--|
| 01 | <p>estrutura, proporcionando excelente definição gráfica, perfeito tensionamento, elevada resistência às intempéries e acabamento uniforme, sem ondulações, enrugamentos ou deformações aparentes. O fechamento posterior deverá receber acabamento compatível com a proposta cenográfica, utilizando tecido tensionado, painéis rígidos ou sistemas tecnicamente equivalentes, ocultando integralmente a estrutura interna e proporcionando acabamento visual em todas as faces aparentes do conjunto. O portal deverá possuir vão central destinado à passagem segura dos visitantes, integrado ao projeto arquitetônico e compatível com o fluxo de circulação previsto para o evento. Toda a composição deverá receber iluminação cenográfica utilizando mangueiras luminosas LED tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, refletores LED ou tecnologias equivalentes previstas no projeto executivo, proporcionando perfeita valorização dos elementos arquitetônicos e decorativos durante o período noturno. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, operando conforme a infraestrutura disponibilizada pela Contratante. O portal deverá possuir sistema</p> | Conjunto | 01 |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>de fundação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento devidamente dimensionado às condições do local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações ambientais durante todo o período do evento. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam a qualidade estética do portal, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais</p> |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|    | <p>destinadas a eventos públicos de grande porte. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |  |  |  |  |
| 02 | <p><b>VILA NATALINA GOURMET, IMPLANTADA EM ÁREA APROXIMADA DE 2.500,00 M², COMPOSTA POR 16 QUIOSQUES GASTRONÔMICOS CENOGRAFADOS, 60 CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS EM MADEIRA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, CENOGRÁFICA E FUNCIONAL, DECORAÇÃO NATALINA EM FESTÕES ARAMADOS, GESTÃO OPERACIONAL E SERVIÇOS DE LIMPEZA DURANTE 45 DIAS.</b> Conjunto cenográfico, gastronômico e operacional destinado à implantação de espaço temático para comercialização de alimentos, convivência, permanência e atendimento ao público durante o evento Natal</p>                                                                                    |  |  |  |  |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, gestão, administração, limpeza, conservação, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A Vila Natalina Gourmet deverá ocupar área aproximada de 2.500,00 m<sup>2</sup>, compreendendo as áreas de implantação dos quiosques, circulação, atendimento, convivência, mobiliário, iluminação e decoração natalina, conforme layout executivo previamente aprovado pela Contratante. O conjunto deverá ser composto por 16 quiosques ou barraquinhas gastronômicas cenografadas, distribuídos harmonicamente no espaço, cada unidade com dimensões aproximadas de 2,50 m de largura, 2,00 m de profundidade e 2,80 m de altura. Os quiosques deverão possuir estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço galvanizado, alumínio estrutural, madeira tratada ou sistemas construtivos mistos tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para utilização contínua em ambiente externo. Os fechamentos e revestimentos poderão ser executados em ACM com espessura mínima de 3 mm, compensado naval, PVC expandido, chapas metálicas, madeira tratada, painéis rígidos ou outros materiais tecnicamente equivalentes, recebendo acabamento cenográfico, pintura</p> |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>resistente às intempéries, molduras, ornamentos natalinos, letreiros identificadores e demais elementos compatíveis com a identidade visual do evento. Cada quiosque deverá possuir balcão frontal para atendimento, área interna destinada à operação do responsável pela unidade, porta de acesso, fechamento posterior e lateral, cobertura individual impermeável com sistema adequado para escoamento das águas pluviais, iluminação funcional interna, iluminação decorativa externa, tomadas de serviço em 127 V e 220 V, circuito elétrico individualizado e infraestrutura compatível com os equipamentos previamente cadastrados e autorizados pela gestão operacional. Cada unidade deverá contar com proteção elétrica própria, contendo disjuntor, dispositivo diferencial residual — DR, dispositivo de proteção contra surtos — DPS e demais componentes necessários à segurança e ao funcionamento das instalações. A alimentação dos 16 quiosques deverá ser organizada por quadros de distribuição dimensionados conforme as cargas previstas, admitindo-se a instalação de um quadro para cada grupo de até 10 unidades, contendo circuito e disjuntor individual para cada quiosque, sem prejuízo da adoção de solução tecnicamente superior definida no projeto elétrico. Antes do início da operação, todos os circuitos deverão ser identificados, energizados, testados e</p> |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>liberados por profissional legalmente habilitado. A Vila deverá receber 60 conjuntos de mobiliário em madeira, cada conjunto composto por 01 mesa e 04 cadeiras, totalizando 60 mesas e 240 cadeiras, distribuídos conforme o layout executivo, preservando corredores, acessibilidade, rotas de circulação e espaços livres necessários ao atendimento seguro do público. As mesas e cadeiras deverão ser próprias para uso intenso em eventos, possuir estabilidade, resistência mecânica, superfícies laváveis, acabamento protegido contra umidade e ausência de arestas, farpas, elementos soltos ou quaisquer condições que ofereçam risco aos usuários. A Contratada deverá realizar limpeza, conservação, reaperto e substituição imediata das unidades danificadas durante todo o período do evento. O sistema de iluminação cênica, cenográfica e funcional deverá atender integralmente à área aproximada de 2.500,00 m<sup>2</sup>, contemplando a iluminação das áreas de circulação, convivência, atendimento, quiosques, mobiliário, elementos decorativos e demais pontos definidos no projeto executivo. A composição poderá utilizar cordões de micro LEDs, varais de lâmpadas LED, cascatas luminosas, refletores, projetores, luminárias técnicas, iluminação de destaque e outras tecnologias equivalentes, proporcionando visibilidade adequada, conforto visual, segurança e valorização estética do</p> |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

conjunto durante o período noturno. A iluminação decorativa deverá utilizar predominantemente tonalidade branco morno, sem prejuízo da aplicação de outras cores previstas na identidade visual aprovada pela Contratante. Todos os equipamentos luminosos destinados ao uso externo deverão possuir grau de proteção compatível com o local de instalação, mínimo IP65, cabos, conectores, fontes, controladores e demais componentes apropriados para exposição às intempéries. A decoração natalina deverá abranger a área aproximada de 2.500,00 m<sup>2</sup> e ser composta por festões aramados artificiais de alta densidade, com proteção contra radiação ultravioleta, aparência volumosa e acabamento profissional, aplicados nos quiosques, estruturas, acessos, mobiliário, elementos existentes e demais pontos previstos no projeto executivo. Os festões deverão ser ornamentados com bolas natalinas, laços, pinhas, galhos, folhagens, estrelas, guirlandas e demais componentes compatíveis com a temática proposta, observando unidade estética, equilíbrio visual e integração com os demais cenários do evento. A iluminação incorporada aos festões, guirlandas e demais elementos vegetativos artificiais deverá ser executada por cordões de micro LEDs próprios para utilização externa, dotados de condutores em cobre com seção nominal mínima de 0,30 mm<sup>2</sup> e isolamento em PVC na cor verde-

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |    |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|--|--|
|  | <p>folha, com proteção contra radiação ultravioleta, proporcionando adequada integração visual da fixação à decoração. Todos os sistemas elétricos da Vila deverão contemplar quadros de distribuição, disjuntores, dispositivos DR e DPS, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes, controladores, eletrodutos, caixas de passagem, suportes, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento das instalações, devendo a alimentação principal ser executada em 127 V e/ou 220 V, mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior e bitolas compatíveis com as cargas instaladas. Toda a infraestrutura elétrica deverá permanecer protegida, organizada e identificada, não sendo admitidas extensões improvisadas, emendas expostas, adaptadores inadequados, cabos atravessando áreas de circulação sem proteção ou instalações não previstas no projeto aprovado. A Contratada será responsável pela gestão técnica, administrativa e operacional da Vila Natalina Gourmet durante os 45 dias de funcionamento, garantindo organização, regularidade, continuidade e integração das atividades desenvolvidas nos 16 quiosques. A gestão compreenderá o cadastramento e a identificação dos responsáveis por cada unidade, organização da ocupação, acompanhamento das rotinas de abertura e encerramento, controle</p> | Conj<br>unto | 01 |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|--|--|

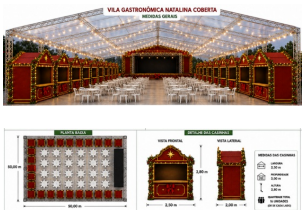
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>das cargas e dos equipamentos elétricos utilizados, preservação das áreas de circulação, interlocução com os operadores, registro de ocorrências, coordenação das equipes de manutenção e limpeza e atendimento às orientações da fiscalização da Contratante. Antes da abertura do evento, deverá ser realizada vistoria individual dos quiosques, com elaboração de cadastro e checklist de liberação contendo, no mínimo, identificação do responsável, atividade desenvolvida, principais equipamentos utilizados, potência aproximada das cargas, condições das instalações e demais informações necessárias à operação segura. A Contratada deverá manter responsável presencial pela gestão durante todo o horário de funcionamento da Vila, devidamente identificado e disponível para comunicação direta com a Contratante, não sendo admitida a operação do espaço sem acompanhamento da equipe de coordenação. Deverá ser mantido Registro Diário de Ocorrências, em meio físico ou digital, contendo data, horário, unidade envolvida, descrição do fato, providências adotadas e situação final. Antes do início das atividades, a Contratada deverá apresentar Plano de Gestão e Operação contendo organograma, identificação do coordenador, relação e escala dos profissionais, rotinas de abertura e fechamento, modelos de checklist, procedimentos para atendimento de</p> |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>ocorrências, controle de cargas elétricas, comunicação com os operadores, integração com a manutenção e procedimentos de emergência. Ao término do período contratado deverá ser apresentado relatório final contendo síntese das atividades, unidades participantes, principais ocorrências, manutenções realizadas e providências adotadas. A responsabilidade da Contratada pela gestão documental e operacional não substituirá as competências legais dos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização, licenciamento sanitário, segurança contra incêndio e demais autorizações aplicáveis, nem afastará as responsabilidades individuais dos operadores quanto à manipulação, acondicionamento e comercialização dos alimentos. Os serviços de limpeza e conservação deverão ser prestados durante os 45 dias de funcionamento, em 02 turnos diários, com equipe mínima de 03 profissionais de limpeza e 01 encarregado adicional em cada turno, totalizando 04 profissionais por turno. Os serviços deverão compreender limpeza das áreas comuns e de circulação, higienização das mesas e cadeiras, limpeza externa dos quiosques, coleta e acondicionamento de resíduos, reposição de sacos plásticos, conservação dos elementos decorativos e atendimento contínuo antes da abertura, durante o funcionamento e após o encerramento diário. O encarregado deverá</p> |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>coordenar a equipe do respectivo turno, distribuir as atividades, controlar os materiais de consumo, registrar ocorrências e manter interlocução permanente com a gestão operacional. A Contratada deverá fornecer uniformes, equipamentos de proteção individual, utensílios, carros funcionais, produtos saneantes regularizados, sacos para resíduos, materiais de consumo e todos os equipamentos necessários à adequada execução dos serviços. A limpeza das áreas internas destinadas diretamente à manipulação e ao preparo de alimentos permanecerá sob responsabilidade dos respectivos operadores dos quiosques, cabendo à equipe contratada atuar nas áreas comuns, mobiliário, circulação e superfícies externas, salvo determinação diversa da Contratante. Durante todo o período deverão permanecer disponíveis equipes técnicas para manutenção elétrica, estrutural, cenográfica e do mobiliário, realizando inspeções, reapertos, substituição de luminárias e cordões luminosos, correção de falhas elétricas, reparos nos quiosques, recomposição da decoração e substituição de componentes danificados. Qualquer defeito que possa comprometer a segurança, a estética ou o funcionamento do espaço deverá ser imediatamente corrigido, promovendo-se o isolamento preventivo da área sempre que necessário. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais</p> |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>de cálculo, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, plano luminotécnico, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à implantação e operação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante e providenciando as respectivas ARTs ou RRTs. Todos os materiais empregados deverão ser novos ou apresentar perfeito estado de conservação quando pertencentes a sistemas de locação profissional, ser próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuva, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. A implantação deverá observar integralmente as Normas Técnicas Brasileiras e demais disposições aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, ABNT NBR 9050, ABNT NBR 9077, ABNT NBR 6123, ABNT NBR 8800, NR-10, normas de segurança do trabalho e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Não integram o escopo deste item o fornecimento de palco, piso geral, cobertura geral em estrutura metálica, lona cristal ou fechamentos gerais da área, salvo os componentes individuais expressamente previstos para os 16 quiosques. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mobiliário, equipes, mão de obra e serviços necessários à completa</p> |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes, gestão, administração, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem, retirada integral dos componentes fornecidos e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

| LOTE 03 |                                                                                                                                                                                                         |         |            |                |             |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| Item    | Descrição do Item                                                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|         | <p><b>COMPLEXO DE PATINAGEM COM PISTA SINTÉTICA DE MÍNIMO 200M² EM ÁREA COBERTA.</b></p> <p>Fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, operação diária, monitoramento operacional,</p> |         |            |                |             |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>manutenção permanente, desmontagem e retirada de pista de patinação sintética destinada à recreação, entretenimento, prática assistida de patinação e interação dos visitantes , compando as atrações temáticas do evento, contemplando pista de patinação , cobertura , áreas operacionais, equipamentos, sistemas de iluminação, mobiliários e todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento durante todo o período de realização do evento. A pista deverá possuir área mínima efetiva de patinação de 200,00</p> |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>m², com dimensões mínimas aproximadas de 10,00 m de largura por 20,00 m de comprimento, executada com placas modulares de UHMWPE (Ultra High Molecular Weight Polyethylene) ou material tecnicamente equivalente de desempenho igual ou superior, especialmente desenvolvido para pistas de patinação sintética, possuindo elevada resistência mecânica, baixo coeficiente de atrito, alta durabilidade, resistência ao desgaste por uso contínuo e características compatíveis com a utilização de patins profissionais tipo gelo. As placas deverão possuir</p> |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p> espessur<br/> a mínima<br/> de 18<br/> mm,<br/> sistema<br/> modular<br/> de<br/> encaixe<br/> de alta<br/> resistênci<br/> a e<br/> acabame<br/> nto<br/> uniforme,<br/> permitind<br/> o a<br/> formação<br/> de<br/> superfície<br/> contínua,<br/> nivelada<br/> e livre de<br/> irregulari<br/> dades<br/> perceptív<br/> eis aos<br/> usuários.<br/> O sistema<br/> deverá<br/> dispensar<br/> refrigera<br/> ção<br/> mecânica<br/> , chillers,<br/> compress<br/> ores ou<br/> qualquer<br/> outro<br/> equipame<br/> nto<br/> destinado<br/> à<br/> produção<br/> de gelo<br/> natural,<br/> permitind<br/> o<br/> operação<br/> contínua<br/> com<br/> baixo<br/> consumo<br/> energétic<br/> o e<br/> reduzida<br/> necessida<br/> de de<br/> manutenç<br/> ão. Todo<br/> o<br/> complexo<br/> deverá<br/> ser<br/> protegido<br/> por<br/> cobertura<br/> executad<br/> a em<br/> estrutura<br/> metálica<br/> de </p> |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>alumínio, aço galvanizado, Box Truss ou outro sistema estrutural tecnicamente equivalente, dimensionada para uso temporário, devendo cobrir integralmente a pista de patinação, as áreas operacionais e a circulação periférica, possuindo cobertura em lona cristal transparente ou material tecnicamente equivalente, com elevada transparência, proteção contra radiação UV, tratamento antichama, elevada resistência mecânica e pé-direito livre compatível com a perfeita operação da atividade. A estrutura deverá possuir</p> |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| sistema completo de travamentos, contravenimentos, bases, ancoragens, fixações, cabos de aço, estais e demais componentes estruturais necessários para suportar as cargas permanentes, acidentais e dinâmicas da instalação, bem como os equipamentos de iluminação, sonorização e demais acessórios previstos no projeto executivo. Todo o sistema de iluminação da atração deverá ser instalado na própria estrutura da cobertura, utilizando refletores LED de alto rendimento distribuídos uniformemente, garantind |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>o<br/>iluminação<br/>o<br/>homogênea sobre<br/>toda a<br/>superfície<br/>de<br/>patinação<br/>e áreas<br/>auxiliares<br/>. O<br/>complexo<br/>deverá<br/>possuir<br/>duas<br/>baías<br/>operacionais<br/>externas<br/>à área de<br/>patinação<br/>,<br/>destinadas,<br/>respectivamente, à<br/>preparação dos<br/>usuários<br/>antes da<br/>atividade<br/>e à<br/>devolução dos<br/>equipamentos ao<br/>término<br/>da<br/>utilização<br/>, dotadas<br/>de 25<br/>bancos<br/>em cada<br/>baía,<br/>áreas de<br/>permanência<br/>temporária,<br/>sistema<br/>de<br/>organização das<br/>filas, piso<br/>emborrachado ou<br/>material<br/>tecnicamente<br/>equivalente,<br/>capacidade<br/>de<br/>compatível com o<br/>fluxo<br/>operacional da<br/>atração,<br/>e lixeiras.</p> |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |    |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|--|--|
| 01 | <p>Todo o conjunto deverá possuir área de circulação o perimetral revestida com grama sintética, piso emborrachado ou material tecnicamente equivalente, destinada à circulação dos visitantes, organização das filas, apoio operacional e manutenção da atração. A pista deverá ser delimitada por sistema profissional de contenção o perimetral tipo Dasher Board ou solução técnica equivalente, composto por estrutura metálica reforçada e fechamento translúcido em policarbonato, acrílico ou material de resistência</p> | Conjunto | 01 |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>a<br/>equivalen<br/>te, com<br/>altura<br/>mínima<br/>de 1,10<br/>metro,<br/>proporcio<br/>nando<br/>ampla<br/>visibilida<br/>de da<br/>atividade,<br/>elevada<br/>resistênci<br/>a aos<br/>impactos<br/>e total<br/>seguranç<br/>a aos<br/>usuários,<br/>devendo<br/>todos os<br/>cantos,<br/>quinas e<br/>elemento<br/>s<br/>estrutura<br/>is possuir<br/>acabame<br/>nto<br/>seguro,<br/>sem<br/>arestas<br/>cortantes<br/>ou pontos<br/>de risco.<br/>Toda a<br/>estrutura<br/>deverá<br/>ser<br/>montada<br/>sobre<br/>sistema<br/>modular<br/>metálico<br/>em aço<br/>galvaniza<br/>do,<br/>alumínio<br/>estrutura<br/>l ou<br/>material<br/>tecnicam<br/>ente<br/>equivalen<br/>te,<br/>devidame<br/>nte<br/>dimensio<br/>nado<br/>para<br/>suportar<br/>as cargas<br/>permane<br/>ntes,<br/>acidentai<br/>s e<br/>dinâmica<br/>s<br/>decorrent</p> |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>es da<br/>operação<br/>da<br/>atividade<br/>e da<br/>circulaçã<br/>o<br/>simultâne<br/>a dos<br/>usuários.<br/>A pista<br/>deverá<br/>possuir<br/>capacida<br/>de<br/>operacion<br/>al<br/>compatív<br/>el com<br/>sua área<br/>útil,<br/>operando<br/>em ciclos<br/>programa<br/>dos<br/>definidos<br/>pela<br/>Contrata<br/>nte. A<br/>Contrata<br/>da deverá<br/>fornecer,<br/>no<br/>mínimo,<br/>150<br/>(cento e<br/>cinquenta<br/>) pares<br/>de patins<br/>profission<br/>ais tipo<br/>gelo, em<br/>numeraç<br/>ões<br/>infantis e<br/>adultas<br/>variadas,<br/>150<br/>(cento e<br/>cinquenta<br/>)<br/>conjuntos<br/>completo<br/>s de<br/>equipame<br/>ntos de<br/>proteção<br/>individual<br/>,<br/>composto<br/>s por<br/>capacetes<br/>,<br/>joelheiras<br/>,<br/>cotoveleir<br/>as e<br/>munhequ<br/>eiras,<br/>luvas e<br/>toucas</p> |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>descartáv<br/>eis, 02<br/>(dois)<br/>auxiliares<br/>de<br/>locomoçã<br/>o tipo<br/>treno ou<br/>cadeira<br/>de apoio<br/>destinado<br/>s a<br/>usuários<br/>com<br/>maior<br/>dificultad<br/>e de<br/>equilíbrio<br/>, 06 (seis)<br/>dispositiv<br/>os<br/>auxiliares<br/>de<br/>equilíbrio<br/>em<br/>formato<br/>lúdico,<br/>tais como<br/>pinguins,<br/>golfinhos,<br/>ursos ou<br/>similares,<br/>equipame<br/>ntos<br/>destinado<br/>s à<br/>limpeza e<br/>conserva<br/>ção da<br/>superfície<br/>sintética,<br/>equipame<br/>ntos para<br/>manutenç<br/>ão e<br/>afiação<br/>dos<br/>patins,<br/>sistemas<br/>de<br/>higieniza<br/>ção,<br/>secagem,<br/>armazena<br/>mento e<br/>organizaç<br/>ão dos<br/>equipame<br/>ntos<br/>utilizados<br/>pelos<br/>visitantes<br/>, além de<br/>suportes,<br/>racks,<br/>expositor<br/>es e<br/>demais<br/>acessório<br/>s<br/>necessári</p> |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>os ao<br/>adequado<br/>funciona<br/>mento da<br/>atração.<br/>A<br/>Contrata<br/>da deverá<br/>manter<br/>equipe<br/>técnica<br/>permane<br/>nte<br/>durante<br/>todo o<br/>período<br/>de<br/>funciona<br/>mento da<br/>pista,<br/>composta<br/>, no<br/>mínimo,<br/>por 01<br/>(um)<br/>coordena<br/>dor<br/>operacion<br/>al, 01<br/>(um)<br/>responsá<br/>vel<br/>técnico<br/>pela<br/>operação<br/>da pista,<br/>02 (dois)<br/>operador<br/>es de<br/>controle<br/>de<br/>acesso,<br/>04<br/>(quatro)<br/>monitore<br/>s de pista<br/>e 12<br/>(doze)<br/>auxiliares<br/>destinado<br/>s à<br/>organizaç<br/>ão dos<br/>equipame<br/>ntos,<br/>higieniza<br/>ção e<br/>apoio<br/>operacion<br/>al,<br/>devidame<br/>nte<br/>capacitad<br/>os e<br/>uniformiz<br/>ados. A<br/>Contrata<br/>da será<br/>responsá<br/>vel pela<br/>elaboraça</p> |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>o e</p> <p>apresentação prévia dos projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, projetos estruturais, projetos elétricos, ARTs, laudos técnicos e demais documentos necessários à aprovação da solução proposta antes do início das montagens. Todos os materiais, equipamentos e estruturas empregados deverão apresentar excelente estado de conservação, perfeito funcionamento, elevado padrão de qualidade, resistência, segurança e acabamento, sendo apropriados para utilização intensiva</p> |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>em ambiente<br/>s<br/>externos. Todos os<br/>serviços deverão<br/>atender integralm<br/>ente às Normas<br/>Técnicas Brasileira<br/>s aplicáveis<br/>, às exigência<br/>s dos órgãos<br/>fiscalizad<br/>ores competen<br/>tes, às normas<br/>de seguranç<br/>a do trabalho,<br/>acessibili<br/>dade, prevençã<br/>o e combate<br/>a incêndio<br/>e seguranç<br/>a para equipame<br/>ntos recreativ<br/>os temporár<br/>ios. A Contrata<br/>da responde<br/>rá integralm<br/>ente pela seguranç<br/>a estrutura<br/>l, elétrica e<br/>operacion<br/>al da atração<br/>durante todo o<br/>período do<br/>evento, garantind<br/>o a integrida<br/>de física dos<br/>usuários, colaborad<br/>ores e</p> |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>visitantes . Ao término do evento, deverá promover a completa desmontagem e retirada de todas as estruturas, equipamentos, sistemas auxiliares e materiais utilizados, bem como a recuperação integral das áreas eventualmente impactadas pela instalação, entregando o local em condições equivalentes ou superiores às verificadas antes do início dos serviços, sem quaisquer ônus adicionais para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÕES**

**MODELO 1**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

**(a)** a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**(b)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**(c)** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

**(d)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

**(e)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

**(f)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**Local e data**

**ASSINATURA [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**

## MODELO 2

### MODELO DA DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVOS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMDUR

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_

\_, **DECLARA**, ter conhecimento da vedação constante no art. 69 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR (RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE JUNHO DE 2024/EMDUR), abaixo transcrito, e que não se enquadra em nenhuma de suas hipóteses.

*“Art.69. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela EMDUR a empresa:*

- I. Suspensa no âmbito da EMDUR;*
- II. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou Município, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;*
- III. Impedida de licitar e de contratar com a EMDUR;*
- IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;*
- V. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea; VI. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;*
- VII. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;*
- VIII. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;*
- IX. Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na EMDUR; § 1º Aplica-se a vedação prevista no caput:*
  - I. À contratação, como pessoa física ou em procedimentos licitatórios, na condição de licitante, de integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na EMDUR;*
  - II. A quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com: a) Integrantes de órgãos estatutários da EMDUR;*  
*b) Empregado, servidor cedido ou em exercício na EMDUR cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou estejam envolvidos no respectivo processo de contratação.*
- III. Cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a EMDUR há menos de 6 (seis) meses.*

*§ 2º A vedação prevista no caput também será aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.*

*§ 3º A aplicação das vedações previstas nos incisos IV a VIII do caput e no § 2º deverá ser precedida de realização de diligências para verificar se houve tentativa de fraude por parte das empresas apontadas, por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, datas de abertura, dentre outros, sendo necessária a convocação do fornecedor para manifestação previamente à sua desclassificação.*

*§ 4º O disposto nos §§ 2º e 3º deve ser observado quando da emissão de nota de empenho, formalização da contratação e pagamento.” Por ser expressão da verdade.*

**Local e data**

**ASSINATURA**  
**[ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**

### **MODELO 3**

#### **(MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES)**

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de **Pregão Eletrônico nº. ---/EMDUR/2026**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) **menor (es) de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (es), a partir de 14 (quatorze) anos.

**Local e data**

**\_ASSINATURA\_[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**

#### **MODELO 4**

#### **(MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO PORTE DA EMPRESA)**

Para efeitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e participação na licitação **Pregão Eletrônico nº. ----/EMDUR/2026**, declaramos que a empresa (RAZÃO SOCIAL), CNPJ nº ....., está enquadrada como:

☐ **MICROEMPRESA**, e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam a facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Comissão de Licitação, ou Pregoeiro designado, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

**Local e data**

**ASSINATURA**  
**[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**

### ANEXO III

#### **MINUTA CONTRATO**

CONTRATO Nº. 000/20XX/GEJUR/EMDUR/RO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR** E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

**A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Empresa Pública de Direito Privado do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº **04.763.223/0001-61**, com sede na Av. Rio de Janeiro 6863, Lagoinha, Porto Velho/RO 76829-651, nesta capital, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **Sr. Bruno Oliveira de Holanda**, brasileiro, Diretor Presidente designado pelo Decreto nº 63/I, DE 06 DE JANEIRO DE 2025, e de outro lado à empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX doravante denominada CONTRATADA, com sede na XXXXXXXX, XXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX. Telefone: (XX) XXXX-XXXX. E-mail - xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada Sr.XXXXXXXXXXXXXXXXXX, sócio administrador, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXX e CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX, firmam o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0XX/20XX/EMDUR, Processo Administrativo nº XXXXXX/20XX no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Contratação XXXXXXXXXXXX, TÊM JUSTO E ACORDADO O PRESENTE CONTRATO, QUE SE REGERÁ PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.303/16, e suas posteriores alterações, bem assim, pelas demais normas jurídicas incidentes a este Contrato, mediante as cláusulas e condições adiante aduzidas as quais, mutuamente, outorgam e aceitam.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação XXXXXXXXXXXX, o qual será de responsabilidade e obrigação exclusiva, da CONTRATADA, e deverá obedecer em sua totalidade às condições e estipulações estabelecidas neste negócio jurídico, no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 0XX/EMDUR/20XX, mais especificamente no Termo de Referência, bem como nos demais elementos constantes no processo licitatório, integrantes e complementares deste Contrato, independente de traslado.

COLOCAR O QUADRO CONFORME OBJETO TR

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os serviços contratados serão prestados e/ou fornecidos de acordo com as especificações técnicas e detalhamento dos serviços, conforme previstos no item 1 do Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato será executado de forma indireta, sob o regime de **empreitada por preço global por lote**, nos termos do item 6 do Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:**

O valor total do presente contrato é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXX)**, correspondente ao valor global da proposta vencedora apresentada pela CONTRATADA, conforme proposta de preços e demais documentos que integram o presente instrumento contratual.

**§ 1º** O valor contratado compreende a execução integral do objeto, abrangendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao seu perfeito e completo cumprimento, inclusive materiais, equipamentos, estruturas metálicas, sistemas elétricos e eletrônicos, sistemas de iluminação e Pixel LED, equipamentos de sonorização, softwares, controladoras, servidores de mídia, cabeamentos, mão de obra, transporte, equipamentos de içamento, projetos executivos, memoriais, cálculos estruturais, ARTs/RRTs, laudos técnicos, licenças, autorizações, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, tributos, insumos, manutenção, desmontagem, retirada, transporte e demais despesas necessárias à execução integral do objeto, **não cabendo à CONTRATADA qualquer remuneração adicional, salvo nas hipóteses legalmente admitidas de alteração contratual.**

**§ 2º** O preço contratado será pago de acordo com a **efetiva execução das etapas contratuais**, mediante medição, recebimento provisório, recebimento definitivo e liquidação da despesa, observados os critérios estabelecidos no Termo de Referência e no cronograma físico-financeiro da contratação.

**§ 3º** As medições observarão os seguintes percentuais do valor global contratado:

**I – 30% (trinta por cento)**, correspondente à **1ª etapa**, condicionada à mobilização, aprovação dos projetos executivos, apresentação das ARTs/RRTs e conclusão da infraestrutura de base e ancoragem;

**II – 40% (quarenta por cento)**, correspondente à **2ª etapa**, condicionada à conclusão da montagem estrutural e à aprovação pela fiscalização;



**III – 20% (vinte por cento)**, correspondente à **3ª etapa**, condicionada à operação, aos testes e à liberação para funcionamento, incluindo o período de 45 (quarenta e cinco) dias de operação e manutenção assistida;

**IV – 10% (dez por cento)**, correspondente à **4ª etapa**, condicionada à desmontagem, retirada dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

§ 4º Nenhuma etapa será considerada medida ou apta ao pagamento sem a comprovação de sua efetiva execução, a verificação pelo Fiscal do Contrato, a emissão do respectivo Relatório de Fiscalização e a formalização dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

§ 5º O pagamento de cada etapa ficará condicionado, ainda, à regular liquidação da despesa, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura e da documentação exigida contratualmente, observadas a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da CONTRATADA e as demais condições previstas no Termo de Referência.

§ 6º Não será admitido pagamento antecipado, sendo os pagamentos realizados exclusivamente após a efetiva execução da respectiva etapa, sua medição, os recebimentos provisório e definitivo e a liquidação da despesa.

§ 7º Os pagamentos serão efetuados mediante ordem bancária na conta indicada pela CONTRATADA, no prazo de até **10 (dez) dias**, contado do protocolo da Nota Fiscal devidamente atestada e da conclusão da liquidação da despesa, observada a ordem cronológica de pagamentos da EMDUR e a disponibilidade financeira.

§ 8º Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis durante o período estabelecido no instrumento convocatório e no Termo de Referência, ressalvadas as hipóteses de reajustamento, repactuação ou revisão admitidas pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR e pelas demais normas aplicáveis.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação, objeto do termo de referência, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Empresa de Desenvolvimento Urbano:

|                             |                                                                                                                      |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fonte de Recursos</b>    | 1501000000001751                                                                                                     |
| <b>Projeto Atividade</b>    | 0241.154510952.623 Apoio a Infraestrutura de Eventos locais                                                          |
| <b>Elementos de Despesa</b> | 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.                                                        |
| <b>Valor</b>                | R\$ 8.144.314,95 (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais, noventa e cinco centavos) |

|                              |                                                                                                          |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fonte de Recursos</b>     | 1500000000000000                                                                                         |
| <b>Projeto Atividade</b>     | 0241.154512751.473 Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos |
| <b>Elementos de Despesa</b>  | 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.                                            |
| <b>Valor Médio do Objeto</b> | R\$ 666.400,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais)                                   |

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado de acordo com a efetiva execução do objeto, mediante medição das etapas executadas, observados os percentuais, critérios e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste instrumento contratual.

O pagamento ficará condicionado ao regular cumprimento das obrigações contratuais, à apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, à comprovação da execução da etapa correspondente e aos recebimentos provisório e/ou definitivo, conforme a natureza da etapa e as disposições do Termo de Referência.

O pagamento observará o prazo e os procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, na legislação aplicável e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de responsabilidade da CONTRATADA que possa implicar sua rejeição, sem que isso gere direito a reajustamento ou atualização

monetária, ressalvadas as hipóteses legalmente cabíveis.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

Não haverá reajuste dos preços contratados durante a vigência deste contrato, considerando o prazo de execução e vigência contratual inferior a 12 (doze) meses.

A ausência de previsão de reajuste não afasta a possibilidade de análise de eventual pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que devidamente fundamentado e comprovado e enquadrado nas hipóteses legalmente admitidas.

Eventual alteração extraordinária das condições originalmente pactuadas que possa comprometer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato será analisada mediante processo administrativo específico, observadas a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR e as demais disposições aplicáveis.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, EXECUÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Os serviços serão executados nos locais definidos pela Administração para implantação do **Natal Porto Velho Luz 2026**, especialmente no Parque da Cidade e demais áreas públicas indicadas pela EMDUR ou em outro local expressamente indicado pela CONTRATANTE, quando necessário à execução das obrigações previstas no Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá executar integralmente o objeto, compreendendo, entre outras atividades, a elaboração dos projetos executivos, fornecimento, fabricação, implantação, montagem, instalação, configuração, programação audiovisual, operação assistida, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, desmontagem e retirada da Árvore Natalina Digital Monumental.

O prazo de execução contratual será de **110 (cento e dez) dias**, observadas as etapas, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência e no cronograma de execução.

A execução será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, mediante os agentes formalmente designados, que verificarão a conformidade dos serviços, materiais, equipamentos e demais obrigações com as especificações contratadas.

O recebimento do objeto será realizado de acordo com as etapas efetivamente executadas, observados os procedimentos de recebimento provisório e definitivo estabelecidos no Termo de Referência e neste contrato.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, segurança, estabilidade, funcionamento e conformidade dos serviços executados, nem pelas responsabilidades técnicas e demais obrigações previstas neste contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA todas aquelas previstas neste contrato, no Termo de Referência, no Edital e em seus respectivos anexos, especialmente:

I – executar integralmente o objeto contratado, observando todas as especificações técnicas constantes do Edital, Termo de Referência, anexos, projetos, memoriais descritivos e proposta apresentada;

II – fornecer toda mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, máquinas, insumos, softwares, sistemas, estruturas temporárias, dispositivos de segurança e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços;

III – manter durante toda a execução contratual todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica exigidas na licitação;

IV – designar preposto com poderes para representá-la perante a Administração;

V – cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental, civil e de segurança do trabalho;

VI – cumprir a reserva legal de cargos destinada às pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, quando aplicável;

VII – responder integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

VIII – reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, qualquer serviço ou material que apresente defeitos, vícios ou desconformidades;

IX – responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e securitários;

X – atender imediatamente às determinações da fiscalização;

XI – manter equipe técnica suficiente durante toda a vigência contratual;

XII – fornecer toda documentação técnica solicitada pela fiscalização;

XIII – observar integralmente as normas da ABNT, Corpo de Bombeiros, concessionárias e demais órgãos competentes.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

Planejamento

I - disponibilizar projetos;

II - emitir Ordem de Serviço;

III - definir cronograma;

IV - disponibilizar os locais.

Fiscalização

I - designar Gestor e Fiscal do Contrato;

II - acompanhar permanentemente a execução;

III - registrar ocorrências;

IV - emitir notificações;

V - realizar medições.

Administração

I - analisar pedidos de alteração contratual;

II - analisar pedidos de reequilíbrio;

III - promover recebimento provisório;

IV - promover recebimento definitivo.

Pagamentos

I - realizar a liquidação da despesa;

II - efetuar os pagamentos após a aprovação das medições;

III - aplicar glosas quando cabíveis.

Encerramento

I - emitir Termo de Recebimento Definitivo;

II - arquivar toda a documentação da contratação.

A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela execução integral do objeto, inclusive quanto à qualidade dos materiais e serviços, à segurança da estrutura, à responsabilidade técnica e aos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ASSINATURA DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

Após a homologação do procedimento licitatório e a adjudicação do objeto, a EMDUR convocará a licitante vencedora para assinatura do contrato, observado o prazo estabelecido neste Edital.

A convocação para assinatura do contrato será realizada pela EMDUR pelos meios oficialmente previstos, devendo a licitante vencedora atender à convocação dentro do prazo estabelecido.

A assinatura do contrato ficará condicionada, quando exigível, à apresentação e aprovação da garantia de execução contratual prevista neste Edital e no Termo de Referência.

A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido caracterizará descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-a às sanções previstas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno da EMDUR, no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do presente contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de sua assinatura, abrangendo todas as obrigações necessárias à execução integral do objeto, inclusive montagem, operação, manutenção, desmontagem e demais obrigações contratuais.

A vigência contratual observará as disposições da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR e deste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A rescisão das obrigações do contrato decorrente da presente licitação se processará de acordo com a Lei 13.303/2016.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES/SANÇÕES:**

O descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA sujeitará a empresa, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR, no Edital, no Termo de Referência e neste contrato.

Poderão ser aplicadas, conforme a natureza e a gravidade da infração, as penalidades legalmente cabíveis, observados os pressupostos, limites, critérios e procedimentos previstos na legislação e no Regulamento da EMDUR.

A aplicação das sanções observará as disposições constantes do **item 13 do Termo de Referência**, sem prejuízo das demais disposições deste contrato e da legislação aplicável.

Assim, se o TR sofrer alteração de redação, a cláusula ainda continua minimamente autônoma.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO:**

É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial, dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

Será admitida, em caráter excepcional, a **subcontratação parcial de parcelas acessórias da execução contratual**, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE, mediante análise quanto à conveniência, compatibilidade técnica e manutenção das condições de execução originalmente contratadas.

A subcontratação não poderá compreender as obrigações principais assumidas pela CONTRATADA, nem implicar a transferência da responsabilidade integral ou parcial pela execução do objeto contratado.

A eventual subcontratação dependerá de prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA apresentar, quando solicitada, as informações e documentos necessários à análise da empresa ou profissional a ser subcontratado, inclusive quanto à sua capacidade técnica e regularidade, quando pertinentes à parcela subcontratada.

A subcontratação autorizada não estabelecerá qualquer vínculo contratual entre a CONTRATANTE e a empresa ou profissional subcontratado, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável perante a CONTRATANTE pela execução do objeto, pelo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade, segurança e regularidade dos serviços executados.

A CONTRATADA responderá integralmente pelos atos praticados pelas empresas ou profissionais por ela subcontratados, inclusive quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais encargos decorrentes da execução das parcelas subcontratadas.

A subcontratação realizada sem a prévia autorização da CONTRATANTE, ou em desacordo com as condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência, caracterizará descumprimento contratual, sujeitando a CONTRATADA às medidas e sanções cabíveis.

A autorização para subcontratação não exime a CONTRATADA de nenhuma de suas obrigações contratuais, nem poderá ser utilizada para reduzir ou afastar sua responsabilidade pela execução integral do objeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:**

O presente CONTRATO será executado sob a égide da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR, e subsidiariamente à Lei nº 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor. Caso haja dúvidas decorrentes de fato não contemplados no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se os direitos da CONTRATADA, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

**Parágrafo Único** – O Termo de Referência dos autos do processo administrativo nº 015.001025/2026-17 (ID. 1533990), é parte integrante deste contrato e seus termos devem ser rigorosamente obedecidos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

A CONTRATADA prestará garantia de execução correspondente a **5% (cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, na forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na legislação

aplicável.

A garantia deverá ser apresentada no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento da convocação para assinatura do contrato, ficando a formalização contratual condicionada à sua apresentação e aprovação pela EMDUR.

A garantia poderá ser prestada mediante:

- I** – caução em dinheiro;
- II** – seguro-garantia; ou
- III** – fiança bancária.

Na hipótese de alteração contratual que implique acréscimo do valor contratado, a CONTRATADA deverá complementar a garantia proporcionalmente, de modo a preservar o percentual originalmente exigido.

A garantia permanecerá válida durante o período de cobertura estabelecido no contrato e será liberada ou restituída após o cumprimento integral das obrigações contratuais, observadas as condições previstas no instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

A publicação resumida do instrumento deste CONTRATO deverá ser providenciada pela Administração da CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do artigo 136 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A **CONTRATADA** é a única e exclusiva responsável pelos contratos de trabalho de seus empregados, não podendo ser arguida solidariedade da **EMDUR**, nem mesmo responsabilidade subsidiária, não existindo qualquer vínculo empregatício entre a **EMDUR** e os empregados da **CONTRATADA**.

A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à empresa pública ou sociedade de economia mista, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à empresa pública ou à sociedade de economia mista a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis, conforme previsto no §1º do art. 77 da Lei nº 13.303/2016.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ALOCAÇÃO DE RISCOS**

A alocação dos riscos decorrentes da execução do objeto observará a matriz de riscos constante do Termo de Referência e dos demais documentos que integram o processo de contratação, quando aplicável.

Cada parte responderá pelos riscos que lhe forem expressamente atribuídos, observadas as responsabilidades estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência, no Edital e na legislação aplicável.

A ocorrência de eventos supervenientes enquadrados como riscos não atribuídos à CONTRATADA ou à CONTRATANTE será analisada de acordo com a legislação aplicável, podendo ensejar, quando cabível, a revisão das condições contratuais e a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mediante processo administrativo devidamente instruído e comprovado.

A existência de matriz de riscos não afasta a responsabilidade da CONTRATADA pela adequada execução do objeto, nem pelas obrigações expressamente assumidas neste contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, bem como para promoverem quaisquer ações que por ventura sejam necessários para o bom e fiel cumprimento do pacto ora celebrado, renunciando quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, é lavrado o presente CONTRATO em 03 (três) vias, de igual teor, o qual depois de lido e achado de acordo segue assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Porto Velho, XX de XXXX de 202X

|                                                                  |                                          |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>BRUNO OLIVEIRA DE<br/>HOLANDA</b><br>Diretor Presidente/EMDUR | <b>XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX</b><br>CONTRADA |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|

**ANEXO IV**

**TERMO DE REFERÊNCIA**



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Ruan Oliveira Do Nascimento, Presidente**, em 16/09/2026, às 13:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1565031** e o código CRC **0B1F17D5**.



**Referência:** Processo nº 015.001025/2026-17

SEI nº 1520637



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

Anexo XXIX do Decreto nº 22.270, de 27/07/2026

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS E SERVIÇOS Nº 107/2026

|                                                                         |                      |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Setor/Departamento Requisitante: <b>Comissão "Natal Porto Luz 2026"</b> |                      |
| Responsável pela demanda: ALESSANDRA DE SOUZA XAVIER.                   | Matrícula: Mat. 314. |
| E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br                                        | Telefone:            |

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa(s) especializada(s) para o **fornecimento, confecção, locação, transporte, montagem, instalação, tematização, iluminação, operação, gestão, manutenção preventiva e corretiva e posterior desmontagem de estruturas cenográficas, ornamentações natalinas, estruturas temporárias, espaços temáticos, atrações recreativas e equipamentos destinados à realização do evento Natal Porto Velho Luz 2026**, conforme especificações técnicas, quantitativos e divisão por lotes estabelecidos neste Documento de Formalização de Demanda e respectivos anexos.

A contratação compreende, de forma integrada, os materiais, estruturas, equipamentos, sistemas elétricos e de iluminação, mão de obra especializada, serviços técnicos, logística, montagem, instalação, testes, operação, controle de uso, gestão dos espaços e atrações, manutenção durante o período do evento e desmontagem, necessários ao pleno funcionamento das estruturas e atividades previstas.

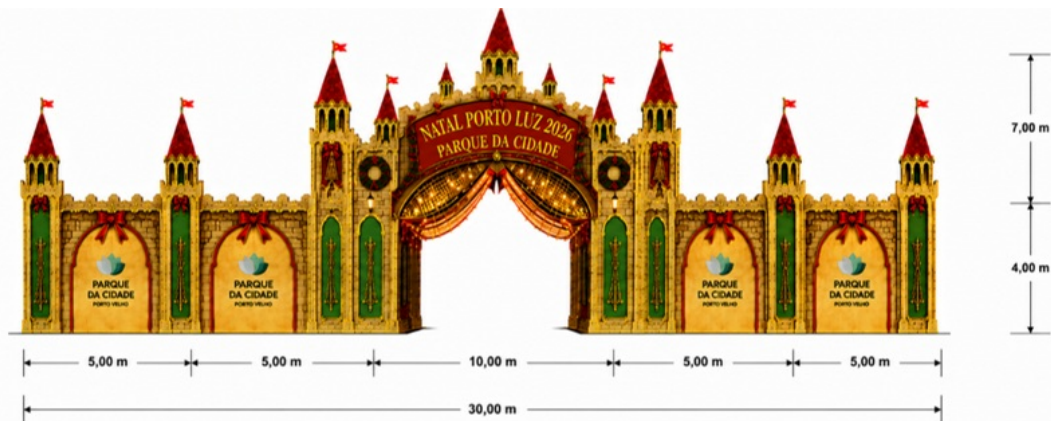
O objeto encontra-se dividido em **03 (três) lotes**, de acordo com a natureza e a especialização técnica dos serviços, abrangendo: **Lote 01 - estruturas cenográficas, ornamentação, iluminação decorativa e estruturas temporárias; Lote 02 - implantação, estruturação, mobiliário, operação e gestão de espaços temáticos da Vila Natalina/Gastronômica; Lote 03 - fornecimento, instalação e operação de pista de patinação sintética.**

| LOTE 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| Item    | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade |
|         | <b>PÓRTICO CENOGRÁFICO MONUMENTAL DE ENTRADA DO EVENTO "NATAL PORTO VELHO LUZ 2026", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30,00 M DE LARGURA X 7,00 M DE ALTURA NA TORRE CENTRAL E 4,00 M DE ALTURA NAS LATERAIS, TOTALIZANDO ÁREA FRONTAL CENOGRÁFICA APROXIMADA DE 150,00 M².</b> Elemento cenográfico destinado à identificação, ambientação e valorização do acesso principal ao evento Natal Porto Velho Luz 2026, constituindo-se em elemento arquitetônico de grande impacto visual voltado à recepção dos visitantes, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O pórtico deverá apresentar composição cenográfica inspirada em arquitetura temática em estilo castelo, devendo incorporar torres, muralhas, arcos monumentais, bandeiras, brasões, letreiros institucionais, molduras decorativas, elementos escultóricos, ornamentos natalinos e demais componentes cenográficos necessários à perfeita caracterização do conjunto. A estrutura principal poderá ser executada em aço carbono, alumínio estrutural, madeira de reflorestamento tratada, madeira engenheira da ou sistemas estruturais mistos tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, acidentais, equipamentos de iluminação, revestimentos cenográficos, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização em ambiente externo. Os fechamentos, revestimentos e elementos cenográficos poderão ser executados em tecido 100% poliéster com impressão digital por sublimação em alta definição, ACM, chapas metálicas, madeira, MDF, compensado naval, PVC expandido, fibra de vidro, resinas estruturais, EPS de alta densidade revestido, policarbonato, acrílico, materiais compostos ou outros materiais tecnicamente equivalentes, podendo receber impressão digital, texturização, esculturas, relevos, molduras, elementos tridimensionais, volumetrias cenográficas, |         |            |



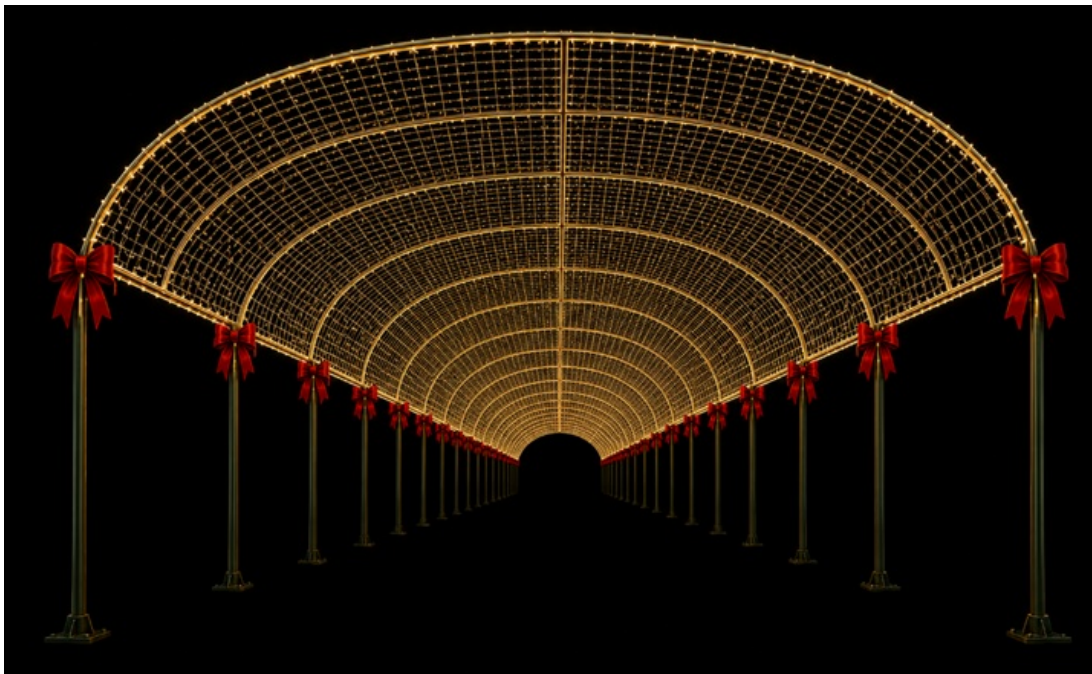
ornamentos decorativos e demais acabamentos compatíveis com o projeto executivo aprovado. Quando empregados revestimentos têxteis, estes deverão ser confeccionados em tecido 100% poliéster com impressão digital por processo de sublimação em alta definição, totalmente tensionados sobre a estrutura, proporcionando excelente definição gráfica, perfeito tensionamento, elevada resistência às intempéries e acabamento uniforme, sem ondulações, enrugamentos ou deformações aparentes. O fechamento posterior deverá receber acabamento compatível com a proposta cenográfica, utilizando tecido tensionado, painéis rígidos ou outros sistemas tecnicamente equivalentes, de forma a ocultar integralmente a estrutura interna e proporcionar acabamento visual em todas as faces aparentes do conjunto. O conjunto deverá possuir vão central destinado à passagem segura dos visitantes, integrado ao projeto arquitetônico, permitindo adequado fluxo de circulação durante todo o período de funcionamento do evento. Toda a composição deverá receber iluminação cenográfica compatível com sua escala monumental, utilizando mangueiras luminosas LED tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, refletores LED ou outras tecnologias equivalentes previstas no projeto executivo, proporcionando perfeita valorização dos elementos arquitetônicos durante o período noturno. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, operando conforme a infraestrutura disponibilizada pela Contratante. O pórtico deverá possuir sistema de fundação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento devidamente dimensionado às condições do local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações ambientais durante todo o período do evento. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam a qualidade estética do pórtico, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

IMAGEM DE REFERÊNCIA



**GALERIA LUMINOSA MONUMENTAL COBERTA PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30,00 M DE COMPRIMENTO X 5,80 M DE LARGURA X 7,00 M DE ALTURA MÁXIMA E 5,00 M DE ALTURA NAS LATERAIS, TOTALIZANDO ÁREA COBERTA APROXIMADA DE 174,00 M².** Elemento cenográfico monumental destinado à formação do principal corredor de circulação de visitantes do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido para proporcionar experiência imersiva, elevado impacto visual e ambientação temática natalina, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 02 | <p>evento. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, formado por colunas verticais, vigas de travamento, arcos estruturais curvos e elementos de contraventamento, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações estruturais previstas para utilização contínua em ambientes externos. O conjunto deverá possuir comprimento mínimo de 30,00 metros, largura mínima de 5,80 metros, altura máxima aproximada de 7,00 metros em sua região central e altura mínima aproximada de 5,00 metros nas laterais, formando cobertura em geometria curva contínua destinada exclusivamente à circulação de pedestres, mantendo toda a área interna completamente livre de obstáculos físicos. A cobertura deverá ser concebida de forma a proporcionar ampla permeabilidade visual, permitindo a contemplação integral dos efeitos luminosos e preservando condições adequadas de acessibilidade, conforto e segurança para o fluxo contínuo de visitantes. O preenchimento da cobertura deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED distribuídos sobre toda a superfície da galeria luminosa, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado, formando efeito contínuo de teto iluminado. Os cordões deverão possuir efeito luminoso predominantemente estático, admitindo-se a utilização de LEDs cintilantes tipo <i>twinkle</i> ou estrobo na proporção aproximada de 20% da composição luminosa, proporcionando efeito cintilante suave e valorização estética do conjunto. Os condutores elétricos utilizados nos sistemas luminosos deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável. As colunas laterais deverão receber laços decorativos natalinos confeccionados em materiais resistentes às intempéries, distribuídos de forma uniforme ao longo de toda a extensão da galeria, não sendo admitida a instalação de elementos decorativos suspensos ou estruturais que reduzam a altura útil destinada à circulação dos visitantes. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, dispositivos DR, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, caixas de passagem, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, operando em tensão compatível com a infraestrutura disponibilizada pela Contratante. A estrutura deverá possuir sistema de fundação, fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com as características do local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionada para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, proteção contra descargas atmosféricas, quando aplicável, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p> | Unid. | 01 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|



**ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE LETRAS CAIXA COM OS DIZERES "NATAL PORTO VELHO LUZ" E A REPRESENTAÇÃO DO MONUMENTO DAS TRÊS CAIXAS D'ÁGUA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,50 M DE LARGURA X 2,50 M DE ALTURA X 0,30 M DE PROFUNDIDADE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 12,00 M<sup>2</sup>.** Elemento cenográfico natalino destinado à identificação visual do evento, valorização da identidade institucional do Município de Porto Velho e composição da decoração temática, concebido em formato tridimensional de letras caixa contendo os dizeres "NATAL PORTO VELHO LUZ", acompanhados da representação estilizada do monumento histórico das Três Caixas D'Água, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do ornamento deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado de 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho, sem interrupções visuais perceptíveis. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado por meio da instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em todo o conjunto. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os LEDs de brilho fixo poderão ser fornecidos nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde, vermelho ou outras cores compatíveis com o projeto executivo aprovado pela Contratante. Os condutores elétricos utilizados nos sistemas luminosos deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos, atendendo à ABNT NBR 7286 ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo possuir revestimento preferencialmente na mesma tonalidade predominante da iluminação emitida, proporcionando melhor acabamento visual ao conjunto. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento de acabamento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, na mesma tonalidade predominante da iluminação aplicada, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, operando conforme a infraestrutura disponibilizada pela Contratante. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos

03

Unid.

01



executivos, layouts, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA



**ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO NATALINO QUADRIFACE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA X 1,20 M DE PROFUNDIDADE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 4,80 M².** Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de pinheiro natalino quadriface, proporcionando elevada visibilidade em 360°, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do ornamento deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho, sem interrupções visuais perceptíveis. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado por meio da instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em todas as faces do ornamento. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 04 | <p>cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fixação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento de acabamento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p> | UND | 02 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|



**ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO NATALINO QUADRIFACE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80 M DE LARGURA X 3,00 M DE ALTURA X 1,80 M DE PROFUNDIDADE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 10,80 M².** Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de pinheiro natalino quadriface, proporcionando elevada visibilidade em 360°, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do ornamento deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho, sem interrupções visuais perceptíveis. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado por meio da instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em todas as faces do ornamento. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm², isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento de acabamento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 05 | <p>micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p style="text-align: center;">IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM DESIGN DE ARABESCO ESTILIZADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,00 M DE LARGURA X 3,00 M DE ALTURA.</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato bidimensional de arabesco estilizado, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte,</p> | UND | 02 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |

montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do ornamento deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho, sem interrupções visuais perceptíveis. As cores das mangueiras luminosas tipo Neon Flex empregadas no ornamento deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem ou contraventamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

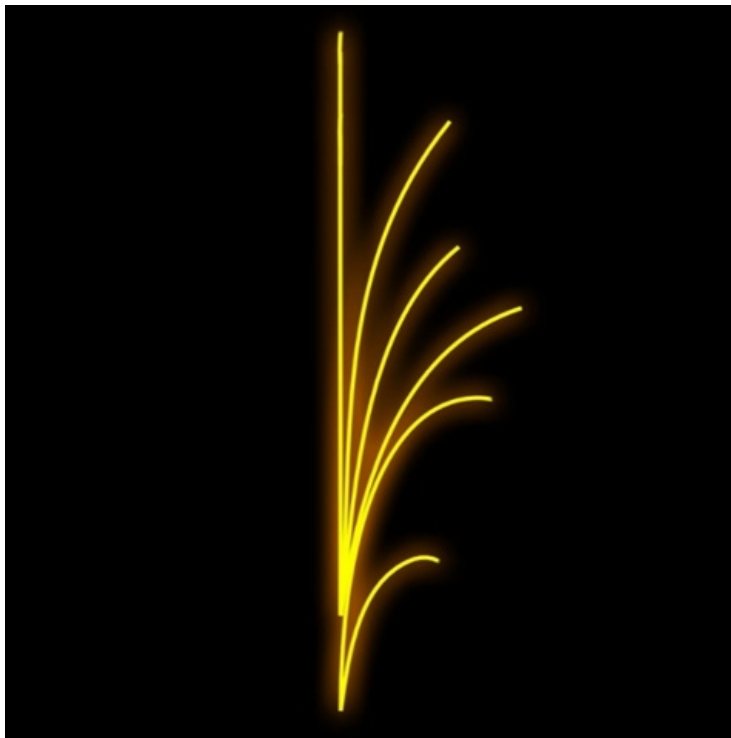
06

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA

UND

30





**ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM DESIGN DE ARABESCO ESTILIZADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,70 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA.**

Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato bidimensional de arabesco estilizado, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do ornamento deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho, sem interrupções visuais perceptíveis. As cores das mangueiras luminosas tipo Neon Flex empregadas no ornamento deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem ou contraventamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética,

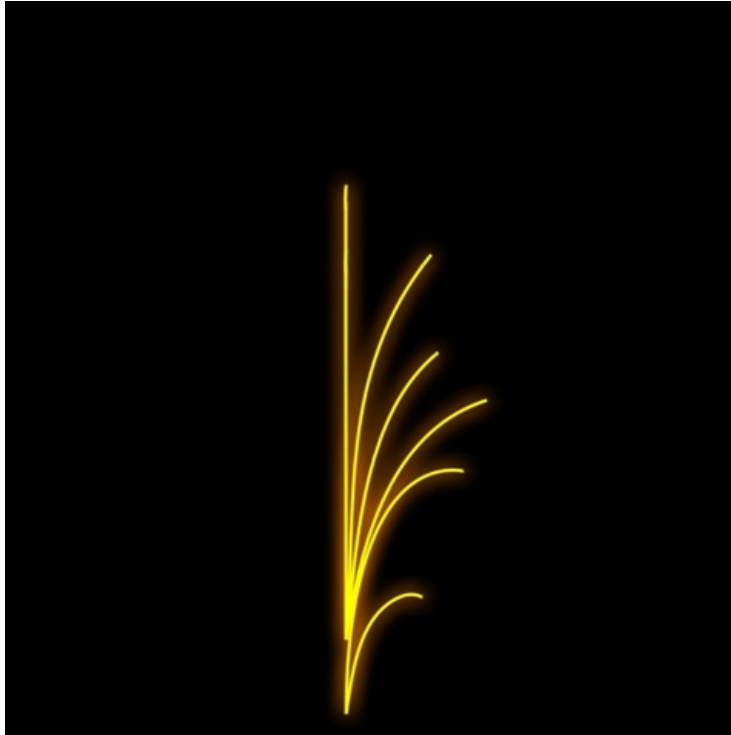
07

UND

50

devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

IMAGEM DE REFERÊNCIA



**ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE TOTEM CAIXA DE PRESENTE INCLINADA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,70 M DE LARGURA X 2,80 M DE ALTURA X 0,30 M DE PROFUNDIDADE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 24,00 M².** Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de totem representando uma caixa de presente inclinada, proporcionando elevado impacto visual e contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do ornamento deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho, sem interrupções visuais perceptíveis. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado por meio da instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em todas as áreas iluminadas do ornamento. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual

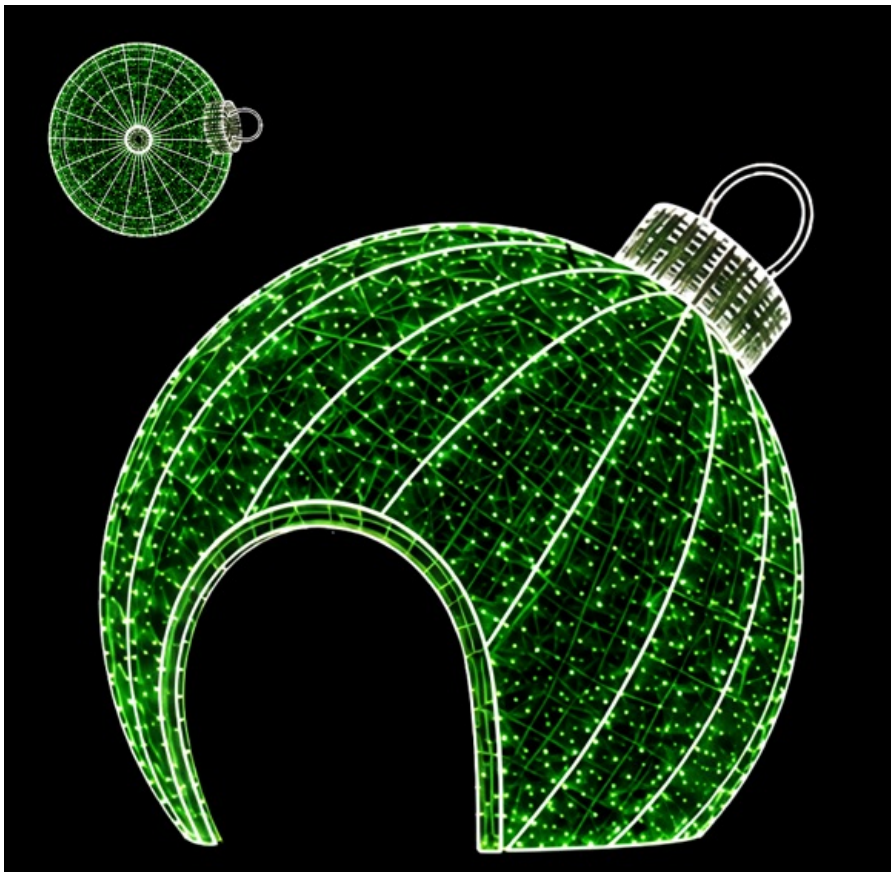
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 08 | <p>compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm², isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento de acabamento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p> | UND | 03 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|



**ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL IMERSIVO EM DESIGN DE BOLA NATALINA COM PASSAGEM PARA PEDESTRES, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3,00 M E ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 3,50 M, INCLUINDO A PONTEIRA DECORATIVA SUPERIOR, TOTALIZANDO ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 28,00 M².** Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de bola natalina monumental inclinada, dotado de passagem interna para circulação e visitação pública, proporcionando experiência imersiva, elevado impacto visual e interação com os visitantes, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. O conjunto deverá possuir formato esférico ornamental inclinado, reproduzindo uma bola natalina monumental, contendo abertura frontal em formato de arco destinada ao acesso de visitantes, com largura livre mínima de 2,20 metros e altura livre mínima de 2,20 metros, permitindo circulação confortável e segura do público. Os contornos responsáveis pela definição do desenho da esfera, do portal de acesso e dos elementos decorativos deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em toda a estrutura da esfera. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm², isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. A ponteira superior característica da bola natalina deverá integrar estruturalmente o conjunto, reproduzindo fielmente os elementos

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 09 | <p>ornamentais característicos deste tipo de decoração, recebendo acabamento e iluminação compatíveis com o projeto executivo aprovado. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. A circulação interna deverá permanecer totalmente livre de obstáculos, não sendo admitidos elementos estruturais, elétricos ou decorativos que reduzam as dimensões mínimas de passagem ou comprometam a segurança, a acessibilidade e o conforto dos visitantes. Todas as extremidades, perfis metálicos, pontos de união, elementos estruturais aparentes e demais componentes acessíveis ao público deverão possuir acabamento apropriado, não sendo admitidas arestas vivas, cantos cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento ou quaisquer condições que possam oferecer riscos à integridade física dos visitantes, devendo o conjunto atender integralmente às normas técnicas de segurança aplicáveis para equipamentos destinados à interação e circulação de pessoas. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p style="text-align: center;">IMAGEM DE REFERÊNCIA</p> | UND | 01 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|





**ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL IMERSIVO EM DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE COM PASSAGEM PARA PEDESTRES, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00 M DE LARGURA X 3,50 M DE ALTURA TOTAL X 3,00 M DE PROFUNDIDADE, E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 52,00 M².** Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de caixa de presente monumental, dotado de passagem interna para circulação e visitação pública, proporcionando experiência imersiva, elevado impacto visual e interação com os visitantes, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. O conjunto deverá reproduzir uma caixa de presente monumental de base quadrada, composta por corpo principal, tampa superior, fitas decorativas verticais e horizontais e laço cenográfico tridimensional instalado sobre a tampa, contendo abertura frontal destinada ao acesso dos visitantes, com largura livre mínima de 1,60 metros e altura livre mínima de 2,10 metros, permitindo circulação confortável e segura do público. Os contornos responsáveis pela definição do desenho da caixa, das fitas decorativas, do portal de acesso e do laço superior deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em todas as faces externas e internas aparentes do ornamento. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 10 | <p>deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. O laço cenográfico superior deverá integrar estruturalmente o conjunto, sendo confeccionado em estrutura metálica tridimensional de elevada rigidez, reproduzindo fielmente os elementos característicos de uma embalagem para presente, recebendo acabamento e iluminação compatíveis com o projeto executivo aprovado. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. A circulação interna deverá permanecer totalmente livre de obstáculos, não sendo admitidos elementos estruturais, elétricos ou decorativos que reduzam as dimensões mínimas de passagem ou comprometam a segurança, a acessibilidade e o conforto dos visitantes. Todas as extremidades, perfis metálicos, pontos de união, elementos estruturais aparentes e demais componentes acessíveis ao público deverão possuir acabamento apropriado, não sendo admitidas arestas vivas, cantos cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento ou quaisquer condições que possam oferecer riscos à integridade física dos visitantes, devendo o conjunto atender integralmente às normas técnicas de segurança aplicáveis para equipamentos destinados à interação e circulação de pessoas. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p> | UND | 01 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|



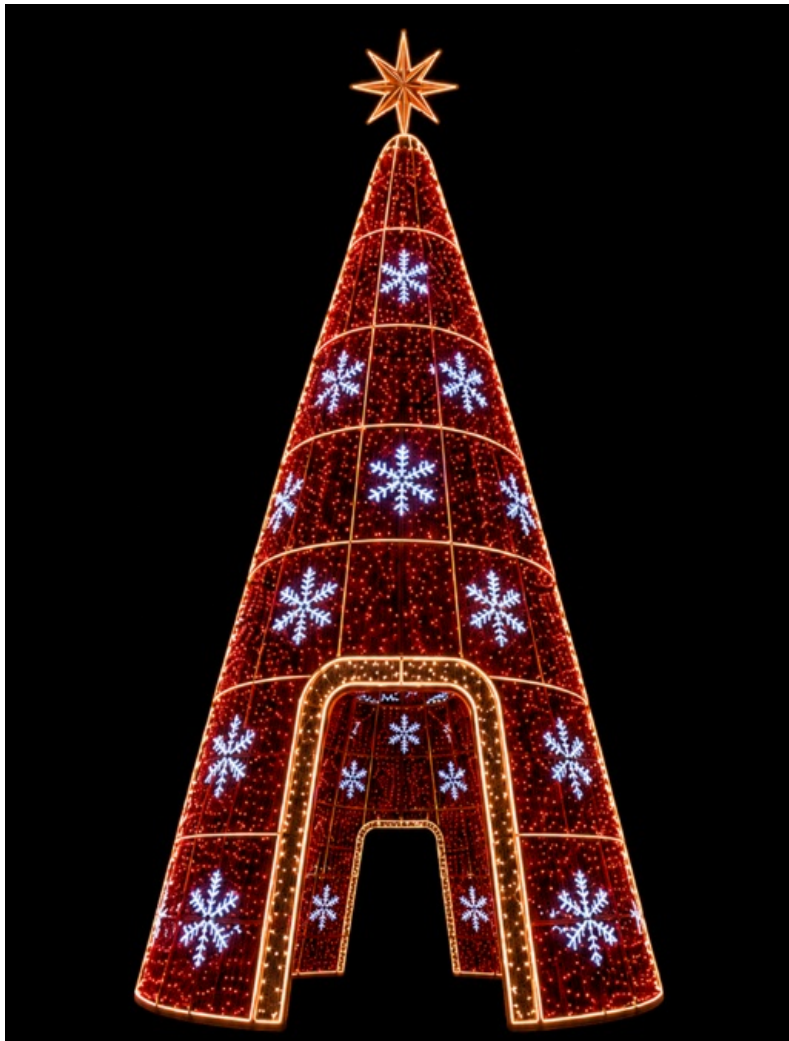
**ÁRVORE DE NATAL CÔNICA IMERSIVA, COM PASSAGEM PARA PEDESTRES, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12,00 M DE ALTURA TOTAL X E APROXIMADAMENTE 5,00 M DE DIÂMETRO DA BASE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 96,00 M².** Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de árvore de Natal cônica monumental, dotado de passagem interna para circulação e visitação pública, proporcionando experiência imersiva, contemplação da decoração interna, interação com os visitantes e utilização como cenário fotográfico, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura cônica principal poderá ser executada por meio de arcabouço estrutural com geometria circular contínua ou por sistema poligonal regular com, no mínimo, oito lados, desde que, após sua conclusão, apresente aparência visual predominantemente cônica, contínua e harmoniosa, mantendo perfeita simetria, estabilidade estrutural e fidelidade ao projeto executivo aprovado. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. O conjunto deverá possuir abertura frontal integrada ao corpo da árvore, destinada ao acesso de visitantes, com largura livre mínima de 2,80 metros e altura livre mínima de 4,20 metros, permitindo circulação confortável e segura do público, bem como contemplação da decoração interna e realização de registros fotográficos. Os contornos responsáveis pela definição do desenho da árvore, das divisões estruturais, do portal de acesso e dos elementos decorativos deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em toda a estrutura do cone. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80%



de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. A estrutura deverá incorporar elementos gráficos luminosos de temática natalina distribuídos de forma harmoniosa ao longo da superfície iluminada da árvore, devendo tais elementos ocupar aproximadamente 20% (vinte por cento) da área total iluminada do ornamento. As figuras deverão ser integralmente delimitadas por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex e poderão representar símbolos, ornamentos, personagens, formas geométricas, elementos decorativos ou quaisquer outros motivos relacionados à temática natalina, conforme projeto executivo e respectivas imagens de referência previamente aprovados pela Contratante. A quantidade, dimensões, formatos, distribuição e composição artística destes elementos poderão variar de acordo com o projeto apresentado pela Contratada e aprovado pela Contratante, desde que seja mantida a ocupação aproximada de 20% da área iluminada da árvore e preservada a identidade visual e a harmonia estética do conjunto. O conjunto deverá possuir estrela cenográfica instalada no topo da árvore, integrada estruturalmente ao conjunto, confeccionada em estrutura metálica bidimensional ou tridimensional, conforme projeto executivo aprovado, integralmente iluminada por mangueiras luminosas tipo Neon Flex e demais sistemas luminosos compatíveis com o conjunto, mantendo perfeita integração visual com a composição da árvore. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. A circulação interna deverá permanecer totalmente livre de obstáculos, não sendo admitidos elementos estruturais, elétricos ou decorativos que reduzam as dimensões mínimas de passagem ou comprometam a segurança, a acessibilidade e o conforto dos visitantes. Todas as extremidades, perfis metálicos, pontos de união, elementos estruturais aparentes e demais componentes acessíveis ao público deverão possuir acabamento apropriado, não sendo admitidas arestas vivas, cantos cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento ou quaisquer condições que possam oferecer riscos à integridade física dos visitantes, devendo o conjunto atender integralmente às normas técnicas de segurança aplicáveis para equipamentos destinados à interação e circulação de pessoas. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de

obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

IMAGEM DE REFERÊNCIA



**CONJUNTO COM 03 ORNAMENTOS LUMINOSOS TRIDIMENSIONAIS EM DESIGN DE ESTRELA NATALINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS INDIVIDUAIS DE 2,40 M DE LARGURA X 2,30 M DE ALTURA X 0,30 M DE PROFUNDIDADE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 5,50 M<sup>2</sup> POR UNIDADE, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 16,50 M<sup>2</sup> DE ÁREA ILUMINADA DO CONJUNTO.** Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, composto por 03 (três) estrelas tridimensionais independentes, destinadas à instalação conjunta ou separada, conforme projeto executivo aprovado pela Contratante, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal de cada estrela poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema estrutural de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho das estrelas deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em toda a área interna de

cada estrela. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas de cada estrela deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As três estrelas poderão possuir cores distintas entre si, conforme definido no projeto executivo aprovado pela Contratante, sendo que as cores de todos os sistemas luminosos empregados em cada ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes que integrem sua composição visual, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. Cada estrela deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionada para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA



**ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL IMERSIVO EM DESIGN DE TRENÓ DO PAPAI NOEL COM QUATRO RENAS EM POSIÇÃO DE VOO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6,00 M DE COMPRIMENTO X 3,50 M DE ALTURA X 1,80 M DE LARGURA E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 44,00 M².** Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de trenó do Papai Noel tracionado por quatro renas em posição de voo, proporcionando experiência interativa, contemplação, elevado impacto visual e utilização como cenário fotográfico, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento, utilização pública e demais solicitações previstas para instalação contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. O conjunto deverá ser composto por um trenó cenográfico e quatro renas posicionadas à sua frente, formando composição contínua e harmoniosa, podendo as renas ser interligadas ao trenó por estruturas metálicas, cabos estruturais, barras rígidas ou outros sistemas tecnicamente equivalentes previstos no projeto executivo, de forma a reproduzir o efeito visual de tração e voo, mantendo perfeita estabilidade estrutural e fidelidade ao conceito cenográfico proposto. O trenó deverá possuir espaço interno destinado à visitação pública, equipado com assentos dimensionados para acomodação mínima de 03 (três) adultos, permitindo a realização de fotografias e interação com os visitantes. O acesso ao interior deverá ocorrer por escada metálica dotada de corrimãos laterais, dimensionada conforme projeto executivo, com degraus e piso confeccionados em material antiderrapante, proporcionando acesso confortável e seguro ao público. Toda a estrutura destinada à visitação deverá ser dimensionada para suportar cargas compatíveis com sua utilização pública, atendendo às normas técnicas aplicáveis. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do trenó, das renas, dos arreios, dos chifres, dos elementos decorativos e demais componentes cenográficos deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em todo o conjunto cenográfico. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED

13

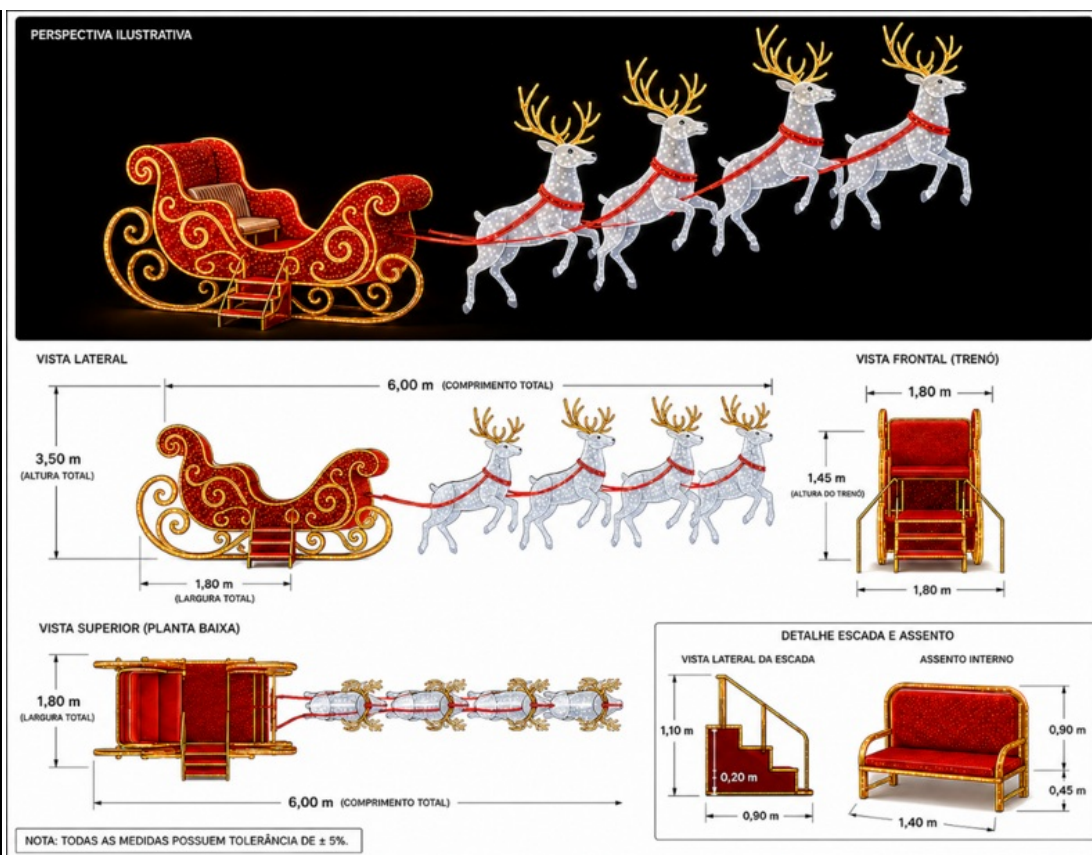
deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento, bem como dos demais componentes que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Todas as áreas destinadas à visitação deverão permanecer totalmente livres de obstáculos, não sendo admitidos elementos estruturais, elétricos ou decorativos que comprometam a circulação, a acessibilidade ou a segurança dos visitantes. Todas as extremidades, perfis metálicos, pontos de união, elementos estruturais aparentes e demais componentes acessíveis ao público deverão possuir acabamento apropriado, não sendo admitidas arestas vivas, cantos cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento ou quaisquer condições que possam oferecer riscos à integridade física dos visitantes, devendo o conjunto atender integralmente às normas técnicas de segurança aplicáveis para equipamentos destinados à interação e circulação de pessoas. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA

UND

01





**CORREDOR LUMINOSO IMERSIVO EM DESIGN DE BOLA NATALINA COM ESTRELA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10,00 M DE COMPRIMENTO, CONSTITUÍDO POR DOIS PÓRTICOS EM DESIGN DE BOLA NATALINA COM ESTRELA, CADA UM COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5,50 M DE LARGURA X 3,90 M DE ALTURA X 0,50 M DE PROFUNDIDADE, E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 120,00 M<sup>2</sup>.** Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato de corredor iluminado para circulação de pedestres, proporcionando experiência imersiva, contemplação, elevado impacto visual e utilização como cenário fotográfico, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá ser composto por 02 (dois) pórticos cenográficos tridimensionais em design de bola natalina com estrela, posicionados nas extremidades do corredor, interligados por estrutura tubular longitudinal formando galeria contínua para passagem de visitantes, mantendo perfeita integração arquitetônica e visual entre todos os elementos do conjunto. Os pórticos deverão reproduzir o formato característico de bolas natalinas ornamentais, incorporando elementos decorativos compatíveis com a temática natalina, incluindo estrela tridimensional integrada lateralmente e ponteira superior ornamental, conforme projeto executivo aprovado pela Contratante. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. A estrutura longitudinal do corredor poderá ser executada por meio de arcos estruturais metálicos regularmente espaçados e interligados por perfis longitudinais, formando conjunto rígido, contínuo e desmontável, mantendo seção transversal compatível com os pórticos de entrada e saída e proporcionando circulação confortável dos visitantes durante todo o percurso. Os contornos responsáveis pela definição do desenho dos pórticos, da estrutura longitudinal, das estrelas decorativas, das ponteiras ornamentais e dos demais elementos cenográficos deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrudado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada,

distribuídos de forma homogênea em toda a estrutura do conjunto. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do conjunto deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no conjunto, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O conjunto deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. A área interna destinada à circulação deverá permanecer totalmente livre de obstáculos, permitindo fluxo contínuo e seguro de visitantes, não sendo admitidos elementos estruturais, elétricos ou decorativos que comprometam a acessibilidade, o conforto ou a segurança dos usuários. Todas as extremidades, perfis metálicos, pontos de união, elementos estruturais aparentes e demais componentes acessíveis ao público deverão possuir acabamento apropriado, não sendo admitidas arestas vivas, cantos cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento ou quaisquer condições que possam oferecer riscos à integridade física dos visitantes. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA



**ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE BOLA NATALINA COM PORTAL EM FORMATO DO MONUMENTO DAS TRÊS CAIXAS D'ÁGUA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00 M DE LARGURA X 3,10 M DE ALTURA X 0,30 M DE PROFUNDIDADE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 8,50 M<sup>2</sup>.**

Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de bola natalina ornamental, incorporando abertura central em formato estilizado inspirado no Monumento das Três Caixas d'Água, principal patrimônio histórico e símbolo arquitetônico do Município de Porto Velho, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema estrutural de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. O conjunto deverá reproduzir o formato de uma bola natalina monumental, contendo ponteira decorativa superior e abertura frontal em formato estilizado inspirado na silhueta do Monumento das Três Caixas d'Água, constituindo elemento cenográfico de forte identidade visual e valorização do patrimônio cultural local. Os contornos responsáveis pela definição do desenho da bola natalina, da abertura central, da ponteira ornamental e dos demais elementos decorativos deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em toda a área luminosa do ornamento. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores



15

possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

UND

03

## IMAGEM DE REFERÊNCIA



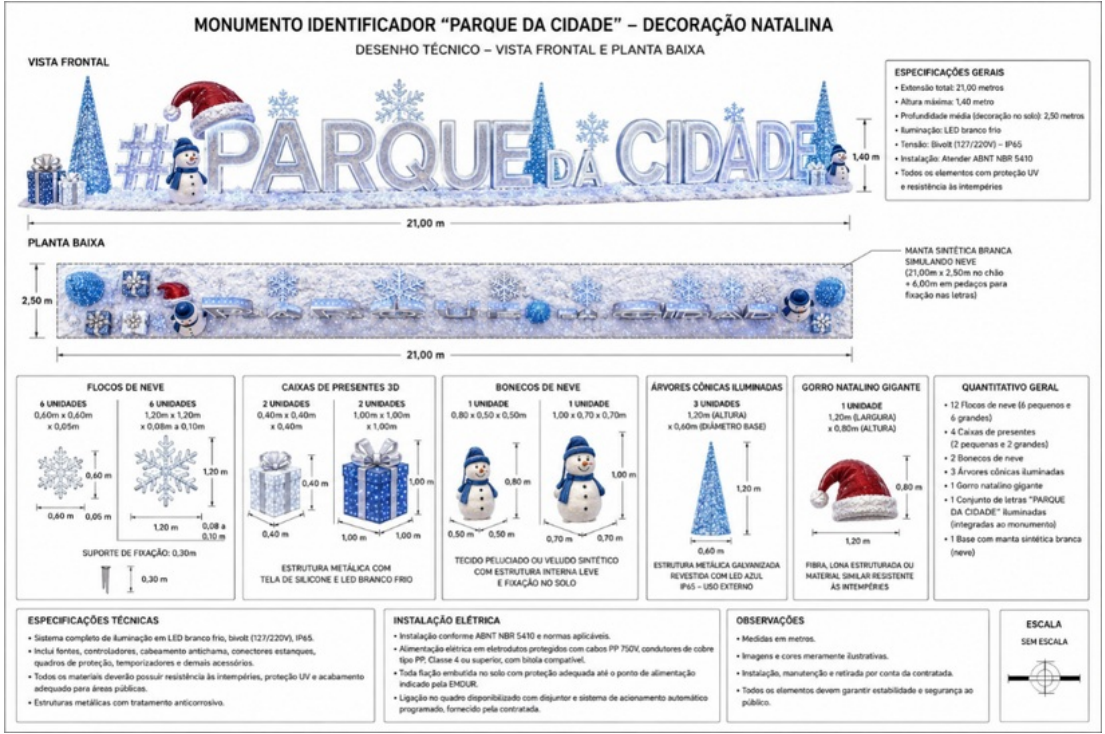
**DECORAÇÃO CENOGRÁFICA NATALINA COMPLETA DO MONUMENTO IDENTIFICADOR "PARQUE DA CIDADE", COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 21,00 M, ALTURA MÁXIMA APROXIMADA DE 1,40 M E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 2,50 M.** Conjunto cenográfico destinado à ambientação temática natalina do monumento identificador "PARQUE DA CIDADE", integrante da decoração oficial do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A composição cenográfica deverá contemplar ambientação temática completa do monumento, utilizando conjunto integrado de elementos decorativos iluminados, ornamentações tridimensionais, revestimentos cenográficos e elementos natalinos de diferentes dimensões, formando cenário contínuo de elevado impacto visual, valorizando o monumento existente sem comprometer sua identificação visual. Todos os elementos decorativos deverão ser distribuídos de forma harmoniosa sobre toda a extensão do monumento, respeitando sua leitura visual, mantendo equilíbrio compositivo, proporcionalidade, unidade estética e perfeita integração entre todos os componentes da ambientação. A composição deverá contemplar revestimento cenográfico da base do monumento utilizando manta sintética branca ou material tecnicamente equivalente, simulando neve, com dimensões mínimas de 21,00 metros de comprimento por 2,50 metros de largura, acrescida de quantidade complementar suficiente para revestimento parcial das bases das letras e demais elementos do monumento, proporcionando perfeita integração visual do conjunto. O cenário deverá contemplar conjunto mínimo de elementos cenográficos iluminados em formato de flocos de neve, confeccionados em estrutura metálica galvanizada, alumínio estrutural ou materiais tecnicamente equivalentes, revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex e cordões de micro lâmpadas de LED, distribuídos em diferentes dimensões e espessuras, conforme projeto executivo aprovado pela Contratante, observando área decorativa equivalente à prevista nesta especificação. Deverá contemplar conjunto mínimo de 04 (quatro) caixas de presentes tridimensionais iluminadas, confeccionadas em estrutura metálica revestida por tela plástica em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, iluminadas por cordões de micro LEDs e mangueiras luminosas tipo Neon Flex, distribuídas em diferentes dimensões, sendo no mínimo 02 unidades com dimensões aproximadas de 0,40 m x 0,40 m x 0,40 m e 02 unidades com dimensões aproximadas de 1,00 m x 1,00 m x 1,00 m, ou outras combinações dimensionalmente equivalentes previamente aprovadas pela Contratante. A composição deverá contemplar conjunto mínimo composto por 02 (dois) bonecos de neve cenográficos, confeccionados em tecido pelucado, veludo sintético ou materiais tecnicamente equivalentes, dotados de enchimento interno em fibra siliconada, espuma, manta acrílica ou materiais similares, apoiados sobre estrutura interna leve destinada à manutenção da forma original da peça, apresentando acabamento cenográfico de elevado padrão, incluindo chapéus, cachecóis, olhos, nariz, botões e demais elementos decorativos característicos, sendo uma unidade com dimensões aproximadas de 0,80 m x 0,50 m x 0,50 m e outra unidade com dimensões aproximadas de 1,00 m x 0,70 m x 0,70 m, ou dimensões tecnicamente equivalentes previamente aprovadas pela Contratante. O cenário deverá contemplar conjunto mínimo de 03 (três) árvores cônicas iluminadas, com dimensões mínimas aproximadas de 1,20 metro de altura e 0,60 metro de diâmetro da base, confeccionadas em estrutura metálica galvanizada, aço carbono, alumínio estrutural ou materiais tecnicamente equivalentes, revestidas integralmente por cordões de micro LEDs de alto brilho e demais sistemas luminosos previstos no projeto executivo.

Deverá ainda integrar o conjunto 01 (um) gorro natalino cenográfico de grandes dimensões, confeccionado em fibra de vidro, lona estruturada, tecidos técnicos ou materiais tecnicamente equivalentes, resistente às intempéries, com dimensões mínimas aproximadas de 1,20 metro de largura por 0,80 metro de altura, destinado à instalação sobre a primeira letra da identificação do monumento ou em outro ponto definido pelo projeto executivo aprovado pela Contratante. Os contornos responsáveis pela definição dos desenhos dos elementos cenográficos iluminados deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada. Os cordões luminosos deverão possuir LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm, emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED, espaçamento máximo de 0,10 metro entre LEDs, sendo aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, ou padrão tecnicamente equivalente aprovado pela Contratante. Os condutores elétricos

deverão possuir fios de cobre com seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção UV, próprios para utilização em ambientes externos, atendendo à ABNT NBR 7286, devendo obrigatoriamente possuir revestimento externo na mesma coloração predominante da iluminação emitida. As cores de todos os sistemas luminosos empregados na ambientação, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento e demais componentes que integrem a composição visual do conjunto cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. A distribuição definitiva dos elementos decorativos, suas posições, espaçamentos, orientações, dimensões individuais, composição artística e eventuais adequações de quantitativos decorrentes do projeto executivo serão definidas pela Contratada e submetidas previamente à aprovação da Contratante, respeitando obrigatoriamente os quantitativos mínimos e as características técnicas estabelecidas nesta especificação. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, temporizadores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. Todos os elementos deverão possuir sistemas de fixação, ancoragem ou lastreamento compatíveis com o local de instalação, garantindo estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionados conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123 ou norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto cenográfico deverá apresentar elevado padrão de acabamento, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral dos elementos cenográficos e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA

o

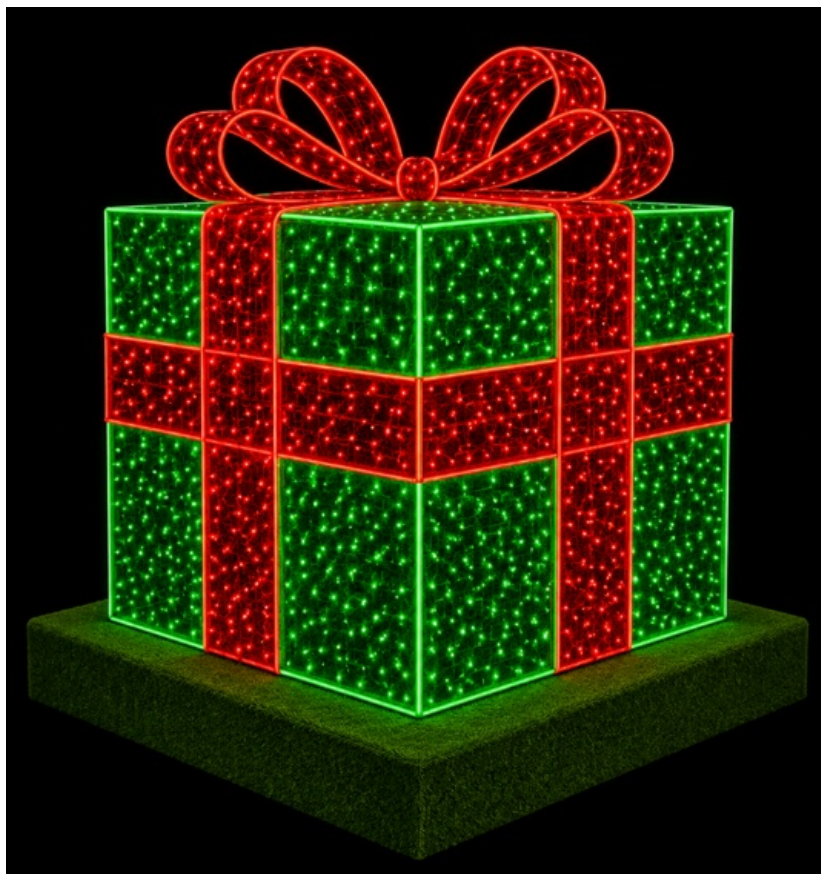


**ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL FLUTUANTE EM DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00 M DE LARGURA X 2,50 M DE ALTURA X 2,00 M DE PROFUNDIDADE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 24,00 M².** Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de caixa de presente ornamental, destinado à instalação sobre espelho d'água, proporcionando efeito visual de elemento flutuante, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá ser composto pelo ornamento luminoso e por plataforma flutuante estrutural, especialmente dimensionada para suportar integralmente as cargas permanentes, equipamentos elétricos, ações ambientais e esforços decorrentes da instalação em ambiente aquático, garantindo perfeita estabilidade operacional durante todo o período do evento. A estrutura principal do ornamento poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema estrutural de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos. O ornamento deverá reproduzir o formato tridimensional de uma caixa de presente natalina, contendo fitas decorativas, laço superior tridimensional e demais elementos compatíveis com a temática natalina, conforme projeto executivo previamente aprovado pela Contratante. Os contornos responsáveis pela definição do desenho da caixa, das fitas decorativas, do laço superior e dos demais elementos cenográficos deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm, emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED, espaçamento máximo de 0,10 metro entre LEDs, sendo aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm², isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da

fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. A plataforma flutuante deverá possuir estrutura metálica, alumínio naval, polietileno rotomoldado, módulos flutuantes em PEAD, fibra de vidro naval ou outros sistemas tecnicamente equivalentes, dimensionados para utilização permanente em espelhos d'água, devendo possuir capacidade de flutuação compatível com todas as cargas atuantes, estabilidade longitudinal e transversal, resistência à ação contínua da água, radiação solar, variações climáticas e demais condições ambientais do local de instalação. O sistema deverá contemplar todos os elementos necessários ao perfeito funcionamento, incluindo estrutura de apoio, flutuadores, conexões estruturais, plataforma técnica, dispositivos de acesso para manutenção, pontos de içamento, sistemas de ancoragem, cabos, correntes, esticadores, pesos de fundeio, defensas, elementos anticorrosivos e todos os demais componentes indispensáveis à completa estabilidade e segurança do conjunto. O sistema de ancoragem deverá impedir deslocamentos significativos provocados por ventos, movimentação da água ou outras ações ambientais, mantendo o ornamento permanentemente posicionado conforme definido pela Contratante durante todo o período do evento. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, observando todas as exigências técnicas para instalações elétricas em ambientes externos e próximos a espelhos d'água. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, projeto da plataforma flutuante, sistema de ancoragem e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos e aquáticos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade, corrosão e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, segurança em instalações flutuantes e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, lançamento da plataforma na água, ancoragem, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral do ornamento, remoção da plataforma flutuante, retirada dos sistemas de ancoragem e recuperação integral das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA





**ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE TOTEM COMETA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,50 M DE LARGURA X 5,00 M DE ALTURA X 0,30 M DE PROFUNDIDADE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 20,00 M².** Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional representando um cometa estilizado, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O ornamento deverá apresentar estrutura tridimensional autoportante, composta por cauda curva ascendente e estrela ornamental em sua extremidade superior, proporcionando elevada visibilidade e impacto visual durante os períodos diurno e noturno. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do ornamento deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho, sem interrupções visuais perceptíveis. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm², isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas

luminosas do ornamento deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes e materiais que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA



**CENÁRIO CENOGRÁFICO NATALINO PARA DECORAÇÃO DA PONTE DO LAGO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 13,00 M DE COMPRIMENTO X 5,00 M DE LARGURA X 3,00 M DE ALTURA.** Elemento cenográfico destinado à ambientação temática da ponte existente sobre o lago do Parque da Cidade durante o evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, fabricação ou adequação dos elementos cenográficos, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A decoração deverá ser integralmente instalada sobre a estrutura existente da ponte, preservando completamente sua integridade estrutural, funcionalidade, acessibilidade e condições de segurança, não sendo admitidas perfurações, cortes, soldagens ou quaisquer intervenções permanentes na estrutura original, devendo todos os elementos serem fixados exclusivamente por sistemas removíveis tecnicamente apropriados. A composição cenográfica deverá contemplar estrutura ornamental formada por pórticos metálicos distribuídos ao longo de toda a extensão da ponte, interligados entre si por cabos estruturais ou sistemas equivalentes de estabilização, responsáveis pela sustentação dos elementos suspensos e pelo correto alinhamento estrutural do conjunto, formando um cenário contínuo, uniforme e de elevado impacto visual, tanto durante o período diurno quanto noturno. As estruturas ornamentais poderão ser confeccionadas em aço carbono galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar os elementos decorativos, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, apresentando elevada resistência mecânica, estabilidade estrutural e alto padrão de acabamento. Os pórticos deverão receber revestimento integral com festões natalinos artificiais confeccionados em PVC de alta densidade, com proteção contra radiação ultravioleta, elevada concentração de galhos, aparência volumosa, uniforme e natural, próprios para utilização permanente em ambientes externos, não sendo admitidos festões com baixa densidade, falhas aparentes, transparência excessiva entre os galhos ou acabamento incompatível com cenários cenográficos profissionais. Integrando a composição deverão ser instalados laços decorativos confeccionados em tecido, PVC, fibra de vidro, resinas estruturais ou materiais tecnicamente equivalentes, com acabamento premium e elevada resistência às intempéries, constituindo o principal elemento ornamental da composição e sendo distribuídos harmonicamente sobre os pórticos, pontos de destaque e demais locais definidos pelo projeto executivo. A decoração deverá ainda incorporar bolas natalinas ornamentais, guirlandas, estrelas decorativas iluminadas, presentes cenográficos tridimensionais, galhos decorativos, folhagens artificiais, pinhas, ornamentos natalinos e demais elementos compatíveis com a temática proposta, observando equilíbrio visual e perfeita integração estética entre todos os componentes. As bolas natalinas deverão



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|
| 19 | <p>representar aproximadamente 30% da composição decorativa, distribuídas de maneira uniforme e equilibrada ao longo dos festões, preservando a predominância visual dos laços, da iluminação e dos demais elementos cenográficos. As extremidades da ponte deverão receber tratamento cenográfico especial, composto por grandes arranjos decorativos junto às bases laterais, presentes cenográficos iluminados, grandes laços ornamentais, estrelas decorativas, elementos vegetativos artificiais, flores decorativas e demais componentes capazes de valorizar visualmente os acessos ao conjunto. Os corrimãos da ponte deverão receber revestimento contínuo por festões natalinos ornamentados, preservando integralmente sua funcionalidade e garantindo apoio seguro aos usuários durante todo o período de funcionamento do evento. Toda a iluminação decorativa do cenário deverá utilizar exclusivamente cordões de micro LEDs de alto brilho, próprios para utilização permanente em ambientes externos, não sendo prevista a utilização de mangueiras luminosas tipo Neon Flex neste elemento cenográfico. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm, emissão luminosa compatível com utilização cenográfica e grau de proteção mínimo IP65 ou superior, proporcionando iluminação uniforme, contínua e de elevado impacto visual. Os condutores elétricos deverão possuir fios condutores em cobre com seção nominal mínima de 0,30 mm<sup>2</sup>, isolamento em PVC na cor verde folha, com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização contínua em ambientes externos e em conformidade com as normas técnicas vigentes aplicáveis, garantindo perfeita integração visual da fiação à vegetação artificial utilizada na composição cenográfica. Os cordões luminosos deverão ser distribuídos de forma homogênea envolvendo integralmente festões, guirlandas, árvores decorativas, estrelas, presentes cenográficos e demais elementos ornamentais, proporcionando perfeita uniformidade luminosa em toda a extensão do cenário. As cores dos cordões de micro LEDs empregados na decoração deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda a alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. As dimensões, quantidades de pórticos, espaçamentos, sistemas estruturais, elementos decorativos, materiais empregados e demais características construtivas poderão sofrer ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que mantidas as características estéticas, funcionais e a qualidade técnica do cenário, objetivando garantir sua perfeita viabilidade executiva, estabilidade estrutural, segurança operacional e compatibilidade com as condições existentes da ponte. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, componentes soltos, oxidação aparente, diferenças significativas de tonalidade ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão compatível com cenários profissionais destinados a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p> | Conjunt<br>o | 01 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|



**CENÁRIO CENOGRÁFICO NATALINO PARA DECORAÇÃO DE BALANÇO INTERATIVO EXISTENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,70 M DE LARGURA X 2,50 M DE ALTURA X 0,60 M DE PROFUNDIDADE.** Elemento cenográfico destinado à ambientação temática de balanço estrutural em madeira existente no Parque da Cidade durante o evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa de todos os elementos decorativos e sistemas de iluminação ao término do evento. A decoração deverá ser integralmente instalada sobre a estrutura de madeira existente, disponibilizada pela Contratante, preservando completamente sua integridade física, funcionalidade e condições de segurança, não sendo admitidas perfurações, cortes, soldagens ou quaisquer intervenções permanentes na estrutura original. Todos os elementos cenográficos deverão ser fixados exclusivamente por sistemas removíveis tecnicamente apropriados, permitindo sua completa remoção ao término do evento sem provocar danos ao equipamento existente. A composição cenográfica deverá contemplar revestimento integral da moldura estrutural por festões natalinos artificiais confeccionados em PVC de alta densidade, com proteção contra radiação ultravioleta, elevada concentração de galhos, aparência volumosa, uniforme e natural, próprios para utilização permanente em ambientes externos, não sendo admitidos festões com baixa densidade, falhas aparentes, transparência excessiva entre os galhos ou acabamento incompatível com cenários cenográficos profissionais. Integrando a composição deverão ser instalados laços decorativos confeccionados em tecido, PVC, fibra de vidro, resinas estruturais ou materiais tecnicamente equivalentes, com acabamento premium e elevada resistência às intempéries, constituindo o principal elemento ornamental da composição e sendo distribuídos harmonicamente sobre a estrutura, em pontos de destaque definidos pelo projeto executivo. A decoração deverá ainda incorporar bolas natalinas ornamentais de diferentes dimensões, guirlandas, estrelas

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|
| 20 | <p>decorativas iluminadas, presentes cenográficos tridimensionais, lanternas decorativas, galhos ornamentais, pinhas, folhagens artificiais e demais elementos compatíveis com a temática proposta, observando equilíbrio visual e perfeita integração estética entre todos os os componentes. As bolas natalinas deverão representar aproximadamente 30% da composição decorativa, distribuídas de forma uniforme ao longo dos festões, preservando a predominância visual dos laços, da iluminação e dos demais elementos cenográficos. Na parte superior da estrutura deverá ser instalada placa decorativa confeccionada em chapa metálica, ACM, PVC expandido ou outro material tecnicamente equivalente, com largura aproximada entre 1,10 m e 1,30 m e altura entre 0,50 m e 0,70 m, podendo receber dizeres, identidade visual ou mensagens temáticas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo. O assento, as cordas ou correntes de sustentação do balanço deverão permanecer plenamente funcionais, preservando sua utilização pelo público, sendo as cordas ou correntes integralmente revestidas por cordões de micro LEDs, proporcionando efeito luminoso contínuo sem comprometer a segurança ou a operação do equipamento. Toda a iluminação decorativa do cenário deverá utilizar exclusivamente cordões de micro LEDs de alto brilho, próprios para utilização permanente em ambientes externos, não sendo prevista a utilização de mangueiras luminosas tipo Neon Flex neste elemento cenográfico. A composição luminosa deverá contemplar cordões de micro LEDs distribuídos sobre toda a estrutura decorativa, cascatas de micro LEDs suspensas na parte superior do balanço, iluminação integral das cordas ou correntes de sustentação do assento, iluminação dos elementos decorativos e demais pontos previstos no projeto executivo, proporcionando iluminação uniforme, contínua e de elevado impacto visual. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm, emissão luminosa compatível com utilização cenográfica e grau de proteção mínimo IP65 ou superior. Os condutores elétricos deverão possuir fios condutores em cobre com seção nominal mínima de 0,30 mm<sup>2</sup>, isolamento em PVC na cor verde folha, com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização contínua em ambientes externos e em conformidade com as normas técnicas vigentes aplicáveis, garantindo perfeita integração visual da fiação aos festões e demais elementos decorativos. As cores dos cordões de micro LEDs empregados na decoração deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir a perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda a alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes. Toda a fiação deverá permanecer oculta e protegida, sendo conduzida por infraestrutura subterrânea ou embutida, conforme as condições do local, até o ponto de alimentação elétrica indicado pela Contratante, devendo ser conectada ao quadro elétrico disponibilizado, contendo disjuntor, dispositivos de proteção e sistema automático de acionamento programado, observadas todas as normas técnicas aplicáveis. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. As dimensões, quantidades, distribuição dos elementos decorativos, materiais empregados e demais características construtivas poderão sofrer ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que mantidas as características estéticas, funcionais e a qualidade técnica do cenário, objetivando garantir sua perfeita viabilidade executiva, segurança operacional e compatibilidade com a estrutura existente. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, componentes soltos, oxidação aparente, diferenças significativas de tonalidade ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão compatível com cenários profissionais destinados a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem,</p> | Conjunt<br>o | 02 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|



instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral de todos os elementos decorativos e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA



**CENÁRIO CENOGRÁFICO NATALINO TIPO "PRAÇA NATALINA", COM PAINÉIS TEMÁTICOS MODULARES, MOBILIÁRIO DECORATIVO, ELEMENTOS CENOGRÁFICOS E ILUMINAÇÃO CÊNICA.** Fornecimento, elaboração de projeto executivo, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa de cenário cenográfico denominado Praça Natalina, destinado à composição de espaço temático para contemplação, convivência, interação do público e registros fotográficos durante o evento Natal Porto Velho Luz 2026. O conjunto cenográfico deverá ser implantado sobre área previamente definida pela Contratante, sendo composto por painéis cenográficos modulares, mobiliário decorativo, elementos ornamentais natalinos, vegetação cenográfica, iluminação decorativa e demais componentes necessários à formação de um ambiente integrado de elevado padrão arquitetônico e cenográfico. O principal elemento do cenário será constituído por painéis cenográficos autoportantes modulares, confeccionados em estrutura metálica tubular galvanizada ou material estrutural tecnicamente equivalente, formando um conjunto arquitetônico em "L" com ângulo aproximado de 90° entre os módulos, proporcionando sensação de profundidade, maior imersão visual e melhor integração entre o cenário impresso e os elementos cenográficos tridimensionais. A implantação deverá compreender dois módulos independentes, formando uma composição cenográfica contínua, cuja soma das larguras resulte em aproximadamente 15,10 metros lineares de desenvolvimento, com altura aproximada de 3,50 metros, podendo a distribuição individual dos módulos sofrer pequenos ajustes em função do projeto executivo aprovado pela Contratante. A configuração em "L" deverá posicionar o encontro entre os dois módulos como ponto focal da composição, criando um ambiente cenográfico envolvente destinado à circulação do público e realização de registros fotográficos, permitindo diferentes ângulos de observação e proporcionando maior sensação de profundidade e realismo. Os painéis deverão ser totalmente autoportantes, executados em estrutura metálica modular desmontável, composta por montantes verticais, travamentos horizontais, contraventamentos, bases metálicas, sistemas de estabilização, ancoragem e todos os componentes estruturais necessários para garantir perfeita estabilidade, segurança e reutilização do conjunto. As bases metálicas deverão permanecer discretamente aparentes, enquanto os elementos estruturais secundários, contraventamentos e sistemas de estabilização deverão ser posicionados preferencialmente na parte posterior dos painéis, minimizando seu impacto visual sem comprometer a segurança estrutural. O fechamento frontal deverá ser executado em tecido poliéster sublimado, lona

tensionada impressa ou material tecnicamente equivalente, resistente à radiação ultravioleta, chuvas, umidade e demais intempéries, contendo impressão digital em alta resolução reproduzindo cenário temático natalino previamente aprovado pela Contratante. A arte impressa deverá representar uma vila natalina de arquitetura clássica europeia, composta por edificações ornamentadas, lojas temáticas, praça central, árvore monumental, torre do relógio, iluminação cênica e demais elementos compatíveis com a temática proposta, devendo a árvore principal da composição gráfica coincidir visualmente com o encontro entre os dois módulos do painel, reforçando o efeito de perspectiva e profundidade do cenário. O acabamento deverá apresentar perfeito tensionamento, sem rugas, ondulações, deformações ou diferenças de tonalidade, proporcionando aparência uniforme e padrão compatível com cenografia profissional de grande porte. Na área frontal aos painéis deverá ser implantado o conjunto cenográfico tridimensional, composto, no mínimo, por: 03 árvores natalinas decorativas iluminadas; 04 bancos cenográficos decorativos; 08 caixas de presentes tridimensionais; 04 vasos ornamentais; 03 guirlandas decorativas; conjunto de festões ornamentais; conjunto mínimo de 200 bolas natalinas decorativas; laços tridimensionais distribuídos harmonicamente; caixa de correio do Papai Noel; demais elementos cenográficos complementares previstos no projeto executivo. A implantação dos elementos tridimensionais deverá ocorrer de forma orgânica, evitando alinhamentos excessivamente simétricos, criando pequenas praças, espaços de permanência, áreas destinadas à contemplação e circulação, proporcionando ao visitante a sensação de estar inserido em um pequeno vilarejo natalino. Toda a iluminação cenográfica deverá utilizar exclusivamente cordões de micro LEDs de alto brilho na tonalidade branco morno (aproximadamente 4.500 K), próprios para utilização permanente em ambientes externos, distribuídos de forma a valorizar simultaneamente o painel cenográfico, os elementos tridimensionais e a circulação do público. Os cordões luminosos deverão possuir grau de proteção mínimo IP65, sendo compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, enquanto seus condutores elétricos deverão ser constituídos por fios de cobre com seção nominal mínima de 0,30 mm<sup>2</sup>, revestidos em PVC na cor verde folha, proporcionando perfeita integração visual com os elementos vegetativos da composição. As cores dos sistemas luminosos empregados deverão obedecer rigorosamente ao projeto executivo e às imagens de referência previamente aprovadas pela Contratante, não sendo admitidas alterações sem autorização formal. O painel cenográfico deverá receber iluminação cênica frontal através de projetores LED de piso, distribuídos uniformemente ao longo de toda sua extensão, proporcionando perfeita valorização da arte impressa sem provocar ofuscamentos ou áreas de sombra. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, conectores estanques, fontes de alimentação, temporizadores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. Toda alimentação elétrica deverá ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V, com bitolas compatíveis às cargas instaladas, sendo toda infraestrutura conduzida até o ponto de alimentação indicado pela Contratante e conectada ao quadro elétrico disponibilizado, contendo disjuntores, dispositivos de proteção e sistema automático de acionamento programado. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos estruturais, projetos elétricos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à completa execução do cenário, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. As dimensões, distribuição dos módulos, posicionamento dos elementos decorativos, pequenos ajustes geométricos e demais características da implantação poderão sofrer adequações durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que sejam preservadas a identidade visual, a área cenográfica mínima especificada, o conceito arquitetônico do cenário e sua perfeita funcionalidade, visando garantir a viabilidade executiva, segurança estrutural e melhor resultado estético. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA





**CENÁRIO CENOGRÁFICO NATALINO PARA DECORAÇÃO DE CASINHA EXISTENTE - "PRAÇA NATALINA - CASINHA DOS DUENDES", COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,40 M DE LARGURA X 2,40 M DE COMPRIMENTO X 3,00 M DE ALTURA.** Elemento cenográfico destinado à ambientação temática da edificação existente denominada Casinha dos Duendes, localizada no Parque da Cidade, durante o evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando elaboração de projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa de todos os elementos cenográficos, decorativos, sistemas de iluminação e acessórios ao término do evento. A decoração deverá ser integralmente instalada sobre a edificação existente disponibilizada pela Contratante, preservando sua integridade física, funcionalidade e condições de segurança, sendo vedada qualquer intervenção permanente na estrutura original. Todos os elementos cenográficos deverão ser fixados exclusivamente por sistemas removíveis tecnicamente adequados, permitindo sua completa retirada ao término do evento sem causar danos à edificação. A composição cenográfica deverá contemplar a decoração integral da fachada principal, fachadas laterais, cobertura, beirais, molduras, porta, janelas, chaminé e demais elementos arquitetônicos aparentes, formando um conjunto cenográfico uniforme e de elevado impacto visual. Toda a cobertura deverá receber revestimento contínuo com festões natalinos artificiais confeccionados em PVC de alta densidade, resistentes às intempéries e à radiação ultravioleta, com elevada concentração de galhos, aparência volumosa e acabamento premium. Integrando esta composição deverão ser instalados laços decorativos, bolas natalinas, galhos ornamentais, pinhas, berries, folhagens artificiais e demais elementos compatíveis com a temática proposta, distribuídos harmonicamente de acordo com o projeto executivo. Sobre a porta principal deverá ser instalada placa cenográfica identificando o espaço como "Praça Natalina – Casinha dos Duendes", confeccionada em madeira cenográfica, PVC expandido, fibra de vidro, ACM ou material tecnicamente equivalente, integrada ao conjunto decorativo da fachada. As janelas deverão receber composição cenográfica própria, composta por guirlandas, festões ornamentados, iluminação decorativa e demais elementos previstos no projeto executivo, criando efeito visual de ambiente habitado. A chaminé deverá integrar a composição cenográfica, recebendo acabamento compatível com o conjunto. O cenário deverá contemplar, no mínimo, 02 (dois) duendes cenográficos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro, resina, polietileno rotomoldado ou material equivalente, próprios para utilização em ambientes externos, com altura aproximada entre 1,20 m e 1,50 m, acabamento artístico de elevado padrão e posicionamento lateral à fachada, preservando integralmente o acesso e a circulação pela porta principal. A composição deverá ainda contemplar pequenas árvores natalinas decoradas, caixas de presentes cenográficas em diferentes dimensões, pirulitos decorativos, cogumelos cenográficos, floreiras, vegetação ornamental artificial e demais elementos decorativos necessários à perfeita ambientação temática, proporcionando ao visitante uma experiência imersiva e um espaço instagramável destinado à contemplação e registros fotográficos. O ambiente interno da edificação deverá integrar a cenografia, recebendo iluminação ambiente e elementos decorativos

22

compatíveis com a temática proposta, permitindo visitação pública e interação segura dos visitantes. Toda a iluminação decorativa deverá utilizar exclusivamente cordões de micro LEDs de alto brilho para uso externo, distribuídos sobre a cobertura, festões, árvores decorativas, presentes cenográficos, porta, janelas, placa temática e ambiente interno da casinha, proporcionando iluminação uniforme e de elevado impacto visual. Os cordões luminosos deverão possuir LEDs encapsulados, grau de proteção mínimo IP65, enquanto seus condutores deverão ser confeccionados em cobre, com seção nominal mínima de 0,30 mm<sup>2</sup>, isolamento em PVC na cor verde folha, proteção UV e características próprias para utilização contínua em ambientes externos, garantindo perfeita integração visual aos elementos decorativos. As cores da iluminação deverão seguir rigorosamente o projeto executivo previamente aprovado pela Contratante. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, conectores, fontes, controladores, suportes, eletrodutos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. Toda alimentação elétrica deverá ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação indicado pela Contratante, observando integralmente as normas técnicas vigentes. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, detalhamentos construtivos, projetos elétricos e sistemas de fixação necessários à execução do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. As quantidades, distribuição dos elementos decorativos, materiais empregados e demais características construtivas poderão sofrer ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que mantidas as características estéticas, funcionais e o padrão de qualidade do cenário, garantindo sua viabilidade executiva, segurança e perfeita compatibilidade com a edificação existente. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento e durabilidade. O conjunto deverá apresentar padrão arquitetônico e cenográfico compatível com eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações, desalinhamentos, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem, retirada integral dos elementos decorativos e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA

Conjunt  
o

01





**CENÁRIO CENOGRÁFICO NATALINO PARA ESTAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DO TRENZINHO NATALINO, COM COBERTURA DE APROXIMADAMENTE 15,00 M DE COMPRIMENTO X 8,00 M DE LARGURA X 6,50 M DE ALTURA TOTAL E PAINEL CENOGRÁFICO EM DESIGN DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA MADEIRA-MAMORÉ.** Elemento cenográfico destinado à ambientação temática da estação de embarque e desembarque do Trenzinho Natalino do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando elaboração de projeto executivo, fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa de todas as estruturas, elementos cenográficos, sistemas de iluminação e acessórios ao término do evento.

O conjunto cenográfico deverá ser composto por uma cobertura arquitetônica autoportante destinada ao embarque, desembarque e permanência dos visitantes, associada a um painel cenográfico tridimensional representando a histórica Estação Ferroviária Madeira-Mamoré, formando um conjunto arquitetônico integrado destinado à valorização cultural, turística e histórica do espaço. A cobertura deverá possuir aproximadamente 15,00 metros de comprimento, 8,00 metros de largura, 5,00 metros de pé-direito e 6,50 metros de altura no ponto mais elevado, sendo composta por estrutura metálica arqueada confeccionada em aço galvanizado, alumínio estrutural ou sistema estrutural tecnicamente equivalente, dimensionada para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, revestimentos, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos. A cobertura deverá receber fechamento superior em lona cristal translúcida tensionada, confeccionada em PVC de elevada transparência, proteção UV, tratamento antichama, impermeabilidade, elevada resistência mecânica e acabamento premium, proporcionando excelente iluminação natural durante o dia e valorização da iluminação cenográfica durante o período noturno. Toda a estrutura metálica deverá apresentar acabamento arquitetônico uniforme, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, oxidação, diferenças significativas de tonalidade, soldas aparentes sem acabamento ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. O sistema estrutural deverá possuir fundações, bases metálicas, ancoragens, contraventamentos ou lastreamentos devidamente dimensionados às condições do local, garantindo estabilidade estrutural e segurança durante todo o período do evento. Na região central posterior da cobertura deverá ser instalado painel cenográfico autoportante (Shape) representando a histórica Estação Ferroviária Madeira-Mamoré, reproduzindo fielmente suas principais características arquitetônicas, incluindo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|
| 23 | <p>volumetria, telhados, esquadrias, portas, janelas, relógio, letreiros, acabamentos e demais elementos característicos da edificação original, preservando sua identidade histórica e visual. O painel deverá possuir dimensões aproximadas de 7,00 metros de largura, 4,80 metros de altura e 0,10 metro de profundidade, podendo sofrer pequenos ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo. O painel cenográfico deverá ser confeccionado em estrutura tubular metálica com fechamento frontal em tecido 100% poliéster sublimado em alta definição, totalmente tensionado, ou mediante painéis rígidos em ACM, PVC expandido, madeira engenheirada, fibra de vidro, chapas metálicas, materiais compostos ou sistemas tecnicamente equivalentes, podendo receber elementos tridimensionais, relevos, molduras, texturizações e demais acabamentos necessários para proporcionar elevado realismo arquitetônico. Todas as faces aparentes deverão receber acabamento compatível com a proposta cenográfica, ocultando integralmente sua estrutura interna. Na fachada frontal da cobertura deverá ser instalado letreiro cenográfico monumental identificando o espaço como "Estação Natalina – Natal Porto Velho Luz", confeccionado em estrutura metálica, fibra de vidro, madeira engenheirada, ACM, PVC expandido ou materiais tecnicamente equivalentes, contendo molduras decorativas, relógio cenográfico central, guirlandas ornamentadas, festões natalinos, laços decorativos e iluminação integrada, formando o principal elemento de identificação visual da estação. Toda a cobertura deverá receber decoração cenográfica contínua composta por festões natalinos artificiais confeccionados em PVC de alta densidade, resistentes à radiação ultravioleta e às intempéries, apresentando elevada concentração de galhos, aparência volumosa e acabamento premium. Integrando esta composição deverão ser distribuídos laços decorativos, bolas natalinas, pinhas, galhos ornamentais, folhagens artificiais, guirlandas, estrelas decorativas e demais elementos compatíveis com a temática proposta, preservando equilíbrio visual e unidade estética em toda a extensão da estrutura. Os pilares da cobertura deverão receber tratamento cenográfico específico, mediante instalação de cortinas verticais luminosas confeccionadas por cordões de micro LEDs de alto brilho, formando efeito contínuo de cascata luminosa desde a cobertura até o piso, valorizando a verticalidade da estrutura sem comprometer sua utilização pelo público. O conjunto deverá contemplar bancos destinados ao conforto dos visitantes durante os períodos de embarque e desembarque do Trenzinho Natalino. Os bancos deverão ser confeccionados em madeira tratada, ferro fundido, alumínio ou materiais tecnicamente equivalentes, distribuídos harmonicamente ao longo da estação e ornamentados com pequenos festões, laços decorativos e iluminação integrada, conforme definido no projeto executivo. Os postes de iluminação existentes deverão integrar a composição cenográfica, recebendo guirlandas ornamentadas, laços decorativos e iluminação complementar, preservando integralmente sua funcionalidade e características originais. O cenário deverá contemplar ainda árvores natalinas decoradas distribuídas ao longo da plataforma, floreiras ornamentais, elementos vegetativos artificiais, pequenos presentes cenográficos, guirlandas adicionais e demais componentes decorativos necessários para compor ambiente harmonioso, acolhedor e compatível com a identidade visual do Natal Porto Velho Luz. As árvores naturais existentes no entorno da estação deverão receber iluminação cênica indireta, mediante iluminação branco morno aplicada nos troncos e iluminação verde suave direcionada às copas, valorizando o paisagismo existente sem descaracterizar o ambiente natural. Toda a iluminação decorativa do conjunto deverá utilizar exclusivamente tecnologias LED de elevada eficiência energética, contemplando cordões de micro LEDs, mangueiras luminosas LED tipo Neon Flex, projetores LED arquitetônicos, refletores cênicos, uplights e demais equipamentos previstos no projeto executivo, proporcionando iluminação uniforme e de elevado impacto visual. Os contornos arquitetônicos do letreiro monumental e dos principais elementos cenográficos deverão receber revestimento mediante mangueiras luminosas LED tipo Neon Flex, enquanto a decoração composta por festões, guirlandas, árvores, pilares, postes e demais elementos ornamentais deverá utilizar predominantemente cordões de micro LEDs encapsulados de alto brilho, próprios para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando perfeita integração visual entre toda a composição. Os cordões luminosos deverão possuir LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, lente convergente com diâmetro mínimo de 6 mm e grau de proteção mínimo IP65. Seus condutores deverão possuir fios em cobre com seção nominal mínima de 0,30 mm<sup>2</sup>, revestidos em PVC na cor verde folha, com proteção UV, garantindo perfeita integração visual aos elementos decorativos. As mangueiras Neon Flex deverão possuir proteção mínima IP67, densidade mínima de 144 LEDs por metro, elevada uniformidade luminosa e acabamento contínuo. As tonalidades da iluminação deverão seguir rigorosamente o projeto executivo aprovado pela Contratante, predominando iluminação em branco morno (4.500 K), complementada por efeitos cênicos em verde para vegetação, azul para valorização da cobertura translúcida e demais cores exclusivamente nos elementos natalinos previstos no projeto executivo, preservando a unidade estética de toda a estação. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, conectores, fontes, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes</p> | Conjunt<br>o | 01 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|

necessários ao perfeito funcionamento da instalação. Toda alimentação elétrica deverá ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação indicado pela Contratante, observando integralmente as normas técnicas vigentes. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, layouts, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à completa execução do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. As dimensões, distribuição dos elementos decorativos, soluções estruturais, materiais empregados e demais características construtivas poderão sofrer ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que mantidas as características arquitetônicas, funcionais e o padrão de qualidade do cenário, objetivando garantir sua perfeita viabilidade executiva, segurança estrutural e compatibilidade com o local de instalação. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão arquitetônico e cenográfico compatível com equipamentos destinados a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, fabricação, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA

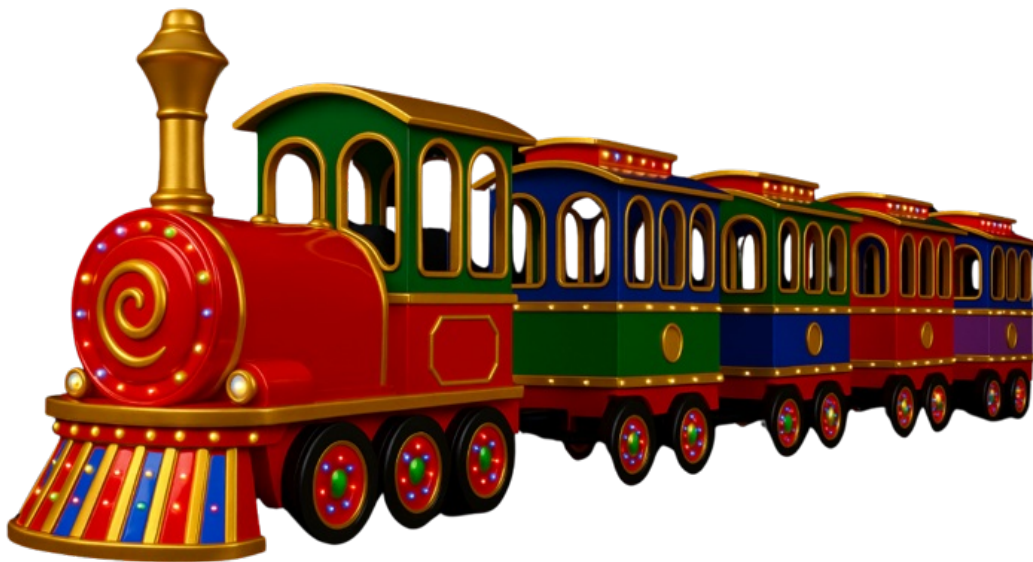


**EQUIPAMENTO RECREATIVO MOTORIZADO ELÉTRICO DO TIPO TREM TURÍSTICO CENOGRÁFICO NATALINO, INSPIRADO NA HISTÓRICA ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ, COMPOSTO POR LOCOMOTIVA E VAGÕES INTERLIGADOS DESTINADOS AO TRANSPORTE RECREATIVO DE PASSAGEIROS EM CIRCUITO CONTROLADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15,00 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA E CAPACIDADE MÍNIMA PARA 24 PASSAGEIROS SENTADOS.** Equipamento recreativo e cenográfico destinado ao transporte turístico de visitantes durante o evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, operação, manutenção preventiva e corretiva, recarga das baterias,

limpeza, conservação, montagem quando necessária e retirada completa do equipamento ao término do evento. O conjunto deverá operar em circuito previamente definido pela Contratante, utilizando exclusivamente vias internas, ruas, avenidas ou trajetos autorizados dentro ou no entorno da área do evento, proporcionando passeio turístico de baixa velocidade com elevado padrão de conforto, segurança e qualidade estética. O conjunto deverá ser composto por 01 (uma) locomotiva motriz elétrica e, no mínimo, 04 (quatro) vagões interligados por sistema articulado de engates estruturais apropriados, formando composição única capaz de transportar simultaneamente, no mínimo, 24 (vinte e quatro) passageiros sentados, podendo a capacidade ser ampliada mediante solução técnica apresentada pela Contratada e previamente aprovada pela Contratante. Todo o conjunto deverá apresentar identidade visual única, inspirada na histórica Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, incorporando elementos arquitetônicos e cenográficos que remetam ao patrimônio ferroviário de Porto Velho, harmonizados com a temática natalina do evento. A estrutura da locomotiva e dos vagões deverá ser construída sobre chassi metálico reforçado em aço estrutural, alumínio estrutural ou material tecnicamente equivalente de elevada resistência mecânica, dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, dinâmicas e acidentais decorrentes da operação. As carrocerias poderão ser executadas em fibra de vidro, chapas metálicas conformadas, alumínio, materiais compostos estruturais, resinas reforçadas ou outros materiais equivalentes amplamente utilizados na fabricação de equipamentos turísticos e recreativos, apresentando elevado padrão de acabamento, resistência às intempéries e longa durabilidade. O design cenográfico deverá reproduzir uma locomotiva clássica em estilo ferroviário histórico, contendo cabine, chaminé cenográfica, farol frontal, lanternas, rodas aparentes, detalhes ornamentais, frisos, molduras, acabamentos artísticos e pintura automotiva de alta durabilidade, podendo incorporar elementos tridimensionais, brasões, letreiros institucionais, guirlandas, laços decorativos, festões natalinos, estrelas, pinhas, folhagens artificiais, bolas natalinas e demais componentes cenográficos compatíveis com a identidade visual do Natal Porto Velho Luz 2026. Os vagões deverão possuir cobertura, estrutura lateral de proteção, guarda-corpo, bancos anatômicos com encosto, acesso facilitado aos passageiros, piso antiderrapante, acabamento interno e externo compatíveis com equipamentos destinados ao transporte turístico, garantindo conforto, estabilidade e segurança durante toda a operação. Todos os componentes estruturais deverão apresentar acabamento sem rebarbas, arestas cortantes, folgas excessivas ou quaisquer imperfeições que possam comprometer a segurança dos usuários. Toda a iluminação cenográfica do conjunto deverá utilizar tecnologias LED de alta eficiência energética, contemplando mangueiras luminosas tipo Neon Flex LED, cordões de micro LEDs encapsulados, refletores decorativos e demais sistemas previstos no projeto executivo. A iluminação deverá valorizar os contornos da locomotiva, dos vagões, rodas aparentes, cabine, chaminé, cobertura, detalhes arquitetônicos e elementos decorativos, proporcionando elevado impacto visual durante o período noturno. A composição luminosa poderá contemplar iluminação interna dos vagões, faróis cenográficos, lanternas dianteiras e traseiras, iluminação decorativa dos rodados e demais efeitos compatíveis com o projeto executivo aprovado. Os cordões luminosos deverão possuir LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, grau de proteção mínimo IP65, condutores em cobre com isolamento apropriado para utilização permanente em ambientes externos, proteção contra radiação ultravioleta e resistência às condições climáticas da região. As cores, efeitos luminosos e sequências de funcionamento deverão seguir rigorosamente a identidade visual previamente aprovada pela Contratante. A motorização deverá ser integralmente elétrica, utilizando conjunto de baterias recarregáveis de elevada capacidade, dimensionadas para garantir autonomia operacional durante todo o período diário de funcionamento do evento. O sistema deverá possuir carregador inteligente automático, dispositivos eletrônicos de proteção, gerenciamento de carga e monitoramento das baterias, assegurando operação contínua, segura e eficiente. O sistema de tração deverá possuir potência compatível com a massa total do conjunto e sua capacidade máxima de passageiros, proporcionando aceleração progressiva, deslocamento suave e velocidade compatível com circulação em áreas de convivência pública. O equipamento deverá possuir sistema de direção, controle eletrônico de tração, sistema de frenagem eficiente, podendo utilizar freios hidráulicos, mecânicos, elétricos ou eletromagnéticos, desde que garantam total segurança operacional. O conjunto deverá ainda possuir buzina, espelhos retrovisores quando aplicável, iluminação funcional, sinalização de circulação e demais dispositivos de segurança exigidos para equipamentos destinados ao transporte recreativo de passageiros. O funcionamento do equipamento ocorrerá durante todo o período de realização do evento, em horários previamente definidos pela Contratante, realizando embarque e desembarque preferencialmente junto à Estação Natalina do Trenzinho, integrante da cenografia oficial do evento, ou em outro ponto previamente determinado pela Contratante, respeitando sempre o circuito operacional estabelecido. A operação será de inteira responsabilidade da Contratada, que deverá disponibilizar equipe operacional composta por, no mínimo, 01 (um) condutor devidamente habilitado e capacitado para operação do equipamento, além de, no mínimo, 02 (dois) monitores

uniformizados responsáveis pela organização das filas, controle de embarque e desembarque, orientação dos passageiros, auxílio às crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, bem como fiscalização permanente das condições de segurança durante todo o percurso. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo quando necessários, projetos elétricos, layouts operacionais, planos de circulação, procedimentos de segurança, cronograma de manutenção preventiva, plano de recarga das baterias e demais documentos técnicos necessários à perfeita operação do equipamento, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. As dimensões, capacidade de passageiros, quantidade de vagões, materiais empregados, soluções construtivas, elementos cenográficos, sistemas de iluminação, autonomia operacional e demais características técnicas poderão sofrer ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que mantidas as características funcionais, estéticas, operacionais e o elevado padrão de qualidade estabelecido neste Memorial Descritivo, objetivando garantir sua perfeita viabilidade executiva, segurança operacional e compatibilidade com o circuito definido pela Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com equipamentos turísticos de alto padrão, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, diferenças significativas de tonalidade, componentes soltos, oxidação aparente, falhas de pintura, imperfeições construtivas ou quaisquer defeitos que comprometam sua qualidade visual, funcional ou operacional. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, bem como toda a legislação vigente relacionada à fabricação, operação, transporte de passageiros, instalações elétricas, segurança mecânica, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem quando necessária, testes operacionais, operação diária, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, recarga das baterias, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem quando aplicável, retirada integral do equipamento e liberação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA



**ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL IMERSIVO EM DESIGN DE TÚNEL ILUMINADO COM PORTAL DE ENTRADA EM FORMATO DE LAÇO NATALINO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15,00 M DE COMPRIMENTO TOTAL, SENDO PORTAL COM 5,00 M DE LARGURA X 4,10 M DE ALTURA X 0,50 M DE PROFUNDIDADE E TÚNEL COM 10,00 M DE COMPRIMENTO X 5,00 M DE LARGURA X 4,10 M DE ALTURA.** Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de túnel iluminado para passagem de pedestres, integrado a um portal monumental em design de laço natalino, proporcionando experiência imersiva, elevado impacto visual e interação com os visitantes, contemplando projeto executivo, fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao



término do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. O conjunto deverá ser composto por um portal cenográfico tridimensional reproduzindo um grande laço natalino, com dimensões aproximadas de 5,00 metros de largura, 4,10 metros de altura e 0,50 metro de profundidade, integrado estruturalmente ao túnel iluminado destinado à circulação de visitantes. O laço deverá apresentar acabamento cenográfico de elevado padrão, reproduzindo fielmente uma fita natalina monumental, sendo iluminado predominantemente na cor vermelha e recebendo revestimento superficial em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, na mesma coloração predominante da iluminação aplicada, proporcionando elevado impacto visual tanto durante o período diurno quanto noturno. A continuidade do conjunto deverá ser composta por túnel cenográfico com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, 5,00 metros de largura e 4,10 metros de altura, formado por arcos estruturais modulares interligados, permitindo circulação confortável, segura e totalmente acessível aos visitantes. O túnel deverá receber acabamento luminoso predominante na tonalidade branco morno dourado (aproximadamente 4.500 K), produzindo efeito contínuo de iluminação ao longo de toda sua extensão. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do portal, do laço, da estrutura do túnel e de seus elementos decorativos deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em toda a estrutura do portal e do túnel. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10 metro entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro lâmpadas de LED deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do portal e do túnel deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, na mesma coloração predominante da iluminação aplicada em cada trecho do ornamento, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento ou acabamento e demais componentes que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, de forma a garantir perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. Toda alimentação elétrica deverá ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes. Toda a fiação deverá permanecer totalmente oculta e protegida, sendo conduzida por infraestrutura subterrânea ou protegida até o ponto de alimentação indicado pela Contratante, devendo ser conectada ao quadro elétrico disponibilizado, contendo disjuntores,

dispositivos de proteção e sistema automático de acionamento programado. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. A circulação interna deverá permanecer totalmente livre de obstáculos, não sendo admitidos elementos estruturais, elétricos ou decorativos que reduzam as dimensões mínimas de passagem ou comprometam a segurança, a acessibilidade e o conforto dos visitantes. Todas as extremidades, perfis metálicos, pontos de união, elementos estruturais aparentes e demais componentes acessíveis ao público deverão possuir acabamento apropriado, não sendo admitidas arestas vivas, cantos cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento ou quaisquer condições que possam oferecer riscos à integridade física dos visitantes. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. As dimensões, sistemas estruturais, materiais empregados, elementos decorativos, soluções construtivas, sistemas de iluminação e demais características técnicas poderão sofrer ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que mantidas as características estéticas, funcionais e a qualidade técnica estabelecidas neste Memorial Descritivo, objetivando garantir sua perfeita viabilidade executiva, segurança estrutural e compatibilidade com o local de instalação. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, fabricação, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

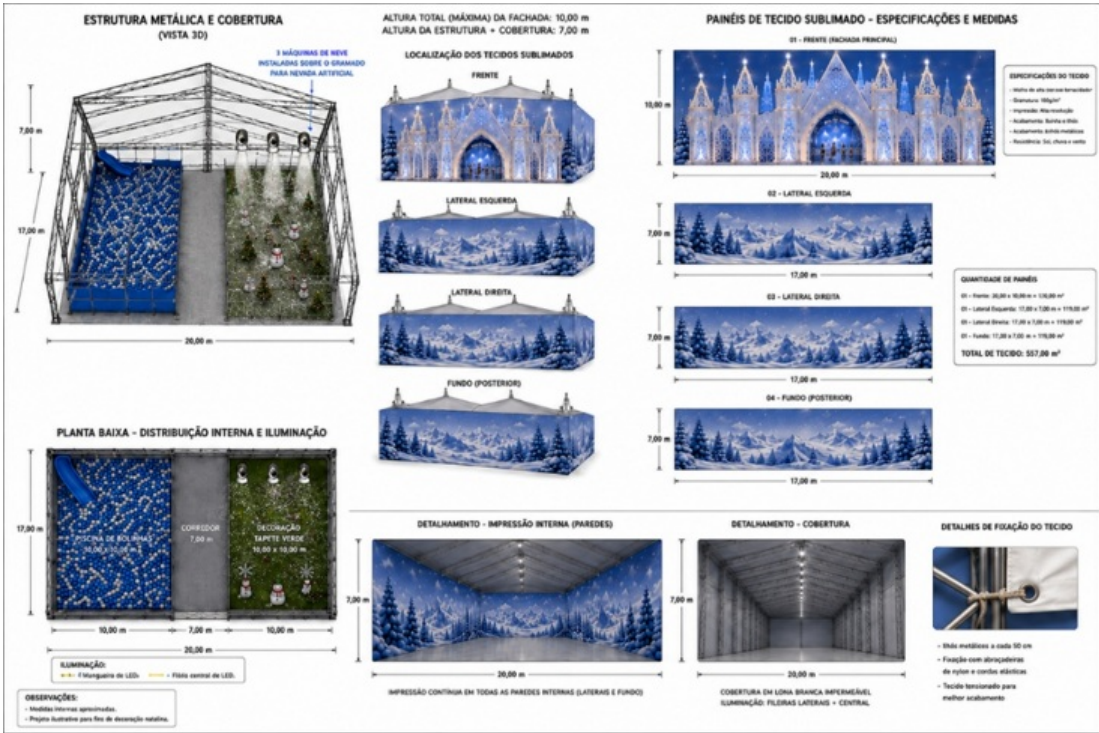
#### IMAGEM DE REFERÊNCIA



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |    |
| 26 | <p><b>ILHA DE NEVE CENOGRÁFICA COBERTA COM PISCINA DE BOLINHAS, CENÁRIO FOTOGRÁFICO E NEVE ARTIFICIAL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20,00 M DE COMPRIMENTO X 17,00 M DE LARGURA X 10,00 M DE ALTURA MÁXIMA</b>, destinada à composição da programação temática natalina, contemplando fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, operação diária, manutenção permanente, desmontagem e retirada. Elemento cenográfico temporário destinado à recreação infantil, contemplação e registro fotográfico, concebido como ambiente imersivo inspirado em uma paisagem de inverno, proporcionando ao público experiência sensorial por meio de ambientação cenográfica, iluminação decorativa, neve artificial, piscina de bolinhas e cenários fotográficos. A estrutura deverá possuir dimensões mínimas de 20,00 m de comprimento, 17,00 m de largura, 10,00 m de altura máxima da fachada e pé-direito livre mínimo de 7,00 m, sendo totalmente executada em estrutura metálica modular em Box Truss de alumínio, dimensionada por responsável técnico habilitado para suportar integralmente as cargas permanentes, equipamentos, revestimentos, iluminação, ações de vento e utilização contínua durante todo o período do evento. Toda a cobertura deverá ser executada em lona tensionada impermeável, antichama, com proteção contra raios UV e resistência às intempéries, proporcionando completa vedação superior. Todas as fachadas externas e paredes internas deverão receber revestimento em tecido sublimado tensionado, com impressão digital em alta resolução formando ambientação contínua inspirada em paisagens nevadas, proporcionando unidade visual em todo o ambiente. O acesso principal deverá ocorrer por corredor central com largura mínima de 7,00 m, permitindo circulação confortável do público e acessibilidade. Em um dos lados da estrutura deverá ser implantada Piscina de Bolinhas com dimensões mínimas de 10,00 m x 10,00 m, composta por estrutura de contenção reforçada, piso acolchoado, milhares de bolinhas plásticas coloridas nas tonalidades branco, azul e azul-claro, além de escorregador de acesso por torre lateral protegida, escadas com corrimãos, guarda-corpos, fechamento de segurança e portões independentes de entrada e saída, destinada ao atendimento de crianças. No lado oposto deverá ser implantado ambiente cenográfico destinado à contemplação e fotografias, composto por gramado sintético, árvores natalinas, bonecos de neve, flocos cenográficos, elementos decorativos tridimensionais e demais componentes necessários para caracterização completa do cenário de inverno. Sobre este ambiente deverão ser instaladas 03 (três) máquinas profissionais de neve artificial, suspensas na estrutura metálica, distribuídas de forma a proporcionar precipitação homogênea da neve cenográfica durante os períodos de funcionamento, com sistema de acionamento programável e operação segura. Todo o ambiente deverá receber iluminação cênica composta por refletores LED, projetores decorativos e iluminação distribuída na cobertura e nas laterais da estrutura, proporcionando conforto visual, valorização dos cenários e perfeita utilização durante o período noturno. O piso interno deverá ser nivelado e adequado à circulação dos visitantes, podendo ser executado em piso modular elevado, compensado estrutural ou sistema tecnicamente equivalente, revestido conforme o ambiente projetado, garantindo conforto, segurança e estabilidade. A estrutura deverá possuir sistema completo de fixação e estabilização, incluindo bases, contraventamentos, ancoragens, estais, cabos de aço e demais elementos estruturais necessários para garantir total segurança durante todo o período de exposição. Toda a instalação elétrica deverá atender integralmente às Normas Técnicas Brasileiras, especialmente à ABNT NBR 5410, utilizando alimentação em 220 V, cabos PP 750 V, eletrodutos de proteção, conectores apropriados para ambientes externos, dispositivos de proteção elétrica, aterramento e sistema de acionamento automático programável. A Contratada será integralmente responsável pelo desenvolvimento dos projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, ARTs, dimensionamento estrutural, layouts, fabricação, transporte, montagem, operação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada completa do conjunto, garantindo perfeito funcionamento, segurança estrutural, estabilidade, qualidade estética e conservação do local após o encerramento do evento. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais, equipamentos, mão de obra,</p> | Conjunt<br>o | 01 |

estruturas metálicas, cobertura, revestimentos, iluminação, instalações elétricas, máquinas de neve, piscina de bolinhas, escorregador, cenografia, sistemas de fixação, transporte, montagem, manutenção permanente durante o período de funcionamento, desmontagem e retirada completa, entregando a Ilha de Neve Cenográfica totalmente instalada, testada, segura e pronta para utilização pelo público.

IMAGEM DE REFERÊNCIA

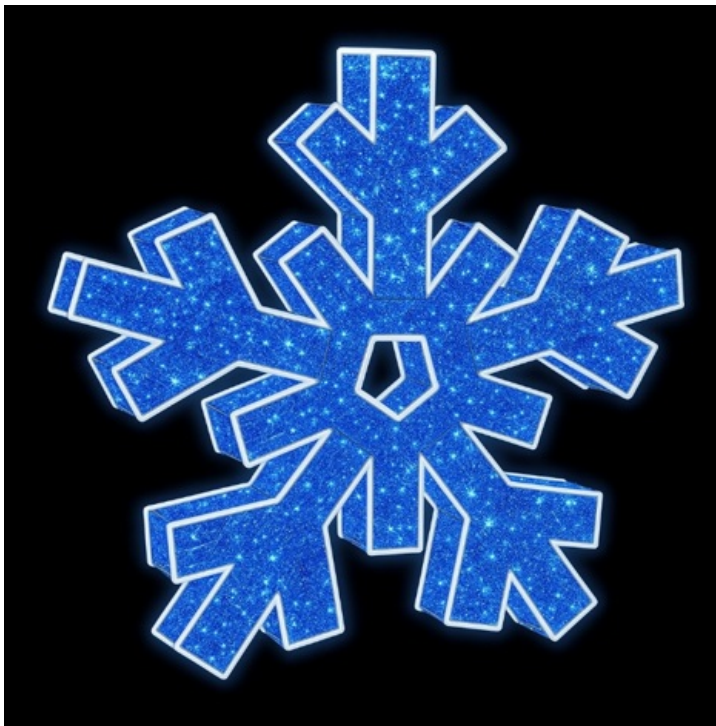


**ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE TOTEM FLOCO DE NEVE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,50 M DE LARGURA X 2,50 M DE ALTURA X 0,30 M DE PROFUNDIDADE E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 15,00 M².** Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de Floco de Neve, destinado à ambientação de praças, jardins, canteiros, áreas de circulação e demais espaços públicos definidos pela Contratante, contemplando projeto executivo, fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal deverá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo apresentar estabilidade estrutural, elevada durabilidade e acabamento compatível com cenografia profissional. O conjunto deverá reproduzir o desenho tridimensional de um floco de neve estilizado, conforme conceito apresentado nas imagens de referência, possuindo dimensões mínimas de 2,50 m de largura, 2,50 m de altura e 0,30 m de profundidade. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do ornamento deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED utilizando densidade mínima de 100 LEDs por metro quadrado de superfície iluminada. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED, sendo cada cordão composto por no mínimo 100 LEDs, espaçamento máximo de 0,10 m entre LEDs, aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo branco, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo ou outro padrão tecnicamente equivalente. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro LEDs deverão possuir fios condutores em cobre com seção nominal mínima de 0,50 mm², isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em



ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286 ou norma equivalente vigente, devendo obrigatoriamente possuir revestimento externo na mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual da fiação ao conjunto cenográfico. As áreas luminosas deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, na mesma coloração predominante da iluminação aplicada, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de acabamento e demais componentes, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123 ou norma superveniente. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, fabricação, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral da estrutura e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA

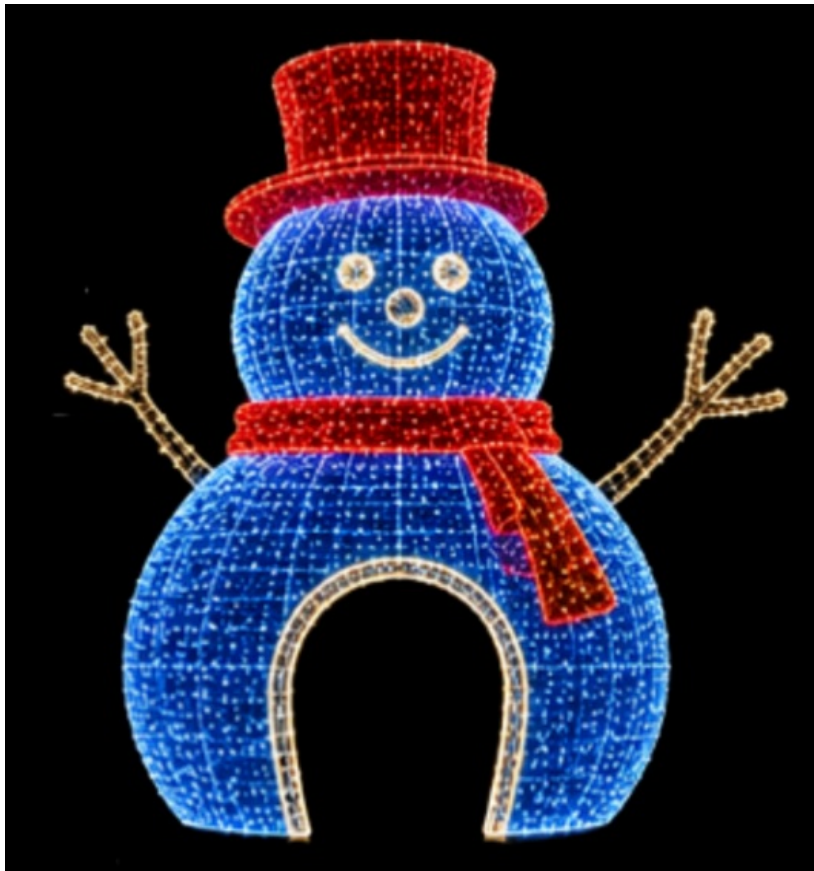


**ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL IMERSIVO EM DESIGN DE BONECO DE NEVE COM PASSAGEM PARA PEDESTRES, COM ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 5,50 M, LARGURA MÁXIMA DE 8,00 M, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 4,50 M E ÁREA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA APROXIMADA DE 115,00 M².** Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido em formato tridimensional de Boneco de Neve Monumental dotado de passagem interna para circulação de visitantes, proporcionando experiência imersiva, elevado impacto visual e interação com o público, contemplando projeto executivo, fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A estrutura principal deverá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo apresentar elevada estabilidade estrutural, durabilidade e acabamento compatível com cenografia profissional. O conjunto deverá reproduzir o desenho tridimensional de um Boneco de Neve monumental composto por corpo inferior, cabeça, cartola, cachecol, braços estilizados e elementos faciais iluminados, conforme conceito apresentado nas imagens de referência, possuindo altura mínima de 5,50 metros, largura máxima de 8,00 metros considerando os braços decorativos e profundidade aproximada de 4,50 metros. O corpo inferior deverá possuir altura aproximada de 3,20 metros e diâmetro aproximado de 4,50 metros, enquanto a cabeça deverá possuir altura aproximada de 1,80 metro e diâmetro aproximado de 2,80 metros, podendo sofrer pequenos ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo. O conjunto deverá possuir passagem interna destinada à circulação segura dos visitantes, composta por um portal frontal de acesso e um portal posterior de saída posicionados em lados opostos da estrutura, ambos com largura livre mínima de 2,20 metros e altura livre mínima de 2,40 metros, garantindo plena acessibilidade e fluxo contínuo de visitantes. Os contornos responsáveis pela definição do desenho do ornamento, incluindo os portais de passagem e os elementos faciais, deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED, sendo cada cordão composto por no mínimo 100 LEDs, espaçamento máximo de 0,10 metro entre LEDs, aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo branco, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo ou outro padrão

tecnicamente equivalente. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro LEDs deverão possuir fios condutores em cobre com seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286 ou norma técnica equivalente vigente, devendo obrigatoriamente possuir revestimento externo na mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual da fiação ao conjunto cenográfico. As superfícies iluminadas do corpo e da cabeça deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente na cor azul, enquanto a cartola e o cachecol deverão receber revestimento equivalente na cor vermelha, ambos compatíveis com as cores predominantes da iluminação aplicada, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. A cartola superior deverá integrar estruturalmente o conjunto, reproduzindo fielmente as características ornamentais de um boneco de neve, enquanto o cachecol deverá envolver a região do pescoço, ambos recebendo acabamento e iluminação compatíveis com o projeto executivo aprovado. Os braços laterais deverão ser confeccionados em estrutura tubular metálica reproduzindo galhos estilizados, integralmente iluminados por mangueiras luminosas tipo Neon Flex em branco morno, compondo harmonicamente o conjunto cenográfico. Os olhos, nariz e sorriso deverão ser reproduzidos por elementos estruturais iluminados, executados mediante mangueiras luminosas tipo Neon Flex ou solução tecnicamente equivalente aprovada pela Contratante. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de acabamento e demais componentes que integrem a composição visual do elemento cenográfico, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, garantindo perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética de toda a decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123 ou norma técnica superveniente. A circulação interna deverá permanecer totalmente livre de obstáculos, não sendo admitidos elementos estruturais, elétricos ou decorativos que reduzam as dimensões mínimas de passagem ou comprometam a segurança, acessibilidade e conforto dos visitantes. Todas as extremidades, perfis metálicos, pontos de união, elementos estruturais aparentes e demais componentes acessíveis ao público deverão possuir acabamento apropriado, não sendo admitidas arestas vivas, cantos cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento ou quaisquer condições que possam oferecer riscos à integridade física dos visitantes, devendo o conjunto atender integralmente às normas técnicas de segurança aplicáveis para equipamentos destinados à interação e circulação de pessoas. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. As dimensões, materiais empregados, sistemas de fixação, detalhes estruturais e demais características construtivas poderão sofrer ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que mantidas as características estéticas, funcionais, dimensões mínimas e padrão de qualidade estabelecidos neste memorial, objetivando garantir sua perfeita viabilidade executiva, segurança estrutural e compatibilidade com o local de instalação. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra

incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, fabricação, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral da estrutura e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

IMAGEM DE REFERÊNCIA



**CASA DO PAPAI NOEL CENOGRÁFICA TEMÁTICA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,00 M DE COMPRIMENTO X 6,00 M DE LARGURA X 5,00 M DE ALTURA, IMPLANTADA SOBRE PRAÇA CENOGRÁFICA EM PISO ELEVADO COM ÁREA APROXIMADA DE 10,00 M DE COMPRIMENTO X 10,00 M DE LARGURA.** Edificação cenográfica destinada à composição do principal espaço de atendimento ao público durante o evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebida para recepção do Papai Noel, visitação pública, contemplação, registros fotográficos e experiências imersivas, contemplando projeto executivo, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, operação assistida, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A edificação deverá possuir arquitetura temática inspirada em chalés natalinos europeus, apresentando elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, com volumetria rica em detalhes, telhado inclinado, portal monumental de acesso, molduras decorativas, elementos escultóricos, iluminação cênica e identidade visual compatível com o conjunto da decoração do evento. A estrutura principal poderá ser executada em aço galvanizado, aço carbono, alumínio estrutural, madeira engenheirada ou sistemas estruturais mistos tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, revestimentos, equipamentos, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos. O piso da edificação deverá ser elevado em relação ao terreno natural, considerando as características arenosas do local de implantação, utilizando estrutura metálica ou sistema equivalente, recebendo fechamento superior em compensado estrutural, placas cimentícias, madeira tratada ou materiais tecnicamente equivalentes. Toda a área externa compreendida pelo cenário deverá receber piso cenográfico elevado com área aproximada de 10,00 m x 10,00 m, integralmente revestido por madeira natural tratada, deck modular, madeira ecológica ou material equivalente de elevado padrão estético, formando praça temática destinada à circulação dos visitantes, organização das filas e composição do ambiente cenográfico. O piso interno deverá receber acabamento compatível com o padrão arquitetônico do cenário, utilizando madeira aparente, laminados, compensados revestidos ou materiais equivalentes, complementado por tapete vermelho na área principal destinada ao atendimento do Papai Noel. As fachadas deverão receber

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|
| 29 | <p>revestimento cenográfico executado em compensado naval, placas cimentícias, MDF para uso externo, PVC expandido, madeira tratada, fibra de vidro ou materiais tecnicamente equivalentes, podendo receber pintura automotiva, esmalte poliuretano, impressão digital, texturização ou acabamentos artísticos capazes de reproduzir fielmente uma residência natalina de alto padrão. A cobertura deverá possuir estrutura metálica galvanizada e fechamento mediante telhas metálicas termoacústicas, telhas galvanizadas, telhas sanduíche ou sistemas equivalentes, recebendo acabamento cenográfico compatível com a arquitetura proposta, observando perfeita vedação, escoamento das águas pluviais e resistência às intempéries. A fachada principal deverá incorporar portal monumental de acesso, letreiro institucional "Casa do Papai Noel", guirlandas, festões natalinos premium, laços ornamentais, árvores decoradas, floreiras, caixas de presentes cenográficas, iluminação cênica e demais elementos decorativos necessários à perfeita caracterização do conjunto. As janelas deverão possuir caixilhos decorativos executados em madeira, alumínio ou materiais equivalentes, utilizando vidro temperado, vidro laminado ou policarbonato compacto transparente, permitindo ampla visualização do ambiente interno. O acesso principal deverá ocorrer através de porta dupla, porta de correr ou sistema equivalente compatível com a proposta arquitetônica, garantindo acessibilidade, segurança e adequado fluxo de visitantes. O ambiente interno deverá reproduzir uma residência temática do Papai Noel, contemplando mobiliário cenográfico composto por trono principal, lareira cenográfica iluminada, árvore de Natal monumental, presentes cenográficos, estantes, guirlandas, festões, cortinas, tapetes, quadros, objetos decorativos e demais elementos compatíveis com a ambientação proposta, formando cenário de elevado impacto visual destinado ao atendimento do público e realização de registros fotográficos. A árvore de Natal interna deverá possuir altura aproximada de 3,40 metros, integralmente decorada com iluminação em micro LEDs branco morno, bolas natalinas, laços, ornamentos e presentes cenográficos distribuídos em sua base. O trono do Papai Noel deverá possuir dimensões compatíveis com sua função cênica, apresentando acabamento clássico em madeira e estofamento revestido em tecido de elevado padrão. A lareira cenográfica deverá integrar harmonicamente a composição interna, podendo utilizar iluminação em LED âmbar, efeitos luminosos ou outras tecnologias equivalentes capazes de simular o efeito visual de fogo. O ambiente deverá possuir sistema de climatização composto por aparelho de ar-condicionado tipo Split ou tecnologia equivalente, dimensionado para garantir conforto térmico durante todo o período de funcionamento. Toda a iluminação arquitetônica e cenográfica deverá utilizar tecnologia LED de baixo consumo, composta por luminárias técnicas, refletores, fitas de LED, cordões de micro LEDs e mangueiras luminosas tipo Neon Flex, conforme previsto no projeto executivo, predominando temperatura de cor branco morno, proporcionando ambiente acolhedor e adequado à realização de fotografias. Os festões decorativos deverão ser confeccionados em PVC de alta densidade, protegidos contra radiação ultravioleta, ornamentados com bolas natalinas, laços, pinhas, galhos, folhagens e demais elementos compatíveis com a temática proposta. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação disponibilizado pela Contratante. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. As dimensões, distribuição dos ambientes, materiais empregados, sistemas construtivos, detalhes decorativos e demais características poderão sofrer ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que mantidas as características arquitetônicas, funcionais e o padrão de qualidade estabelecidos neste memorial. Durante todo o período de funcionamento da Casa do Papai Noel a Contratada deverá disponibilizar, no mínimo, 02 (dois) monitores uniformizados e identificados, responsáveis pela organização das filas, controle de acesso, orientação dos visitantes, apoio operacional ao Papai Noel, auxílio às crianças, preservação do patrimônio cenográfico e controle da capacidade máxima do ambiente. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com edificações cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, infiltrações, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente</p> | Conj<br>unto | 01 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|



todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, climatização, decoração, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, operação assistida, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA



**TOTEM LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE BENGALA NATALINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,80 M DE LARGURA X 2,50 M DE ALTURA X 0,20 M DE PROFUNDIDADE, ILUMINADO POR MANGUEIRAS LUMINOSAS LED TIPO NEON FLEX E CORDÕES DE MICRO LED.** Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir tridimensionalmente uma bengala natalina ornamental, apresentando área de superfície iluminada aproximada de **5,00 m²**, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno. A estrutura principal deverá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho da bengala deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro LEDs, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente

convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro LEDs deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual e harmonia estética. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, contendo a mesma coloração predominante da iluminação aplicada, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento e demais componentes que integrem a composição visual, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, garantindo perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética da decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação, montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão de acabamento compatível com elementos cenográficos profissionais destinados a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral do ornamento e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA



31

**TOTEM LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE BENGALA NATALINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,65 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA X 0,20 M DE PROFUNDIDADE, ILUMINADO POR MANGUEIRAS LUMINOSAS LED TIPO NEON FLEX E CORDÕES DE MICRO LED.** Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir tridimensionalmente uma bengala natalina ornamental, apresentando área de superfície iluminada aproximada de 3,50 m<sup>2</sup>, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno. A estrutura principal deverá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir resistência mecânica, estabilidade estrutural e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho da bengala deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro LEDs, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro LEDs deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual e harmonia estética. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, contendo a mesma coloração predominante da iluminação aplicada, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento e demais componentes que integrem a composição visual, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, garantindo perfeita padronização visual, identidade temática e unidade estética da decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da

UND

05



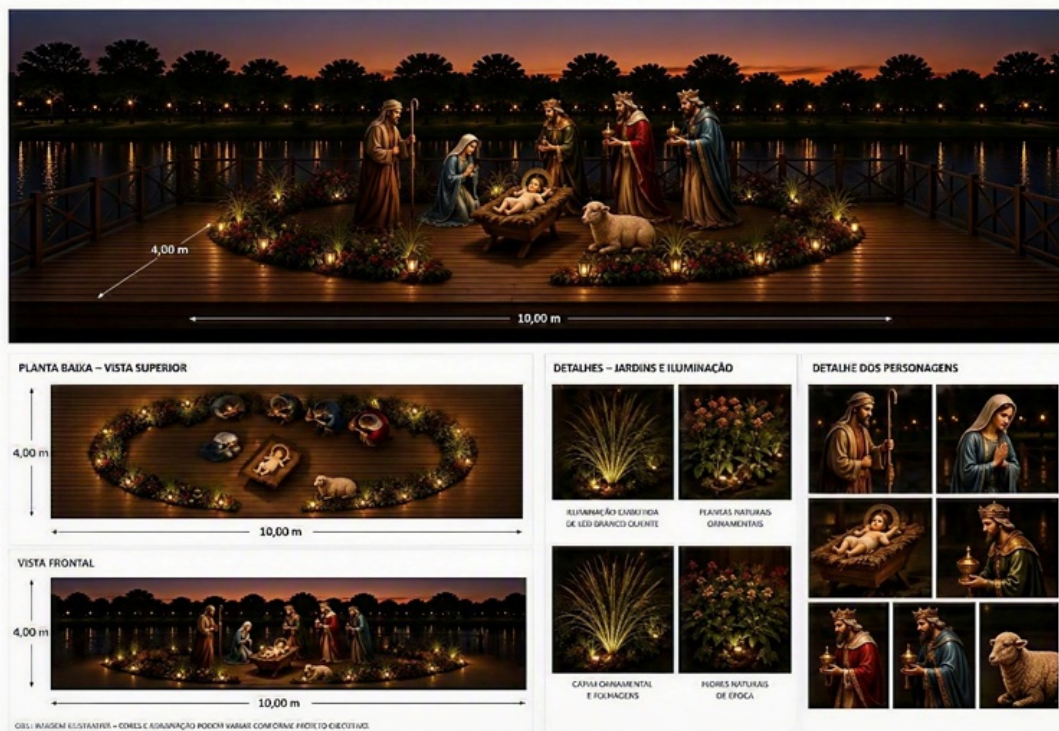
instalação. O ornamento deverá possuir sistema de fixação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado para suportar a velocidade básica dos ventos conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123, ou outra norma técnica que venha a substituí-la. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação, montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão de acabamento compatível com elementos cenográficos profissionais destinados a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral do ornamento e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

IMAGEM DE REFERÊNCIA



**PRESÉPIO GIGANTE CENOGRÁFICO COM ESCULTURAS ARTÍSTICAS EM FIBRA DE VIDRO, PAISAGISMO ORNAMENTAL E ILUMINAÇÃO CÊNICA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10,00 M DE COMPRIMENTO X 4,00 M DE LARGURA, TOTALIZANDO ÁREA CENOGRÁFICA APROXIMADA DE 40,00 M².** Elemento cenográfico destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá ser composto por esculturas artísticas tridimensionais representando a cena do nascimento de Jesus Cristo, incluindo, no mínimo, os personagens de São José, Nossa Senhora, Menino Jesus em manjedoura, três Reis Magos e três ovelhas, distribuídos harmoniosamente sobre a área destinada ao presépio, formando composição cenográfica de elevado impacto visual e perfeita integração entre os elementos. Todas as esculturas deverão ser confeccionadas em Plástico Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV) ou material tecnicamente equivalente, moldadas artesanalmente, com estrutura metálica interna de reforço, bases estruturais em aço para ancoragem ao piso e sistema removível que permita transporte, montagem, manutenção e desmontagem sem comprometer a integridade das peças. Os personagens deverão apresentar dimensões proporcionais entre si, observando altura aproximada de 2,55 m para São José e os Reis Magos, 2,30 m para Nossa Senhora em posição ajoelhada, aproximadamente 0,80 m para o Menino Jesus e aproximadamente 0,90 m de altura para cada ovelha, podendo sofrer pequenos ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que preservadas a proporcionalidade artística e a composição do conjunto. Todas as esculturas deverão apresentar elevado padrão de acabamento artístico, pintura manual realista, riqueza

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|
| 32 | <p>de detalhes anatômicos e das vestimentas, proteção contra radiação ultravioleta, pintura automotiva de alta resistência, acabamento em verniz PU de elevado brilho, superfícies perfeitamente lisas, sem rebarbas, fissuras, bolhas, deformações ou quaisquer imperfeições aparentes, devendo suportar exposição contínua às condições climáticas da região e permitir limpeza periódica sem prejuízo de suas características estéticas. O conjunto deverá receber paisagismo ornamental envolvendo integralmente a composição cenográfica, formando canteiro contínuo composto por forração vegetal, capins ornamentais, folhagens, flores resistentes às condições climáticas locais, cobertura vegetal em casca de pinus, pedrisco decorativo ou materiais tecnicamente equivalentes, proporcionando perfeita integração entre as esculturas e o ambiente. Toda a iluminação cênica deverá utilizar exclusivamente tecnologia LED de baixo consumo, composta por balizadores, mini projetores para valorização do paisagismo e projetores de destaque direcionados aos personagens, distribuídos de forma a proporcionar iluminação homogênea, sem formação excessiva de sombras, predominando temperatura de cor branco morno, valorizando a composição cenográfica durante o período noturno. Todos os equipamentos de iluminação deverão possuir grau de proteção mínimo IP65, corpo resistente à corrosão e serem próprios para utilização permanente em ambientes externos. O conjunto deverá ser delimitado por cerca ornamental instalada em todo o perímetro do presépio, confeccionada em madeira tratada, aço galvanizado ou materiais tecnicamente equivalentes, com altura aproximada de 1,10 m e desenvolvimento compatível com o perímetro da instalação, reproduzindo linguagem arquitetônica compatível com a temática natalina e permitindo adequada contemplação do conjunto sem comprometer a segurança do público. O deck de madeira existente no local de instalação não integra o objeto deste fornecimento, cabendo à Contratada executar a implantação do presépio sobre a estrutura disponibilizada pela Contratante, preservando integralmente sua integridade física, funcionalidade e acabamento, não sendo admitidas perfurações, cortes, soldagens ou quaisquer intervenções permanentes na estrutura existente. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, suportes, eletrodutos, caixas de passagem e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação disponibilizado pela Contratante. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. As dimensões, distribuição das esculturas, espécies vegetais, materiais empregados, equipamentos de iluminação e demais características construtivas poderão sofrer ajustes durante o desenvolvimento do projeto executivo, desde que mantidas as características estéticas, funcionais e o padrão de qualidade estabelecidos neste memorial. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com cenários cenográficos profissionais destinados a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, paisagismo, iluminação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p> | Conju<br>nto | 01 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|



**ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DOS ALGARISMOS "2027", COMPOSTO POR PORTAL DE PASSAGEM, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6,50 M DE LARGURA X 3,30 M DE ALTURA X 0,50 M DE PROFUNDIDADE, VÃO LIVRE MÍNIMO DE 2,00 M PARA PASSAGEM DE PEDESTRES E ÁREA APROXIMADA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA DE 24,00 M².**

Elemento cenográfico natalino destinado à composição da entrada principal do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir tridimensionalmente os algarismos "2027", formando portal monumental para circulação do público, permitindo livre passagem de visitantes através do vão central, proporcionando elevado impacto visual e integração à cenografia do evento. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos. Os contornos responsáveis pela definição do desenho dos algarismos deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de elevado brilho. O preenchimento das superfícies luminosas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em toda a estrutura. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED, contendo no mínimo 100 LEDs por cordão, espaçamento máximo de 0,10 m entre LEDs, sendo aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo branco, distribuídos em sequência aproximada de quatro LEDs fixos para um LED estrobo, ou padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro LEDs deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm², isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização permanente em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286 ou norma técnica vigente equivalente, devendo o revestimento externo possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual e harmonia estética. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, na mesma coloração predominante da iluminação aplicada, proporcionando elevado impacto visual tanto durante o período diurno

33

quanto noturno, além de uniformidade estética e proteção dos sistemas luminosos. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de acabamento e demais componentes, deverão ser exclusivamente aquelas definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, predominando as tonalidades de branco quente e branco frio, não sendo admitidas alterações sem autorização formal da Contratante. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação disponibilizado pela Contratante. O ornamento deverá possuir sistema de ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com as condições do local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123 ou norma técnica que venha a substituí-la. Todas as extremidades, perfis metálicos, pontos de união e demais componentes acessíveis ao público deverão possuir acabamento apropriado, não sendo admitidas arestas vivas, rebarbas, cantos cortantes ou quaisquer condições que possam oferecer riscos à integridade física dos visitantes. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

UND

01

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA



**ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PORTAL FORMADO PELAS LETRAS "NOEL", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 7,00 M**



**DE LARGURA X 5,20 M DE ALTURA X 0,50 M DE PROFUNDIDADE, VÃO LIVRE PARA PASSAGEM DE PEDESTRES E ÁREA APROXIMADA DE SUPERFÍCIE ILUMINADA DE 30,00 M².** Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, concebido como portal monumental para circulação e interação do público, contemplando projeto executivo, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir tridimensionalmente as letras "NOEL", formando um portal cenográfico de grande impacto visual, permitindo livre circulação dos visitantes através do vão central, proporcionando interação, contemplação e registros fotográficos. A estrutura principal poderá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular modular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar todas as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos. Os contornos responsáveis pela definição das letras deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas de LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro compreendido entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de elevado brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro lâmpadas de LED, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, distribuídos de forma homogênea em toda a estrutura. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED, contendo no mínimo 100 LEDs por cordão, espaçamento máximo de 0,10 m entre LEDs, sendo aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo branco, distribuídos em sequência aproximada de quatro LEDs fixos para um LED estrobo, ou padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro LEDs deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm², isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização permanente em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286 ou norma técnica vigente equivalente, devendo o revestimento externo possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual, harmonia estética e reduzindo a percepção da fiação durante os períodos diurno e noturno. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, na mesma coloração predominante da iluminação aplicada, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, uniformidade estética e proteção aos sistemas luminosos. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de acabamento e demais componentes, deverão ser exclusivamente aquelas definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação disponibilizado pela Contratante. O ornamento deverá possuir sistema de ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento, devendo ser dimensionado conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 6123 ou norma técnica que venha a substituí-la. Todas as extremidades, perfis metálicos, pontos de união e demais componentes acessíveis ao público deverão possuir acabamento apropriado, não sendo admitidas arestas vivas, cantos cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento ou quaisquer condições que possam oferecer riscos à integridade física dos visitantes. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à

exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A instalação deverá ocorrer na entrada da área destinada à Casa do Papai Noel, em local previamente definido pela Contratante durante a implantação do evento. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA



**BONECO INFLÁVEL GIGANTE TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PAPAI NOEL, COM REVESTIMENTO EM PELÚCIA, ALTURA MÍNIMA DE 4,00 M E LARGURA E PROFUNDIDADE PROPORCIONAIS AO FORMATO DO PERSONAGEM, ILUMINADO POR PROJETORES CÊNICOS EXTERNOS.** Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir tridimensionalmente um personagem em design de Papai Noel, confeccionado em sistema inflável de grande porte, destinado à contemplação pública, composição cenográfica e registros fotográficos, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno. O corpo inflável deverá ser confeccionado em tecido poliéster de alta tenacidade com revestimento em PVC emborrachado, nylon resinado ou outro material tecnicamente equivalente, impermeável, resistente à exposição contínua em ambientes externos, dotado de tratamento antifungo, antimofa, proteção contra radiação ultravioleta e elevada resistência mecânica ao rasgamento, abrasão e intempéries. Externamente o personagem deverá receber revestimento integral em tecido tipo pelúcia, velboa ou material têxtil tecnicamente equivalente, de elevada qualidade, proporcionando aparência acolhedora, acabamento premium e perfeita caracterização do personagem natalino. O conjunto deverá possuir altura mínima de 4,00 metros, sendo a largura e profundidade proporcionais ao desenho do personagem

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 35 | <p>apresentado no projeto executivo aprovado. O sistema de insuflamento deverá operar continuamente mediante motoventilador centrífugo ou axial de funcionamento silencioso, dimensionado para manter o inflável permanentemente pressurizado durante todo o período de funcionamento, alimentado em tensão nominal de 220 V e protegido contra superaquecimento, devendo permanecer instalado em compartimento discreto, protegido e de fácil acesso para manutenção. O sistema estrutural deverá possuir pontos internos de reforço, costuras duplas ou reforçadas, cintas estruturais e dispositivos de distribuição de esforços capazes de garantir estabilidade geométrica e resistência mecânica durante toda a operação. O ornamento deverá possuir sistema de ancoragem composto por cabos de alta resistência, cintas, estacas metálicas, bases de lastreamento ou outros dispositivos tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados às condições do local de instalação e às ações de vento, garantindo total estabilidade estrutural e segurança ao público durante todo o período do evento. A iluminação cenográfica deverá ser executada exclusivamente por meio de projetores LED externos de feixe direcionável, posicionados de forma estratégica para valorizar integralmente a fachada do personagem, devendo ser utilizados, no mínimo, dois projetores LED de alto rendimento, temperatura de cor compatível com a composição cenográfica e grau de proteção mínimo IP65, proporcionando iluminação uniforme, sem formação excessiva de sombras ou pontos de ofuscamento. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes, suportes, eletrodutos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação disponibilizado pela Contratante. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de ancoragem e demais documentos técnicos necessários à instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com elementos cenográficos profissionais destinados a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidos rasgos, deformações aparentes, costuras abertas, desbotamentos, manchas, perda de pressão, falhas no revestimento em pelúcia ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética ou operacional. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, desmontagem, retirada integral do conjunto e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p> | Unid. | 01 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|



**BONECO INFLÁVEL GIGANTE TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE BONECO DE NEVE, COM REVESTIMENTO EM PELÚCIA, ALTURA MÍNIMA DE 4,00 M E LARGURA E PROFUNDIDADE PROPORCIONAIS AO FORMATO DO PERSONAGEM, ILUMINADO POR PROJETORES CÊNICOS EXTERNOS.**

Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir tridimensionalmente um personagem em design de Papai Noel, confeccionado em sistema inflável de grande porte, destinado à contemplação pública, composição cenográfica e registros fotográficos, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno. O corpo inflável deverá ser confeccionado em tecido poliéster de alta tenacidade com revestimento em PVC emborrachado, nylon resinado ou outro material tecnicamente equivalente, impermeável, resistente à exposição contínua em ambientes externos, dotado de tratamento antifungo, antimoho, proteção contra radiação ultravioleta e elevada resistência mecânica ao rasgamento, abrasão e intempéries. Externamente o personagem deverá receber revestimento integral em tecido tipo pelúcia, velboa ou material têxtil tecnicamente equivalente, de elevada qualidade, proporcionando aparência acolhedora, acabamento premium e perfeita caracterização do personagem natalino. O conjunto deverá possuir altura mínima de 4,00 metros, sendo a largura e profundidade proporcionais ao desenho do personagem apresentado no projeto executivo aprovado. O sistema de insuflamento deverá operar continuamente mediante motoventilador centrífugo ou axial de funcionamento silencioso, dimensionado para manter o inflável permanentemente pressurizado durante todo o período de funcionamento, alimentado em tensão nominal de 220 V e protegido contra superaquecimento, devendo permanecer instalado em compartimento discreto, protegido e de fácil acesso para manutenção. O sistema estrutural deverá possuir pontos internos de reforço, costuras duplas ou reforçadas, cintas estruturais e dispositivos de distribuição de esforços capazes de garantir estabilidade geométrica e resistência mecânica durante toda a operação. O ornamento deverá possuir sistema de ancoragem composto por cabos de alta resistência, cintas, estacas metálicas, bases de lastreamento ou outros dispositivos tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados às condições do local de instalação e às ações de vento, garantindo total estabilidade estrutural e segurança ao público durante todo o período do evento. A iluminação cenográfica deverá ser executada exclusivamente por meio de projetores LED externos de fecho direcionável, posicionados de forma estratégica para valorizar integralmente a fachada do personagem, devendo ser utilizados, no mínimo, dois projetores LED de alto rendimento, temperatura de cor compatível com a composição cenográfica e grau de proteção mínimo IP65, proporcionando iluminação uniforme, sem formação excessiva de sombras ou pontos de ofuscamento. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes, suportes, eletrodutos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 36 | <p>instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação disponibilizado pela Contratante. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de ancoragem e demais documentos técnicos necessários à instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com elementos cenográficos profissionais destinados a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidos rasgos, deformações aparentes, costuras abertas, desbotamentos, manchas, perda de pressão, falhas no revestimento em pelúcia ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética ou operacional. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, desmontagem, retirada integral do conjunto e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  | Unid. | 01 |
|    | <p><b>BONECO INFLÁVEL GIGANTE TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE BOTO ROSA, COM REVESTIMENTO EM PELÚCIA, ALTURA MÍNIMA DE 4,00 M E LARGURA E PROFUNDIDADE PROPORCIONAIS AO FORMATO DO PERSONAGEM, ILUMINADO POR PROJETORES CÊNICOS EXTERNOS.</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir tridimensionalmente um personagem em design de Papai Noel, confeccionado em sistema inflável de grande porte, destinado à contemplação pública, composição cenográfica e registros fotográficos, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno. O corpo inflável deverá ser confeccionado em tecido poliéster de alta tenacidade com revestimento em PVC emborrachado, nylon resinado ou outro material tecnicamente equivalente, impermeável, resistente à exposição contínua em ambientes externos, dotado de tratamento antifungo, antimofa, proteção contra radiação ultravioleta e elevada resistência mecânica ao rasgamento, abrasão e intempéries. Externamente o personagem deverá receber revestimento integral em tecido tipo pelúcia, velboa ou material têxtil tecnicamente equivalente, de elevada qualidade, proporcionando aparência acolhedora, acabamento premium e perfeita caracterização do personagem natalino. O conjunto deverá possuir altura mínima de 4,00 metros, sendo a largura e</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |

profundidade proporcionais ao desenho do personagem apresentado no projeto executivo aprovado. O sistema de insuflamento deverá operar continuamente mediante motoventilador centrífugo ou axial de funcionamento silencioso, dimensionado para manter o inflável permanentemente pressurizado durante todo o período de funcionamento, alimentado em tensão nominal de 220 V e protegido contra superaquecimento, devendo permanecer instalado em compartimento discreto, protegido e de fácil acesso para manutenção. O sistema estrutural deverá possuir pontos internos de reforço, costuras duplas ou reforçadas, cintas estruturais e dispositivos de distribuição de esforços capazes de garantir estabilidade geométrica e resistência mecânica durante toda a operação. O ornamento deverá possuir sistema de ancoragem composto por cabos de alta resistência, cintas, estacas metálicas, bases de lastreamento ou outros dispositivos tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados às condições do local de instalação e às ações de vento, garantindo total estabilidade estrutural e segurança ao público durante todo o período do evento. A iluminação cenográfica deverá ser executada exclusivamente por meio de projetores LED externos de feixe direcionável, posicionados de forma estratégica para valorizar integralmente a fachada do personagem, devendo ser utilizados, no mínimo, dois projetores LED de alto rendimento, temperatura de cor compatível com a composição cenográfica e grau de proteção mínimo IP65, proporcionando iluminação uniforme, sem formação excessiva de sombras ou pontos de ofuscamento. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes, suportes, eletrodutos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação disponibilizado pela Contratante. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de ancoragem e demais documentos técnicos necessários à instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com elementos cenográficos profissionais destinados a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidos rasgos, deformações aparentes, costuras abertas, desbotamentos, manchas, perda de pressão, falhas no revestimento em pelúcia ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética ou operacional. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, desmontagem, retirada integral do conjunto e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA



**BONECO INFLÁVEL GIGANTE TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE URSO, COM REVESTIMENTO EM PELÚCIA, ALTURA MÍNIMA DE 4,00 M E LARGURA E PROFUNDIDADE PROPORCIONAIS AO FORMATO DO PERSONAGEM, ILUMINADO POR PROJETORES CÊNICOS EXTERNOS.**

Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir tridimensionalmente um personagem em design de Papai Noel, confeccionado em sistema inflável de grande porte, destinado à contemplação pública, composição cenográfica e registros fotográficos, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno. O corpo inflável deverá ser confeccionado em tecido poliéster de alta tenacidade com revestimento em PVC emborrachado, nylon resinado ou outro material tecnicamente equivalente, impermeável, resistente à exposição contínua em ambientes externos, dotado de tratamento antifungo, antimoho, proteção contra radiação ultravioleta e elevada resistência mecânica ao rasgamento, abrasão e intempéries. Externamente o personagem deverá receber revestimento integral em tecido tipo pelúcia, velboa ou material têxtil tecnicamente equivalente, de elevada qualidade, proporcionando aparência acolhedora, acabamento premium e perfeita caracterização do personagem natalino. O conjunto deverá possuir altura mínima de 4,00 metros, sendo a largura e profundidade proporcionais ao desenho do personagem apresentado no projeto executivo aprovado. O sistema de insuflamento deverá operar continuamente mediante motoventilador centrífugo ou axial de funcionamento silencioso, dimensionado para manter o inflável permanentemente pressurizado durante todo o período de funcionamento, alimentado em tensão nominal de 220 V e protegido contra superaquecimento, devendo permanecer instalado em compartimento discreto, protegido e de fácil acesso para manutenção. O sistema estrutural deverá possuir pontos internos de reforço, costuras duplas ou reforçadas, cintas estruturais e dispositivos de distribuição de esforços capazes de garantir estabilidade geométrica e resistência mecânica durante toda a operação. O ornamento deverá possuir sistema de ancoragem composto por cabos de alta resistência, cintas, estacas metálicas, bases de lastreamento ou outros dispositivos tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados às condições do local de instalação e às ações de vento, garantindo total estabilidade estrutural e segurança ao público durante todo o período do evento. A iluminação cenográfica deverá ser executada exclusivamente por meio de projetores LED externos de fecho direcionável, posicionados de forma estratégica para valorizar integralmente a fachada do personagem, devendo ser utilizados, no mínimo, dois projetores LED de alto rendimento, temperatura de cor compatível com a composição cenográfica e grau de proteção mínimo IP65, proporcionando iluminação uniforme, sem formação excessiva de sombras ou pontos de ofuscamento. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes, suportes, eletrodutos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, devendo toda alimentação elétrica ser executada mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior, tensão nominal de 220 V e bitolas compatíveis com as cargas

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 38 | <p>instaladas, integralmente protegidos em eletrodutos ou sistemas equivalentes, permanecendo toda a infraestrutura elétrica oculta e protegida até o ponto de alimentação disponibilizado pela Contratante. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, detalhamentos construtivos, projetos elétricos, sistemas de ancoragem e demais documentos técnicos necessários à instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão compatível com elementos cenográficos profissionais destinados a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidos rasgos, deformações aparentes, costuras abertas, desbotamentos, manchas, perda de pressão, falhas no revestimento em pelúcia ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética ou operacional. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, desmontagem, retirada integral do conjunto e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p style="text-align: center;">IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  | Unid. | 01 |
|    | <p><b>ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL ORNAMENTAL PARA POSTES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) EM DESIGN DE FLÂMULA ARABESCO COM ESTRELA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,00 M DE LARGURA X 3,00 M DE ALTURA, ILUMINADO POR MANGUEIRAS LUMINOSAS LED TIPO NEON FLEX E CORDÕES DE MICRO LED.</b> Elemento cenográfico natalino destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir bidimensionalmente uma flâmula ornamental em arabescos com estrela superior, apresentando área de superfície iluminada aproximada de 3,00 m<sup>2</sup>, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno. A estrutura principal deverá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, constituída por sistema tubular de elevada resistência mecânica, devidamente dimensionado para suportar as cargas permanentes, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir tratamento anticorrosivo e elevado padrão de acabamento. Os contornos responsáveis pela definição do desenho ornamental deverão ser integralmente revestidos por mangueiras luminosas LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado entre 10 mm e 13</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |

mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. O preenchimento das superfícies iluminadas deverá ser executado mediante instalação uniforme de cordões de micro LEDs, utilizando densidade mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado de superfície iluminada. Os cordões luminosos deverão ser compostos por LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de diâmetro mínimo de 6 mm e emissão luminosa mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 LEDs, espaçamento máximo de 0,10 m entre eles, sendo composto por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo na cor branca, distribuídos em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo, ou outro padrão tecnicamente equivalente que proporcione efeito visual compatível. Os condutores elétricos utilizados nos cordões de micro LEDs deverão possuir fios condutores em cobre, seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção contra radiação ultravioleta, próprios para utilização em ambientes externos e em conformidade com a ABNT NBR 7286, ou outra norma técnica vigente aplicável, devendo o revestimento externo dos condutores possuir obrigatoriamente a mesma coloração predominante da iluminação emitida pelo respectivo cordão luminoso, garantindo perfeita integração visual e harmonia estética. As áreas luminosas do ornamento deverão receber revestimento confeccionado em tela plástica produzida em malha de PVC moldada por extrusão, termoformagem ou material tecnicamente equivalente, contendo a mesma coloração predominante da iluminação aplicada, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno, melhor acabamento estético, uniformidade visual e proteção aos sistemas luminosos instalados. As cores de todos os sistemas luminosos empregados no ornamento, incluindo mangueiras luminosas tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, telas de revestimento e demais componentes que integrem a composição visual, deverão ser exclusivamente aquelas previamente definidas e aprovadas pela Contratante por meio do projeto executivo e respectivas imagens de referência, não sendo admitida a utilização de tonalidades distintas sem autorização formal da Contratante, garantindo perfeita padronização visual e unidade estética da decoração natalina. A fixação deverá ser executada diretamente nos postes da rede de iluminação pública (IP), utilizando suportes metálicos galvanizados, abraçadeiras, cintas, chapas, espaçadores e demais dispositivos apropriados, sem provocar perfurações ou danos aos postes, garantindo total estabilidade estrutural e segurança durante todo o período de funcionamento do evento. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar padrão de acabamento compatível com elementos cenográficos profissionais destinados a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral do ornamento e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA





**ORNAMENTO CENOGRÁFICO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE POSTE SINALIZADOR TEMÁTICO NATALINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,80 M DE LARGURA X 3,00 M DE ALTURA X 0,80 M DE PROFUNDIDADE, COM PLACAS DIRECIONAIS ILUMINADAS.**

Elemento cenográfico destinado à composição da sinalização temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir um poste sinalizador cenográfico composto por coluna central ornamental e placas direcionais em formato de setas, proporcionando orientação ao público e integração visual com a cenografia do evento. A estrutura principal deverá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, alumínio estrutural ou outros materiais tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar as cargas permanentes da estrutura, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos, devendo possuir tratamento anticorrosivo e elevado padrão de acabamento. O poste deverá possuir base estrutural metálica, coluna central cilíndrica com acabamento artístico em pintura temática ou revestimento cenográfico, podendo reproduzir o padrão visual de bengala natalina, madeira decorativa ou outro acabamento definido no projeto executivo aprovado pela Contratante. O conjunto deverá possuir no mínimo 05 (cinco) placas direcionais confeccionadas em chapas de ACM, alumínio composto, fibra de vidro, PVC expandido ou outro material tecnicamente equivalente, recortadas em formato de setas, instaladas alternadamente em ambos os lados da coluna central. Os textos, nomes das atrações, ambientes ou setores constantes nas placas serão definidos posteriormente pela Contratante e informados à Contratada antes da fabricação, podendo cada placa possuir nomenclatura distinta. Os contornos das placas direcionais e das inscrições deverão ser iluminados por mangueiras luminosas LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro aproximado entre 10 mm e 13 mm, dotadas de densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67 e próprias para utilização permanente em ambientes externos, proporcionando iluminação contínua, uniforme e de alto brilho. As cores dos sistemas luminosos, acabamentos e pinturas deverão seguir rigorosamente o projeto executivo aprovado pela Contratante, garantindo perfeita padronização visual com os demais elementos da decoração natalina. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes de alimentação, controladores, suportes, eletrodutos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação. A estrutura deverá possuir sistema de fixação, ancoragem ou lastreamento compatível com o local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte, não sendo admitidas deformações

40

UND

07

aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética. A Contratada deverá observar integralmente todas as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança estrutural, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral do conjunto e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA



**PÓRTICO CENOGRÁFICO TEMÁTICO DE ENTRADA E SAÍDA DE ESPAÇOS INTERNO DO EVENTO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6,00 M DE LARGURA X 4,80 M DE ALTURA X 1,20 M DE PROFUNDIDADE, DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DO EVENTO NATAL PORTO VELHO LUZ 2026.** Elemento cenográfico monumental destinado à composição da entrada principal do evento, contemplando projeto executivo, fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O conjunto deverá reproduzir portal cenográfico temático composto por estrutura principal, molduras decorativas, elementos natalinos tridimensionais, caixas de presentes cenográficas, folhagens, arabescos, estrelas, bengalas natalinas, esferas decorativas, placa institucional para identificação dos realizadores, patrocinadores e apoiadores, além de letreiro principal com o nome oficial do evento e espaço destinado à instalação de slogan ou mensagem temática. A estrutura principal poderá ser confeccionada em madeira tratada de reflorestamento, aço carbono, alumínio estrutural ou sistemas estruturais mistos tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, revestimentos cenográficos, sistemas de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização contínua em ambientes externos. Os fechamentos e revestimentos poderão ser executados em tecido 100% poliéster com impressão digital por sublimação em alta definição, ACM, compensado naval, MDF, PVC expandido, fibra de vidro, chapas metálicas, materiais compostos ou outros materiais tecnicamente equivalentes, proporcionando elevado padrão de acabamento e perfeita reprodução gráfica dos elementos decorativos. Quando utilizados revestimentos têxteis, estes deverão ser totalmente tensionados sobre a estrutura, com impressão em alta resolução frente e verso, apresentando excelente definição gráfica, cores vivas, ausência de ondulações e elevada resistência às intempéries. O conjunto deverá possuir vão central livre mínimo de 3,20 m de largura x 3,20 m de altura, destinado à passagem segura de pedestres, cadeirantes, carrinhos infantis e pequenos veículos de serviço quando necessário. Os contornos arquitetônicos e elementos decorativos deverão ser integralmente iluminados por mangueiras luminosas LED tipo Neon Flex, confeccionadas em PVC extrusado flexível com seção aproximada de 8 mm x 16 mm ou diâmetro entre 10 mm e 13 mm, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção mínimo IP67. Os elementos decorativos iluminados poderão receber ainda cordões de micro LEDs de alto brilho distribuídos uniformemente, utilizando

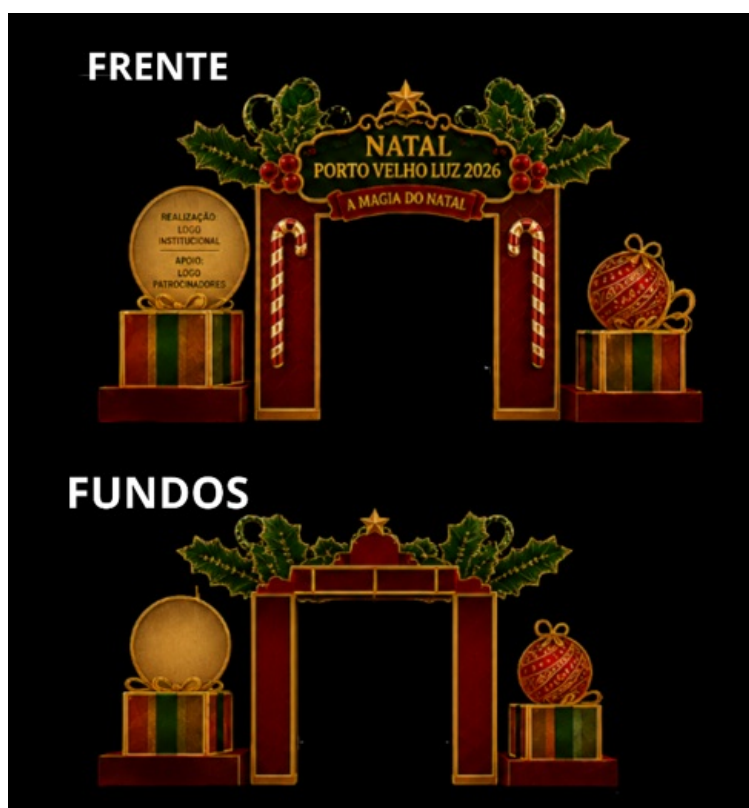
41

densidade mínima de 100 LEDs por metro quadrado de superfície iluminada, compostos por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo e 20% de LEDs de efeito cintilante tipo estrobo branco, proporcionando elevado impacto visual durante os períodos diurno e noturno. Os condutores elétricos deverão possuir fios de cobre com seção nominal mínima de 0,50 mm<sup>2</sup>, isolamento em borracha com proteção UV e revestimento externo na mesma coloração predominante da iluminação emitida, conforme ABNT NBR 7286 ou norma equivalente vigente. Todos os sistemas luminosos, revestimentos e acabamentos deverão seguir rigorosamente as cores, layouts e identidade visual definidos pela Contratante no projeto executivo aprovado. O conjunto deverá possuir sistema de fundação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento compatível com as características do local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações climáticas durante todo o período do evento. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, conectores, fontes de alimentação, controladores, eletrodutos, cabeamentos, suportes e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, operando em 220 V e atendendo integralmente à ABNT NBR 5410 e demais normas técnicas aplicáveis às instalações elétricas temporárias. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à fabricação e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, diferenças de tonalidade, superfícies danificadas, componentes soltos ou quaisquer imperfeições que comprometam a qualidade visual do conjunto. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período do evento, limpeza, conservação, desmontagem, retirada integral da estrutura e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

UND

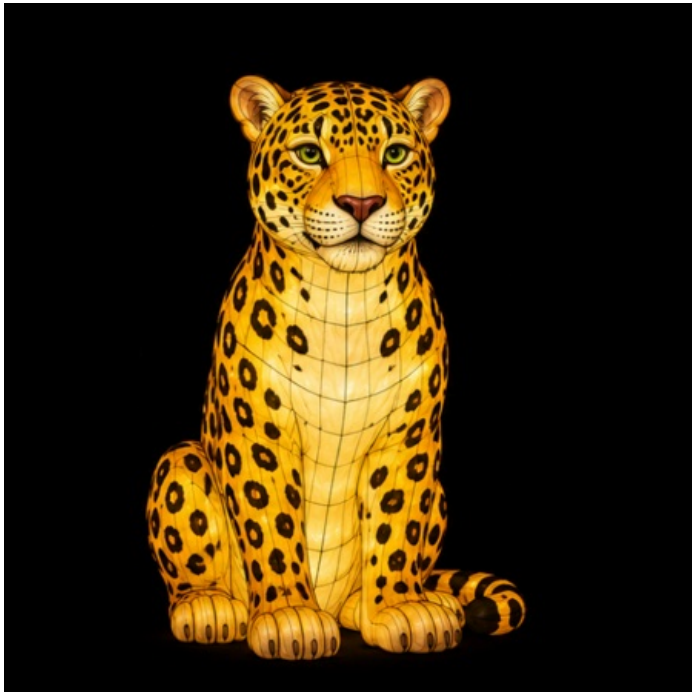
01

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA



**ESCU LTURA INFLÁVEL ILUMINADA EM DESIGN DE ONÇA-PINTADA (PANTHERA ONCA), COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,30 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA X 2,10 M DE PROFUNDIDADE, ILUMINADA INTERNAMENTE POR MÓDULOS LED DE ALTO BRILHO.** Elemento cenográfico destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa. A escultura deverá



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 42 | <p>reproduzir a Onça-Pintada em estilo realista, preservando suas características anatômicas, proporções, expressão facial e padrão de pelagem, apresentando elevado padrão de acabamento e qualidade artística. A estrutura deverá ser confeccionada em tecido translúcido de alta resistência, próprio para esculturas infláveis de uso externo, resistente à radiação UV, umidade e intempéries, com impressão digital de alta resolução. O sistema de insuflamento deverá operar continuamente por soprador elétrico de baixo ruído e alto rendimento, garantindo perfeita estabilidade da escultura durante todo o período de funcionamento. A iluminação interna deverá ser executada por módulos LED de alto brilho, distribuídos uniformemente, proporcionando iluminação homogênea e grau de proteção mínimo IP65. A peça deverá possuir sistema de ancoragem compatível com as condições do local de instalação, garantindo estabilidade e segurança durante todo o período de exposição. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e apropriados para utilização contínua em ambientes externos. A Contratada deverá observar integralmente as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, fornecendo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada integral da escultura, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 01 |
|    | <p><b>ESCULTURA INFLÁVEL ILUMINADA EM DESIGN DE ARARA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA X 0,90 M DE PROFUNDIDADE, ILUMINADA INTERNAMENTE POR MÓDULOS LED DE ALTO BRILHO.</b> Elemento cenográfico destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa. A escultura deverá reproduzir uma arara em estilo realista, preservando suas características anatômicas, proporções, expressão, plumagem e coloração características da fauna amazônica, apresentando elevado padrão de acabamento e qualidade artística. A estrutura deverá ser confeccionada em tecido translúcido de alta resistência, próprio para esculturas infláveis de uso externo, resistente à radiação UV, umidade e intempéries, com impressão digital de alta resolução. O sistema de insuflamento deverá operar continuamente por soprador elétrico de baixo ruído e alto rendimento, garantindo perfeita estabilidade da escultura durante todo o período de funcionamento. A iluminação interna deverá ser executada por módulos LED de alto brilho, distribuídos uniformemente, proporcionando iluminação homogênea e grau de proteção mínimo IP65. A peça deverá possuir sistema de ancoragem compatível com as condições do local de instalação, garantindo estabilidade e segurança durante todo o período de exposição. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e apropriados para utilização contínua em ambientes externos. A Contratada deverá observar integralmente as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, fornecendo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada integral da escultura, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> |       |    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 43 | <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 01 |
| 44 | <p><b>ESCULTURA INFLÁVEL ILUMINADA EM DESIGN DE BOTO-COR-DE-ROSA (INIA GEOFFRENSIS), COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,70 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA X 0,90 M DE PROFUNDIDADE, ILUMINADA INTERNAMENTE POR MÓDULOS LED DE ALTO BRILHO.</b> Elemento cenográfico destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa. A escultura deverá reproduzir o Boto-Cor-de-Rosa em estilo realista, preservando suas características anatômicas, proporções, expressão e coloração características da fauna amazônica, apresentando elevado padrão de acabamento e qualidade artística. A estrutura deverá ser confeccionada em tecido translúcido de alta resistência, próprio para esculturas infláveis de uso externo, resistente à radiação UV, umidade e intempéries, com impressão digital de alta resolução. O sistema de insuflamento deverá operar continuamente por soprador elétrico de baixo ruído e alto rendimento, garantindo perfeita estabilidade da escultura durante todo o período de funcionamento. A iluminação interna deverá ser executada por módulos LED de alto brilho, distribuídos uniformemente, proporcionando iluminação homogênea e grau de proteção mínimo IP65. A peça deverá possuir sistema de ancoragem compatível com as condições do local de instalação, garantindo estabilidade e segurança durante todo o período de exposição. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e apropriados para utilização contínua em ambientes externos. A Contratada deverá observar integralmente as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, fornecendo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada integral da escultura, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p> | Unid. | 02 |



**ESCULTURA INFLÁVEL ILUMINADA EM DESIGN DE MACACO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,40 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA X 1,10 M DE PROFUNDIDADE, ILUMINADA INTERNAMENTE POR MÓDULOS LED DE ALTO BRILHO.** Elemento cenográfico destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa. A escultura deverá reproduzir um macaco em estilo realista, preservando suas características anatômicas, proporções, expressão e coloração características da fauna amazônica, apresentando elevado padrão de acabamento e qualidade artística. A estrutura deverá ser confeccionada em tecido translúcido de alta resistência, próprio para esculturas infláveis de uso externo, resistente à radiação UV, umidade e intempéries, com impressão digital de alta resolução. O sistema de insuflamento deverá operar continuamente por soprador elétrico de baixo ruído e alto rendimento, garantindo perfeita estabilidade da escultura durante todo o período de funcionamento. A iluminação interna deverá ser executada por módulos LED de alto brilho, distribuídos uniformemente, proporcionando iluminação homogênea e grau de proteção mínimo IP65. A peça deverá possuir sistema de ancoragem compatível com as condições do local de instalação, garantindo estabilidade e segurança durante todo o período de exposição. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e apropriados para utilização contínua em ambientes externos. A Contratada deverá observar integralmente as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, fornecendo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada integral da escultura, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

IMAGEM DE REFERÊNCIA

45

Unid.

01



**ESCULTURA INFLÁVEL ILUMINADA EM DESIGN DE TARTARUGA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA X 2,20 M DE PROFUNDIDADE, ILUMINADA INTERNAMENTE POR MÓDULOS LED DE ALTO BRILHO.** Elemento cenográfico destinado à composição da decoração temática do evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa. A escultura deverá reproduzir uma tartaruga em estilo realista, preservando suas características anatômicas, proporções, expressão e coloração características da fauna amazônica, apresentando elevado padrão de acabamento e qualidade artística. A estrutura deverá ser confeccionada em tecido translúcido de alta resistência, próprio para esculturas infláveis de uso externo, resistente à radiação UV, umidade e intempéries, com impressão digital de alta resolução. O sistema de insuflamento deverá operar continuamente por soprador elétrico de baixo ruído e alto rendimento, garantindo perfeita estabilidade da escultura durante todo o período de funcionamento. A iluminação interna deverá ser executada por módulos LED de alto brilho, distribuídos uniformemente, proporcionando iluminação homogênea e grau de proteção mínimo IP65. A peça deverá possuir sistema de ancoragem compatível com as condições do local de instalação, garantindo estabilidade e segurança durante todo o período de exposição. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e apropriados para utilização contínua em ambientes externos. A Contratada deverá observar integralmente as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, fornecendo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada integral da escultura, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

IMAGEM DE REFERÊNCIA

46

Unid.

01



**MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON FLEXÍVEL DE 13 MM COM MÍNIMO DE 144 LEDS POR METRO LINEAR E GRAU DE PROTEÇÃO IP66**, destinada à composição da decoração temática natalina e de sistemas luminotécnicos decorativos em fachadas de edificações, monumentos, estruturas decorativas e demais locais definidos pela Contratante, contemplando instalação, manutenção permanente, desinstalação e retirada. Sistema de iluminação decorativa composto por mangueira luminosa tipo Neon Flexível de alto brilho, apropriada para utilização em ambientes externos, destinada à execução de contornos arquitetônicos, elementos cenográficos, figuras decorativas, revestimentos luminosos e demais composições luminotécnicas previstas no projeto do evento. Os equipamentos deverão possuir diâmetro aproximado de 13 mm, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear e grau mínimo de proteção IP66, apresentando resistência compatível com as condições climáticas locais durante todo o período do evento. A Contratada deverá disponibilizar, sempre que solicitado pela Contratante, opções nas cores branca fria, branca morna, azul, vermelha, verde e amarela, ou equivalentes compatíveis com o projeto luminotécnico aprovado. Caberá à Contratada o fornecimento, instalação, manutenção, monitoramento e retirada dos equipamentos, bem como de todos os cabeamentos, conectores, sistemas de fixação, dispositivos elétricos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do conjunto. As instalações deverão ser executadas utilizando sistemas apropriados que garantam segurança, estabilidade e preservação das edificações, monumentos e demais patrimônios públicos ou privados que receberem a ornamentação luminosa, sem causar danos às estruturas existentes. Os quantitativos, posicionamentos, cores e composições decorativas serão definidos conforme o projeto executivo do evento e orientações da Contratante. Todas as instalações deverão atender às Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente à ABNT NBR 5410 e demais legislações pertinentes. A Contratada responderá integralmente pela segurança elétrica e operacional das instalações durante todo o período do evento. Ao término da programação deverá promover a completa retirada dos equipamentos e a recomposição integral dos locais utilizados, entregando-os em condições equivalentes ou superiores às verificadas antes do início dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

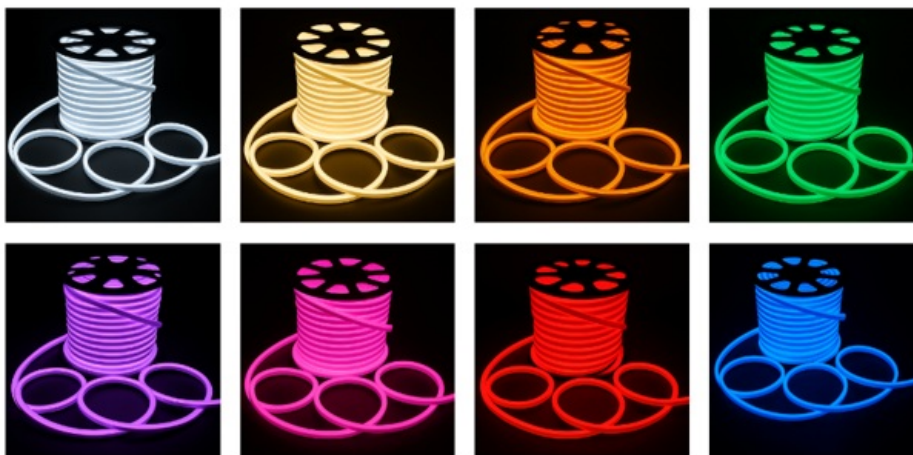
metros

500

47

IMAGEM DE REFERÊNCIA





**CORDÃO LUMINOSO BLINDADO COM MÍNIMO DE 100 MINI LÂMPADAS LED NA COR BRANCO MORNO ENTRE 3.500K E 4.500K, COM APROXIMADAMENTE 10,00 M DE COMPRIMENTO E GRAU DE PROTEÇÃO IP66**, destinado à composição da decoração temática natalina e de sistemas luminotécnicos decorativos em árvores naturais, palmeiras, fachadas de edificações, monumentos, jardins, áreas paisagísticas e demais locais definidos pela Contratante, contemplando instalação, manutenção permanente, desinstalação e retirada. Sistema de iluminação decorativa composto por cordões luminosos blindados para utilização em ambientes externos, destinados à ambientação luminosa de elementos arbóreos, arquitetônicos e paisagísticos. Cada cordão deverá possuir no mínimo 100 (cem) mini lâmpadas LED blindadas, distribuídas uniformemente ao longo do conjunto, com predominância de LEDs de brilho contínuo na tonalidade branco morno entre 3.500K e 4.500K, podendo incorporar LEDs de efeito cintilante ou estroboscópico na proporção aproximada de 4 (quatro) LEDs fixos para 1 (um) LED cintilante, proporcionando o tradicional efeito visual natalino de iluminação contínua com pontos de brilho dinâmico. Os equipamentos deverão possuir grau mínimo de proteção IP66 e características compatíveis com utilização permanente em ambientes externos durante todo o período do evento. Caberá à Contratada o fornecimento, instalação, manutenção, monitoramento e retirada dos equipamentos, bem como de todos os cabamentos, conectores, sistemas de fixação, dispositivos elétricos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do conjunto. Os quantitativos, posicionamentos e composições decorativas serão definidos conforme o projeto executivo do evento e orientações da Contratante. Todas as instalações deverão atender às Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente à ABNT NBR 5410 e demais legislações pertinentes. A Contratada responderá integralmente pela segurança elétrica e operacional das instalações durante todo o período do evento. Ao término da programação deverá promover a completa retirada dos equipamentos e a recomposição integral dos locais utilizados, entregando-os em condições equivalentes ou superiores às verificadas antes do início dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Contratante. A medição deste item será realizada por unidade de cordão luminoso efetivamente instalada, mantida e desmontada durante o período do evento.

IMAGEM DE REFERÊNCIA

48

UND

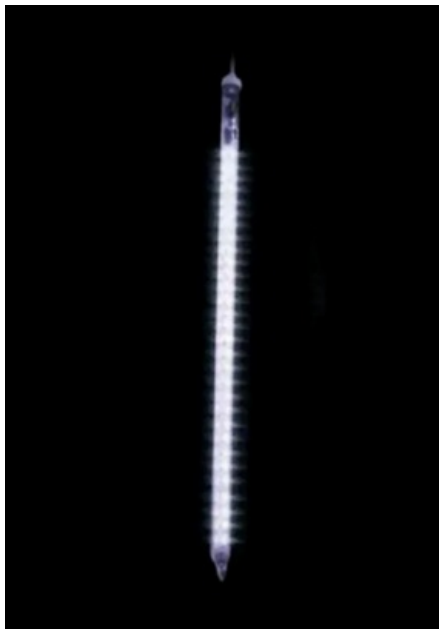
3.000



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |     |
| 49 | <p><b>LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE ALTO BRILHO COM 10W, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP66</b>, destinada à composição da decoração temática natalina e de sistemas luminotécnicos decorativos em árvores naturais, fachadas de edificações, monumentos e demais locais definidos pela Contratante, contemplando instalação, manutenção permanente, desinstalação e retirada. Equipamento luminoso decorativo destinado à produção de efeitos cintilantes e estroboscópicos de alto impacto visual, contribuindo para o enriquecimento estético e ambientação temática dos espaços decorados. Os equipamentos deverão possuir tecnologia LED de alto brilho com emissão luminosa em tonalidade branca fria e grau mínimo de proteção IP66, sendo apropriados para utilização em ambientes externos durante todo o período do evento. Caberá à Contratada o fornecimento, instalação, manutenção, monitoramento e retirada dos equipamentos, bem como de todos os suportes, sistemas de fixação, cabeamentos, conectores, dispositivos elétricos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do conjunto. Os quantitativos, posicionamentos e composições decorativas serão definidos conforme o projeto executivo do evento e orientações da Contratante. Todas as instalações deverão atender às Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente à ABNT NBR 5410 e demais legislações pertinentes. A Contratada responderá integralmente pela segurança elétrica e operacional das instalações durante todo o período do evento. Ao término da programação deverá promover a completa retirada dos equipamentos e a recomposição integral dos locais utilizados, entregando-os em condições equivalentes ou superiores às verificadas antes do início dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Contratante. A medição deste item será realizada por unidade efetivamente instalada, mantida e desmontada durante o período do evento.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  | UND | 250 |
|    | <p><b>REFLETOR LED DE 200W PARA ILUMINAÇÃO DECORATIVA, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP66</b>, destinado à composição de sistemas de iluminação cênica e decorativa, para valorização de fachadas de edificações, monumentos, árvores naturais, jardins, ornamentos decorativos e demais locais definidos pela Contratante, contemplando instalação, operação diária, manutenção permanente, desinstalação e retirada. Os equipamentos deverão possuir potência nominal mínima de 200W, fluxo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 50 | <p>luminoso mínimo de 11.000 lúmens, grau de proteção IP65 ou superior, carcaça em alumínio fundido ou material equivalente de elevada resistência mecânica, lente em vidro temperado ou material tecnicamente compatível para uso externo, ângulo mínimo de abertura de 120° e alimentação compatível com a rede elétrica disponível no local. Os refletores deverão ser fornecidos nas tonalidades necessárias à execução do projeto luminotécnico do evento, contemplando, no mínimo, as cores: branca fria, branca morna, azul, vermelha e verde, ou equivalentes tecnicamente compatíveis. As tonalidades serão definidas posteriormente pela Contratante de acordo com cada aplicação específica, podendo ser utilizadas para iluminação de esculturas artísticas, fachadas arquitetônicas, monumentos, árvores naturais, palmeiras, jardins e demais elementos decorativos. Todos os equipamentos deverão ser apropriados para utilização permanente em ambientes externos, apresentando resistência à exposição solar, chuvas, ventos, umidade, maresia e demais intempéries locais, garantindo perfeito funcionamento durante todo o período do evento. A instalação deverá ser executada através de suportes, fixações e sistemas apropriados, assegurando estabilidade, segurança e preservação dos bens públicos e privados que receberão a iluminação decorativa, sem causar danos às estruturas existentes. Caberá à Contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, suportes, cabeamentos, conectores, dispositivos de proteção, quadros elétricos, sistemas de acionamento automático, temporizadores e demais insumos necessários ao perfeito funcionamento do sistema luminotécnico. Os quantitativos exatos, as cores, os locais de instalação e os elementos que receberão a iluminação serão definidos posteriormente pela Contratante, de acordo com o projeto executivo do evento. Todos os materiais empregados deverão atender às Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis e possuir características compatíveis com instalações temporárias de iluminação decorativa em áreas públicas. A Contratada será integralmente responsável pela segurança elétrica, estrutural e operacional das instalações durante todo o período do evento, bem como pela correta fixação dos equipamentos. Ao término da programação deverá promover a completa retirada dos materiais instalados e a recomposição integral dos locais utilizados, entregando-os em condições equivalentes ou superiores às verificadas antes do início dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Contratante. A medição deste item será realizada por unidade efetivamente instalada, operada, mantida e desmontada durante o período do evento.</p> | UND | 500  |
| 51 | <p><b>TUBO TIPO SNOW FALL / CHUVA DE NEVE COM MÍNIMO 48 UNIDADES DE MICRO LED EM EFEITO SEQUENCIAL METEORO, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP66</b>, destinado à composição da decoração temática natalina e de sistemas luminotécnicos decorativos em árvores naturais, fachadas de edificações, monumentos e demais locais definidos pela Contratante, contemplando instalação, manutenção permanente, desinstalação e retirada. Equipamento luminoso decorativo destinado à produção de efeitos visuais sequenciais simulando chuva de neve, queda luminosa ou efeito meteoro, proporcionando enriquecimento visual e ambientação temática dos espaços decorados. Cada unidade deverá possuir no mínimo 48 (quarenta e oito) micro LEDs de alto brilho com sistema eletrônico de acionamento sequencial, capaz de reproduzir efeitos contínuos de deslocamento luminoso ao longo do tubo. Os equipamentos deverão possuir grau mínimo de proteção IP66 e serem apropriados para utilização em ambientes externos, apresentando resistência compatível com as condições climáticas locais durante todo o período do evento. Caberá à Contratada o fornecimento, instalação, manutenção, monitoramento e retirada dos equipamentos, bem como de todos os suportes, sistemas de fixação, cabeamentos, conectores, dispositivos elétricos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do conjunto. Os quantitativos, posicionamentos e composições decorativas serão definidos conforme o projeto executivo do evento e orientações da Contratante. Todas as instalações deverão atender às Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, especialmente à ABNT NBR 5410 e demais legislações pertinentes. A Contratada responderá integralmente pela segurança elétrica e operacional das instalações durante todo o período do evento. Ao término da programação deverá promover a completa retirada dos equipamentos e a recomposição integral dos locais utilizados, entregando-os em condições equivalentes ou superiores às verificadas antes do início dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Contratante. A medição deste item será realizada por unidade efetivamente instalada, mantida e desmontada durante o período do evento.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 1500 |





## LOTE 02

| Item | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
|      | <p><b>PORTAL CENOGRÁFICO TEMÁTICO DE ACESSO À VILA NATALINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 15,00 M DE LARGURA X 5,00 M DE ALTURA X 1,50 M DE PROFUNDIDADE, CONTENDO VÃO CENTRAL LIVRE MÍNIMO DE 8,00 M DE LARGURA X 3,50 M DE ALTURA, TOTALIZANDO ÁREA FRONTAL CENOGRÁFICA APROXIMADA DE 75,00 M<sup>2</sup>.</b> Elemento cenográfico destinado à identificação, ambientação e valorização do acesso principal à Vila Natalina, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção permanente, desmontagem e retirada completa ao término do evento. O portal deverá apresentar composição cenográfica inspirada na arquitetura temática natalina, incorporando letreiro institucional, molduras ornamentais, guirlandas, laços, presentes cenográficos, soldados decorativos, elementos vegetais, ornamentos natalinos e demais componentes necessários à perfeita caracterização do conjunto, conforme identidade visual aprovada pela Contratante. A estrutura principal poderá ser executada em aço carbono, alumínio estrutural, madeira de reflorestamento tratada, madeira engenheirada ou sistemas estruturais mistos tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para suportar todas as cargas permanentes, revestimentos cenográficos, equipamentos de iluminação, ações de vento e demais solicitações previstas para utilização em ambiente externo. Os fechamentos, revestimentos e elementos cenográficos poderão ser executados em tecido 100% poliéster com impressão digital por sublimação em alta definição, ACM, chapas metálicas, madeira, MDF, compensado naval, PVC expandido, fibra de vidro, resinas estruturais, EPS de alta densidade revestido, policarbonato, acrílico ou outros materiais tecnicamente equivalentes, podendo receber impressão digital, texturização, relevos, esculturas, molduras, elementos tridimensionais e demais acabamentos compatíveis com o projeto executivo aprovado. Quando empregados revestimentos têxteis, estes deverão ser confeccionados em tecido 100% poliéster com impressão digital por processo de sublimação em alta definição, totalmente tensionados sobre a estrutura, proporcionando excelente definição gráfica, perfeito tensionamento, elevada resistência às intempéries e acabamento uniforme, sem ondulações, enrugamentos ou deformações aparentes. O fechamento posterior deverá receber acabamento compatível com a proposta cenográfica, utilizando tecido tensionado, painéis rígidos ou sistemas tecnicamente equivalentes, ocultando integralmente a estrutura interna e proporcionando acabamento visual em todas as faces aparentes do conjunto. O portal deverá possuir vão central destinado à passagem segura dos visitantes, integrado ao projeto arquitetônico e compatível com o fluxo de circulação previsto para o evento. Toda a composição deverá receber iluminação cenográfica utilizando mangueiras luminosas LED tipo Neon Flex, cordões de micro LEDs, refletores LED ou tecnologias equivalentes previstas no projeto executivo, proporcionando perfeita valorização dos elementos arquitetônicos e</p> |         |            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|
| 01 | <p>decorativos durante o período noturno. Todos os sistemas elétricos deverão contemplar quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes, controladores, suportes, eletrodutos, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da instalação, operando conforme a infraestrutura disponibilizada pela Contratante. O portal deverá possuir sistema de fundação, ancoragem, contraventamento ou lastreamento devidamente dimensionado às condições do local de instalação, garantindo total estabilidade estrutural, segurança ao público e resistência às ações ambientais durante todo o período do evento. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo estrutural, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à montagem e instalação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. O conjunto deverá apresentar elevado padrão de acabamento arquitetônico e cenográfico, não sendo admitidas deformações aparentes, desalinhamentos, emendas excessivamente visíveis, superfícies danificadas, componentes soltos, diferenças significativas de tonalidade, oxidação aparente ou quaisquer imperfeições que comprometam a qualidade estética do portal, devendo apresentar padrão de acabamento compatível com estruturas cenográficas profissionais destinadas a eventos públicos de grande porte. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, substituição de componentes eventualmente danificados, desmontagem, retirada integral das estruturas e recuperação das áreas utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.</p> <p style="text-align: center;">IMAGEM DE REFERÊNCIA</p>  | Conjunt<br>o | 01 |
| 02 | <p><b>VILA NATALINA GOURMET, IMPLANTADA EM ÁREA APROXIMADA DE 2.500,00 M², COMPOSTA POR 16 QUIOSQUES GASTRONÔMICOS CENOGRAFADOS, 60 CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS EM MADEIRA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, CENOGRÁFICA E FUNCIONAL, DECORAÇÃO NATALINA EM FESTÕES ARAMADOS, GESTÃO OPERACIONAL E SERVIÇOS DE LIMPEZA DURANTE 45 DIAS.</b> Conjunto cenográfico, gastronômico e operacional destinado à implantação de espaço temático para comercialização de alimentos, convivência, permanência e atendimento ao público durante o evento Natal Porto Velho Luz 2026, contemplando projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, gestão, administração, limpeza, conservação, desmontagem e retirada completa ao término do evento. A Vila Natalina Gourmet deverá ocupar área aproximada de 2.500,00 m², compreendendo as áreas de implantação dos quiosques, circulação, atendimento, convivência, mobiliário, iluminação e decoração natalina, conforme layout executivo previamente aprovado pela Contratante. O conjunto deverá ser composto por 16 quiosques ou barraquinhas gastronômicas cenografadas, distribuídos harmonicamente no espaço, cada unidade com dimensões aproximadas de 2,50 m de largura, 2,00 m de profundidade e 2,80 m de altura. Os quiosques deverão possuir estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço galvanizado, alumínio estrutural, madeira tratada ou sistemas construtivos mistos tecnicamente equivalentes, devidamente dimensionados para utilização contínua em ambiente externo. Os fechamentos e revestimentos poderão ser executados em ACM com espessura mínima de 3 mm, compensado naval, PVC expandido, chapas metálicas, madeira tratada, painéis rígidos ou outros materiais tecnicamente equivalentes, recebendo acabamento cenográfico, pintura resistente às intempéries, molduras, ornamentos natalinos,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |    |

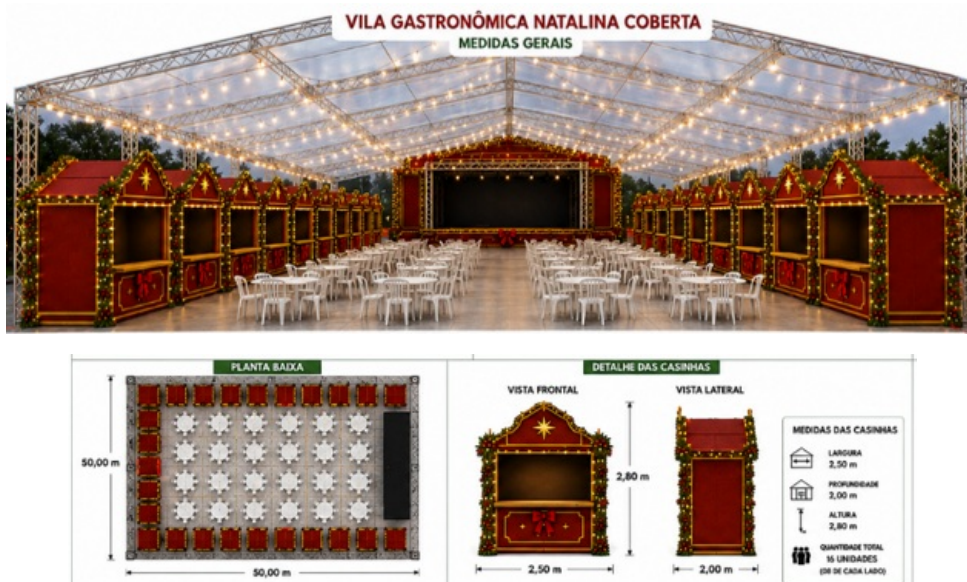
letreiros identificadores e demais elementos compatíveis com a identidade visual do evento. Cada quiosque deverá possuir balcão frontal para atendimento, área interna destinada à operação do responsável pela unidade, porta de acesso, fechamento posterior e lateral, cobertura individual impermeável com sistema adequado para escoamento das águas pluviais, iluminação funcional interna, iluminação decorativa externa, tomadas de serviço em 127 V e 220 V, circuito elétrico individualizado e infraestrutura compatível com os equipamentos previamente cadastrados e autorizados pela gestão operacional. Cada unidade deverá contar com proteção elétrica própria, contendo disjuntor, dispositivo diferencial residual — DR, dispositivo de proteção contra surtos — DPS e demais componentes necessários à segurança e ao funcionamento das instalações. A alimentação dos 16 quiosques deverá ser organizada por quadros de distribuição dimensionados conforme as cargas previstas, admitindo-se a instalação de um quadro para cada grupo de até 10 unidades, contendo circuito e disjuntor individual para cada quiosque, sem prejuízo da adoção de solução tecnicamente superior definida no projeto elétrico. Antes do início da operação, todos os circuitos deverão ser identificados, energizados, testados e liberados por profissional legalmente habilitado. A Vila deverá receber 60 conjuntos de mobiliário em madeira, cada conjunto composto por 01 mesa e 04 cadeiras, totalizando 60 mesas e 240 cadeiras, distribuídos conforme o layout executivo, preservando corredores, acessibilidade, rotas de circulação e espaços livres necessários ao atendimento seguro do público. As mesas e cadeiras deverão ser próprias para uso intenso em eventos, possuir estabilidade, resistência mecânica, superfícies laváveis, acabamento protegido contra umidade e ausência de arestas, farpas, elementos soltos ou quaisquer condições que ofereçam risco aos usuários. A Contratada deverá realizar limpeza, conservação, reaperto e substituição imediata das unidades danificadas durante todo o período do evento. O sistema de iluminação cênica, cenográfica e funcional deverá atender integralmente à área aproximada de 2.500,00 m<sup>2</sup>, contemplando a iluminação das áreas de circulação, convivência, atendimento, quiosques, mobiliário, elementos decorativos e demais pontos definidos no projeto executivo. A composição poderá utilizar cordões de micro LEDs, varais de lâmpadas LED, cascatas luminosas, refletores, projetores, luminárias técnicas, iluminação de destaque e outras tecnologias equivalentes, proporcionando visibilidade adequada, conforto visual, segurança e valorização estética do conjunto durante o período noturno. A iluminação decorativa deverá utilizar predominantemente tonalidade branco morno, sem prejuízo da aplicação de outras cores previstas na identidade visual aprovada pela Contratante. Todos os equipamentos luminosos destinados ao uso externo deverão possuir grau de proteção compatível com o local de instalação, mínimo IP65, cabos, conectores, fontes, controladores e demais componentes apropriados para exposição às intempéries. A decoração natalina deverá abranger a área aproximada de 2.500,00 m<sup>2</sup> e ser composta por festões aramados artificiais de alta densidade, com proteção contra radiação ultravioleta, aparência volumosa e acabamento profissional, aplicados nos quiosques, estruturas, acessos, mobiliário, elementos existentes e demais pontos previstos no projeto executivo. Os festões deverão ser ornamentados com bolas natalinas, laços, pinhas, galhos, folhagens, estrelas, guirlandas e demais componentes compatíveis com a temática proposta, observando unidade estética, equilíbrio visual e integração com os demais cenários do evento. A iluminação incorporada aos festões, guirlandas e demais elementos vegetativos artificiais deverá ser executada por cordões de micro LEDs próprios para utilização externa, dotados de condutores em cobre com seção nominal mínima de 0,30 mm<sup>2</sup> e isolamento em PVC na cor verde-folha, com proteção contra radiação ultravioleta, proporcionando adequada integração visual da fiação à decoração. Todos os sistemas elétricos da Vila deverão contemplar quadros de distribuição, disjuntores, dispositivos DR e DPS, aterramento, cabeamentos, conectores, fontes, controladores, eletrodutos, caixas de passagem, suportes, sistemas de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento das instalações, devendo a alimentação principal ser executada em 127 V e/ou 220 V, mediante cabos PP 750 V, condutores de cobre classe 4 ou superior e bitolas compatíveis com as cargas instaladas. Toda a infraestrutura elétrica deverá permanecer protegida, organizada e identificada, não sendo admitidas extensões improvisadas, emendas expostas, adaptadores inadequados, cabos atravessando áreas de circulação sem proteção ou instalações não previstas no projeto aprovado. A Contratada será responsável pela gestão técnica, administrativa e operacional da Vila Natalina Gourmet durante os 45 dias de funcionamento, garantindo organização, regularidade, continuidade e integração das atividades desenvolvidas nos 16 quiosques. A gestão compreenderá o cadastramento e a identificação dos responsáveis por cada unidade, organização da ocupação, acompanhamento das rotinas de abertura e encerramento, controle das cargas e dos equipamentos elétricos utilizados, preservação das áreas de circulação, interlocução com os operadores, registro de ocorrências, coordenação das equipes de manutenção e limpeza e atendimento às orientações da fiscalização da Contratante. Antes da abertura do evento, deverá ser realizada vistoria individual dos quiosques, com elaboração de cadastro e checklist de liberação contendo, no mínimo, identificação do responsável,

Conjunt  
o

01

atividade desenvolvida, principais equipamentos utilizados, potência aproximada das cargas, condições das instalações e demais informações necessárias à operação segura. A Contratada deverá manter responsável presencial pela gestão durante todo o horário de funcionamento da Vila, devidamente identificado e disponível para comunicação direta com a Contratante, não sendo admitida a operação do espaço sem acompanhamento da equipe de coordenação. Deverá ser mantido Registro Diário de Ocorrências, em meio físico ou digital, contendo data, horário, unidade envolvida, descrição do fato, providências adotadas e situação final. Antes do início das atividades, a Contratada deverá apresentar Plano de Gestão e Operação contendo organograma, identificação do coordenador, relação e escala dos profissionais, rotinas de abertura e fechamento, modelos de checklist, procedimentos para atendimento de ocorrências, controle de cargas elétricas, comunicação com os operadores, integração com a manutenção e procedimentos de emergência. Ao término do período contratado deverá ser apresentado relatório final contendo síntese das atividades, unidades participantes, principais ocorrências, manutenções realizadas e providências adotadas. A responsabilidade da Contratada pela gestão documental e operacional não substituirá as competências legais dos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização, licenciamento sanitário, segurança contra incêndio e demais autorizações aplicáveis, nem afastará as responsabilidades individuais dos operadores quanto à manipulação, acondicionamento e comercialização dos alimentos. Os serviços de limpeza e conservação deverão ser prestados durante os 45 dias de funcionamento, em 02 turnos diários, com equipe mínima de 03 profissionais de limpeza e 01 encarregado adicional em cada turno, totalizando 04 profissionais por turno. Os serviços deverão compreender limpeza das áreas comuns e de circulação, higienização das mesas e cadeiras, limpeza externa dos quiosques, coleta e acondicionamento de resíduos, reposição de sacos plásticos, conservação dos elementos decorativos e atendimento contínuo antes da abertura, durante o funcionamento e após o encerramento diário. O encarregado deverá coordenar a equipe do respectivo turno, distribuir as atividades, controlar os materiais de consumo, registrar ocorrências e manter interlocução permanente com a gestão operacional. A Contratada deverá fornecer uniformes, equipamentos de proteção individual, utensílios, carros funcionais, produtos saneantes regularizados, sacos para resíduos, materiais de consumo e todos os equipamentos necessários à adequada execução dos serviços. A limpeza das áreas internas destinadas diretamente à manipulação e ao preparo de alimentos permanecerá sob responsabilidade dos respectivos operadores dos quiosques, cabendo à equipe contratada atuar nas áreas comuns, mobiliário, circulação e superfícies externas, salvo determinação diversa da Contratante. Durante todo o período deverão permanecer disponíveis equipes técnicas para manutenção elétrica, estrutural, cenográfica e do mobiliário, realizando inspeções, reapertos, substituição de luminárias e cordões luminosos, correção de falhas elétricas, reparos nos quiosques, recomposição da decoração e substituição de componentes danificados. Qualquer defeito que possa comprometer a segurança, a estética ou o funcionamento do espaço deverá ser imediatamente corrigido, promovendo-se o isolamento preventivo da área sempre que necessário. Caberá integralmente à Contratada elaborar os projetos executivos, layouts, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, projetos elétricos, detalhamentos construtivos, plano luminotécnico, sistemas de fixação e demais documentos técnicos necessários à implantação e operação do conjunto, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante e providenciando as respectivas ARTs ou RRTs. Todos os materiais empregados deverão ser novos ou apresentar perfeito estado de conservação quando pertencentes a sistemas de locação profissional, ser próprios para utilização contínua em ambientes externos, resistentes à exposição solar, chuva, umidade e demais condições climáticas da região, apresentando elevado padrão de acabamento, durabilidade e qualidade estética. A implantação deverá observar integralmente as Normas Técnicas Brasileiras e demais disposições aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, ABNT NBR 9050, ABNT NBR 9077, ABNT NBR 6123, ABNT NBR 8800, NR-10, normas de segurança do trabalho e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Não integram o escopo deste item o fornecimento de palco, piso geral, cobertura geral em estrutura metálica, lona cristal ou fechamentos gerais da área, salvo os componentes individuais expressamente previstos para os 16 quiosques. O fornecimento compreenderá todos os materiais, equipamentos, mobiliário, equipes, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes, gestão, administração, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem, retirada integral dos componentes fornecidos e recuperação das áreas eventualmente utilizadas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

#### IMAGEM DE REFERÊNCIA



### LOTE 03

| Item | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
|      | <p><b>COMPLEXO DE PATINAÇÃO COM PISTA SINTÉTICA DE MÍNIMO 200M<sup>2</sup> EM ÁREA COBERTA.</b> Fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação, operação diária, monitoramento operacional, manutenção permanente, desmontagem e retirada de pista de patinação sintética destinada à recreação, entretenimento, prática assistida de patinação e interação dos visitantes, compondo as atrações temáticas do evento, contemplando pista de patinação, cobertura, áreas operacionais, equipamentos, sistemas de iluminação, mobiliários e todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento durante todo o período de realização do evento. A pista deverá possuir área mínima efetiva de patinação de 200,00 m<sup>2</sup>, com dimensões mínimas aproximadas de 10,00 m de largura por 20,00 m de comprimento, executada com placas modulares de UHMWPE (Ultra High Molecular Weight Polyethylene) ou material tecnicamente equivalente de desempenho igual ou superior, especialmente desenvolvido para pistas de patinação sintética, possuindo elevada resistência mecânica, baixo coeficiente de atrito, alta durabilidade, resistência ao desgaste por uso contínuo e características compatíveis com a utilização de patins profissionais tipo gelo. As placas deverão possuir espessura mínima de 18 mm, sistema modular de encaixe de alta resistência e acabamento uniforme, permitindo a formação de superfície contínua, nivelada e livre de irregularidades perceptíveis aos usuários. O sistema deverá dispensar refrigeração mecânica, chillers, compressores ou qualquer outro equipamento destinado à produção de gelo natural, permitindo operação contínua com baixo consumo energético e reduzida necessidade de manutenção. Todo o complexo deverá ser protegido por cobertura executada em estrutura metálica de alumínio, aço galvanizado, Box Truss ou outro sistema estrutural tecnicamente equivalente, dimensionada para uso temporário, devendo cobrir integralmente a pista de patinação, as áreas operacionais e a circulação periférica, possuindo cobertura em lona cristal transparente ou material tecnicamente equivalente, com elevada transparência, proteção contra radiação UV, tratamento antichama, elevada resistência mecânica e pé-direito livre compatível com a perfeita operação da atividade. A estrutura deverá possuir sistema completo de travamentos, contraventamentos, bases, ancoragens, fixações, cabos de aço, estais e demais componentes estruturais necessários para suportar as cargas permanentes, acidentais e dinâmicas da instalação, bem como os equipamentos de iluminação, sonorização e demais acessórios previstos no projeto executivo. Todo o sistema de iluminação da atração deverá ser instalado na própria estrutura da cobertura, utilizando refletores LED de alto rendimento distribuídos uniformemente, garantindo iluminação homogênea sobre toda a superfície de patinação e áreas auxiliares. O complexo deverá possuir duas baias operacionais externas à área de patinação, destinadas, respectivamente, à preparação dos usuários antes da atividade e à devolução dos equipamentos ao término da utilização, dotadas de 25 bancos em cada baia, áreas de</p> |         |            |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|
| 01 | <p>permanência temporária, sistema de organização das filas, piso emborrachado ou material tecnicamente equivalente, capacidade compatível com o fluxo operacional da atração, e lixeiras. Todo o conjunto deverá possuir área de circulação perimetral revestida com grama sintética, piso emborrachado ou material tecnicamente equivalente, destinada à circulação dos visitantes, organização das filas, apoio operacional e manutenção da atração. A pista deverá ser delimitada por sistema profissional de contenção perimetral tipo Dasher Board ou solução técnica equivalente, composto por estrutura metálica reforçada e fechamento translúcido em polycarbonato, acrílico ou material de resistência equivalente, com altura mínima de 1,10 metro, proporcionando ampla visibilidade da atividade, elevada resistência aos impactos e total segurança aos usuários, devendo todos os cantos, quinas e elementos estruturais possuir acabamento seguro, sem arestas cortantes ou pontos de risco. Toda a estrutura deverá ser montada sobre sistema modular metálico em aço galvanizado, alumínio estrutural ou material tecnicamente equivalente, devidamente dimensionado para suportar as cargas permanentes, acidentais e dinâmicas decorrentes da operação da atividade e da circulação simultânea dos usuários. A pista deverá possuir capacidade operacional compatível com sua área útil, operando em ciclos programados definidos pela Contratante. A Contratada deverá fornecer, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) pares de patins profissionais tipo gelo, em numerações infantis e adultas variadas, 150 (cento e cinquenta) conjuntos completos de equipamentos de proteção individual, compostos por capacetes, joelheiras, cotoveleiras e munhequeiras, luvas e toucas descartáveis, 02 (dois) auxiliares de locomoção tipo trenó ou cadeira de apoio destinados a usuários com maior dificuldade de equilíbrio, 06 (seis) dispositivos auxiliares de equilíbrio em formato lúdico, tais como pinguins, golfinhos, ursos ou similares, equipamentos destinados à limpeza e conservação da superfície sintética, equipamentos para manutenção e afiação dos patins, sistemas de higienização, secagem, armazenamento e organização dos equipamentos utilizados pelos visitantes, além de suportes, racks, expositores e demais acessórios necessários ao adequado funcionamento da atração. A Contratada deverá manter equipe técnica permanente durante todo o período de funcionamento da pista, composta, no mínimo, por 01 (um) coordenador operacional, 01 (um) responsável técnico pela operação da pista, 02 (dois) operadores de controle de acesso, 04 (quatro) monitores de pista e 12 (doze) auxiliares destinados à organização dos equipamentos, higienização e apoio operacional, devidamente capacitados e uniformizados. A Contratada será responsável pela elaboração e apresentação prévia dos projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, projetos estruturais, projetos elétricos, ARTs, laudos técnicos e demais documentos necessários à aprovação da solução proposta antes do início das montagens. Todos os materiais, equipamentos e estruturas empregados deverão apresentar excelente estado de conservação, perfeito funcionamento, elevado padrão de qualidade, resistência, segurança e acabamento, sendo apropriados para utilização intensiva em ambientes externos. Todos os serviços deverão atender integralmente às Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, às exigências dos órgãos fiscalizadores competentes, às normas de segurança do trabalho, acessibilidade, prevenção e combate a incêndio e segurança para equipamentos recreativos temporários. A Contratada responderá integralmente pela segurança estrutural, elétrica e operacional da atração durante todo o período do evento, garantindo a integridade física dos usuários, colaboradores e visitantes. Ao término do evento, deverá promover a completa desmontagem e retirada de todas as estruturas, equipamentos, sistemas auxiliares e materiais utilizados, bem como a recuperação integral das áreas eventualmente impactadas pela instalação, entregando o local em condições equivalentes ou superiores às verificadas antes do início dos serviços, sem quaisquer ônus adicionais para a Contratante.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA</p> | Conjun<br>to | 01 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|



Os quantitativos pretendidos correspondem às **unidades, conjuntos e estruturas individualmente discriminados nos Lotes 01, 02 e 03**, observadas as quantidades estabelecidas para cada item na respectiva planilha descritiva.

A metodologia de cálculo adotada para definição dos quantitativos foi baseada no **projeto técnico, cenográfico e operacional do evento Natal Porto Velho Luz 2026**, considerando o levantamento das áreas de implantação, as dimensões físicas dos espaços públicos a serem utilizados, a distribuição espacial dos elementos decorativos e das atrações, os fluxos previstos de circulação de visitantes, a capacidade de atendimento ao público, os requisitos de segurança, a necessidade de cobertura e ocupação das áreas e o período estimado de **45 (quarenta e cinco) dias de funcionamento do evento**.

Para os elementos cenográficos, ornamentais e de iluminação, os quantitativos foram definidos a partir da **distribuição física prevista no projeto de implantação**, considerando a quantidade de acessos, corredores, áreas temáticas, monumentos, estruturas existentes, espaços de visitação e pontos de destaque visual. O Lote 01, por exemplo, apresenta quantitativos individualizados de portais, corredores iluminados, totens, pinheiros, arabescos, túneis, tendas e demais estruturas conforme a implantação projetada, chegando ao item 51.

Para os espaços de alimentação e convivência, os quantitativos foram dimensionados conforme a **área disponível, quantidade prevista de unidades comerciais, capacidade de acomodação do público e necessidade de circulação segura**, considerando estruturas, casinhas ou barracas, mesas, cadeiras, lixeiras, cobertura, iluminação, limpeza, manutenção e gestão operacional durante todo o evento.

Para a atração recreativa, o quantitativo foi definido conforme a **configuração técnica e operacional**, considerando sua capacidade de utilização, características do local de implantação, requisitos de segurança, necessidade de equipe especializada e funcionamento contínuo durante o horário do evento.

Dessa forma, os quantitativos constantes dos lotes representam a necessidade técnica estimada para implantação integral do projeto do evento, tendo sido definidos mediante critérios de dimensionamento físico, cenográfico, operacional e de segurança, não decorrendo de estimativa aleatória de consumo, mas da composição e distribuição dos elementos previstos no projeto técnico e operacional do Natal Porto Velho Luz 2026.

Considerando a natureza do objeto, a exigência de materiais novos será aplicada somente aos componentes para os quais essa condição seja tecnicamente necessária à confiabilidade, à continuidade do funcionamento e à segurança da instalação.

Deverão ser novos e de primeiro uso os componentes elétricos, eletrônicos e luminosos sujeitos à redução de desempenho, degradação interna, consumo de vida útil ou ocorrência de falhas não identificáveis apenas por inspeção visual, especialmente:

- módulos, mangueiras, cordões e conjuntos luminosos de LED;
- fontes de alimentação, drivers, controladores e módulos eletrônicos;
- quadros e dispositivos de proteção elétrica;
- cabos, condutores, conectores, plugues e componentes de ligação;
- baterias, carregadores e sistemas de alimentação autônoma;
- motores, sopradores e demais equipamentos eletromecânicos, quando integrantes essenciais da atração ou da estrutura;
- outros componentes cuja vida útil anterior ou histórico de utilização possa comprometer o desempenho durante o evento.

A exigência de que esses componentes sejam novos justifica-se porque equipamentos elétricos e eletrônicos usados podem apresentar degradação interna, perda de vedação, ressecamento do isolamento, redução da eficiência, mau contato, falhas intermitentes ou vida útil parcialmente consumida. Tais defeitos podem não ser identificados durante os testes iniciais e somente se manifestar após horas ou dias de funcionamento contínuo.

No caso dos elementos luminosos, uma falha localizada produz efeito visual imediatamente perceptível, prejudicando a uniformidade da iluminação, a composição cenográfica e a apresentação estética do evento. A substituição desses componentes também pode exigir isolamento da área, desligamento de circuitos, desmontagem parcial dos ornamentos, utilização de equipamentos para trabalho em altura e mobilização de equipe especializada, tornando a correção mais demorada e podendo comprometer a continuidade do funcionamento.

Por esses motivos, a exigência de componentes elétricos, eletrônicos, luminosos e eletromecânicos novos não decorre de preferência estética ou de restrição injustificada à utilização de materiais reutilizáveis. Trata-se de medida destinada a reduzir o risco de falhas, choques elétricos, curtos-circuitos, perda de desempenho, indisponibilidade das atrações e interrupção da iluminação durante os 45 dias do evento.

Para as estruturas metálicas, elementos cenográficos, mobiliários, coberturas, suportes, bases, módulos, painéis e demais componentes estruturais ou reutilizáveis, será admitida a utilização de materiais novos ou pertencentes a sistemas profissionais de locação, desde que se encontrem em perfeito estado de conservação, resistência, estabilidade, segurança, funcionamento e apresentação estética.

Essas estruturas deverão possuir condições suficientes para permanecer continuamente expostas durante os 45 dias de funcionamento, inclusive sob chuva, umidade elevada, radiação solar intensa, variações de temperatura e ações do vento características do período de realização do evento em Porto Velho.

Não serão admitidas estruturas ou componentes que apresentem:

- corrosão ou oxidação capaz de comprometer a resistência ou o acabamento;
- deformações, empenamentos, trincas ou fissuras;
- soldas rompidas, desgastadas ou executadas de forma inadequada;
- perda de seção dos perfis ou comprometimento dos pontos de ligação;
- parafusos, conexões, engates ou elementos de fixação danificados;
- bases, apoios, ancoragens ou contraventamentos fragilizados;
- revestimentos rasgados, perfurados, desbotados ou deteriorados;
- infiltrações, perda de impermeabilidade ou degradação causada pela exposição ao tempo;
- arestas cortantes, rebarbas, componentes soltos ou quaisquer condições que ofereçam risco ao público;
- falhas de acabamento que prejudiquem a apresentação visual e a identidade cenográfica do evento.

A aceitação de estruturas reutilizadas ficará condicionada à inspeção da fiscalização, à apresentação dos documentos técnicos exigíveis e à comprovação de que mantém integralmente sua capacidade resistente, estabilidade, funcionalidade e qualidade estética. Sempre que houver dúvida quanto à segurança ou à integridade de determinado componente, a Contratante poderá exigir sua substituição antes da liberação da estrutura.

A presente exigência não deve ser interpretada como vedação generalizada à reutilização de estruturas nem como determinação de descarte de materiais que permaneçam tecnicamente adequados. Também não decorre, de maneira principal, dos critérios de sustentabilidade previstos no Termo de Referência.

A distinção entre componentes obrigatoriamente novos e estruturas reutilizáveis fundamenta-se na natureza, no risco e na possibilidade de verificação das condições de cada material. Os componentes elétricos e eletrônicos possuem mecanismos de degradação que nem sempre podem ser identificados visualmente e cuja falha pode ocorrer após o início da operação. Já as estruturas e os elementos cenográficos podem ser reutilizados quando sua integridade, resistência, estabilidade, funcionamento e acabamento forem tecnicamente verificáveis.

Portanto, o critério adotado tem como finalidade assegurar que todos os materiais possuam condições técnicas suficientes para atender ao período integral de 45 dias do evento, mantendo segurança, continuidade operacional, resistência às condições climáticas e adequada apresentação estética.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, especialmente nos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade, da obtenção da proposta mais vantajosa, da sustentabilidade e da gestão de riscos. Fundamenta-se, ainda, no **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR, na Resolução nº 001/2024/EMDUR**, nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis às estruturas temporárias, instalações elétricas, equipamentos e serviços abrangidos pelo objeto, bem como nas demais normas pertinentes.

A necessidade administrativa encontra-se caracterizada no Documento de Formalização da Demanda – DFD e foi



analisada no **Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 76/2026 (ID 1416031)**, instrumento vigente da presente instrução processual. O referido estudo considerou a configuração consolidada do objeto em **03 (três) lotes** e concluiu pela adequação da contratação de empresas especializadas para implantação, operação, manutenção e posterior desmobilização da infraestrutura temporária necessária à realização do evento **Natal Porto Velho Luz 2026**.

A contratação mostra-se indispensável em razão da insuficiência de equipamentos, estruturas, materiais, mão de obra especializada, equipes técnicas e recursos logísticos próprios da EMDUR para executar diretamente, de forma simultânea e dentro do cronograma estabelecido, todas as atividades necessárias à implantação e ao funcionamento do evento. A execução direta comprometeria as atividades institucionais permanentes da Empresa e não asseguraria, com os recursos atualmente disponíveis, a fabricação, o fornecimento, o transporte, a montagem, a instalação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva, a assistência técnica e a desmontagem de todas as estruturas previstas.

A solução definida compreende todas as etapas necessárias à realização do evento, desde a mobilização e implantação das estruturas até sua operação, conservação, manutenção e posterior retirada, assegurando que os espaços, equipamentos e atrações sejam disponibilizados em condições adequadas de segurança, acessibilidade, qualidade, desempenho e funcionamento durante todo o período programado.

A contratação beneficiará diretamente a população de Porto Velho, os visitantes, turistas, famílias, crianças, idosos, pessoas com deficiência, comerciantes, prestadores de serviços e demais usuários dos espaços públicos abrangidos pelo evento. A implantação da infraestrutura permitirá a oferta de ambientes organizados, acessíveis, iluminados e seguros, destinados ao lazer, à convivência comunitária, à alimentação, às atividades culturais, à contemplação e às experiências recreativas.

A divisão do objeto em **03 (três) lotes** foi estabelecida de acordo com a natureza, a especialização técnica e a afinidade operacional dos serviços, preservando a integração dos itens pertencentes a cada núcleo funcional e possibilitando a participação de empresas especializadas nos diferentes segmentos. O parcelamento busca ampliar a competitividade sem provocar fragmentação excessiva, incompatibilidades técnicas, sobreposição de responsabilidades ou dificuldades de coordenação, fiscalização e manutenção durante o evento.

O **Lote 01 – Estruturas cenográficas, ornamentação natalina, iluminação decorativa e estruturas temporárias** justifica-se pela necessidade de transformar os espaços públicos destinados ao evento em um circuito natalino integrado, com identidade visual, iluminação temática, estruturas cenográficas, ambientes de contemplação e pontos destinados à visitação e aos registros fotográficos. O agrupamento dos itens desse lote decorre da interdependência entre cenografia, iluminação, estruturas de sustentação, instalações elétricas, sistemas de fixação e composição visual. Sua execução coordenada é indispensável para assegurar padronização estética, compatibilidade elétrica e estrutural, segurança, funcionamento contínuo, manutenção integrada e definição objetiva de responsabilidade pela montagem e desmontagem.

O **Lote 02 – Vila Natalina/Gastronômica** justifica-se pela necessidade de disponibilizar espaço temporário organizado para alimentação, convivência e permanência do público durante os 45 (quarenta e cinco) dias do evento. A solução contempla 16 casinhas destinadas aos operadores, 60 jogos de mesas, totalizando 240 cadeiras, e 32 lixeiras, além dos serviços necessários à implantação, organização, limpeza, conservação, manutenção e acompanhamento operacional do espaço. O agrupamento desses elementos é necessário para garantir padronização, compatibilidade das instalações, circulação segura, acessibilidade, adequado gerenciamento dos resíduos, controle das condições de funcionamento e responsabilidade integrada pela operação da Vila.

O **Lote 03 – Pista de gelo sintético e estruturas de apoio** justifica-se pela necessidade de disponibilizar atração recreativa temática capaz de ampliar a experiência do público e diversificar a programação do evento. A solução compreende pista de gelo sintético com área útil mínima de 200 m<sup>2</sup>, cobertura, proteção periférica, equipamentos destinados aos usuários, estruturas de apoio, controle de acesso, higienização, manutenção e operação assistida. O agrupamento desses componentes decorre da necessidade de responsabilidade única pela instalação, segurança, orientação dos usuários, controle da capacidade, conservação dos equipamentos, prevenção de acidentes e funcionamento contínuo da atração.

A contratação por lotes tecnicamente definidos permite concentrar, em cada empresa contratada, a responsabilidade pelo fornecimento ou disponibilização dos bens, transporte, montagem, instalação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes defeituosos, assistência técnica e desmontagem. Esse modelo reduz os riscos de incompatibilidade entre serviços complementares, facilita a fiscalização pela EMDUR e favorece o cumprimento do cronograma de implantação, funcionamento e desmobilização do evento.

Sob o aspecto do interesse público, a contratação viabilizará a realização do **Natal Porto Velho Luz 2026**, promovendo a valorização e a ocupação qualificada dos espaços públicos, o fortalecimento das manifestações culturais e das tradições natalinas, a ampliação das opções de lazer, o incentivo ao turismo e à convivência comunitária, bem como o estímulo ao comércio e ao setor de serviços. O evento também possui potencial para gerar oportunidades temporárias de trabalho e renda durante as etapas de implantação, operação, manutenção e desmontagem.

A solução contempla critérios de sustentabilidade, com prioridade para equipamentos de iluminação com

tecnologia LED e elevada eficiência energética, estruturas modulares, desmontáveis e reutilizáveis, materiais resistentes às intempéries, uso racional de energia, segregação e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, logística reversa de componentes eletroeletrônicos, preservação das áreas verdes, do lago, do mobiliário urbano e dos sistemas de drenagem, além da recomposição dos espaços após a desmontagem.

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis às estruturas temporárias, instalações elétricas, acessibilidade, estabilidade, prevenção de acidentes, proteção contra incêndio, atividades em altura e operação de atrações recreativas, bem como as especificações, responsabilidades, critérios de desempenho e mecanismos de fiscalização estabelecidos no Termo de Referência.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa demonstrada, a insuficiência dos recursos próprios da EMDUR, o interesse público envolvido, a existência de mercado fornecedor especializado, a justificativa técnica de cada lote e as conclusões do **ETP nº 76/2026 (ID 1416039)**, resta fundamentada a contratação pretendida, sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR, a Resolução nº 001/2024/EMDUR e as demais normas aplicáveis.

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a implantação e o funcionamento do evento **Natal Porto Velho Luz 2026**, promovido pelo Município de Porto Velho, com a participação da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho – EMDUR, mediante a contratação de empresas especializadas para o fornecimento, confecção, locação, transporte, montagem, instalação, tematização, iluminação, operação, gestão, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e posterior desmontagem das estruturas cenográficas, ornamentações natalinas, estruturas temporárias, espaços temáticos, atrações recreativas e demais equipamentos necessários à realização do evento.

A contratação fundamenta-se na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR, na Resolução nº 001/2024/EMDUR**, nas normas técnicas aplicáveis e nos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, sustentabilidade, gestão de riscos e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A necessidade administrativa encontra-se caracterizada no Documento de Formalização da Demanda – DFD e foi analisada no **Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 76/2026 (ID 1416031)**, instrumento vigente e utilizado na presente instrução processual. O referido estudo considerou a configuração consolidada do objeto em **03 (três) lotes**, bem como as alterações realizadas durante a evolução do planejamento, concluindo pela adequação da contratação de empresas especializadas para a disponibilização da infraestrutura temporária necessária ao evento.

O **ETP nº 76/2026**, por corresponder a versão anterior da instrução, não constitui a referência vigente para fundamentação desta contratação, devendo todas as remissões constantes neste Termo de Referência observar o **ETP nº 76/2026 (ID 1416031)**, a fim de preservar a coerência e a correspondência entre os documentos que integram a fase preparatória.

O Natal Porto Velho Luz 2026 constitui ação institucional voltada à valorização e à ocupação qualificada dos espaços públicos municipais, ao fortalecimento das manifestações culturais, ao incentivo ao turismo, ao desenvolvimento econômico local e à promoção do lazer e da convivência comunitária. A realização do evento proporcionará ambiente temático, seguro, acessível, organizado e atrativo para moradores e visitantes, contribuindo para o fortalecimento do calendário cultural e turístico do Município.

#### I – Necessidade administrativa e indispensabilidade da contratação

A necessidade administrativa decorre da obrigação de implantar toda a infraestrutura temporária indispensável à realização do Natal Porto Velho Luz 2026, garantindo condições adequadas para funcionamento das atrações, circulação segura do público, valorização estética dos espaços públicos e execução das atividades previstas na programação oficial.

A contratação mostra-se indispensável porque a EMDUR não dispõe, em quantidade e diversidade suficientes, dos equipamentos, estruturas cenográficas, elementos decorativos, materiais especializados, mobiliário, atrações recreativas, sistemas de iluminação e recursos operacionais necessários à execução integral do objeto.

A Empresa também não possui, em seu quadro funcional, equipes técnicas e operacionais disponíveis em número suficiente para realizar simultaneamente todas as atividades de fabricação, adaptação, transporte, montagem, instalação, operação, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, acompanhamento permanente e desmontagem das estruturas, sem comprometer a continuidade de suas atribuições institucionais ordinárias.

A realização do evento exige conhecimento técnico especializado, mão de obra qualificada, equipamentos próprios, responsabilidade técnica, experiência operacional e capacidade logística para cumprir o cronograma de implantação e manter todas as estruturas e atrações em condições adequadas de segurança e funcionamento durante os 45 (quarenta e cinco) dias previstos.

A execução direta pela EMDUR não se apresenta técnica ou operacionalmente viável, considerando a

diversidade dos serviços, o prazo limitado de implantação, a necessidade de mobilização simultânea de diferentes frentes de trabalho e o atendimento às normas relativas às estruturas temporárias, instalações elétricas, acessibilidade, prevenção de acidentes e operação de atrações recreativas.

Sem a contratação, a Administração não disporá dos meios necessários para implantar e manter a estrutura física e operacional do evento, comprometendo os objetivos institucionais relacionados à cultura, ao turismo, ao lazer, à convivência comunitária, ao desenvolvimento econômico local e à utilização qualificada dos espaços públicos.

A contratação é, portanto, indispensável para assegurar:

- a implantação das estruturas cenográficas e dos elementos decorativos;
- a instalação da iluminação artística, temática e ornamental;
- a disponibilização dos espaços destinados à alimentação e à convivência;
- a instalação e o funcionamento das atrações recreativas;
- a circulação segura e acessível dos visitantes;
- a operação assistida durante todo o período do evento;
- a limpeza, conservação e organização dos ambientes contratados;
- a manutenção preventiva e corretiva das estruturas e dos equipamentos;
- o atendimento das ocorrências que comprometam a segurança ou o funcionamento;
- a desmontagem e a retirada integral das estruturas após o encerramento da programação; e
- a limpeza e a recomposição das áreas utilizadas.

## II – Público beneficiado

A contratação beneficiará diretamente a população do Município de Porto Velho e os visitantes provenientes de outros municípios e estados, que terão acesso a ambientes públicos organizados, acessíveis, iluminados e seguros, destinados ao lazer, à contemplação, à alimentação, à convivência social, às atividades culturais e às experiências recreativas.

Também serão diretamente beneficiados os comerciantes, operadores da Vila Natalina/Gastronômica, expositores, artesãos, empreendedores locais, prestadores de serviços e demais participantes envolvidos na programação e no funcionamento do evento.

Indiretamente, a realização do Natal Porto Velho Luz 2026 beneficiará os setores de comércio, alimentação, hotelaria, transporte, turismo, entretenimento, economia criativa e prestação de serviços, com potencial de estimular a circulação de pessoas, a geração temporária de trabalho e renda e a movimentação da economia local.

## III – Justificativa específica dos lotes

Lote 01 – Estruturas cenográficas, ornamentação natalina, iluminação decorativa e estruturas temporárias

O Lote 01 compreende a principal infraestrutura cenográfica e luminosa do Natal Porto Velho Luz 2026, sendo responsável pela ambientação temática, pela identidade visual e pela transformação dos espaços públicos que integrarão o circuito do evento.

O lote contempla portais monumentais, árvore natalina, corredores e túneis iluminados, bolas natalinas, caixas de presentes, elementos decorativos tridimensionais, estruturas visitáveis, ornamentação dos acessos, iluminação cênica, elementos flutuantes, estruturas metálicas, instalações elétricas e demais componentes previstos no projeto cenográfico e no layout de implantação.

A contratação é necessária porque a EMDUR não dispõe desses elementos em seu patrimônio, nem possui capacidade produtiva, técnica e logística para confeccioná-los, transportá-los, montá-los, instalá-los e mantê-los em funcionamento dentro do cronograma estabelecido.

O agrupamento dos itens no Lote 01 justifica-se pela elevada interdependência entre as estruturas metálicas, os revestimentos, os elementos cenográficos, os sistemas de fixação e ancoragem, as instalações elétricas e os equipamentos de iluminação. A execução integrada permite:

- assegurar uniformidade estética e identidade visual;
- garantir compatibilidade entre estruturas, instalações e sistemas de iluminação;
- concentrar a responsabilidade pela estabilidade, segurança e funcionamento;
- reduzir custos de mobilização, transporte, montagem e desmontagem;
- padronizar materiais, acabamentos e métodos construtivos;
- facilitar a realização de testes e inspeções;
- simplificar a fiscalização e a comunicação contratual; e
- assegurar manutenção integrada durante todo o período do evento.

A divisão desses componentes entre fornecedores distintos aumentaria o risco de incompatibilidade técnica, divergência de padrões, atrasos, sobreposição de responsabilidades e dificuldades na identificação do responsável por eventuais falhas.

#### Lote 02 – Vila Natalina/Gastronômica e espaços de alimentação e convivência

O Lote 02 contempla a implantação, estruturação, organização, operação e gestão da Vila Natalina/Gastronômica, destinada às atividades de alimentação, convivência e permanência do público durante os 45 (quarenta e cinco) dias do evento.

A solução compreende 16 (dezesesseis) casinhas destinadas aos operadores, 60 (sessenta) jogos de mesas com quatro cadeiras cada, totalizando 240 (duzentas e quarenta) cadeiras, e 32 (trinta e duas) lixeiras, além dos serviços de implantação, organização, limpeza, conservação, manutenção e acompanhamento operacional dos espaços.

A contratação é necessária para evitar a instalação dispersa e desordenada de estruturas de alimentação, situação que poderia dificultar o controle das instalações elétricas, a circulação do público, a acessibilidade, a limpeza, a coleta de resíduos e a fiscalização das condições de funcionamento.

O agrupamento dos itens e serviços no Lote 02 justifica-se pela necessidade de atuação integrada na implantação e no funcionamento da Vila, permitindo:

- padronização das casinhas, do mobiliário e dos ambientes;
- organização dos fluxos de visitantes e operadores;
- compatibilidade entre estruturas e instalações;
- controle das condições de limpeza e conservação;
- gerenciamento adequado dos resíduos;
- manutenção contínua dos espaços;
- apoio operacional aos participantes;
- definição objetiva das responsabilidades; e
- fiscalização integrada durante todo o período do evento.

A contratação fragmentada desses componentes poderia gerar conflitos entre fornecedores, incompatibilidades de cronograma, dificuldades de manutenção e ausência de responsabilidade única pela organização e pelo funcionamento dos espaços.

#### Lote 03 – Pista de patinação de gelo sintético e estruturas de apoio

O Lote 03 compreende o fornecimento, transporte, instalação, operação, manutenção e desmontagem de pista de patinação de gelo sintético, com área útil mínima de 200 m<sup>2</sup>, incluindo cobertura, proteção periférica, espaço de apoio e controle operacional, patins, equipamentos de proteção individual, monitores e demais recursos necessários ao funcionamento seguro da atração.

A contratação é necessária para oferecer ao público atração recreativa temática compatível com a proposta do evento, ampliando as opções de lazer e proporcionando experiência diferenciada aos visitantes.

A atividade exige empresa especializada, com capacidade técnica e operacional para realizar a montagem, inspecionar diariamente a superfície e os equipamentos, organizar o acesso, controlar a capacidade de usuários, orientar os participantes, higienizar os equipamentos de uso compartilhado, executar a manutenção e adotar procedimentos de prevenção e atendimento de ocorrências.

O agrupamento dos componentes no Lote 03 justifica-se pela necessidade de responsabilidade única sobre todos os elementos relacionados à segurança e ao funcionamento da atração, permitindo:

- compatibilidade entre pista, cobertura, proteções e estruturas de apoio;
- controle operacional centralizado;
- disponibilização de monitores capacitados;
- inspeção e manutenção permanentes;
- higienização dos patins e equipamentos;
- controle da capacidade e do fluxo de usuários;
- atendimento às normas e aos procedimentos de segurança; e
- pronta correção de falhas durante a operação.

A divisão da pista, dos equipamentos, da operação e da manutenção entre empresas distintas comprometeria a integração do serviço e dificultaria a atribuição de responsabilidades em caso de falha ou acidente.

#### IV – Justificativa dos quantitativos

Os quantitativos foram definidos com base nos estudos elaborados pela Comissão Organizadora do Natal Porto

Velho Luz 2026 e pela equipe técnica da EMDUR, considerando:

- o projeto arquitetônico e cenográfico;
- o layout e os desenhos de implantação;
- as dimensões físicas dos espaços;
- as extensões dos percursos e áreas de circulação;
- os pontos de instalação previstos;
- a distribuição dos elementos decorativos;
- a quantidade e a função dos espaços temáticos;
- a capacidade de atendimento e permanência do público;
- o período de 45 (quarenta e cinco) dias de funcionamento;
- as necessidades operacionais identificadas durante o planejamento;
- as especificações técnicas das estruturas e atrações; e
- as memórias de cálculo e os levantamentos técnicos integrantes dos autos.

No Lote 01, as quantidades decorrem dos acessos, percursos, ambientes e pontos de interação definidos no projeto cenográfico e no layout. No Lote 02, foram considerados o espaço disponível, a organização da circulação, a quantidade de operadores e a capacidade de permanência do público. No Lote 03, a solução corresponde à implantação de uma atração central, dimensionada de acordo com a área reservada, a capacidade operacional e as condições de segurança estabelecidas.

Os quantitativos não foram fixados de forma arbitrária nem resultam da simples repetição de contratações anteriores. Decorrem do dimensionamento físico, cenográfico e operacional do evento, devendo guardar correspondência com o DFD, o **ETP nº 76/2026 (ID 1416031)**, o projeto, os layouts, as memórias de cálculo e as especificações do presente Termo de Referência.

#### V – Justificativa do parcelamento em lotes

O objeto foi dividido em 03 (três) lotes, em observância ao princípio do parcelamento previsto na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR e na Resolução nº 001/2024/EMDUR.

A divisão considerou a existência de três núcleos tecnicamente distintos: estruturas cenográficas e iluminação; Vila Natalina/Gastronômica; e pista de gelo sintético. Essa separação permite a participação de empresas especializadas em cada segmento, sem exigir que uma única contratada detenha capacidade técnica para executar objetos de naturezas diferentes.

Dentro de cada lote, entretanto, os itens apresentam elevada afinidade e interdependência técnica, operacional, funcional e logística. Por essa razão, seu agrupamento é necessário para preservar a compatibilidade dos componentes, a integração das etapas, a economia de escala e a responsabilidade pela entrega do resultado completo de cada núcleo.

O parcelamento adotado:

- amplia a competitividade entre empresas especializadas;
- preserva a economia de escala dentro de cada lote;
- reduz custos de mobilização e de gestão de interfaces;
- evita a fragmentação excessiva da execução;
- diminui riscos de incompatibilidade entre fornecedores;
- facilita a gestão e a fiscalização dos contratos;
- permite a execução simultânea dos três núcleos;
- assegura maior celeridade na implantação;
- favorece a identificação das responsabilidades; e
- contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa.

A coordenação entre os três lotes será realizada pela Administração mediante cronograma integrado, reuniões de alinhamento, compatibilização dos projetos e layouts, definição das interfaces, comunicação formal entre os responsáveis e atuação dos gestores e fiscais designados.

#### VI – Conclusão

Diante do exposto, encontram-se demonstradas a necessidade administrativa, a indispensabilidade dos serviços, a insuficiência dos recursos próprios da EMDUR, a identificação do público beneficiado, a justificativa técnica de cada um dos três lotes, a adequação dos quantitativos e a pertinência do parcelamento adotado.

A solução proposta atende ao interesse público e aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, sustentabilidade e obtenção da proposta mais vantajosa, encontrando respaldo no Documento

de Formalização da Demanda, no **Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 76/2026 (ID 1416031)** e nos demais documentos técnicos da fase preparatória.

Justifica-se, portanto, o prosseguimento do procedimento licitatório para a contratação das empresas especializadas necessárias à implantação, operação, manutenção e desmontagem das estruturas e atrações do **Natal Porto Velho Luz 2026**, observadas as especificações, os quantitativos, as condições de execução e as responsabilidades estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução definida como mais vantajosa para a Administração consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento, confecção, locação, transporte, montagem, instalação, tematização, iluminação, operação, gestão, manutenção preventiva e corretiva e posterior desmontagem das estruturas cenográficas, ornamentações natalinas, estruturas temporárias, espaços temáticos, atrações recreativas e equipamentos destinados à realização do evento **Natal Porto Velho Luz 2026**, contemplando todas as etapas necessárias ao pleno funcionamento do evento.

A solução foi estruturada de forma integrada, abrangendo o ciclo completo de execução do objeto, desde o desenvolvimento executivo, fabricação e fornecimento dos elementos até sua instalação, operação assistida, manutenção permanente, suporte técnico, desmontagem e destinação final dos materiais, assegurando que todas as estruturas permaneçam em perfeitas condições de funcionamento, segurança, estabilidade e conservação durante todo o período de realização do evento.

A contratação compreende, além do fornecimento dos materiais e equipamentos, todos os serviços acessórios indispensáveis à execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalações elétricas, sistemas de iluminação, aterramento, proteção elétrica, testes operacionais, operação das atrações recreativas, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes eventualmente danificados, assistência técnica permanente, limpeza das áreas de trabalho, desmontagem e retirada integral das estruturas ao término do evento, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A solução foi organizada em **03 (três) lotes**, considerando a natureza dos serviços, a especialização técnica exigida, a compatibilidade operacional entre os itens e a necessidade de garantir eficiência na execução e na fiscalização contratual.

**Lote 01 – Estruturas Cenográficas, Ornamentação Natalina, Iluminação Decorativa e Estruturas Temporárias**

Este lote contempla a implantação de toda a ambientação cenográfica do evento, incluindo portais monumentais, corredores iluminados, árvores de Natal, túneis decorativos, elementos tridimensionais, ornamentos luminosos, estruturas metálicas, decoração temática, iluminação artística, elementos flutuantes, instalações elétricas e demais componentes necessários à composição visual do Natal Porto Velho Luz 2026.

Todos os elementos deverão ser fornecidos completamente montados, instalados, testados, iluminados e em perfeito funcionamento, utilizando materiais resistentes às intempéries, estruturas dimensionadas conforme normas técnicas, tecnologia LED de alta eficiência energética e sistemas elétricos compatíveis com as normas da ABNT, garantindo segurança, durabilidade e qualidade estética durante todo o período de exposição.

**Lote 02 – Implantação, Estruturação, Operação e Gestão dos Espaços Temáticos**

Este lote compreende a implantação e operação dos espaços destinados à recepção do público, incluindo Vila Natalina, Praça de Alimentação, áreas temáticas, mobiliário temporário, estruturas de apoio, ambientação dos espaços, organização operacional, gestão da circulação de visitantes e manutenção das estruturas durante todo o evento.

A solução prevê que a empresa contratada seja responsável pela montagem completa dos ambientes, operação contínua dos espaços, apoio logístico, manutenção corretiva quando necessária e desmontagem ao final da programação, assegurando padronização, conforto, acessibilidade e segurança aos visitantes.

**Lote 03 – Pista de patinação sintética**

Este lote compreende o fornecimento, operação e manutenção da pista de patinação sintética, plataformas de controle operacional, equipamentos de segurança e EPI, monitores e assistência aos usuários durante todo o período de funcionamento.

A solução garante que a atividade recreativa seja desenvolvida em ambiente seguro, com monitoramento permanente, controle da capacidade operacional e manutenção contínua dos equipamentos.

**Ciclo de vida da contratação**

A solução contempla todas as fases do ciclo de vida do objeto, compreendendo:

- planejamento executivo e compatibilização dos projetos;
- fabricação, confecção, locação e fornecimento das estruturas e equipamentos;
- transporte até os locais de instalação;

- montagem, instalação e interligações elétricas;
- realização de testes operacionais e comissionamento dos sistemas;
- operação assistida das atrações e espaços temáticos;
- manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência contratual;
- substituição imediata de componentes danificados ou com falhas de funcionamento;
- fiscalização e acompanhamento técnico da execução;
- desmontagem integral das estruturas ao término do evento;
- remoção dos materiais, limpeza das áreas utilizadas e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando as práticas de sustentabilidade previstas no ETP.

A solução escolhida mostrou-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por possibilitar a execução integrada dos serviços, reduzir riscos de incompatibilidade entre estruturas e fornecedores, assegurar maior eficiência na fiscalização, ampliar a competitividade mediante divisão em lotes especializados e garantir elevado padrão de qualidade, segurança, acessibilidade e desempenho durante toda a realização do **Natal Porto Velho Luz 2026**, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender integralmente às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, ao Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR, às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, às exigências dos órgãos de fiscalização competentes e às demais legislações aplicáveis à execução do objeto.

Todos os materiais, equipamentos, estruturas, instalações elétricas, sistemas de iluminação, equipamentos recreativos, mobiliários e demais componentes empregados deverão ser novos ou em perfeito estado de conservação quando se tratar de locação, livres de defeitos, adequados ao uso público, resistentes às intempéries e compatíveis com utilização contínua em ambiente externo.

A contratada será responsável por todas as etapas necessárias à perfeita execução do objeto, incluindo fabricação, fornecimento, locação, transporte, armazenamento, montagem, instalação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes defeituosos, desmontagem, retirada dos materiais e limpeza das áreas utilizadas.

Todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços deverão estar incluídos na proposta apresentada.

Independentemente do lote contratado, a empresa deverá atender aos seguintes requisitos mínimos.

### Responsabilidade técnica

A contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto contratado, apresentando os registros profissionais e as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), quando exigíveis.

Todos os projetos complementares eventualmente necessários deverão ser elaborados por profissional legalmente habilitado.

### Equipe técnica

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica em quantidade suficiente para execução dos serviços dentro do cronograma estabelecido.

Sempre que necessário deverão compor a equipe:

- engenheiro eletricista;
- engenheiro civil ou mecânico;
- arquiteto;
- técnico em eletrotécnica;
- eletricitas;
- montadores especializados;
- soldadores;
- operadores de equipamentos;
- técnicos de segurança do trabalho;

- equipe de manutenção.

## **Segurança**

Toda execução deverá observar:

- NR-06;
- NR-10;
- NR-12;
- NR-18;
- NR-35;
- ABNT NBR 5410;
- ABNT NBR 5419;
- demais normas aplicáveis.

Os trabalhadores deverão utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

## **Instalações elétricas**

Todas as instalações deverão:

- utilizar cabos dimensionados;
- possuir aterramento;
- possuir proteção DR quando aplicável;
- utilizar conectores apropriados;
- possuir quadros elétricos protegidos;
- utilizar equipamentos com grau de proteção compatível para áreas externas.

Não serão admitidas instalações improvisadas.

## **Garantia**

Durante toda a realização do evento a contratada deverá garantir:

- perfeito funcionamento;
- manutenção preventiva;
- manutenção corretiva;
- substituição imediata de equipamentos defeituosos;
- atendimento emergencial.

O prazo máximo para atendimento corretivo deverá ser estabelecido em até **4 horas**, salvo situações de maior complexidade justificadas à fiscalização.

## **Qualidade mínima**

Todos os serviços deverão observar:

- continuidade;
- regularidade;
- segurança;
- estabilidade estrutural;
- acabamento uniforme;
- funcionamento ininterrupto;
- pontualidade na execução;
- limpeza dos locais;
- atendimento ao cronograma.



## REQUISITOS DO LOTE 01

Estruturas Cenográficas, Ornamentação Natalina, Iluminação Decorativa e Estruturas Temporárias. Este lote exige empresa especializada em montagem de estruturas cenográficas de grande porte. A contratada deverá fornecer integralmente:

- fabricação;
- confecção;
- locação;
- transporte;
- montagem;
- instalação;
- iluminação;
- testes;
- manutenção;
- desmontagem.

Todos os elementos deverão ser entregues totalmente instalados.

As estruturas deverão possuir:

- dimensionamento estrutural compatível;
- estabilidade;
- resistência às cargas de vento;
- proteção anticorrosiva;
- fixação adequada;
- sistema de ancoragem.

Serão aceitos somente materiais apropriados para utilização externa.

Exemplos:

- aço galvanizado;
- alumínio;
- madeira tratada;
- tecidos resistentes aos raios UV;
- lona PVC;
- tela de silicone;
- mangueira LED;
- micro LED;
- refletores LED.

Todos os equipamentos deverão utilizar tecnologia LED.

Os sistemas deverão possuir:

- baixo consumo energético;
- proteção IP adequada;
- alimentação em 220V;
- vida útil compatível;
- elevada eficiência luminosa.

A contratada deverá executar:

- toda infraestrutura elétrica;
- passagem dos cabos;
- aterramento;
- testes;
- programação dos acionamentos;
- funcionamento contínuo.

Durante todo o evento deverá permanecer equipe de plantão para:

- troca de LEDs;
- substituição de fontes;
- substituição de cabos;
- reaperto estrutural;
- limpeza;
- reposição de peças.

## **REQUISITOS DO LOTE 02**

Vila Natalina e Espaços Temáticos. A contratada deverá fornecer solução completa para implantação e operação dos espaços.

Todas as estruturas deverão possuir:

- estabilidade;
- acessibilidade;
- acabamento uniforme;
- resistência às intempéries.

Todo mobiliário deverá ser:

- limpo;
- íntegro;
- resistente;
- compatível com utilização pública.

Durante todo o evento deverá existir equipe responsável por:

- organização;
- apoio aos expositores;
- controle operacional;
- manutenção dos espaços;
- reposição de elementos.

As áreas deverão permanecer permanentemente organizadas.

Qualquer dano deverá ser imediatamente corrigido.

## **REQUISITOS DO LOTE 03**

Pista de Patinação sintética. Somente poderão ser utilizados equipamentos próprios para utilização pública.

Pista de Patinação: Deverá apresentar:

- estabilidade;
- capacidade identificada;
- excelente estado de conservação;
- manutenção permanente.

A contratada deverá fornecer:

- patins de uso apropriado;
- equipamentos auxiliares destinados a usuários com maior dificuldade;
- joelheiras e cotoveleiras;
- luva e touca descartáveis;
- bancos de apoio operacional;
- mobiliário apropriado para os patins;
- lixeiras;
- monitores;

- controle operacional.

A empresa deverá controlar:

- fila;
- capacidade máxima;
- tempo de utilização;
- manutenção da pista de patinação e dos equipamentos de uso coletivo.

## MARCAS E MODELOS

Não será exigida marca específica para qualquer material, equipamento ou estrutura. Quando houver indicação de marca ou modelo nas especificações técnicas, esta deverá ser considerada **exclusivamente como referência de qualidade, desempenho, padrão construtivo ou acabamento**, sendo admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

## AMOSTRAS E PROVAS DE CONCEITO

Em razão da natureza predominantemente cenográfica e artística da contratação, poderá ser exigida da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, antes da adjudicação do objeto, a apresentação de:

- catálogo técnico;
- memorial descritivo;
- desenhos técnicos;
- renderizações eletrônicas;
- fotografias de serviços similares;
- amostras físicas de materiais (quando aplicável);
- demonstração de funcionamento de sistemas de iluminação, caso solicitado pela fiscalização.

A exigência terá como finalidade exclusivamente verificar a conformidade da solução ofertada com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência, não podendo representar restrição indevida à competitividade.

## GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Durante toda a vigência contratual, a contratada deverá assegurar:

- funcionamento contínuo das estruturas e atrações;
- atendimento emergencial em até **4 (quatro) horas** após a comunicação da fiscalização;
- substituição imediata de componentes defeituosos, sem ônus adicional para a EMDUR;
- manutenção preventiva programada e manutenção corretiva sempre que necessária;
- equipe técnica disponível durante todo o horário de funcionamento do evento.

Ao término da contratação, todas as estruturas deverão ser desmontadas, os locais restaurados às condições originais e os resíduos gerados destinados de forma ambientalmente adequada, observando-se as normas vigentes e as práticas de sustentabilidade previstas para o **Natal Porto Velho Luz 2026**.

## 6. REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

A execução do objeto deverá ocorrer de forma integrada, observando todas as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, seus anexos, do Documento de Formalização da Demanda – DFD e do Estudo Técnico Preliminar – ETP, abrangendo todas as etapas necessárias para implantação, operação, manutenção e posterior desmontagem das estruturas destinadas ao evento **Natal Porto Velho Luz 2026**.

### 6.1. Regime de execução

Considerando a natureza predominantemente integrada dos serviços, a contratação será executada sob o regime de **empreitada por preço global**, por lote.

A adoção deste regime justifica-se porque cada lote constitui solução completa e integrada, envolvendo fornecimento de materiais, equipamentos, transporte, mão de obra especializada, montagem, instalações, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem, não sendo tecnicamente recomendável a execução parcial dos serviços.

O pagamento será realizado conforme as medições dos serviços efetivamente executados, observadas as etapas previstas no cronograma físico-financeiro aprovado pela fiscalização.

## 6.2. Forma de fornecimento

O fornecimento ocorrerá de forma **integral por lote**, obedecendo ao cronograma executivo definido pela Administração.

Cada lote compreenderá todas as etapas necessárias ao perfeito funcionamento do objeto contratado, desde a emissão da Ordem de Serviço até a desmontagem final das estruturas.

Não haverá fornecimento parcelado de itens individualmente considerados, uma vez que cada lote representa solução técnica completa.

## 6.3. Regime de dedicação exclusiva de mão de obra

A presente contratação **não caracteriza prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra**, uma vez que o objeto consiste na execução de serviços especializados de natureza temporária, com predominância do resultado contratado.

A contratada possuirá autonomia administrativa, técnica e operacional para organizar suas equipes, responsabilizando-se integralmente pela contratação, remuneração, substituição, direção e supervisão de seus empregados.

Não haverá qualquer vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a EMDUR.

Da mesma forma, a Administração não ficará vinculada às disposições constantes de acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho firmados pela contratada, permanecendo esta integralmente responsável pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias decorrentes da execução contratual.

## 6.4. Condições de execução

### LOTE 01

Estruturas Cenográficas, Ornamentação Natalina e Iluminação Decorativa

A execução compreenderá:

- fabricação dos elementos;
- confecção das estruturas;
- transporte;
- descarga;
- montagem;
- instalação elétrica;
- testes;
- programação dos sistemas;
- manutenção preventiva;
- manutenção corretiva;
- desmontagem;
- retirada dos materiais.

Os serviços somente poderão iniciar após emissão da Ordem de Serviço.

As estruturas deverão permanecer em perfeito funcionamento durante todo o período do evento.

### LOTE 02

Vila Natalina e Espaços Temáticos

A execução compreenderá:

- implantação dos espaços;
- instalação do mobiliário;

- decoração temática;
- organização dos ambientes;
- operação;
- manutenção;
- apoio operacional;
- desmontagem.

Todos os espaços deverão permanecer aptos ao uso durante todo o funcionamento do evento.

### LOTE 03

Pista de patinação sintética

A execução compreenderá:

- implantação da estrutura;
- montagem;
- instalação;
- testes de carga;
- certificação operacional;
- operação assistida;
- manutenção diária;
- inspeções periódicas;
- desmontagem.

#### 6.5. Locais de execução

Os serviços serão executados nos locais definidos pela Administração para implantação do **Natal Porto Velho Luz 2026**, especialmente no Parque da Cidade.

Os locais exatos serão informados na Ordem de Serviço e nos projetos executivos.

#### 6.6. Cronograma

Após assinatura do contrato será emitida Ordem de Serviço contendo:

- cronograma executivo;
- sequência de montagem;
- prazo para conclusão;
- datas para testes;
- início da operação;
- período de manutenção;
- cronograma de desmontagem.

Os serviços deverão observar rigorosamente o cronograma aprovado pela fiscalização.

#### 6.7. Rotinas operacionais

Durante toda a vigência contratual deverão ser observadas as seguintes rotinas:

Antes da abertura diária

- inspeção estrutural;
- inspeção elétrica;
- testes de funcionamento;
- limpeza;
- verificação dos equipamentos.

Durante o funcionamento

- monitoramento permanente;
- atendimento imediato às ocorrências;
- reposição de componentes defeituosos;
- acompanhamento pela equipe técnica.

Após encerramento diário

- desligamento programado;
- inspeção visual;
- registro das ocorrências;
- programação das manutenções.

## 6.8. Materiais e equipamentos

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela contratada.

Incluem-se:

- estruturas metálicas;
- madeira;
- tecidos;
- lonas;
- telas de silicone;
- mangueiras LED;
- micro LEDs;
- refletores;
- quadros elétricos;
- cabos;
- conectores;
- dispositivos de proteção;
- equipamentos recreativos;
- mobiliários;
- ferragens;
- ferramentas;
- equipamentos de montagem;
- equipamentos de segurança.

A EMDUR não fornecerá materiais para execução dos serviços.

## 6.9. Guarda e armazenamento

Durante a execução contratual caberá exclusivamente à contratada:

- guarda dos materiais;
- armazenamento adequado;
- proteção contra intempéries;
- controle patrimonial;
- vigilância dos equipamentos sob sua responsabilidade.

Todos os materiais deverão permanecer protegidos contra:

- umidade;
- insolação excessiva;
- impactos;
- vandalismo;
- deterioração.

## 6.10. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

O recebimento do objeto observará o disposto no art. 153 da Resolução nº 001/2024/EMDUR, sendo realizado em duas etapas distintas:

- Recebimento Provisório;
- Recebimento Definitivo.

O recebimento ocorrerá mediante emissão de documentos específicos, checklist técnico, inspeções presenciais, registros fotográficos e parecer conclusivo da fiscalização.

#### 6.10.1 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão da montagem, instalação e testes operacionais de cada lote, antes da abertura oficial do evento, tendo como finalidade verificar a conformidade inicial do objeto contratado.

Nesta etapa será realizada inspeção técnica detalhada por equipe designada pela Administração.

O recebimento provisório **não implica aceitação definitiva do objeto**, permanecendo a contratada integralmente responsável pela qualidade, estabilidade, funcionamento e segurança das estruturas.

##### 6.10.1.1 RESPONSABILIDADE DO FISCAL DO CONTRATO

Compete ao Fiscal Técnico:

- ✓ conferir todos os quantitativos executados;
- ✓ verificar se todos os itens previstos no contrato foram entregues;
- ✓ conferir materiais empregados;
- ✓ verificar qualidade dos acabamentos;
- ✓ verificar estabilidade estrutural;
- ✓ verificar funcionamento da iluminação;
- ✓ realizar testes operacionais;
- ✓ verificar aterramentos;
- ✓ verificar quadros elétricos;
- ✓ conferir cabos, conexões e proteções;
- ✓ conferir funcionamento das atrações;
- ✓ conferir acessibilidade;
- ✓ verificar limpeza dos locais;
- ✓ verificar cumprimento das especificações técnicas;
- ✓ registrar inconformidades;
- ✓ elaborar Relatório Técnico de Recebimento Provisório;
- ✓ anexar registros fotográficos.

##### 6.10.1.2 RESPONSABILIDADE DO GESTOR DO CONTRATO

Compete ao Gestor:

- ✓ verificar cumprimento do cronograma;
- ✓ verificar cumprimento das obrigações contratuais;
- ✓ conferir documentação apresentada;
- ✓ controlar prazos;
- ✓ verificar existência de seguros quando exigidos;

- ✓ verificar ART/RRT;
- ✓ verificar garantias contratuais;
- ✓ consolidar os documentos produzidos pela fiscalização;
- ✓ emitir manifestação administrativa sobre o recebimento.

#### 6.10.1.3 RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO ELABORADORA / COMISSÃO DO EVENTO

Compete à Comissão:

- ✓ verificar aderência ao projeto executivo;
- ✓ conferir identidade visual;
- ✓ validar layouts;
- ✓ verificar compatibilidade com o projeto aprovado;
- ✓ verificar atendimento às necessidades do evento;
- ✓ sugerir pequenos ajustes estéticos quando necessários;
- ✓ emitir manifestação técnica complementar.

#### 6.10.1.4 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Compete à Contratada:

- ✓ acompanhar toda a vistoria;
- ✓ apresentar responsável técnico;
- ✓ disponibilizar equipe para testes;
- ✓ fornecer todos os documentos técnicos;
- ✓ sanar imediatamente pequenas inconformidades verificadas;
- ✓ assinar os Termos de Recebimento.

#### 6.10.1.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Antes do recebimento provisório deverão ser apresentados:

| Documento                                    | Obrigatório |
|----------------------------------------------|-------------|
| ART/RRT de execução                          | ✓           |
| ART das instalações elétricas                | ✓           |
| Projeto "as built" (quando houver alteração) | ✓           |
| Manual dos equipamentos                      | ✓           |
| Certificados dos equipamentos                | ✓           |
| Plano de manutenção                          | ✓           |
| Plano operacional                            | ✓           |
| Relação da equipe técnica                    | ✓           |
| Certificados dos EPIs                        | ✓           |
| Laudos estruturais quando exigidos           | ✓           |
| Check-list interno da contratada             | ✓           |

#### 6.10.2 CHECKLIST DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

| Item | Conforme | Não Conforme | Observações |
|------|----------|--------------|-------------|
|      |          |              |             |



|                                      |                          |                          |  |
|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--|
| Todos os itens contratados entregues | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Estruturas montadas                  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Fixações executadas                  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Pintura e acabamento                 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Funcionamento da iluminação          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Funcionamento dos painéis            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Funcionamento dos controladores      | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Instalações elétricas                | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Quadros elétricos identificados      | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| DR instalado                         | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Aterramento                          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Cabos protegidos                     | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Estruturas niveladas                 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Sinalização instalada                | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Limpeza final executada              | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Testes realizados                    | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Segurança estrutural                 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Acessibilidade                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |

### 6.10.3 RESULTADO DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Ao final da vistoria poderá ocorrer:

- Recebimento Provisório sem ressalvas;
- Recebimento Provisório com ressalvas;
- Recusa do Recebimento.

Caso existam inconformidades, será emitido Relatório de Pendências contendo:

- item;
- descrição;
- fotografia;
- prazo para correção;
- responsável.

Somente após a correção será emitido o Termo de Recebimento Provisório.

### 6.10.4 RECEBIMENTO DEFINITIVO

O recebimento definitivo ocorrerá após:

- encerramento do evento;
- cumprimento integral das obrigações contratuais;
- execução das manutenções previstas;
- desmontagem completa;
- retirada integral dos materiais;
- recuperação das áreas utilizadas;
- inexistência de pendências.

#### 6.10.4.1 RESPONSABILIDADE DO FISCAL

- ✓ verificar se ocorreram falhas durante o evento;
- ✓ conferir registros de manutenção;
- ✓ conferir ocorrências;

- ✓ verificar desmontagem;
- ✓ verificar retirada de resíduos;
- ✓ emitir Relatório Final de Fiscalização.

#### 6.10.4.2 RESPONSABILIDADE DO GESTOR

- ✓ conferir cumprimento integral do contrato;
- ✓ verificar multas eventualmente aplicáveis;
- ✓ verificar aditivos;
- ✓ verificar pagamentos;
- ✓ verificar saldo contratual;
- ✓ emitir Parecer Administrativo de Encerramento.

#### 6.10.4.3 RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO

- ✓ avaliar atendimento aos objetivos do evento;
- ✓ verificar desempenho operacional;
- ✓ emitir manifestação final quanto à qualidade da execução

#### 6.10.4.4 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- ✓ desmontar integralmente;
- ✓ retirar equipamentos;
- ✓ remover resíduos;
- ✓ recuperar danos eventualmente causados;
- ✓ entregar documentação final;
- ✓ assinar Termo de Encerramento.

#### 6.10.4.6 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

| Documento                                                        | Obrigatório |
|------------------------------------------------------------------|-------------|
| Relatório Final de Manutenção                                    | ✓           |
| Relatório de Ocorrências                                         | ✓           |
| Relatório Fotográfico Final                                      | ✓           |
| Comprovante de Destinação dos Resíduos                           | ✓           |
| Termo de Desmobilização                                          | ✓           |
| Relação dos Materiais Retirados                                  | ✓           |
| Certidão de inexistência de pendências emitida pela fiscalização | ✓           |

#### 6.10.4.7 CHECKLIST DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

| Item                            | Conforme                 | Não Conforme             | Observações |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------|
| Todas as manutenções executadas | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Não existem pendências técnicas | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Estruturas desmontadas          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Materiais retirados             | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
|                                 |                          |                          |             |

|                                   |                          |                          |  |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------|--|
| Área limpa                        | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Destinação ambiental dos resíduos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Danos reparados                   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Documentação entregue             | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| ART encerrada                     | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Relatórios entregues              | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |

#### 6.10.5 TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

O Termo de Recebimento Definitivo somente será emitido quando:

- todos os itens do checklist estiverem conformes;
- não houver pendências técnicas, administrativas ou documentais;
- houver manifestação favorável do Fiscal do Contrato, do Gestor do Contrato e da Comissão Organizadora do **Natal Porto Velho Luz 2026**.

Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, considerar-se-á encerrada a execução contratual, ressalvadas as responsabilidades da contratada decorrentes de garantia, vícios ocultos e demais obrigações previstas em lei e no contrato.

Esse modelo cria um **fluxo de fiscalização totalmente padronizado**, com definição clara das atribuições de cada agente, documentação exigida e checklists objetivos, facilitando a execução do contrato e a prestação de contas perante os órgãos de controle.

#### 7. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Considerando a natureza, complexidade, valor estimado e o prazo de execução do objeto, a presente contratação será formalizada mediante **Contrato Administrativo**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR e demais normas aplicáveis.

A utilização de instrumento equivalente, como nota de empenho, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviços, mostra-se inadequada para a presente contratação, tendo em vista que o objeto envolve obrigações continuadas, execução por etapas, acompanhamento permanente da fiscalização, medições periódicas, manutenção preventiva e corretiva, operação de estruturas e atrações recreativas, gestão contratual e responsabilidades técnicas durante toda a vigência contratual.

Dessa forma, a formalização por meio de contrato é indispensável para disciplinar adequadamente os direitos, obrigações, responsabilidades, prazos, garantias, penalidades e mecanismos de fiscalização da execução contratual.

##### 7.1. Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de **110 (cento e dez) dias**, contados da data de sua assinatura, abrangendo todas as fases da contratação, incluindo mobilização, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem, retirada das estruturas e encerramento das obrigações contratuais.

Caso o objeto não seja concluído dentro da vigência inicialmente estabelecida por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração, o prazo poderá ser prorrogado na forma da legislação aplicável, até a conclusão integral do escopo contratado.

##### 7.2. Prazo de Execução

O prazo de execução será definido na Ordem de Serviço emitida pela Administração, observando o cronograma físico-financeiro aprovado.

De forma geral, compreenderá as seguintes etapas:

| Etapa           | Descrição                                               |
|-----------------|---------------------------------------------------------|
| Mobilização     | Planejamento, fabricação, aquisição e logística         |
| Implantação     | Transporte, montagem e instalações                      |
| Comissionamento | Testes operacionais e inspeções                         |
| Operação        | Funcionamento durante todo o Natal Porto Velho Luz 2026 |
| Manutenção      | Preventiva e corretiva durante todo o evento            |
| Desmobilização  | Desmontagem, retirada e limpeza das áreas               |

Os prazos específicos para cada etapa constarão da Ordem de Serviço e do cronograma executivo aprovado pela fiscalização.

### 7.3. Prorrogação

Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR, desde que devidamente justificados, autorizados pela autoridade competente e demonstrada a manutenção da vantagem para a Administração.

Poderão justificar eventual prorrogação, dentre outras situações:

- atraso na liberação das áreas de implantação;
- necessidade de adequações técnicas determinadas pela Administração;
- caso fortuito ou força maior;
- condições climáticas excepcionais que impeçam a execução dos serviços;
- fatos supervenientes alheios à vontade das partes;
- necessidade de assegurar a conclusão integral do objeto.

### 7.4. Reajustamento dos Preços

Os preços contratados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de **12 (doze) meses**, contado da data do orçamento estimado da contratação, observada a legislação vigente.

Será adotado como índice de reajustamento o **Índice Nacional da Construção Civil - INCC**, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), para os serviços predominantemente relacionados à montagem de estruturas e instalações temporárias.

Quando houver itens cuja composição de custos seja predominantemente composta por serviços ou insumos de natureza diversa, a Administração poderá adotar outro índice setorial oficial que melhor represente a variação efetiva dos respectivos custos, desde que devidamente justificado no processo administrativo.

### 7.5. Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Fica assegurado à contratada o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sempre que ocorrerem fatos imprevisíveis, previsíveis de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou alterações unilaterais promovidas pela Administração que repercutam diretamente nos custos da execução contratual.

O pedido deverá ser formalmente apresentado, acompanhado da documentação comprobatória da efetiva variação dos custos, cabendo à Administração proceder à análise técnica, jurídica e econômica antes de eventual deferimento.

### 7.6. Extinção do Contrato

O contrato extinguir-se-á:

- pelo cumprimento integral do objeto contratado e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- pelo término do prazo contratual, quando integralmente executado;
- por acordo entre as partes, quando houver interesse da Administração e observadas as disposições legais;
- por rescisão unilateral, nos casos previstos na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno da EMDUR;
- por rescisão amigável;
- por decisão judicial ou arbitral, quando cabível;
- pelas demais hipóteses previstas na legislação aplicável.

A extinção contratual não afastará a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos de execução, obrigações de garantia, responsabilidade civil, trabalhista, previdenciária, ambiental ou demais responsabilidades decorrentes da execução do objeto.

### 7.7. Cláusulas Essenciais do Contrato

O instrumento contratual deverá conter, no mínimo, as seguintes cláusulas:

- objeto e especificações técnicas;
- regime de execução;
- prazo de vigência;
- prazo de execução;
- cronograma físico-financeiro;
- obrigações da contratada;

- obrigações da contratante;
- gestão e fiscalização do contrato;
- critérios de medição e pagamento;
- garantias contratuais, quando exigidas;
- reajustamento dos preços;
- reequilíbrio econômico-financeiro;
- sanções administrativas;
- hipóteses de alteração contratual;
- hipóteses de suspensão e paralisação;
- recebimento provisório e definitivo;
- hipóteses de rescisão e extinção do contrato;
- foro competente e demais disposições legais.

Dessa forma, a formalização mediante **Contrato Administrativo** mostra-se a medida mais adequada para assegurar a execução integral do objeto, a proteção do interesse público, a segurança jurídica das partes e a adequada fiscalização da contratação destinada à realização do **Natal Porto Velho Luz 2026**.

## 8. MODELOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DE GESTÃO DO CONTRATO

### 8.1. Modelo de execução do objeto

A execução do objeto observará rigorosamente as condições estabelecidas no Contrato, neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, no Edital e na proposta vencedora, devendo ser realizada de forma contínua, coordenada e integrada durante todas as fases do **Natal Porto Velho Luz 2026**, compreendendo mobilização, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e desmobilização das estruturas e equipamentos.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e da Resolução nº 001/2024/EMDUR, respondendo cada parte pelas consequências decorrentes do descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas.

Na hipótese de impedimento da execução, paralisação ou suspensão determinada pela Administração ou decorrente de fatos supervenientes devidamente comprovados, o cronograma físico será automaticamente ajustado pelo período correspondente, mediante apostilamento, sem prejuízo das demais providências administrativas cabíveis.

Toda comunicação oficial entre a EMDUR e a contratada será realizada preferencialmente por meio eletrônico institucional, podendo ocorrer mediante e-mail, sistema eletrônico oficial, ofício, despacho, ordem de serviço ou outro meio formal que permita comprovação da ciência da parte interessada.

Sempre que necessário, a Administração poderá convocar representantes da contratada para reuniões técnicas, inspeções, apresentações de soluções, esclarecimentos ou adoção imediata de providências relacionadas à execução contratual.

### 8.2. Modelo de fiscalização

A fiscalização será exercida de forma preventiva, concomitante e corretiva, buscando garantir que o objeto seja executado em conformidade com as especificações técnicas, prazos, cronograma físico-financeiro, normas de segurança e padrões de qualidade previstos no contrato.

A fiscalização compreenderá, entre outras atividades:

- acompanhamento diário da execução;
- conferência quantitativa e qualitativa dos serviços;
- verificação dos materiais empregados;
- acompanhamento da montagem e desmontagem;
- inspeções estruturais;
- inspeções elétricas;
- acompanhamento das atrações recreativas;
- conferência das manutenções preventivas;
- fiscalização das manutenções corretivas;
- registro de ocorrências;
- emissão de relatórios técnicos;

- validação das medições.

Toda vistoria será registrada mediante relatório técnico acompanhado, sempre que possível, de registros fotográficos.

### 8.3. Estrutura de gestão contratual

A gestão do contrato será composta pelos seguintes agentes:

| <b>Agente</b>                                       | <b>Responsabilidade</b>                                         |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Gestor do Contrato                                  | Gestão administrativa do contrato                               |
| Fiscal Técnico                                      | Fiscalização técnica da execução                                |
| Fiscal Administrativo (quando designado)            | Controle documental, trabalhista, previdenciário e contratual   |
| Comissão Organizadora do Natal Porto Velho Luz 2026 | Acompanhamento funcional do atendimento aos objetivos do evento |
| Contratada                                          | Execução integral do objeto                                     |
| Preposto                                            | Representação permanente da contratada                          |

### 8.4. Gestor do contrato

Compete ao Gestor do Contrato:

#### Planejamento

- acompanhar o cronograma geral;
- controlar vigência contratual;
- controlar prazos de execução;
- controlar aditivos;
- controlar reajustes;
- controlar reequilíbrio econômico-financeiro.

#### Administração

- acompanhar medições;
- encaminhar processos para pagamento;
- verificar documentação fiscal;
- controlar garantias contratuais;
- acompanhar aplicação de penalidades;
- promover reuniões de acompanhamento.

#### Comunicação

- manter interlocução oficial com a contratada;
- encaminhar determinações administrativas;
- responder consultas;
- consolidar relatórios da fiscalização.

#### Encerramento

- emitir parecer sobre recebimento definitivo;
- verificar cumprimento integral do contrato;
- encaminhar processo para encerramento.

### 8.5. Fiscal Técnico

Compete ao Fiscal Técnico:

#### Antes da execução

- conferir projetos;

- conferir cronograma;
- verificar documentação técnica;
- verificar ARTs;
- participar da reunião inicial.

#### Durante a execução

- acompanhar diariamente os serviços;
- conferir quantitativos;
- verificar qualidade;
- conferir materiais;
- acompanhar testes;
- verificar instalações elétricas;
- verificar estabilidade estrutural;
- verificar acessibilidade;
- registrar inconformidades.

#### Durante o evento

- acompanhar funcionamento;
- registrar ocorrências;
- exigir correções;
- acompanhar manutenções;
- verificar atendimento ao público.

#### Após a desmontagem

- conferir retirada das estruturas;
- verificar limpeza das áreas;
- emitir relatório conclusivo.

### 8.6. Fiscal Administrativo (quando designado)

#### Compete ao Fiscal Administrativo:

- verificar regularidade fiscal;
- verificar regularidade trabalhista;
- acompanhar cumprimento das obrigações previdenciárias;
- controlar documentação obrigatória;
- conferir seguros;
- acompanhar garantias.

### 8.7. Comissão Organizadora do Natal Porto Velho Luz 2026

A Comissão atuará como apoio técnico à fiscalização.

#### Compete à Comissão:

- validar layouts;
- acompanhar identidade visual;
- verificar aderência ao projeto;
- avaliar qualidade estética;
- sugerir ajustes;
- acompanhar funcionamento das atrações;
- avaliar atendimento aos objetivos institucionais do evento.

A atuação da Comissão não substitui as competências do Gestor nem do Fiscal do Contrato.

### 8.8. Preposto da contratada

A contratada deverá manter, durante toda a vigência contratual, **preposto formalmente designado**, com poderes para representá-la perante a Administração.

O preposto deverá permanecer disponível durante todo o período de execução dos serviços e possuir capacidade para decidir e providenciar imediatamente as determinações da fiscalização.

Compete ao preposto:

- receber notificações;
- acompanhar vistorias;
- providenciar correções;
- coordenar equipes;
- comunicar ocorrências;
- participar das reuniões;
- acompanhar recebimentos provisórios e definitivos;
- assinar documentos de fiscalização.

A substituição do preposto dependerá de comunicação formal à Administração.

#### 8.9. Rotina de acompanhamento

A fiscalização seguirá o seguinte fluxo:

| <b>Etapas</b>          | <b>Fiscal</b>  | <b>Gestor</b> | <b>Contratada</b> |
|------------------------|----------------|---------------|-------------------|
| Ordem de Serviço       | Acompanha      | Emitir        | Recebe            |
| Reunião Inicial        | Participa      | Coordena      | Participa         |
| Início da montagem     | Fiscaliza      | Acompanha     | Executa           |
| Instalação elétrica    | Fiscaliza      | Acompanha     | Executa           |
| Testes                 | Valida         | Acompanha     | Executa           |
| Operação               | Fiscaliza      | Monitora      | Opera             |
| Manutenção             | Fiscaliza      | Controla      | Executa           |
| Desmontagem            | Fiscaliza      | Acompanha     | Executa           |
| Recebimento Provisório | Realiza        | Homologa      | Participa         |
| Recebimento Definitivo | Emitir parecer | Aprova        | Participa         |

#### 8.10. Instrumentos de fiscalização

Serão utilizados, conforme a fase da execução:

- Ordem de Serviço;
- Cronograma Executivo;
- Diário de Fiscalização;
- Relatórios Técnicos;
- Registro Fotográfico;
- Checklists de inspeção;
- Relatórios de Não Conformidade (RNC);
- Termo de Recebimento Provisório;
- Termo de Recebimento Definitivo;
- Termos de Ocorrência;
- Notificações;
- Autos de Infração Contratual, quando cabíveis;
- Pareceres Técnicos.

#### 8.11. Reuniões de acompanhamento

Serão realizadas reuniões periódicas entre a Administração e a contratada para avaliação da execução contratual.



As reuniões poderão ocorrer:

- antes do início da execução;
- semanalmente durante a montagem;
- diariamente durante os testes finais, se necessário;
- durante a operação do evento, sempre que houver necessidade;
- antes da desmontagem;
- antes do recebimento definitivo.

Cada reunião será registrada em ata contendo:

- participantes;
- assuntos tratados;
- decisões adotadas;
- providências;
- responsáveis;
- prazos.

8.12. Controle de desempenho

A fiscalização avaliará continuamente:

| Critério     | Indicador                                     |
|--------------|-----------------------------------------------|
| Prazo        | Cumprimento do cronograma                     |
| Qualidade    | Atendimento às especificações técnicas        |
| Segurança    | Conformidade com normas técnicas              |
| Continuidade | Funcionamento ininterrupto                    |
| Manutenção   | Tempo de atendimento às ocorrências           |
| Organização  | Limpeza e conservação dos locais              |
| Documentação | Regularidade documental                       |
| Atendimento  | Cumprimento das determinações da fiscalização |

Os registros produzidos durante toda a execução contratual integrarão o processo administrativo e subsidiarão medições, pagamentos, aplicação de sanções, eventuais alterações contratuais e a emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Esse modelo organiza claramente as responsabilidades de cada agente, cria um fluxo de fiscalização objetivo e está alinhado às exigências da Resolução nº 001/2024/EMDUR e da Lei nº 13.303/2016.

9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Critérios Gerais de Medição

A medição dos serviços será realizada por **etapas efetivamente executadas**, observando o cronograma físico-financeiro aprovado pela Administração, os percentuais de execução de cada lote e as disposições deste Termo de Referência.

Nenhum pagamento será realizado exclusivamente pelo fornecimento de materiais ou pela entrega de equipamentos desacompanhados da correspondente execução da etapa contratual.

As medições serão efetuadas pelo Fiscal do Contrato, com apoio da equipe técnica designada, mediante vistoria in loco, análise documental e conferência quantitativa e qualitativa dos serviços executados.

Cada medição deverá refletir exclusivamente os serviços efetivamente executados, aprovados e aceitos pela fiscalização.

9.2 Periodicidade das medições

As medições ocorrerão conforme a evolução física da execução contratual, podendo ocorrer por etapa concluída ou mensalmente, quando a duração da execução assim exigir.

De forma geral, serão consideradas as seguintes etapas:

| <b>Etapas</b>                          | <b>Percentual aproximado da medição</b> |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Mobilização, fabricação e fornecimento | Conforme cronograma aprovado            |
| Transporte e montagem                  | Conforme cronograma aprovado            |
| Instalação e testes operacionais       | Conforme cronograma aprovado            |
| Operação durante o evento              | Conforme período efetivamente executado |
| Manutenção preventiva e corretiva      | Conforme execução e período contratual  |
| Desmontagem, retirada e limpeza final  | Saldo final da medição                  |

Os percentuais específicos de cada etapa serão os abaixo discriminados, respectivamente para os Lotes 01, 02 e 03.

| <b>Etapas</b> | <b>Condição para Medição</b>                                                    | <b>Prazo estimado</b> | <b>Percentual</b> |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1ª Etapa      | Fabricação, Mobilização, Aprovação dos Projetos executivos, ART's/RRTs          | 30 dias               | 30%               |
| 2ª Etapa      | Montagem Estrutural e aprovação da fiscalização                                 | 20 dias               | 20%               |
| 3ª Etapa      | Operação, testes e liberação para funcionamento                                 | 45 dias               | 40%               |
| 4ª Etapa      | Desmontagem, retirada de materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo | 15 dias               | 10%               |

#### 9.3.1 Lote 01 – Estruturas cenográficas, ornamentação, iluminação e operação

| <b>Etapas</b>                                 | <b>Serviços e condições para medição</b>                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Prazo estimado</b>     | <b>Percentual</b> |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|
| 1ª etapa – Projetos, preparação e mobilização | Apresentação e aprovação dos projetos executivos, memoriais, planos de montagem, ARTs/RRTs e demais documentos técnicos; comprovação da preparação ou disponibilização dos elementos cenográficos, ornamentais, luminosos e estruturais; mobilização inicial de equipes, materiais e equipamentos. | Até 30 dias               | 30%               |
| 2ª etapa – Transporte, montagem e instalação  | Entrega dos materiais nos locais definidos; montagem das estruturas; instalação dos elementos cenográficos e ornamentais; execução das instalações elétricas e dos sistemas de iluminação; fixação, ancoragem, acabamento e correção das inconformidades apontadas pela fiscalização.              | Até 20 dias               | 20%               |
| 3ª etapa – Testes, operação e manutenção      | Realização dos testes elétricos, estruturais, luminosos e funcionais; liberação pela fiscalização; operação integral durante os 45 dias do evento; manutenção preventiva e corretiva; substituição de componentes defeituosos e conservação da apresentação estética.                              | 45 dias                   | 40%               |
| 4ª etapa – Desmontagem e encerramento         | Desmontagem integral; retirada dos materiais e equipamentos; destinação adequada dos resíduos; limpeza e recomposição das áreas utilizadas; solução das pendências e emissão do termo de recebimento correspondente.                                                                               | Até 15 dias após o evento | 10%               |
|                                               | <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           | <b>100%</b>       |

A distribuição atribui maior peso econômico às etapas de montagem e instalação, nas quais se concentram o transporte, a mão de obra especializada, os equipamentos de apoio, a implantação das estruturas e a execução das instalações elétricas. A operação e a manutenção possuem percentual próprio em razão da necessidade de funcionamento contínuo durante os 45 dias. O saldo final fica condicionado à retirada integral e à recomposição das áreas.

#### 9.3.2 Lote 02 – Vila Natalina, Vila Gastronômica e espaços temáticos

| <b>Etapas</b>                         | <b>Serviços e condições para medição</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>Prazo estimado</b> | <b>Percentual</b> |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1ª etapa – Planejamento e mobilização | Apresentação e aprovação do layout executivo, planos operacionais, ARTs/RRTs e demais documentos exigíveis; mobilização das equipes; comprovação da disponibilização das estruturas, coberturas, mobiliários e equipamentos necessários. | Até 30 dias           | 30%               |
| 2ª etapa – Implantação e              | Transporte e montagem das casinhas, barracas, tendas, coberturas e demais estruturas; instalação do mobiliário, mesas, cadeiras, lixeiras,                                                                                               | Até 20                | 20%               |

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |             |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|
| ambientação                               | iluminação e elementos de ambientação; organização das áreas de circulação, convivência e atendimento ao público.                                                                                                                                             | dias                      |             |
| 3ª etapa – Operação, limpeza e manutenção | Liberação dos espaços pela fiscalização; operação durante os 45 dias do evento; gestão dos ambientes; limpeza contínua; conservação do mobiliário e das estruturas; manutenção preventiva e corretiva; reposição ou substituição dos componentes danificados. | 45 dias                   | 40%         |
| 4ª etapa – Desmontagem e encerramento     | Desmontagem e retirada das estruturas, mobiliários e equipamentos; limpeza final; destinação dos resíduos; recomposição das áreas utilizadas e emissão do termo de recebimento correspondente.                                                                | Até 15 dias após o evento | 10%         |
|                                           | <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                           | <b>100%</b> |

Neste lote, a operação recebeu maior peso econômico porque compreende a gestão contínua dos espaços durante todo o evento, incluindo limpeza, conservação, manutenção e atendimento das necessidades operacionais. A implantação representa parcela relevante, mas não encerra a obrigação contratual, que permanece durante os 45 dias de funcionamento.

### 9.3.3 Lote 03 – Pista de patinação sintética

| <b>Etapas</b>                              | <b>Serviços e condições para medição</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Prazo estimado</b>     | <b>Percentual</b> |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|
| 1ª etapa – Planejamento e mobilização      | Apresentação e aprovação do projeto ou plano de implantação, ARTs/RRTs, plano operacional, procedimentos de segurança e manutenção; mobilização da equipe; comprovação da disponibilização da pista, equipamentos auxiliares, patins e demais materiais necessários.                             | Até 30 dias               | 30%               |
| 2ª etapa – Entrega, montagem e implantação | Entrega e montagem da pista na metragem estabelecida; instalação das barreiras, acessos, equipamentos auxiliares e estruturas de apoio; disponibilização dos patins, equipamentos de proteção, mobiliário operacional e demais componentes previstos.                                            | Até 20 dias               | 20%               |
| 3ª etapa – Testes, operação e manutenção   | Inspeção, testes e liberação pela fiscalização; funcionamento diário durante os 45 dias do evento; disponibilização da equipe e dos monitores; controle de acesso; orientação ao público; higienização dos equipamentos; manutenção preventiva e corretiva e substituição dos itens danificados. | 45 dias                   | 40%               |
| 4ª etapa – Desmontagem e encerramento      | Desmontagem da pista e das estruturas auxiliares; retirada dos equipamentos; limpeza e recomposição da área; solução das pendências e emissão do termo de recebimento correspondente.                                                                                                            | Até 15 dias após o evento | 10%               |
|                                            | <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           | <b>100%</b>       |

Para o Lote 03, a operação representa a parcela de maior peso econômico, pois envolve funcionamento diário, equipe especializada, monitores, controle de acesso, higienização, manutenção permanente e atendimento seguro ao público durante os 45 dias. A entrega e a montagem, isoladamente, não caracterizam a execução integral do objeto.

A primeira etapa de cada lote somente poderá ser medida quando houver comprovação material de sua execução, não sendo admitido pagamento antecipado baseado exclusivamente na assinatura do contrato, na emissão da Ordem de Serviço ou na apresentação de cronograma.

Quando a etapa compreender diversos itens ou estruturas, a fiscalização poderá realizar medição proporcional aos quantitativos efetivamente entregues, montados e aprovados, respeitado o limite percentual atribuído à respectiva etapa.

Os serviços de operação e manutenção serão medidos proporcionalmente ao período de funcionamento efetivamente cumprido. As paralisações ou indisponibilidades imputáveis à contratada serão descontadas da medição, observadas a extensão da falha, a quantidade de itens afetados e o período de indisponibilidade.

O percentual referente à desmontagem e ao encerramento somente será liberado após:

- retirada integral das estruturas, materiais e equipamentos;
- limpeza das áreas ocupadas;
- destinação adequada dos resíduos;
- reparação dos danos causados durante a execução;
- entrega dos relatórios finais; e
- aceite da fiscalização.

Com essa distribuição, cada lote passa a possuir cronograma físico-financeiro próprio, compatível com sua composição e dinâmica operacional, vinculando os pagamentos ao peso econômico estimado e à efetiva execução de cada etapa.

#### 9.4 Procedimento de medição

Ao término de cada etapa contratual, a contratada apresentará solicitação formal de medição.

Recebida a solicitação, o Fiscal realizará vistoria técnica para verificar:

- conformidade com o contrato;
- quantitativos executados;
- qualidade dos serviços;
- funcionamento dos equipamentos;
- atendimento às especificações técnicas;
- registros fotográficos;
- inexistência de pendências impeditivas.

Concluída a vistoria, será emitido Relatório de Medição contendo:

- etapa executada;
- percentual executado;
- valor medido;
- pendências verificadas;
- conclusão da fiscalização.

#### 9.5 Documentos necessários para medição

Cada solicitação de pagamento deverá estar acompanhada, no mínimo, dos seguintes documentos:

| <b>Documento</b>                             | <b>Fiscal</b> | <b>Gestor</b> |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|
| Ofício de solicitação de medição             | ✓             |               |
| Planilha de medição                          | ✓             |               |
| Memória de cálculo                           | ✓             |               |
| Relatório fotográfico                        | ✓             |               |
| Relatório de execução dos serviços           | ✓             |               |
| Diário de obra ou execução, quando aplicável | ✓             |               |
| ART/RRT, quando aplicável                    | ✓             |               |
| Relatório de manutenção (quando houver)      | ✓             |               |
| Certidões fiscais válidas                    |               | ✓             |
| Nota Fiscal                                  |               | ✓             |
| Comprovante bancário (quando solicitado)     |               | ✓             |

#### 9.6 Aceitação da medição

Somente serão aceitos para fins de pagamento os serviços que:

- estiverem integralmente executados;
- atenderem às especificações técnicas;
- tiverem sido aprovados pela fiscalização;
- estiverem livres de vícios aparentes;
- apresentarem funcionamento satisfatório;
- possuírem documentação completa.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos pela contratada sem qualquer ônus adicional para a Administração.

### 9.7 Liquidação da despesa

Após aprovação da medição, o processo será encaminhado ao Gestor do Contrato para verificação da documentação administrativa e contratual.

A liquidação compreenderá, dentre outros atos:

- conferência da Nota Fiscal;
- conferência da medição aprovada;
- verificação das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- conferência da vigência contratual;
- verificação de eventuais penalidades ou glosas;
- emissão do Termo de Liquidação.

### 9.8 Pagamento

O pagamento será efetuado após a liquidação regular da despesa, mediante depósito em conta bancária indicada pela contratada.

O prazo para pagamento será de até **10 (dez) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização e da conclusão da liquidação da despesa, observada a ordem cronológica de pagamentos e a disponibilidade financeira da EMDUR.

Não serão efetuados pagamentos de serviços:

- não executados;
- parcialmente executados sem autorização;
- rejeitados pela fiscalização;
- executados em desacordo com o contrato.

### 9.9 Glosas

A Administração poderá promover glosas proporcionais quando constatados:

- quantitativos executados inferiores aos medidos;
- materiais divergentes do especificado;
- falhas de execução;
- atraso injustificado;
- serviços rejeitados;
- descumprimento contratual.

As glosas deverão ser formalmente motivadas.

### 9.10 Atualização monetária

Na hipótese de atraso de pagamento por responsabilidade exclusiva da Administração, os valores devidos serão atualizados monetariamente desde a data do adimplemento da obrigação até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, calculado de forma proporcional ao período de atraso, sem prejuízo da incidência dos encargos legais cabíveis.

### 9.11 Pagamento antecipado

Não será admitido pagamento antecipado.

Somente serão realizados pagamentos após:

- execução da etapa contratual correspondente;
- aprovação da medição;
- emissão do Termo de Recebimento Provisório, quando cabível;
- apresentação da documentação exigida;

- liquidação regular da despesa.

9.12 Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra

A presente contratação **não se caracteriza como prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra**, razão pela qual não serão aplicáveis os mecanismos previstos para conta vinculada, retenção de verbas rescisórias ou pagamento direto de obrigações trabalhistas aos empregados da contratada.

Entretanto, a contratada permanece integralmente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e fundiárias decorrentes da execução contratual, podendo a Administração exigir, sempre que necessário, a comprovação de regularidade dessas obrigações como condição para a continuidade dos pagamentos, quando houver indícios de inadimplemento ou previsão contratual específica.

Fluxo resumido de medição e pagamento

| Etapa              | Contratada                         | Fiscal                          | Gestor                         | Administração      |
|--------------------|------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| Conclusão da etapa | Executa e solicita medição         |                                 |                                |                    |
| Medição            | Apoia a vistoria                   | Confere, mede e emite relatório |                                |                    |
| Aceite             | Corrige pendências, se houver      | Atesta os serviços              | Homologa a medição             |                    |
| Liquidação         | Apresenta Nota Fiscal e documentos | Confirma o atesto               | Confere documentação e liquida |                    |
| Pagamento          | Recebe o valor                     |                                 | Autoriza o processo            | Efetua o pagamento |

Esse modelo estabelece um fluxo claro, define responsabilidades de cada agente, facilita a fiscalização e está alinhado às boas práticas de gestão contratual da Lei nº 13.303/2016 e da Resolução nº 001/2024/EMDUR.

10. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

10.1 Forma de Seleção

A seleção da proposta será realizada mediante procedimento licitatório, observando as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR, da Resolução nº 001/2024/EMDUR e das demais normas aplicáveis.

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, considerando que os itens que compõem cada lote possuem elevada interdependência técnica, operacional e logística, formando soluções completas e integradas para a execução do objeto.

A divisão em três lotes foi definida em razão da natureza dos serviços, da especialização técnica exigida e da necessidade de preservar a compatibilidade entre equipamentos, estruturas, sistemas elétricos, atrações recreativas e operação, possibilitando a participação de empresas especializadas sem comprometer a eficiência da execução contratual.

Cada lote poderá ser adjudicado a licitante distinta, desde que atendidos todos os requisitos de habilitação previstos neste Termo de Referência.

A adoção do julgamento por lote favorece:

- maior competitividade;
- especialização técnica das empresas participantes;
- economia de escala dentro de cada grupo de serviços;
- redução dos custos administrativos;
- simplificação da fiscalização;
- compatibilidade operacional entre os itens;
- maior segurança na execução contratual;
- obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10.2 Tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Será assegurado o tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que compatível com a natureza e o valor dos lotes.

Considerando a complexidade técnica, o elevado valor estimado e a necessidade de execução integrada de cada lote, não será adotada licitação exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais.

Entretanto, permanecerão assegurados todos os benefícios legalmente previstos, inclusive:

- preferência de contratação em caso de empate ficto, quando cabível;
- possibilidade de regularização fiscal tardia;
- demais benefícios previstos na legislação.

### 10.3 Habilitação Jurídica

A licitante deverá apresentar, conforme sua natureza jurídica:

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado e registrado;
- prova da eleição dos administradores, quando aplicável;
- inscrição do ato constitutivo, quando se tratar de sociedade simples;
- registro comercial, no caso de empresário individual;
- comprovante de inscrição no CNPJ;
- documentos de identificação do representante legal;
- procuração, quando houver representante constituído.

O objeto social deverá ser compatível com o objeto do lote para o qual a empresa apresentar proposta.

### 10.4 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

A licitante deverá comprovar regularidade mediante apresentação de:

- Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- comprovante de inscrição no CNPJ.

Toda a documentação deverá permanecer válida durante a fase de habilitação.

### 10.5 Qualificação Econômico-Financeira

A licitante deverá apresentar:

- Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa, emitida há no máximo 90 dias, salvo prazo diverso constante da própria certidão.

Além disso, deverão ser apresentados:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, quando exigível.

Serão analisados os seguintes índices financeiros:

- Liquidez Geral (LG)  $\geq 1,00$ ;
- Liquidez Corrente (LC)  $\geq 1,00$ ;
- Solvência Geral (SG)  $\geq 1,00$ .

Caso algum índice seja inferior ao mínimo exigido, poderá ser admitida a comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a **10% do valor estimado do lote** para o qual a empresa concorrer, desde que essa alternativa esteja prevista no Edital.

## 10.6 Qualificação Técnica

A qualificação técnica visa comprovar que a licitante possui capacidade técnico-operacional e técnico-profissional compatível com a natureza, porte, complexidade e responsabilidade do objeto, garantindo execução adequada, cumprimento das normas técnicas e segurança dos usuários, trabalhadores e patrimônio público.

Como a contratação envolve estruturas temporárias, instalações temáticas, ornamentação, iluminação, equipamentos recreativos e serviços de transporte, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e retirada, a licitante deverá demonstrar experiência anterior compatível com o lote pretendido e possuir profissionais legalmente habilitados.

A comprovação será realizada mediante:

- I – Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- II – Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA e acompanhada(s) dos respectivos atestados;
- III – registro ou inscrição vigente da empresa no CREA, quando exigível;
- IV – profissionais com registro ativo no CREA, atribuições compatíveis e CAT relativa às atividades pelas quais responderão.

Serão aceitos documentos que comprovem serviços compatíveis, independentemente da denominação, do tema, da solução estética, do material empregado ou do formato adotado no contrato anterior, desde que demonstrada equivalência quanto à natureza, características, porte, complexidade técnica, responsabilidade operacional e finalidade dos serviços efetivamente executados.

Os atestados poderão ser apresentados individualmente ou somados, quando expressamente admitido para o critério aplicável, devendo identificar, no mínimo, o contratante, a contratada, o objeto executado, o período de execução, informações quantitativas e dimensionais comprovadas, o responsável pela emissão e as atividades realizadas.

O vínculo dos profissionais poderá ser comprovado por contrato social, CTPS, contrato de prestação de serviços ou declaração de contratação futura acompanhada da anuência expressa do profissional.

Os responsáveis técnicos indicados deverão permanecer vinculados à licitante durante a execução contratual, admitida substituição mediante aprovação prévia da fiscalização da EMDUR e por profissional de qualificação igual ou superior.

A Administração poderá realizar diligências para esclarecer, complementar e verificar a autenticidade dos documentos, conforme a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno da EMDUR e demais normas aplicáveis.

### 10.6.1 LOTE 01 – Decoração Natalina

Compreende fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e retirada de estruturas cenográficas, ornamentação, estruturas metálicas temporárias, iluminação decorativa, instalações elétricas temporárias e demais componentes.

#### 10.6.1.1 Experiência exigida

Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional relativa ao Lote 01, a licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem experiência anterior na execução de serviços compatíveis, em características e complexidade, com as seguintes parcelas de maior relevância técnica:

I – montagem e instalação de estruturas metálicas temporárias destinadas a eventos, exposições, cenografias ou atividades similares;

II – implantação de iluminação decorativa ou cenográfica com tecnologia LED em ambientes externos;

III – execução de instalações elétricas temporárias destinadas a eventos ou espaços de circulação pública; e

IV – montagem de portais, túneis, pórticos ou outras estruturas cenográficas de porte e complexidade semelhantes às previstas no objeto.

A comprovação poderá ser realizada por meio de um único atestado ou pelo somatório de atestados distintos, não sendo exigido que todos os serviços tenham sido executados em uma única contratação.

As parcelas indicadas foram selecionadas por representarem os serviços de maior complexidade técnica e de maior impacto na segurança, estabilidade, funcionalidade e continuidade operacional do Lote 01.

A montagem de estruturas metálicas temporárias e de elementos cenográficos de grande porte exige conhecimento técnico relacionado a dimensionamento, fixação, ancoragem, contraventamento, resistência às ações climáticas e segurança em áreas com circulação de público.

A iluminação decorativa em LED e as instalações elétricas temporárias possuem relevância em razão da extensa utilização de equipamentos elétricos em ambientes externos, sujeitos à chuva, umidade, intempéries e contato com o público, exigindo adequada proteção, aterramento, dimensionamento e manutenção.



A experiência em portais, túneis, pórticos ou estruturas cenográficas semelhantes é pertinente por demonstrar capacidade operacional para montagem, integração e manutenção de elementos de grande porte destinados a eventos públicos.

As exigências limitam-se às parcelas essenciais à adequada execução do objeto e não abrangem todos os itens do lote. Admite-se a apresentação de atestados de serviços similares ou equivalentes, inclusive de eventos não natalinos, preservando-se a proporcionalidade da qualificação técnica e a competitividade do certame.

#### 10.6.1.2 Qualificação Técnico-Operacional

Deverá apresentar atestado(s) compatível(is) com fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção ou desmontagem de estruturas cenográficas ou metálicas temporárias, ornamentação, iluminação decorativa, instalações elétricas, instalações temáticas, portais, pórticos, túneis, passagens cenográficas, elementos tridimensionais, estruturas autoportantes ou instalações destinadas a eventos, equipamentos turísticos e espaços públicos.

Os atestados poderão ser individuais ou somados, desde que comprovem capacidade suficiente para execução do lote.

#### 10.6.1.3 Qualificação Técnico-Profissional

I – Engenheiro Civil e/ou Mecânico, responsável pelas atividades estruturais, com experiência em estruturas metálicas, temporárias, cenográficas, autoportantes, portais, pórticos, passagens, túneis ou estruturas destinadas ao público.

II – Engenheiro Eletricista ou Eletrônico, responsável pelas instalações elétricas, com experiência em instalações temporárias, iluminação decorativa, artística ou cênica, painéis, distribuição e alimentação elétrica, proteção, aterramento e segurança.

#### 10.6.2 LOTE 02 – Vila Natalina

Compreende fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e retirada de edificações cenográficas temporárias, instalações temáticas, mobiliários, estruturas metálicas, decoração, iluminação, instalações elétricas e demais componentes da Vila Natalina.

Os ambientes serão destinados à visitação, convivência, contemplação, interação e experiências imersivas, exigindo integração entre engenharia, cenografia, iluminação, ambientação e operação.

##### 10.6.2.1 Experiência exigida

A empresa deverá comprovar experiência em:

- implantação de espaços temáticos;
- estruturas temporárias e cobertas;
- operação de espaços para eventos;
- mobiliário temporário;
- organização e gestão operacional de ambientes destinados ao público.
- expositores ou equivalentes, destinados a visitação;

Parcelas de maior relevância:

- Implantação, montagem ou instalação de pelo menos 8 unidades de quiosques, casinhas, edificações provisórias, estruturas cenográficas cobertas, instalações temáticas ou elementos tecnicamente equivalentes, destinados ao atendimento, visitação, convivência, comercialização ou permanência de público;
- Implantação, montagem ou instalação de decoração temática e sistema de iluminação decorativa, cênica, ornamental ou funcional, destinados a espaço de visitação, convivência, atendimento ou permanência de público, com área mínima de implantação efetivamente abrangida de 1.250,00 m<sup>2</sup>.
- Quando a área de implantação não estiver expressamente indicada no atestado, sua comprovação poderá ser realizada mediante informações quantitativas e dimensionais constantes do próprio documento ou de documentos complementares a ele vinculados, tais como contrato, projeto, layout, memorial descritivo, planilha de medição, registro de execução ou declaração emitida pelo contratante, desde que permitam identificar objetivamente a área efetivamente decorada e iluminada.

##### 10.6.2.2 Qualificação Técnico-Operacional

Cada um dos requisitos previstos nos incisos I e II deverá ser comprovado integralmente por meio de, pelo menos, um atestado referente a um único contrato, evento ou instalação compatível.

Não será admitido o somatório de atestados referentes a contratos distintos para a composição do número mínimo de unidades exigido no inciso I ou da área mínima de implantação exigida no inciso II.

Será admitida a utilização de um mesmo atestado para comprovação dos incisos I e II, desde que o documento demonstre, de forma objetiva, o atendimento integral dos respectivos critérios.

#### 10.6.2.3 Qualificação Técnico-Profissional

I – Engenheiro Civil e/ou Mecânico, com experiência em estruturas metálicas, temporárias, edificações cenográficas, instalações temáticas e estruturas destinadas ao público.

II – Engenheiro Eletricista ou Eletrônico, com experiência em instalações elétricas temporárias, iluminação decorativa, artística ou cênica, painéis, distribuição, alimentação elétrica, proteção, aterramento e segurança.

#### 10.6.3 LOTE 03 – Pista de Patinação Sintética

Compreende fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação assistida, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, inspeção, desmontagem e retirada da pista, equipamentos, áreas de preparação, cercamentos, mobiliário operacional, instalações elétricas e demais componentes.

A utilização coletiva e simultânea exige controle do fluxo de pessoas, manutenção contínua, monitoramento permanente e rigoroso cumprimento das normas de segurança.

##### 10.6.3.1 Experiência exigida

A licitante deverá comprovar experiência em:

- fornecimento e operação de pista de patinação;
- atrações de grande porte;
- atividades recreativas;
- operação de pista;
- gestão de atividades para, no mínimo, 1.000 participantes;
- manutenção de equipamentos recreativos.

A compatibilidade será avaliada a partir das características efetivamente comprovadas nos documentos, devendo a experiência demonstrar, de forma compatível com o objeto, a utilização direta pelo público, o controle de acesso, capacidade ou lotação, a orientação de usuários, o monitoramento permanente, a manutenção, a inspeção e a adoção de medidas de segurança durante a operação.

A exigência foi tecnicamente motivada pelo histórico comprovado da edição anterior do evento, que registrou público aproximado de 17.000 pessoas. Esse quantitativo demonstra a elevada circulação de usuários e a necessidade de que a futura contratada possua experiência mínima na organização e no atendimento de público significativo, especialmente quanto ao controle de acesso, formação de filas, orientação dos usuários, disponibilização de monitores, fornecimento e higienização de equipamentos, manutenção e adoção de procedimentos de segurança.

O quantitativo mínimo de 1.000 participantes corresponde a aproximadamente 5,9% do público registrado na edição anterior, mostrando-se razoável, proporcional e significativamente inferior à demanda efetivamente verificada.

##### 10.6.3.2 Qualificação Técnico-Operacional

I - Fornecimento, implantação, montagem, instalação, operação, monitoramento, manutenção, inspeção ou gerenciamento de equipamento recreativo de interação coletiva, destinado à utilização direta pelo público, com controle de acesso e de utilização, orientação de usuários, monitoramento, manutenção, inspeção e adoção de medidas de segurança durante a operação.

A comprovação do requisito previsto no inciso I poderá ser realizada por meio de um ou mais atestados referentes a contratos, eventos, instalações ou operações compatíveis, desde que os documentos, em conjunto, demonstrem experiência efetiva nas atividades e condições operacionais exigidas.

Será admitido o somatório de atestados referentes a contratos distintos para demonstrar as experiências relacionadas à implantação de estruturas de suporte, áreas operacionais, cercamentos, acessos, instalações elétricas, controle de acesso, orientação de usuários, monitoramento, inspeção, manutenção e segurança operacional, desde que os documentos, em conjunto, comprovem experiência compatível com a execução integrada dos serviços abrangidos pelo Lote.

##### 10.6.3.3 Qualificação Técnico-Profissional

I – Engenheiro Civil e/ou Mecânico, com experiência em estruturas metálicas, temporárias, plataformas, passarelas, cercamentos, acessos e estruturas de suporte a equipamentos recreativos.

II – Engenheiro Eletricista ou Eletrônico, com experiência em instalações de baixa tensão, alimentação de equipamentos, painéis, distribuição elétrica, proteção, aterramento e segurança.

#### 10.7 Critérios para Aceitação dos Atestados

Os atestados deverão identificar o contratante, o objeto executado, o período de execução, o responsável pela emissão e a compatibilidade com o lote.

A Administração poderá diligenciar junto ao emitente. Será permitido o somatório de atestados, desde que, em conjunto, comprovem a capacidade para executar as parcelas de maior relevância.

#### 10.8 Justificativa das Exigências de Qualificação Técnica

As exigências de qualificação técnica destinam-se a assegurar que a futura contratada possua capacidade técnico-operacional e técnico-profissional compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a responsabilidade operacional e os riscos inerentes aos três lotes da contratação.

Os objetos abrangem estruturas cenográficas e temporárias, instalações temáticas, iluminação decorativa, instalações elétricas provisórias, espaços de visitação e convivência, transporte turístico de passageiros e equipamentos recreativos de interação coletiva, envolvendo fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação, monitoramento, manutenção, desmontagem e retirada.

A execução dos serviços exige planejamento, logística, gerenciamento, coordenação multidisciplinar, responsabilidade técnica, controle operacional e observância das normas de engenharia, segurança do trabalho, acessibilidade, prevenção e combate a incêndio e demais normas aplicáveis.

##### 10.8.1 Capacidade Técnico-Operacional

Os atestados de capacidade técnico-operacional destinam-se a demonstrar experiência anterior e capacidade organizacional, operacional e logística compatível com os serviços, as características, os riscos e a dimensão do lote pretendido.

Os critérios objetivos estabelecidos para cada lote foram definidos a partir das atividades de maior relevância técnica e operacional, especialmente a implantação de estruturas destinadas ao público, quiosques e edificações cenográficas temporárias, decoração e iluminação de espaços temáticos, instalações elétricas provisórias, operação de transporte turístico de passageiros e utilização coletiva de equipamentos recreativos.

Os quantitativos mínimos, as áreas de implantação, o número de unidades e as demais condições exigidas foram fixados de forma proporcional ao objeto, buscando demonstrar experiência anterior efetiva sem exigir identidade absoluta de nomenclatura, tecnologia, temática, solução construtiva ou composição estética.

##### 10.8.2 Capacidade Técnico-Profissional

A Certidão de Acervo Técnico – CAT, acompanhada do respectivo atestado, comprovará que as atividades sujeitas à responsabilidade técnica serão executadas sob orientação de profissionais legalmente habilitados, com registro ativo no CREA e experiência compatível com as atribuições pelas quais responderão.

A indicação de profissionais responsáveis pelas atividades estruturais, mecânicas e elétricas decorre da existência de estruturas temporárias, instalações elétricas provisórias, circulação de público, equipamentos de uso coletivo e demais condições que exigem controle técnico, prevenção de riscos e segurança operacional.

Não serão exigidos quantitativos mínimos na qualificação técnico-profissional, sendo suficiente a demonstração de experiência compatível dos profissionais indicados com as atividades técnicas sob sua responsabilidade.

##### 10.8.3 Compatibilidade Técnica

A avaliação dos documentos observará as atividades efetivamente executadas e comprovadas, considerando-se a natureza, as características, o porte, a complexidade técnica, a responsabilidade operacional, a finalidade e as condições de uso público dos serviços apresentados.

Serão considerados compatíveis os serviços executados sob denominação, tema, solução construtiva, material empregado, tecnologia ou composição estética distintos, desde que demonstrada equivalência objetiva com os requisitos técnicos aplicáveis ao lote pretendido.

##### 10.8.4 Segurança e Interesse Público

As exigências estabelecidas buscam reduzir riscos à execução contratual e proteger os usuários, trabalhadores, visitantes e o patrimônio público.

A comprovação de experiência e a indicação de profissionais habilitados contribuem para assegurar a estabilidade das estruturas, a segurança das instalações elétricas, o funcionamento adequado dos equipamentos e atrações, o controle de operação e a adequada implantação, manutenção, desmontagem e retirada dos serviços contratados.

##### 10.8.5 Competitividade

Os requisitos observam os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, proporcionalidade, razoabilidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, limitando-se ao necessário para comprovação da capacidade técnica.

Serão aceitos atestados e CAT de serviços compatíveis, independentemente da denominação utilizada.

##### 10.8.6 Visita Técnica

A visita técnica será facultativa, mediante agendamento prévio junto à EMDUR, pelo endereço indicado no Edital, com antecedência mínima de 24 horas, em dias úteis e horário administrativo, podendo ocorrer até o último dia útil anterior à sessão pública.

#### 10.8.7 Declaração de Conhecimento

A licitante que não realizar a visita deverá apresentar declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local, assumindo responsabilidade por sua proposta e execução, sem poder alegar desconhecimento para solicitar alteração contratual ou reequilíbrio decorrente de fatos previamente verificáveis.

#### 10.8.8 Regras da Visita

A visita poderá ser realizada por representante identificado. A EMDUR organizará os agendamentos de modo a preservar a isonomia e evitar o compartilhamento de informações estratégicas.

#### 10.9 Participação em Consórcio

Será vedada a participação de empresas reunidas em consórcio.

A vedação decorre da divisão do objeto em três lotes tecnicamente definidos, conforme a natureza e a afinidade dos serviços, permitindo a participação individual de empresas que demonstrem capacidade compatível com o lote pretendido.

A medida busca assegurar responsabilidade direta da contratada, simplificar a gestão e a fiscalização contratual, evitar conflitos de atribuições e interfaces operacionais, conferir maior celeridade à execução e facilitar a aplicação de medidas corretivas e sanções, sem comprometimento da competitividade do certame.

#### 10.10 Subcontratação

Será permitida a subcontratação parcial, mediante autorização prévia e escrita da EMDUR, apenas para serviços acessórios, complementares ou especializados, sem transferência da responsabilidade integral ou das parcelas principais.

Poderão ser subcontratados:

**Lote 01:** fabricação de elementos cenográficos e estruturas metálicas, pintura industrial, soldagem, transporte, logística, equipamentos de movimentação, impressão de lonas, comunicação visual e instalações elétricas específicas.

**Lote 02:** fabricação de mobiliário, estruturas temporárias, marcenaria, comunicação visual, paisagismo, coberturas, limpeza e conservação.

**Lote 03:** manutenção da pista e equipamentos auxiliares, transporte, apoio operacional e equipamentos de segurança.

A subcontratação dependerá de:

- I – solicitação formal da contratada;
- II – aprovação da fiscalização e do gestor;
- III – capacidade técnica da subcontratada;
- IV – regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, quando solicitada;
- V – proibição de subcontratação integral ou das parcelas principais;
- VI – proibição de subcontratação em cadeia, salvo autorização expressa.

Não haverá vínculo entre a EMDUR e a subcontratada. A contratada permanecerá integralmente responsável pela qualidade, prazos, encargos, tributos, obrigações ambientais e demais deveres contratuais.

A EMDUR poderá determinar a substituição da subcontratada em caso de deficiência técnica, descumprimento, perda das condições de habilitação ou risco à execução.

#### 10.11 Diligências

A Comissão Permanente de Licitação poderá esclarecer documentos, confirmar atestados, verificar informações e solicitar documentos complementares que não alterem a substância da proposta ou da habilitação.

As exigências observam as Leis nº 13.303/2016 e nº 5.194/1966, as normas do CONFEA e CREA e o Regulamento Interno da EMDUR, aprovado pela Resolução nº 001/2024.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração conforme a legislação, as normas técnicas e os princípios das contratações públicas.

#### 10.12 Critério de Desempate

Em caso de empate, serão aplicados os critérios da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno da EMDUR e, quando cabível, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

As exigências técnicas restringem-se às parcelas de maior relevância técnica e econômica de cada lote, conforme o princípio da proporcionalidade e o art. 66 da Resolução nº 001/2024/EMDUR, buscando reduzir falhas, acidentes, atrasos e prejuízos ao interesse público, sem limitar indevidamente a competitividade.

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação será elaborada pela **Seção de Compras**, por intermédio da **Comissão de Cotação e Preços de Bens e Serviços da EMDUR**, observando as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, da Resolução nº 001/2024/EMDUR, das normas internas da Empresa e das demais legislações aplicáveis.

A pesquisa de preços será realizada mediante metodologia compatível com a complexidade e a natureza do objeto, buscando refletir os valores efetivamente praticados no mercado para serviços e fornecimentos de características equivalentes, garantindo que a estimativa represente o custo global necessário à execução integral do objeto.

A metodologia poderá utilizar, de forma isolada ou combinada, conforme a disponibilidade e adequação das informações, as seguintes fontes:

- cotações obtidas junto a fornecedores especializados no ramo de atividade compatível com o objeto da contratação;
- contratações anteriores realizadas pela EMDUR que possuam objeto semelhante ou equivalente, desde que os valores permaneçam compatíveis com o mercado;
- atas de registro de preços, contratos administrativos e licitações recentes de outros órgãos públicos, empresas estatais ou entidades da Administração Pública;
- consultas a bancos de preços públicos, painéis oficiais de preços, sistemas eletrônicos de compras governamentais e demais bases oficiais disponíveis;
- pesquisas em publicações especializadas, catálogos técnicos, tabelas referenciais, índices setoriais e demais referências oficiais, quando aplicáveis;
- outras fontes idôneas que permitam aferir o valor de mercado do objeto, desde que devidamente justificadas no processo administrativo.

Na elaboração da estimativa serão observados critérios técnicos de tratamento dos dados coletados, podendo ser desconsiderados preços manifestamente inexequíveis, excessivamente elevados ou incompatíveis com a realidade do mercado, mediante justificativa técnica constante dos autos.

O valor estimado será definido com base na metodologia estatística considerada mais adequada à natureza da pesquisa, podendo ser utilizada média aritmética, mediana ou outro critério técnico que melhor represente o comportamento dos preços obtidos, conforme justificativa da Comissão de Cotação e Preços.

O orçamento estimado compreenderá todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo, entre outros:

- fornecimento, fabricação ou locação dos materiais, estruturas e equipamentos;
- transporte, carga, descarga e logística;
- montagem, instalação, testes e comissionamento;
- operação e assistência técnica;
- manutenção preventiva e corretiva durante a vigência contratual;
- desmontagem, desmobilização e retirada das estruturas;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- mão de obra direta e indireta;
- administração local;
- equipamentos, ferramentas e veículos;
- tributos, impostos, taxas e contribuições;
- encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- seguros, garantias e responsabilidade técnica;
- despesas financeiras, administrativas e operacionais;
- lucro empresarial;
- demais custos diretos e indiretos indispensáveis à completa execução do objeto.

### 11.1 Do Orçamento Sigiloso

Nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016, o **orçamento estimado da contratação possuirá caráter sigiloso**, não integrando o instrumento convocatório nem sendo disponibilizado aos licitantes durante a fase de apresentação das propostas.

O orçamento permanecerá restrito aos agentes públicos diretamente envolvidos na fase interna da contratação, às autoridades competentes e aos órgãos de controle interno e externo, observado o dever de confidencialidade e as normas de acesso à informação.

O sigilo será mantido até a conclusão da fase de julgamento das propostas, oportunidade em que poderá ser divulgado, caso necessário para os atos subsequentes do procedimento licitatório ou quando exigido pela legislação aplicável.

A adoção do orçamento sigiloso tem por finalidade:

- preservar a competitividade do certame;
- estimular a apresentação de propostas baseadas na real capacidade competitiva dos licitantes;
- evitar o alinhamento artificial de preços em torno do orçamento da Administração;
- reduzir riscos de sobrepreço e de comportamento anticoncorrencial;
- ampliar a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a EMDUR;
- fortalecer a economicidade e a eficiência das contratações públicas.

A divulgação antecipada do orçamento somente ocorrerá nas hipóteses excepcionais em que o sigilo se mostrar incompatível com o critério de julgamento adotado ou quando houver determinação legal, administrativa ou judicial específica.

## 11.2 Compatibilidade das Propostas

Mesmo permanecendo sigiloso, o orçamento estimado será utilizado internamente pela Administração como referência para:

- análise da aceitabilidade das propostas;
- verificação da compatibilidade dos preços ofertados com os valores de mercado;
- identificação de propostas manifestamente inexequíveis ou com indícios de sobrepreço;
- subsidiar eventuais negociações com a licitante melhor classificada;
- apoiar a decisão administrativa quanto à vantajosidade da contratação.

A Administração poderá promover diligências para verificar a exequibilidade das propostas, sempre que identificar valores significativamente inferiores ou superiores aos parâmetros de mercado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

Dessa forma, a estimativa do valor da contratação atenderá aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, competitividade, motivação e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, preservando o sigilo do orçamento até o momento legalmente adequado, sem prejuízo da transparência perante os órgãos de controle e da regularidade do procedimento licitatório.

## 12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 12.1 OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

Além das demais obrigações previstas na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR, neste Termo de Referência e no Contrato, compete à Contratada:

I – executar integralmente o objeto contratado, observando todas as especificações técnicas constantes do Edital, Termo de Referência, anexos, projetos, memoriais descritivos e proposta apresentada;

II – fornecer toda mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, máquinas, insumos, softwares, sistemas, estruturas temporárias, dispositivos de segurança e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços;

III – manter durante toda a execução contratual todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica exigidas na licitação;

IV – designar preposto com poderes para representá-la perante a Administração;

V – cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental, civil e de segurança do trabalho;

VI – cumprir a reserva legal de cargos destinada às pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, quando aplicável;

VII – responder integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

VIII – reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, qualquer serviço ou material que apresente defeitos, vícios ou desconformidades;

IX – responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e securitários;

X – atender imediatamente às determinações da fiscalização;

XI – manter equipe técnica suficiente durante toda a vigência contratual;

XII – fornecer toda documentação técnica solicitada pela fiscalização;

XIII – observar integralmente as normas da ABNT, Corpo de Bombeiros, concessionárias e demais órgãos competentes.

## 12.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO LOTE 01

Estruturas Cenográficas, Ornamentação Natalina, Iluminação Decorativa e Estruturas Temporárias

Além das obrigações gerais, compete à Contratada:

### Planejamento

- elaborar o planejamento executivo da montagem;
- compatibilizar os projetos com as condições reais do local;
- realizar levantamento de campo antes da implantação.

### Fabricação

- fabricar todos os elementos conforme especificações técnicas;
- utilizar materiais novos ou em perfeito estado de conservação quando locados;
- garantir acabamento uniforme.

### Transporte

- realizar transporte, carga, descarga e movimentação dos materiais;
- proteger adequadamente todos os elementos durante o transporte.

### Montagem

- executar integralmente a montagem;
- fornecer todos os equipamentos de içamento;
- fornecer plataformas elevatórias quando necessárias;
- executar todas as fundações, ancoragens e fixações.

### Instalações Elétricas

- executar toda a infraestrutura elétrica;
- fornecer quadros elétricos;
- fornecer cabos;
- fornecer conectores;
- executar aterramento;
- realizar testes.

### Iluminação

- instalar toda a iluminação decorativa;
- programar controladores;
- realizar testes noturnos.

### Manutenção

- manter equipe permanente durante todo o evento;
- substituir imediatamente qualquer componente defeituoso;
- realizar inspeções preventivas diárias.

### Desmontagem

- desmontar integralmente todas as estruturas;
- recuperar eventuais danos ao patrimônio público;
- remover todos os resíduos.

### 12.3 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO LOTE 02

Vila Natalina, Praça de Alimentação e Espaços Temáticos

A contratada deverá:

#### Implantação

- montar todas as estruturas temporárias;
- instalar mobiliário;
- implantar cobertura;
- instalar comunicação visual.

#### Operação

- manter equipe operacional durante todo o funcionamento;
- apoiar os expositores;
- controlar a organização dos espaços;
- manter circulação segura dos visitantes.

#### Conservação

- executar manutenção preventiva;
- realizar pequenos reparos;
- substituir mobiliários danificados.

#### Apoio

- manter equipe de apoio operacional;
- atender prontamente às solicitações da fiscalização.

#### Desmobilização

- desmontar integralmente as estruturas;
- retirar todos os equipamentos;
- limpar completamente os locais.

### 12.4 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO LOTE 03

Pista de Patinação Sintética

A contratada deverá:

#### Implantação

- fornecer pessoal e equipamentos;
- instalar a estrutura correlacionada ao funcionamento da atração;
- implantar mobiliário;
- fornecer EPI.

#### Operação

- controlar operacional diário;
- limitar capacidade;
- orientar usuários.

#### Segurança

- disponibilizar monitores;
- manter equipamentos de EPI;

#### Manutenção

- realizar inspeções diárias;
- substituir equipamentos quando necessário;



- manter limpeza da pista durante a operação.

#### Desmobilização

- retirar todos os equipamentos;
- recuperar os locais utilizados.

### 12.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à EMDUR:

#### Planejamento

- disponibilizar projetos;
- emitir Ordem de Serviço;
- definir cronograma;
- disponibilizar os locais.

#### Fiscalização

- designar Gestor e Fiscal do Contrato;
- acompanhar permanentemente a execução;
- registrar ocorrências;
- emitir notificações;
- realizar medições.

#### Administração

- analisar pedidos de alteração contratual;
- analisar pedidos de reequilíbrio;
- promover recebimento provisório;
- promover recebimento definitivo.

#### Pagamentos

- realizar a liquidação da despesa;
- efetuar os pagamentos após a aprovação das medições;
- aplicar glosas quando cabíveis.

#### Encerramento

- emitir Termo de Recebimento Definitivo;
- arquivar toda a documentação da contratação.

### 12.6 MATRIZ RESUMIDA DAS RESPONSABILIDADES

| <b>Atividade</b>          | <b>Lote 01</b> | <b>Lote 02</b> | <b>Lote 03</b> |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Fabricação                | ✓              | ✓              | ✓              |
| Transporte                | ✓              | ✓              | ✓              |
| Montagem                  | ✓              | ✓              | ✓              |
| Instalações elétricas     | ✓              | ✓              | ✓              |
| Operação                  | ✓              | ✓              | ✓              |
| Manutenção preventiva     | ✓              | ✓              | ✓              |
| Manutenção corretiva      | ✓              | ✓              | ✓              |
| Equipe técnica permanente | ✓              | ✓              | ✓              |
| Responsável técnico       | ✓              | ✓              | ✓              |
| Testes operacionais       | ✓              | ✓              | ✓              |
| Desmontagem               | ✓              | ✓              | ✓              |
| Limpeza final             | ✓              | ✓              | ✓              |
| Destinação dos resíduos   | ✓              | ✓              | ✓              |

### 13. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E APLICAÇÃO DE SANÇÕES

A Contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 13.303/2016, especialmente em seu art. 83, na Resolução nº 001/2024/EMDUR – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/EMDUR, especialmente nos arts. 167 a 177, no Manual Sancionador da EMDUR, no Contrato e neste Termo de Referência, sempre que praticar ação ou omissão que caracterize infração contratual.

A aplicação das penalidades observará os princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, contraditório, ampla defesa e interesse público, mediante regular processo administrativo sancionador.

As sanções poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, quando cabível, de acordo com a natureza e a gravidade da infração, sem prejuízo da obrigação de reparar integralmente os danos causados à EMDUR ou a terceiros.

Para fins de uniformização, serão adotadas as seguintes bases de cálculo:

- I – multa moratória: incidirá sobre o valor da parcela, etapa ou obrigação contratual executada em atraso;
- II – multa por descumprimento de obrigação específica: incidirá sobre o valor correspondente ao lote ao qual pertença a obrigação;
- III – multa por inexecução parcial: incidirá sobre o valor da parcela, etapa, item ou obrigação não executada;
- IV – multa por inexecução total: incidirá sobre o valor total atualizado do lote inadimplido.

Quando não for possível individualizar economicamente a parcela, etapa, item ou obrigação descumprida, será adotado como base de cálculo o valor total atualizado do respectivo lote.

#### 13.1 Sanções aplicáveis

Poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – multa moratória;
- III – multa compensatória;
- IV – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EMDUR, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Não serão aplicadas, no âmbito desta contratação, penalidades próprias de regime jurídico diverso daquele estabelecido pela Lei nº 13.303/2016 e pelo RILCC/EMDUR.

#### 13.2 Advertência

A advertência poderá ser aplicada nas infrações de menor gravidade, quando não houver prejuízo relevante à execução, à segurança, à continuidade do evento ou ao interesse público e desde que a conduta seja passível de correção imediata.

A advertência não será aplicada quando a conduta justificar diretamente a imposição de multa ou suspensão, nem impedirá a aplicação de penalidade mais grave em caso de reincidência.

#### 13.3 Multa moratória

O atraso injustificado no cumprimento de prazo contratual sujeitará a Contratada à multa moratória de:

- I – 0,20% (vinte centésimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela, etapa ou obrigação executada em atraso;
- II – limitada ao período máximo de 20 (vinte) dias e ao montante de 4% (quatro por cento) da respectiva base de cálculo.

A multa será apurada de acordo com o número de dias corridos de atraso, contado a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo estabelecido.

Ultrapassado o período de 20 (vinte) dias, a Administração poderá caracterizar a inexecução parcial ou total, conforme a extensão da obrigação inadimplida, aplicar a correspondente multa compensatória, rescindir o contrato, executar a garantia contratual e instaurar procedimento para aplicação da suspensão temporária.

A multa moratória não será cumulada com multa compensatória sobre o mesmo fato e período, devendo, na conversão do atraso em inexecução, ser deduzido o valor da multa moratória eventualmente aplicada.

#### 13.4 Multas por infrações gerais

As multas previstas neste item incidirão sobre o valor total atualizado do respectivo lote:

| <b>Infração</b>                                                                        | <b>Penalidade</b>                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Descumprir determinação formal da fiscalização, sem consequência grave para a execução | Advertência; na reincidência, multa de 0,5%           |
| Não indicar ou manter preposto durante a execução                                      | Multa de 0,5% por ocorrência, limitada a 2%           |
| Não apresentar ART, RRT ou outro documento técnico obrigatório no prazo fixado         | Multa de 1%                                           |
| Não atualizar ou apresentar documento obrigatório solicitado pela fiscalização         | Multa de 0,5% por ocorrência, limitada a 2%           |
| Deixar de manter as condições de habilitação durante a execução                        | Multa de 2%, sem prejuízo da rescisão, quando cabível |
| Descumprir normas de segurança, sem ocorrência de acidente                             | Multa de 2%                                           |
| Descumprir normas ambientais aplicáveis à execução                                     | Multa de 2%                                           |
| Descumprir obrigações trabalhistas diretamente relacionadas à execução contratual      | Multa de 2%                                           |

A incidência diária somente será aplicada quando a infração possuir natureza continuada e permanecer sem correção após o prazo concedido pela fiscalização.

### 13.5 Infrações específicas do Lote 01 – Estruturas cenográficas, ornamentação e iluminação

As multas deste item incidirão sobre o valor total atualizado do Lote 01:

| <b>Conduta</b>                                                                                 | <b>Penalidade</b>                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Atrasar a montagem, a instalação ou a conclusão da iluminação                                  | Multa moratória de 0,20% por dia, limitada a 4%                                 |
| Instalar estrutura em desacordo com o projeto, layout ou especificação aprovada                | Multa de 2% por ocorrência                                                      |
| Manter parte da iluminação inoperante durante o evento                                         | Multa de 0,5% por ocorrência                                                    |
| Manter mais de 10% dos elementos luminosos do respectivo conjunto apagados ou inoperantes      | Multa de 1% por ocorrência                                                      |
| Não atender à manutenção corretiva no prazo máximo estabelecido                                | Multa de 0,5% por ocorrência                                                    |
| Não manter a equipe técnica de plantão prevista                                                | Multa de 0,5% por dia, limitada a 4%                                            |
| Utilizar material diverso do especificado sem autorização da fiscalização                      | Multa de 3% por ocorrência                                                      |
| Não concluir a desmontagem e a retirada no prazo estabelecido                                  | Multa moratória de 0,20% por dia, limitada a 4%                                 |
| Ocorrer queda, colapso ou deslocamento relevante de estrutura por falha imputável à Contratada | Multa de 10%, sem prejuízo da reparação dos danos e das demais sanções cabíveis |

Quando a infração afetar somente item, estrutura ou parcela perfeitamente individualizável, a multa poderá ser calculada sobre o valor específico correspondente, desde que essa base seja mais adequada e proporcional à extensão do descumprimento.

### 13.6 Infrações específicas do Lote 02 – Vila Natalina, Vila Gastronômica e espaços temáticos

As multas deste item incidirão sobre o valor total atualizado do Lote 02:

| <b>Conduta</b>                                                                            | <b>Penalidade</b>                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Atrasar a implantação dos espaços                                                         | Multa moratória de 0,20% por dia, limitada a 4%                         |
| Disponibilizar espaço sem condições de funcionamento, segurança ou atendimento ao público | Multa de 1% por ocorrência                                              |
| Deixar de disponibilizar mobiliário previsto                                              | Multa de 0,5% sobre o valor do item ou conjunto ausente, por ocorrência |
| Deixar de realizar a limpeza prevista                                                     | Multa de 0,3% por ocorrência, limitada a 3%                             |
| Não reparar dano causado durante a execução                                               | Multa de 1%, sem prejuízo do ressarcimento integral                     |
| Interromper injustificadamente a operação dos espaços                                     | Multa de 2% por ocorrência                                              |

|                                                              |                                      |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Descumprir o layout aprovado sem autorização da fiscalização | Multa de 1% por ocorrência           |
| Não disponibilizar a equipe operacional prevista             | Multa de 0,5% por dia, limitada a 4% |

### 13.7 Infrações específicas do Lote 03 – Pista de patinação sintética

As multas deste item incidirão sobre o valor total atualizado do Lote 03, ressalvadas as obrigações economicamente individualizáveis:

| <b>Conduta</b>                                                                 | <b>Penalidade</b>                               |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Atrasar a implantação da pista e das estruturas auxiliares                     | Multa moratória de 0,20% por dia, limitada a 4% |
| Disponibilizar pista, patins ou equipamentos sem condições de uso              | Multa de 2% por ocorrência                      |
| Operar sem a quantidade mínima de equipamentos de proteção individual prevista | Multa de 2% por ocorrência                      |
| Não disponibilizar a quantidade mínima de monitores exigida                    | Multa de 1% por ocorrência                      |
| Deixar de executar a manutenção ou higienização diária prevista                | Multa de 1% por ocorrência                      |
| Manter plataforma, barreira, acesso ou equipamento em condição insegura        | Multa de 3% por ocorrência                      |
| Interromper a operação por deficiência imputável à Contratada                  | Multa de 2% por ocorrência                      |

A operação em situação de risco poderá ser imediatamente suspensa pela fiscalização até a correção da irregularidade, sem que a paralisação gere direito a pagamento, indenização ou prorrogação de prazo.

### 13.8 Inexecução parcial

Caracterizada a inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 10% sobre o valor atualizado da parcela, etapa, item ou obrigação não executada.

O percentual será definido de maneira motivada, considerando:

- a extensão do inadimplemento;
- a relevância da obrigação;
- o período de indisponibilidade;
- o prejuízo à realização do evento;
- o risco causado aos usuários;
- a possibilidade de aproveitamento da parcela executada;
- a reincidência; e
- as providências adotadas pela Contratada para reduzir ou reparar os efeitos da infração.

Quando a parcela inadimplida não puder ser economicamente individualizada, a multa incidirá sobre o valor total atualizado do respectivo lote.

### 13.9 Inexecução total

A inexecução total do lote sujeitará a Contratada à multa compensatória de 20% sobre o valor total atualizado do lote inadimplido, sem prejuízo:

- da rescisão contratual;
- da execução da garantia, quando houver;
- do ressarcimento dos prejuízos que excederem o valor da multa;
- da suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a EMDUR; e
- das demais providências legal e contratualmente cabíveis.

### 13.10 Reincidência

Considera-se reincidência específica a repetição da mesma infração durante a execução contratual, após a Contratada ter sido formalmente cientificada da ocorrência anterior.

A reincidência poderá acarretar:

I – aplicação da multa prevista para a conduta, quando a primeira ocorrência tiver sido punida com advertência;

II – majoração de até 50% do percentual originalmente aplicável, respeitados os limites estabelecidos neste Termo de Referência, no RILCC/EMDUR e no Manual Sancionador;

III – aplicação cumulativa de multa e suspensão temporária, quando a gravidade, a frequência ou os efeitos da conduta justificarem a medida.

A majoração deverá ser expressamente motivada no processo administrativo sancionador e não poderá produzir multa superior à prevista para a inexecução total do lote.

13.11 Critérios de dosimetria

Na definição e na graduação da sanção serão considerados:

- a natureza e a gravidade da infração;
- a extensão do dano ou do risco;
- os prejuízos causados à Administração, ao evento ou aos usuários;
- a vantagem auferida ou pretendida pela Contratada;
- o grau de culpa;
- a reincidência;
- os antecedentes da Contratada;
- a boa-fé;
- a colaboração com a fiscalização;
- as providências adotadas para corrigir a irregularidade;
- a existência de circunstâncias agravantes ou atenuantes; e
- a proporcionalidade entre a conduta e a penalidade.

13.12 Limites, cumulação e vedação ao bis in idem

As multas aplicadas durante a execução de cada lote, consideradas conjuntamente, ficarão limitadas a 20% do valor total atualizado do respectivo lote, ressalvado o dever de reparação integral dos danos.

Não poderão ser aplicadas multas distintas pelo mesmo fato, com idêntico fundamento e período de incidência.

Quando uma única conduta caracterizar mais de uma infração, será aplicada a penalidade correspondente à infração mais grave, salvo quando houver fatos autônomos ou efeitos independentes devidamente demonstrados.

A multa poderá ser cumulada com advertência ou suspensão temporária quando as sanções possuírem fundamentos e finalidades distintos e a cumulação estiver devidamente motivada.

13.13 Processo administrativo sancionador

A aplicação de qualquer penalidade dependerá de processo administrativo próprio, com indicação clara:

- da conduta imputada;
- das cláusulas ou normas violadas;
- das provas existentes;
- da classificação da infração;
- do percentual proposto;
- da base de cálculo;
- do período ou da quantidade de ocorrências;
- das circunstâncias agravantes e atenuantes; e
- da memória de cálculo da multa.

Serão assegurados à Contratada o contraditório, a ampla defesa, a produção de provas e a interposição dos recursos cabíveis.

O procedimento observará os arts. 167 a 177 da Resolução nº 001/2024/EMDUR, o Manual Sancionador da EMDUR e, subsidiariamente, quando juridicamente aplicáveis, os arts. 96 a 130 do Decreto Municipal nº 18.892/2023.

13.14 Cobrança das multas

As multas regularmente aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à Contratada, da garantia contratual ou cobradas administrativa ou judicialmente, observados os procedimentos previstos no RILCC/EMDUR e no Contrato.

O pagamento da multa não exime a Contratada de cumprir a obrigação inadimplida, reparar os danos causados ou responder pelas demais consequências decorrentes da infração.

13.15 Quadro consolidado

| Natureza da infração | Sanção de referência | Base de cálculo |
|----------------------|----------------------|-----------------|
|                      |                      |                 |

|                                        |                                                   |                                                          |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Infração leve e sanável                | Advertência                                       | Não se aplica                                            |
| Atraso injustificado                   | 0,20% por dia, limitada a 4%                      | Valor da parcela, etapa ou obrigação atrasada            |
| Descumprimento de obrigação específica | Percentual previsto nos itens 13.4 a 13.7         | Valor do lote, salvo parcela individualizável            |
| Inexecução parcial                     | Até 10%                                           | Valor da parcela, etapa, item ou obrigação não executada |
| Inexecução total                       | 20%                                               | Valor total atualizado do lote                           |
| Infração grave ou reincidente          | Multa e, quando cabível, suspensão por até 2 anos | Conforme a natureza da infração                          |

Esta redação elimina as divergências anteriormente existentes entre multas de até 20% e 25%, uniformiza a incidência diária em 0,20%, define objetivamente as bases de cálculo e estabelece o limite máximo de 20% por lote.

#### 14. GARANTIA DO PRODUTO OU SERVIÇO, SE EXIGIDA

Em observância à Lei Federal nº 13.303/2016, ao Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR e às características do objeto, será exigida garantia dos serviços executados, dos materiais fornecidos, das estruturas instaladas, dos equipamentos utilizados e das atrações operadas.

A garantia tem por finalidade assegurar a qualidade, o funcionamento, a segurança, a estabilidade, o acabamento e o desempenho do objeto durante toda a execução contratual, abrangendo a correção de vícios, defeitos, falhas ou desconformidades constatadas durante o evento, na desmontagem, no recebimento provisório, no recebimento definitivo ou durante o prazo de garantia posterior.

A garantia prevista neste item não se confunde com eventual garantia de execução contratual exigida no instrumento convocatório e não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios ocultos, defeitos de fabricação, falhas técnicas, erros de montagem ou danos decorrentes da execução inadequada do objeto.

##### 14.1. Prazo e termo inicial da garantia

A Contratada deverá garantir integralmente o objeto:

I – durante todo o período de montagem, instalação, testes, operação, manutenção e desmontagem;

II – até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo; e

III – pelo prazo mínimo de **90 (noventa) dias corridos**, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, relativamente aos serviços executados, materiais fornecidos, equipamentos entregues, recomposição das áreas e vícios ou defeitos que possam ser constatados após o encerramento do evento.

Quando o recebimento definitivo ocorrer de forma parcelada, o prazo de 90 (noventa) dias será contado separadamente para cada parcela, lote, serviço ou elemento efetivamente recebido.

A correção ou substituição realizada durante o período de garantia não reduzirá o prazo originalmente estabelecido. Para o componente reparado ou substituído, será iniciado novo prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua aceitação pela fiscalização, limitado à parte objeto da intervenção.

Os defeitos comunicados dentro do prazo de garantia deverão ser integralmente corrigidos pela Contratada, ainda que o prazo se encerre durante a realização do reparo.

Permanecem aplicáveis os prazos superiores de garantia oferecidos pelos fabricantes e as responsabilidades legais relativas aos vícios ocultos, defeitos de fabricação, falhas construtivas e danos decorrentes da execução inadequada.

##### 14.2. Abrangência geral da garantia

A garantia compreenderá, no mínimo:

- a qualidade e a conformidade dos serviços executados;
- a estabilidade, resistência e segurança das estruturas;
- o funcionamento integral dos equipamentos e atrações;
- o desempenho e a segurança das instalações elétricas;
- a integridade dos materiais, componentes, pinturas, revestimentos e acabamentos;
- a conformidade com os projetos, memoriais, especificações e normas técnicas aplicáveis;
- a correção de vícios, defeitos, falhas técnicas e desconformidades;
- a substituição de materiais, peças, componentes ou equipamentos defeituosos;
- a manutenção preventiva e corretiva durante a execução;

- a recomposição das áreas afetadas pela montagem e desmontagem; e
- a reparação dos danos decorrentes de falha de fabricação, instalação, operação, manutenção ou desmontagem.

Todos os reparos, substituições, deslocamentos, transportes, mão de obra, equipamentos, materiais e demais providências necessárias ao cumprimento da garantia serão realizados sem qualquer custo adicional para a EMDUR.

#### 14.3. Garantia específica do Lote 01

No **Lote 01 – Estruturas Cenográficas, Ornamentação Natalina, Iluminação Decorativa e Estruturas Temporárias**, a Contratada garantirá:

- a estabilidade e a segurança das estruturas;
- a resistência dos componentes às intempéries e às condições previstas de utilização;
- a integridade das estruturas metálicas, bases, ancoragens, cabos, suportes e fixações;
- o funcionamento contínuo da iluminação decorativa;
- o perfeito funcionamento e a segurança dos sistemas elétricos;
- o funcionamento de controladores, refletores, mangueiras luminosas, micro LEDs, fontes, drivers e demais componentes;
- a integridade das pinturas, revestimentos, acabamentos e elementos cenográficos;
- a conformidade com os projetos, detalhamentos e memoriais aprovados; e
- a manutenção das condições de acessibilidade e circulação próximas às estruturas.

A Contratada deverá reparar ou substituir os componentes sempre que forem constatados:

- pontos ou conjuntos de iluminação apagados;
- mangueiras luminosas, micro LEDs ou refletores queimados;
- falhas, oscilações ou interrupções nos sistemas de iluminação;
- falhas elétricas ou aquecimento anormal;
- desprendimento de revestimentos ou elementos decorativos;
- deformações, deslocamentos ou instabilidade estrutural;
- falhas em bases, ancoragens, suportes ou fixações;
- oxidação anormal ou deterioração prematura;
- danos causados por deficiência de fabricação, montagem ou instalação; ou
- qualquer condição que comprometa a segurança, a estética ou o funcionamento do conjunto.

As ocorrências relacionadas a risco à segurança deverão receber atendimento imediato. As demais falhas deverão ser corrigidas nos prazos estabelecidos no subitem 14.7.

#### 14.4. Garantia específica do Lote 02

No **Lote 02 – Vila Natalina/Gastronômica e espaços de alimentação e convivência**, a garantia abrangerá:

- a estabilidade e a segurança das casinhas e demais estruturas;
- a integridade e a funcionalidade do mobiliário;
- o funcionamento e a segurança das instalações elétricas;
- a fixação dos elementos decorativos e de comunicação visual;
- a qualidade dos revestimentos, pinturas e acabamentos;
- a manutenção das condições de acessibilidade e circulação;
- a conservação das estruturas durante os 45 (quarenta e cinco) dias do evento;
- a limpeza e a organização das áreas abrangidas pelo lote; e
- a recomposição dos espaços após a desmontagem.

A Contratada deverá reparar ou substituir, sem custo adicional:

- mesas, cadeiras ou demais móveis quebrados ou instáveis;
- estruturas danificadas, deformadas ou inseguras;
- componentes elétricos defeituosos;
- elementos decorativos ou de comunicação visual desprendidos;
- pinturas, revestimentos ou acabamentos deteriorados;
- componentes que dificultem a circulação ou comprometam a acessibilidade; e

- qualquer item que não apresente condições adequadas de segurança, funcionamento ou utilização.

#### 14.5. Garantia específica do Lote 03

No **Lote 03 – Pista de Patinação de Gelo Sintético e estruturas de apoio**, a garantia abrangerá:

- os painéis e a superfície da pista sintética;
- a cobertura e as estruturas de proteção e apoio;
- os sistemas de união, nivelamento e fixação da pista;
- os patins e equipamentos auxiliares;
- os equipamentos de proteção individual;
- os elementos de proteção periférica;
- os mobiliários e espaços de apoio;
- os equipamentos de controle operacional; e
- a segurança e o funcionamento integral da atração.

A Contratada deverá realizar inspeções diárias e reparar ou substituir imediatamente os componentes sempre que forem constatados:

- rachaduras, aberturas, deformações ou desnivelamentos na pista;
- falhas nas uniões dos painéis;
- desgaste que comprometa a segurança ou a qualidade da patinação;
- quebra ou desprendimento de componentes;
- danos aos patins ou equipamentos auxiliares;
- equipamentos de proteção individual danificados ou sem condições de uso;
- instabilidade ou dano nas proteções periféricas;
- danos aos mobiliários e estruturas de apoio; ou
- qualquer falha capaz de provocar acidente ou comprometer a segurança dos usuários.

Quando a ocorrência representar risco à segurança, a pista ou a área afetada deverá ser imediatamente interditada e retirada de operação. A reabertura somente ocorrerá após a correção da falha, realização dos testes necessários e liberação pela fiscalização da EMDUR.

Quando a substituição ou o reparo não puder ser concluído imediatamente, a Contratada deverá providenciar equipamento ou componente equivalente, de modo a restabelecer a segurança e o funcionamento da atração no menor prazo possível.

#### 14.6. Manutenção durante o período de garantia

Durante a execução contratual e enquanto vigente a garantia, a Contratada será responsável por:

- realizar inspeções periódicas;
- executar manutenção preventiva;
- executar manutenção corretiva;
- substituir peças e componentes defeituosos;
- substituir equipamentos sem condições de funcionamento ou segurança;
- repor materiais necessários;
- atualizar ou reconfigurar sistemas de controle, quando aplicável;
- realizar testes após os reparos;
- manter registros das inspeções e intervenções realizadas; e
- apresentar à fiscalização relatório dos serviços executados, quando solicitado.

A manutenção preventiva deverá observar o plano apresentado pela Contratada, as recomendações dos fabricantes, as normas técnicas aplicáveis e as determinações da fiscalização.

Toda intervenção deverá preservar as características, especificações, desempenho, segurança e padrão de acabamento originalmente exigidos.

#### 14.7. Forma de acionamento e prazos de atendimento

A garantia será acionada mediante comunicação da fiscalização ou do gestor do contrato, realizada por meio que permita comprovar o envio e o recebimento, incluindo:

- e-mail institucional;
- sistema eletrônico oficial;



- aplicativo institucional de comunicação utilizado pela fiscalização;
- Ordem de Serviço;
- Relatório de Ocorrência;
- Termo de Não Conformidade; ou
- outro meio formal previsto no contrato.

A comunicação deverá indicar, sempre que possível, a natureza da ocorrência, o local, o lote, o item afetado, a data da constatação e os registros fotográficos ou técnicos disponíveis.

Contados do recebimento da comunicação, a Contratada deverá observar os seguintes prazos máximos:

| <b>Tipo de ocorrência</b>                                        | <b>Prazo máximo para início do atendimento</b> | <b>Prazo máximo para correção</b>                               |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Risco à vida, à integridade física ou à segurança do público     | Imediato                                       | Imediato, com isolamento ou interdição até a solução definitiva |
| Falha estrutural                                                 | Imediato                                       | Até 4 horas                                                     |
| Falha elétrica                                                   | Imediato                                       | Até 4 horas                                                     |
| Falha na pista sintética, proteções ou equipamentos de segurança | Imediato                                       | Até 4 horas                                                     |
| Falha total ou parcial na iluminação decorativa                  | Até 1 hora                                     | Até 4 horas                                                     |
| Danos em mobiliário ou estruturas de apoio                       | Até 4 horas                                    | Até 12 horas                                                    |
| Falhas em comunicação visual, revestimentos ou acabamentos       | Até 8 horas                                    | Até 24 horas                                                    |
| Vício ou defeito identificado após o recebimento definitivo      | Até 2 dias úteis                               | Até 5 dias úteis                                                |

Os prazos poderão ser reduzidos pela fiscalização quando a gravidade da ocorrência, a segurança dos usuários, a programação do evento ou o risco de agravamento do dano exigirem atendimento mais célere.

Caso o reparo definitivo não possa ser concluído no prazo estabelecido por motivo técnico devidamente demonstrado, a Contratada deverá:

- apresentar justificativa formal antes do vencimento do prazo;
- adotar imediatamente medida de segurança ou solução provisória;
- eliminar qualquer risco aos usuários, trabalhadores e bens públicos;
- disponibilizar componente ou equipamento substituto, quando aplicável; e
- apresentar cronograma para a solução definitiva.

A prorrogação dependerá de aceitação expressa da fiscalização e não será admitida quando a ocorrência representar risco à segurança.

#### 14.8. Verificação e aceite dos reparos

A correção realizada pela Contratada será submetida à inspeção da fiscalização. O atendimento somente será considerado concluído após a verificação:

- da eliminação do vício ou defeito;
- do restabelecimento da segurança e da funcionalidade;
- da conformidade com as especificações técnicas;
- da realização dos testes aplicáveis; e
- da recomposição do acabamento e da área afetada.

A fiscalização poderá rejeitar reparos provisórios, incompletos ou executados em desacordo com as especificações, exigindo nova intervenção dentro do prazo fixado.

O descumprimento das obrigações ou dos prazos de garantia sujeitará a Contratada às glosas, sanções e demais medidas previstas no Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável, sem prejuízo da possibilidade de a Administração executar ou contratar os reparos necessários e cobrar da Contratada os respectivos custos, observado o devido processo.

#### 14.9. Exclusões da garantia

Poderão ser excluídos da garantia contratual os danos comprovadamente decorrentes, de forma exclusiva, de:

- vandalismo praticado por terceiros;
- acidentes causados exclusivamente por terceiros;
- intervenções realizadas pela Administração sem autorização ou acompanhamento da Contratada; ou
- caso fortuito ou força maior, devidamente caracterizado e comprovado.

A exclusão não será automática. Caberá à Contratada demonstrar tecnicamente a causa do dano e a inexistência de contribuição de falha de fabricação, montagem, instalação, operação, manutenção ou segurança.

Mesmo nas hipóteses de possível exclusão, a Contratada deverá adotar imediatamente as medidas necessárias ao isolamento da área, à eliminação dos riscos e à preservação dos demais componentes. A responsabilidade pelos custos da recomposição será definida após a apuração da ocorrência, observadas as disposições contratuais.

Não serão consideradas causas de exclusão os eventos climáticos ordinariamente previsíveis para o local e o período de realização do evento, os quais deverão ser considerados no dimensionamento, na fabricação, na montagem, na fixação e na proteção das estruturas e dos equipamentos.

#### 14.10. Garantia dos fabricantes

Sempre que os materiais, componentes ou equipamentos possuírem garantia do fabricante superior ao prazo contratual estabelecido, a Contratada deverá entregar à EMDUR, no recebimento definitivo:

- certificados e termos de garantia;
- notas fiscais e documentos necessários ao seu exercício;
- manuais técnicos, de operação e de manutenção;
- identificação dos fabricantes e dos modelos;
- contatos da assistência técnica autorizada, quando aplicável; e
- demais documentos necessários ao acionamento da garantia.

A garantia do fabricante será transferida à EMDUR e permanecerá válida pelo prazo originalmente concedido, não podendo ser reduzida em razão do encerramento do contrato.

#### 14.11. Responsabilidade após o recebimento definitivo

A emissão do Termo de Recebimento Definitivo não afasta:

- a garantia contratual de 90 (noventa) dias;
- as garantias dos fabricantes que possuam prazo superior;
- a obrigação de corrigir ocorrências comunicadas dentro do prazo de garantia;
- a responsabilidade por vícios ocultos;
- a responsabilidade por defeitos de fabricação ou execução;
- a responsabilidade por falhas estruturais, elétricas ou operacionais; e
- as demais responsabilidades estabelecidas na legislação, no Termo de Referência e no contrato.

Quando o vício oculto somente puder ser constatado posteriormente, o prazo para adoção das providências cabíveis será contado da data em que a Administração tiver ciência comprovada do defeito, observados os prazos legais aplicáveis.

### 15. GARANTIA DE EXECUÇÃO (DO CONTRATO), SE EXIGIDA

Considerando a natureza temporária do objeto, sua complexidade técnica e operacional, o vulto financeiro, o elevado interesse público envolvido, a necessidade de cumprimento rigoroso do cronograma e os riscos associados à montagem, operação, manutenção e desmontagem das estruturas e atrações do **Natal Porto Velho Luz 2026**, será exigida da Contratada a prestação de **garantia de execução contratual**, destinada a assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

A exigência fundamenta-se nos arts. 69, inciso V, e 70 da Lei Federal nº 13.303/2016 e nas disposições do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR.

A garantia corresponderá a **5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato**, observado o limite ordinário estabelecido no § 2º do art. 70 da Lei Federal nº 13.303/2016, e será atualizada nas mesmas condições previstas para o valor contratual.

A adoção do percentual de 5% justifica-se pela necessidade de proteger a Administração contra os prejuízos decorrentes de eventual inadimplemento, abandono, atraso ou execução inadequada, especialmente diante do prazo determinado para realização do evento e da impossibilidade de postergação das atividades programadas.

O percentual mostra-se proporcional aos riscos da contratação, considerando o parcelamento do objeto em três lotes, a existência de matriz de riscos, o acompanhamento por gestores e fiscais, os critérios de medição e

recebimento e as demais medidas de controle previstas no Termo de Referência.

A exigência, o percentual, as modalidades, as condições de prestação, manutenção, execução, recomposição e liberação da garantia deverão constar igualmente do instrumento convocatório e da minuta contratual.

#### 15.1. Finalidade e abrangência

A garantia de execução contratual destina-se a assegurar o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, abrangendo, entre outras:

- o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- a mobilização das equipes, equipamentos e materiais;
- a execução integral dos serviços;
- o fornecimento dos materiais e equipamentos;
- a montagem, instalação e desmontagem das estruturas;
- a realização dos testes e do comissionamento;
- o funcionamento contínuo das estruturas e atrações;
- a manutenção preventiva e corretiva;
- a substituição de materiais, componentes e equipamentos defeituosos;
- a correção de falhas e desconformidades;
- a recomposição das áreas utilizadas;
- o ressarcimento de prejuízos causados à EMDUR;
- o pagamento de multas administrativas definitivamente aplicadas;
- a reparação de danos decorrentes da inexecução total ou parcial; e
- as demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência, no instrumento convocatório, na proposta e no contrato.

A garantia não limita nem substitui as responsabilidades civil, administrativa, trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental ou penal da Contratada, nem impede a aplicação das sanções e indenizações cabíveis.

#### 15.2. Momento e prazo para prestação

Após a homologação da licitação e a convocação para formalização do contrato, a adjudicatária deverá apresentar a garantia no prazo estabelecido pela EMDUR, antes da assinatura contratual.

A prestação e a aprovação da garantia constituem condições para a assinatura do contrato e para a posterior emissão da Ordem de Serviço.

A garantia deverá ser apresentada individualmente para cada contrato decorrente dos lotes adjudicados, correspondendo a 5% do respectivo valor contratual.

Somente após:

- a apresentação da garantia;
- a conferência de sua autenticidade, valor, vigência e cobertura;
- a aprovação formal pela unidade competente; e
- a assinatura do contrato,

poderá ser emitida a Ordem de Serviço autorizando o início da execução.

A ausência de apresentação da garantia no prazo estabelecido impedirá a assinatura do contrato e caracterizará descumprimento da obrigação necessária à contratação, facultando à Administração, observado o devido processo:

- conceder prazo para saneamento, quando cabível;
- aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório;
- convocar a licitante subsequente, na forma da legislação e do edital; e
- adotar as demais providências administrativas pertinentes.

#### 15.3. Modalidades admitidas

Caberá à Contratada optar por uma das seguintes modalidades de garantia, previstas no § 1º do art. 70 da Lei Federal nº 13.303/2016:

I – caução em dinheiro;

II – seguro-garantia; ou

### III – fiança bancária.

Não serão admitidas modalidades distintas das expressamente previstas na legislação e no instrumento convocatório.

#### 15.3.1. Caução em dinheiro

A caução em dinheiro deverá ser depositada em conta bancária indicada pela EMDUR, mediante identificação do contrato e da Contratada.

A garantia somente será considerada constituída após a confirmação do depósito e a emissão do respectivo comprovante administrativo.

Quando liberada ou restituída, a caução em dinheiro deverá ser atualizada monetariamente, conforme determina o § 4º do art. 70 da Lei Federal nº 13.303/2016.

#### 15.3.2. Seguro-garantia

A apólice deverá:

- ser emitida por seguradora autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
- identificar a EMDUR como segurada;
- identificar a Contratada como tomadora;
- indicar o número do processo, o objeto, o lote e o contrato garantido;
- contemplar integralmente o valor exigido;
- possuir vigência compatível com o prazo contratual;
- abranger eventuais prorrogações, mediante endosso;
- prever cobertura das multas e dos prejuízos decorrentes do inadimplemento, nos limites e condições estabelecidos no edital e no contrato;
- não conter cláusulas que contrariem o instrumento convocatório ou dificultem indevidamente o acionamento pela EMDUR; e
- permanecer válida até o cumprimento das condições necessárias à liberação da garantia.

A Contratada deverá apresentar os documentos necessários à verificação da autenticidade, validade e regularidade da apólice.

#### 15.3.3. Fiança bancária

A carta de fiança deverá:

- ser emitida por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- identificar a EMDUR como beneficiária;
- identificar a Contratada, o processo, o lote, o objeto e o contrato;
- contemplar integralmente o valor exigido;
- possuir vigência compatível com o prazo contratual;
- conter renúncia expressa do fiador aos benefícios legais incompatíveis com a pronta satisfação da garantia;
- estabelecer responsabilidade pelo pagamento dos valores devidos nas condições previstas no edital e no contrato;
- admitir prorrogação ou renovação quando houver alteração da vigência contratual; e
- permanecer válida até o cumprimento das condições necessárias à sua liberação.

#### 15.4. Análise e aceitação da garantia

Recebida a garantia, a unidade competente da EMDUR realizará a análise documental, verificando:

- a modalidade escolhida;
- o valor garantido;
- a vigência;
- a autenticidade do documento;
- a identificação das partes;
- o contrato e o lote abrangidos;
- as coberturas apresentadas;
- as hipóteses de acionamento;
- a regularidade da seguradora ou instituição financeira;
- a inexistência de cláusulas incompatíveis com o edital e o contrato; e

- o atendimento às exigências legais e regulamentares.

A garantia somente será considerada aceita após manifestação formal da unidade competente.

Caso sejam identificadas inconsistências ou insuficiências, a adjudicatária será notificada para promover a regularização dentro do prazo fixado, antes da assinatura do contrato.

A análise documental realizada pela Comissão Permanente de Licitação limitar-se-á à verificação da existência e da formalização dos elementos exigidos no Termo de Referência e no instrumento convocatório. A definição quanto à necessidade, à suficiência e à adequação administrativa do percentual de 5% compete à autoridade competente, com apoio das unidades técnicas e jurídicas responsáveis.

#### 15.5. Vigência e manutenção

A garantia deverá permanecer válida durante toda a vigência contratual e até o cumprimento integral das obrigações garantidas.

Sua cobertura deverá abranger:

- mobilização;
- fabricação ou disponibilização;
- fornecimento;
- transporte;
- montagem;
- instalação;
- testes;
- operação;
- manutenção preventiva e corretiva;
- substituição de materiais e equipamentos;
- desmontagem;
- desmobilização;
- recomposição das áreas; e
- recebimento definitivo.

Não será aceita garantia cuja vigência se encerre antes da conclusão da execução e da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Quando a modalidade escolhida possuir prazo determinado, a Contratada deverá providenciar sua renovação antes do vencimento, sem interrupção da cobertura.

A extinção, suspensão, cancelamento ou não renovação da garantia sem prévia aceitação da EMDUR constituirá inadimplemento contratual.

#### 15.6. Atualização, complementação e renovação

A Contratada deverá complementar, atualizar ou renovar a garantia sempre que ocorrer:

- acréscimo do valor contratual;
- reajuste ou repactuação com aumento do valor do contrato;
- revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro que eleve o valor contratado;
- prorrogação da vigência contratual;
- utilização parcial ou total da garantia; ou
- qualquer outra alteração que torne insuficiente o valor ou o prazo da cobertura.

A garantia deverá permanecer correspondente a **5% do valor atualizado do contrato**.

A complementação ou renovação deverá ser apresentada antes da assinatura do respectivo termo aditivo ou, quando isso não for possível em razão da natureza da alteração, no prazo expressamente fixado pela EMDUR.

A formalização de alterações que impliquem aumento do valor ou prorrogação da vigência ficará condicionada à atualização da garantia, ressalvadas as situações justificadas e expressamente autorizadas pela autoridade competente.

#### 15.7. Hipóteses de execução

A garantia poderá ser executada total ou parcialmente pela EMDUR, observado o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis, nas seguintes hipóteses:

- I – abandono da execução contratual;
- II – inexecução total do objeto;
- III – inexecução parcial que cause prejuízo à Administração;
- IV – atraso injustificado capaz de comprometer a realização do evento;
- V – descumprimento de obrigação essencial;
- VI – recusa ou omissão na correção de falhas e desconformidades;
- VII – não pagamento de multas administrativas definitivamente aplicadas;
- VIII – necessidade de contratação de terceiros para concluir, corrigir ou substituir serviços abandonados ou executados inadequadamente;
- IX – ressarcimento de danos causados ao patrimônio público;
- X – reparação de prejuízos decorrentes da má execução;
- XI – não recomposição da garantia utilizada;
- XII – rescisão ou extinção contratual por responsabilidade da Contratada; e
- XIII – demais hipóteses previstas na legislação, no edital e no contrato.

A EMDUR notificará formalmente a Contratada e, conforme a modalidade utilizada, a seguradora ou a instituição financeira garantidora, apresentando os elementos necessários ao acionamento.

A execução da garantia não impedirá:

- a aplicação de multas e outras sanções;
- a rescisão ou extinção do contrato;
- a retenção de créditos, quando juridicamente cabível;
- a cobrança administrativa ou judicial dos valores devidos; e
- o ressarcimento complementar dos prejuízos que excederem o valor garantido.

#### 15.8. Recomposição

Caso a garantia seja utilizada total ou parcialmente, a Contratada deverá recompor seu valor integral no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento da notificação da EMDUR.

A garantia recomposta deverá manter o percentual de 5% sobre o valor atualizado do contrato e observar as mesmas condições de vigência e cobertura originalmente exigidas.

A não recomposição no prazo estabelecido constituirá infração contratual grave e sujeitará a Contratada às sanções e demais medidas previstas no contrato.

#### 15.9. Liberação ou restituição

A garantia será liberada ou restituída após a execução do contrato, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei Federal nº 13.303/2016, desde que estejam cumulativamente atendidas as seguintes condições:

- conclusão integral do objeto;
- desmontagem e desmobilização das estruturas;
- recomposição das áreas utilizadas;
- emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- inexistência de pendências técnicas imputáveis à Contratada;
- inexistência de obrigações contratuais não cumpridas;
- inexistência de multas definitivamente aplicadas e não pagas;
- inexistência de danos pendentes de ressarcimento;
- solução das ocorrências formalmente registradas durante a execução; e
- encerramento das obrigações abrangidas pela garantia.

A liberação ou restituição será formalizada mediante manifestação da fiscalização e despacho da autoridade competente.

A caução em dinheiro será restituída com a devida atualização monetária.

Caso exista processo de apuração de responsabilidade, multa, dano ou inadimplemento relacionado às

obrigações garantidas, a liberação poderá permanecer suspensa, na extensão necessária, até a decisão administrativa definitiva.

A liberação da garantia de execução não afasta as garantias dos serviços, materiais e equipamentos nem a responsabilidade da Contratada por vícios ocultos e demais obrigações que, por sua natureza ou disposição legal, subsistam após o recebimento definitivo.

#### 15.10. Fluxo de controle da garantia

| <b>Etapas</b>               | <b>Responsável</b>    | <b>Procedimento</b>                                               |
|-----------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Homologação da licitação    | EMDUR                 | Homologa o resultado e convoca a adjudicatária                    |
| Escolha da modalidade       | Contratada            | Escolhe caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária    |
| Apresentação                | Contratada            | Entrega a garantia no prazo estabelecido na convocação            |
| Análise documental          | EMDUR                 | Verifica valor, vigência, autenticidade, cobertura e conformidade |
| Saneamento, se necessário   | Contratada            | Corrige as inconsistências apontadas                              |
| Aprovação                   | EMDUR                 | Emite manifestação formal de aceitação                            |
| Assinatura do contrato      | EMDUR e Contratada    | Formalizam o contrato após a aprovação da garantia                |
| Emissão da Ordem de Serviço | EMDUR                 | Autoriza o início da execução                                     |
| Acompanhamento              | Gestor e fiscalização | Controlam a vigência, o valor e a suficiência da garantia         |
| Alteração contratual        | Contratada            | Complementa, atualiza ou renova a garantia, quando necessário     |
| Execução da garantia        | EMDUR                 | Adota os procedimentos de acionamento nas hipóteses previstas     |
| Recomposição                | Contratada            | Restabelece o valor integral após utilização                      |
| Recebimento definitivo      | EMDUR                 | Verifica o cumprimento das obrigações                             |
| Liberação ou restituição    | EMDUR                 | Autoriza a baixa ou restituição após o atendimento das condições  |

#### 15.11. Disposições finais

A garantia de execução contratual constitui mecanismo de proteção da EMDUR e não limita nem substitui as demais responsabilidades assumidas pela Contratada.

Sua prestação não afasta a aplicação de multas, sanções administrativas, indenizações ou outras medidas previstas na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR, no instrumento convocatório, no contrato e neste Termo de Referência.

A Contratada permanecerá responsável pelo cumprimento integral das obrigações contratuais até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e a formal liberação da garantia pela EMDUR, sem prejuízo das obrigações que subsistam após o encerramento da execução.

### 16. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA

A presente contratação observará, sempre que tecnicamente viável, economicamente justificável e compatível com a natureza do objeto, critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, buscando reduzir impactos ambientais, promover responsabilidade social e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR e com as boas práticas de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas.

A adoção desses critérios não poderá comprometer a competitividade do certame, restringir indevidamente a participação de licitantes ou inviabilizar a execução do objeto.

#### 16.1 Critérios de Sustentabilidade Ambiental

Durante a execução do contrato, a Contratada deverá adotar medidas destinadas à redução dos impactos ambientais decorrentes da implantação, operação e desmontagem das estruturas do **Natal Porto Velho Luz 2026**, observando, no mínimo, as seguintes diretrizes:

Eficiência energética

Sempre que tecnicamente possível, deverão ser utilizados equipamentos de iluminação com tecnologia **LED**, caracterizados por menor consumo de energia elétrica, maior eficiência luminosa e maior vida útil.

Os sistemas de iluminação deverão possuir programação adequada para evitar consumo desnecessário de energia fora dos horários definidos pela Administração.

- Materiais reutilizáveis

Sempre que compatível com o projeto executivo, deverão ser priorizados:

- estruturas metálicas desmontáveis;
- módulos reutilizáveis;
- perfis metálicos reaproveitáveis;
- elementos cenográficos reutilizáveis;
- sistemas modulares de montagem.

- Redução da geração de resíduos

A Contratada deverá planejar suas atividades de forma a minimizar perdas de materiais durante:

- fabricação;
- transporte;
- montagem;
- desmontagem.

Sempre que possível deverão ser utilizados materiais com menor geração de resíduos.

- Destinação dos resíduos

Todos os resíduos gerados durante a execução contratual deverão receber destinação ambientalmente adequada.

A Contratada será responsável pela segregação, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente.

Quando aplicável, deverão ser encaminhados para reciclagem materiais como:

- metais;
- papelão;
- plástico;
- madeira;
- cabos elétricos;
- embalagens.

É vedado o descarte irregular de resíduos em áreas públicas.

- Proteção dos espaços públicos

Durante a execução dos serviços deverão ser adotadas medidas para evitar danos:

- às áreas verdes;
- ao paisagismo existente;
- às calçadas;
- ao pavimento;
- ao mobiliário urbano;
- aos equipamentos públicos.

Eventuais danos provocados pela execução contratual deverão ser integralmente reparados pela Contratada.



- Controle da poluição

Durante a montagem e desmontagem deverão ser adotadas medidas para minimizar:

- emissão excessiva de poeira;
- ruídos acima dos limites legais;
- lançamento de resíduos em galerias pluviais;
- derramamento de combustíveis ou óleos.

- Uso racional dos recursos naturais

A Contratada deverá adotar práticas destinadas à utilização racional de:

- energia elétrica;
- água;
- combustíveis;
- matérias-primas.

## 16.2 Critérios de Sustentabilidade Social

A execução contratual deverá observar princípios de responsabilidade social, promovendo condições adequadas de trabalho e respeito à legislação vigente.

A Contratada deverá:

- Cumprimento da legislação trabalhista

Cumprir integralmente:

- legislação trabalhista;
- legislação previdenciária;
- normas de segurança do trabalho;
- convenções coletivas aplicáveis.

- Condições de trabalho

Garantir aos seus empregados:

- ambiente seguro;
- equipamentos de proteção individual;
- treinamento adequado;
- condições dignas de trabalho;
- respeito às normas de saúde e segurança ocupacional.

- Inclusão social

Observar, quando aplicável:

- reserva legal de vagas para pessoas com deficiência;
- contratação de aprendizes;
- normas relativas à inclusão de reabilitados da Previdência Social.

- Valorização da economia local

Sempre que tecnicamente possível e sem prejuízo da competitividade, recomenda-se que a Contratada priorize a aquisição de insumos, materiais e serviços disponíveis no mercado local e regional, contribuindo para o fortalecimento da economia do Município de Porto Velho e do Estado de Rondônia.

Essa diretriz possui caráter orientativo e não implica obrigação de contratação de fornecedores locais.

- Capacitação das equipes

A Contratada deverá promover treinamento de suas equipes quanto:

- segurança do trabalho;
- atendimento ao público;
- prevenção de acidentes;
- operação segura dos equipamentos.

### 16.3 Critérios de Sustentabilidade Econômica

A presente contratação foi estruturada considerando o conceito de economicidade ao longo do ciclo de vida do objeto, buscando não apenas o menor preço, mas também a melhor relação entre custo, qualidade, durabilidade, segurança e desempenho.

Para tanto, serão observados os seguintes critérios:

- Eficiência dos materiais

Priorizar materiais que apresentem:

- maior durabilidade;
- menor necessidade de manutenção;
- maior vida útil;
- melhor desempenho operacional.

- Padronização

Sempre que possível serão adotadas soluções padronizadas, visando:

- facilitar manutenção;
- reduzir custos operacionais;
- simplificar reposições;
- aumentar a eficiência da fiscalização.

- Manutenção preventiva

A manutenção preventiva obrigatória durante toda a execução contratual reduz custos decorrentes de falhas, interrupções e substituições emergenciais, contribuindo para maior eficiência econômica da contratação.

- Avaliação do ciclo de vida

Na execução do contrato deverão ser considerados os custos relacionados a:

- aquisição;
- fabricação;
- transporte;
- instalação;
- operação;
- manutenção;
- desmontagem;
- destinação final dos resíduos.

A adoção dessa metodologia busca assegurar maior vantajosidade para a Administração durante todo o ciclo de vida da contratação.

### 16.4 Sustentabilidade por Lote

| Lote | Critérios Ambientais | Critérios Sociais | Critérios Econômicos |
|------|----------------------|-------------------|----------------------|
|      |                      |                   |                      |

|                                                                     |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                        |                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lote 01 – Estruturas Cenográficas, Ornamentação e Iluminação</b> | Utilização de iluminação LED, estruturas reutilizáveis, redução de resíduos, reciclagem de materiais metálicos e cabos, uso racional de energia. | Condições seguras de trabalho para montadores e eletricitistas, utilização de EPIs e cumprimento da legislação trabalhista.            | Estruturas modulares reutilizáveis, materiais de maior durabilidade e manutenção preventiva para redução de custos. |
| <b>Lote 02 – Vila Natalina e Espaços Temáticos</b>                  | Reutilização de mobiliário e estruturas temporárias, correta destinação de resíduos e proteção das áreas verdes.                                 | Organização segura dos espaços, condições adequadas de trabalho das equipes e incentivo ao uso de fornecedores locais quando possível. | Mobiliário reutilizável, manutenção contínua e redução de custos com reposições.                                    |
| <b>Lote 03 – Pista de Patinação Sintética</b>                       | Manutenção preventiva dos equipamentos, descarte adequado de componentes substituídos e controle dos impactos na área de instalação.             | Operação segura, utilização de monitores capacitados e fornecimento de equipamentos de proteção aos usuários.                          | Manutenção preventiva dos equipamentos, prolongando sua vida útil e reduzindo custos operacionais.                  |

Os critérios de sustentabilidade previstos neste Termo de Referência são compatíveis com a natureza da contratação e com a realidade do mercado fornecedor, não impõem restrições indevidas à competitividade e contribuem para a redução dos impactos ambientais, para a promoção de condições dignas de trabalho e para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o ciclo completo de execução do **Natal Porto Velho Luz 2026**.

Os critérios estabelecidos possuem natureza de execução contratual e deverão ser observados pela Contratada durante toda a vigência do contrato, sem prejuízo das demais obrigações legais, ambientais, sociais e econômicas aplicáveis.

## 17. CRITÉRIOS E ÍNDICES DE REAJUSTES, CONFORME O CASO

A presente contratação contempla cláusula de reajustamento de preços, em observância ao art. 69 da Lei Federal nº 13.303/2016, às disposições do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR e aos princípios da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.

Entretanto, considerando que a execução do objeto está prevista para ocorrer em período inferior a 12 (doze) meses, **não haverá reajuste de preços durante a execução inicialmente prevista do contrato**, salvo se, por motivo devidamente justificado e autorizado pela Administração, a vigência contratual ultrapassar o período mínimo legal necessário à concessão do reajuste.

A mera existência da cláusula de reajuste não gera direito automático à sua aplicação, que somente ocorrerá quando preenchidos os requisitos legais e contratuais.

### 17.1 Periodicidade do Reajuste

O reajuste somente poderá ser concedido após o transcurso de **12 (doze) meses**, contados da data da apresentação da proposta vencedora, vedada qualquer forma de reajuste em período inferior ao interregno mínimo legal.

Cada reajuste observará novo período mínimo de 12 (doze) meses para eventual reajustamento subsequente.

### 17.2 Índice de Reajuste

Considerando que o objeto envolve predominantemente serviços de montagem, fabricação de estruturas temporárias, instalações elétricas, manutenção, locação de equipamentos e serviços especializados para eventos, será adotado como índice oficial de reajuste o **Índice Nacional da Construção Civil – INCC**, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

O INCC foi escolhido por refletir de forma mais adequada a variação dos custos relacionados à mão de obra especializada, estruturas metálicas, materiais de construção, montagem, fabricação e instalações temporárias, predominantes na composição dos custos da presente contratação.

Caso o INCC venha a ser extinto, substituído ou deixe de ser divulgado, será utilizado o índice oficial que vier a substituí-lo ou, na ausência deste, outro índice setorial que melhor represente a variação efetiva dos custos do objeto, mediante justificativa técnica e formalização por apostilamento.

### 17.3 Data-Base

A data-base para cálculo do reajuste será a **data da apresentação da proposta comercial da licitante vencedora**, a partir da qual será contado o período mínimo de 12 (doze) meses para eventual concessão do reajuste.

#### 17.4 Procedimento para Concessão do Reajuste

O reajuste não será concedido automaticamente.

A Contratada deverá apresentar requerimento formal à Administração, instruído com:

- solicitação fundamentada;
- memória de cálculo do reajuste;
- indicação do índice aplicado;
- período considerado;
- demonstração do atendimento ao interregno mínimo de 12 (doze) meses.

Recebido o pedido, a Administração realizará:

- conferência da vigência contratual;
- verificação da data-base;
- validação do índice utilizado;
- conferência da memória de cálculo;
- manifestação da fiscalização e da gestão contratual;
- formalização do reajuste mediante apostilamento, quando devido.

#### 17.5 Base de Incidência

O reajuste incidirá exclusivamente sobre o saldo contratual ainda não executado na data de aquisição do direito ao reajuste, não sendo aplicado retroativamente sobre parcelas já executadas, medidas e pagas.

Também não incidirá sobre serviços concluídos antes do implemento do prazo mínimo de 12 (doze) meses.

#### 17.6 Reajuste e Reequilíbrio Econômico-Financeiro

O reajuste previsto neste item não se confunde com o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

O reajuste constitui mecanismo ordinário de atualização monetária dos preços contratados, decorrente da variação inflacionária medida por índice previamente estabelecido.

Já o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado a qualquer tempo, independentemente do prazo de 12 (doze) meses, desde que comprovada a ocorrência de fatos imprevisíveis, previsíveis de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou alterações unilaterais promovidas pela Administração que provoquem desequilíbrio na equação econômico-financeira originalmente pactuada, observados os requisitos legais e contratuais.

#### 17.7 Aplicação por Lote

O índice de reajuste será aplicado individualmente ao lote contratado, observando o saldo contratual remanescente de cada contrato, quando houver mais de um contratado.

| Lote                                                         | Índice Aplicável | Data-Base                        | Periodicidade |
|--------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------|---------------|
| Lote 01 – Estruturas Cenográficas, Ornamentação e Iluminação | INCC/FGV         | Data da apresentação da proposta | 12 meses      |
| Lote 02 – Vila Natalina e Espaços Temáticos                  | INCC/FGV         | Data da apresentação da proposta | 12 meses      |
| Lote 03 – Pista de Patinação Sintética                       | INCC/FGV         | Data da apresentação da proposta | 12 meses      |

Caso a execução contratual seja integralmente concluída dentro do período inicialmente previsto, inferior ao interregno mínimo de 12 (doze) meses contado da data da apresentação da proposta, **não haverá incidência**

**de reajuste de preços**, permanecendo apenas assegurado à Contratada o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, quando comprovadamente presentes os pressupostos legais.

Essa redação atende à Lei nº 13.303/2016, evita interpretações equivocadas e deixa claro ao fornecedor **quando** o reajuste poderá ocorrer, **qual índice será utilizado, como será solicitado e como será calculado**.

## **18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

I - Programa de atividade: **0241.154510952.623 Apoio a Infraestrutura de Eventos locais.**

II - Elemento de despesa: **33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

III - Fonte de recursos: **1501000000001751.**

## **19. SUBCONTRATAÇÃO E CONSÓRCIOS**

### **19.1. Admissibilidade da subcontratação**

A subcontratação parcial será admitida desde que previamente autorizada, de forma expressa e por escrito, pela EMDUR e observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e no contrato.

A autorização tem por finalidade permitir que a Contratada utilize empresas especializadas na execução de atividades acessórias ou complementares, sem comprometer a unidade técnica e operacional do objeto, o cumprimento do cronograma, a qualidade dos serviços, a responsabilidade contratual e a adequada fiscalização.

A subcontratação não implicará transferência de responsabilidade, novação contratual ou formação de vínculo jurídico entre a EMDUR e a empresa subcontratada. A Contratada permanecerá como única e integral responsável pela execução do objeto e pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no contrato.

A subcontratação não constitui direito da Contratada e dependerá da análise de conveniência e adequação pela EMDUR em cada caso, podendo ser recusada quando representar risco à qualidade, à segurança, ao cronograma, à fiscalização ou à adequada execução do objeto.

### **19.2. Condições para autorização**

A subcontratação dependerá de requerimento formal da Contratada, apresentado previamente à execução dos respectivos serviços, contendo, no mínimo:

- I – identificação completa da empresa que se pretende subcontratar;
- II – descrição detalhada dos serviços ou parcelas que serão executados pela subcontratada;
- III – indicação do lote, dos itens e dos locais abrangidos;
- IV – justificativa técnica para a subcontratação;
- V – percentual físico e financeiro correspondente à parcela subcontratada;
- VI – cronograma de execução dos serviços subcontratados;
- VII – demonstração de que a subcontratação não comprometerá o cronograma geral;
- VIII – comprovação da capacidade técnica da subcontratada, compatível com os serviços que executará;
- IX – comprovação da qualificação dos profissionais responsáveis, quando aplicável;
- X – documentação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária da subcontratada;
- XI – declaração de inexistência de impedimento para contratar com a Administração Pública;
- XII – identificação dos responsáveis técnicos e respectivas ARTs ou RRTs, quando exigíveis; e
- XIII – declaração da Contratada reconhecendo que permanecerá integralmente responsável pelos serviços subcontratados.

A EMDUR poderá solicitar documentos, esclarecimentos ou comprovações complementares antes de decidir sobre o pedido.

A subcontratada somente poderá iniciar os serviços após a emissão da autorização formal da EMDUR. A execução de atividade subcontratada sem autorização prévia constituirá infração contratual.

A autorização poderá estabelecer condições específicas, limites, obrigações de acompanhamento ou medidas

adicionais de controle, conforme a natureza dos serviços.

### 19.3. Responsabilidade da Contratada

A autorização da subcontratação não implicará redução, compartilhamento ou transferência das responsabilidades assumidas pela Contratada.

A Contratada permanecerá integralmente responsável perante a EMDUR por:

- qualidade e conformidade dos serviços;
- cumprimento dos prazos e do cronograma;
- desempenho e qualificação das equipes;
- segurança e estabilidade das estruturas;
- funcionamento dos equipamentos e atrações;
- cumprimento dos projetos e especificações;
- observância das normas técnicas;
- cumprimento das obrigações ambientais;
- cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- pagamento dos encargos comerciais e securitários;
- correção de falhas e desconformidades;
- danos causados à EMDUR;
- danos causados aos usuários ou a terceiros;
- atos e omissões praticados pela subcontratada; e
- cumprimento integral de todas as obrigações contratuais.

Os atos, omissões, falhas, atrasos ou desconformidades da subcontratada serão considerados, para todos os efeitos, atos, omissões, falhas, atrasos ou desconformidades da própria Contratada.

A Contratada deverá coordenar, supervisionar e fiscalizar diretamente os serviços subcontratados, assegurando sua compatibilidade com os demais serviços e com o cronograma integrado dos três lotes.

### 19.4. Vedações à subcontratação

É expressamente vedado:

I – subcontratar integralmente qualquer lote;

II – transferir a terceiros a posição contratual ou a responsabilidade principal pela execução;

III – subcontratar a gestão, a coordenação ou a administração do contrato;

IV – subcontratar as parcelas de maior relevância técnica que tenham fundamentado a qualificação da Contratada, quando identificadas no instrumento convocatório;

V – subcontratar parcela que descaracterize a capacidade técnica demonstrada pela Contratada;

VI – subcontratar atividades cuja execução direta tenha sido expressamente exigida no edital ou no contrato;

VII – realizar subcontratação em cadeia, mediante nova subcontratação pela empresa subcontratada;

VIII – subcontratar empresa ou profissional impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública;

IX – subcontratar empresa que não possua capacidade técnica compatível com os serviços;

X – subcontratar empresa que não apresente a documentação exigida;

XI – iniciar os serviços subcontratados sem autorização prévia e expressa da EMDUR; e

XII – utilizar a subcontratação como meio de burlar requisitos de habilitação, critérios de julgamento ou obrigações assumidas na licitação.

A eventual autorização excepcional de subcontratação em cadeia somente poderá ocorrer mediante justificativa técnica específica, análise da unidade responsável e autorização expressa da EMDUR, sem prejuízo da responsabilidade integral da Contratada.

### 19.5. Participação em consórcio

Será vedada a participação de empresas reunidas em consórcio.

A decisão considera a configuração atual do objeto, estruturado em **03 (três) lotes**, tecnicamente definidos

conforme a natureza e a afinidade dos serviços:

I – Lote 01: estruturas cenográficas, ornamentação natalina, iluminação decorativa e estruturas temporárias;

II – Lote 02: Vila Natalina/Gastronômica e espaços de alimentação e convivência; e

III – Lote 03: pista de patinação de gelo sintético e estruturas de apoio.

A vedação fundamenta-se nos seguintes elementos:

I – o parcelamento em três lotes permite que empresas especializadas disputem separadamente os segmentos compatíveis com sua área de atuação;

II – o levantamento de mercado identificou a existência de empresas aptas à execução individual e integral de cada lote;

III – os requisitos técnicos, operacionais e financeiros de cada lote não demonstram, no planejamento realizado, necessidade de associação entre empresas para viabilizar sua execução;

IV – a contratação individual por lote proporciona definição mais objetiva das responsabilidades pela montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem;

V – a participação isolada facilita a gestão, a fiscalização, a comunicação e a responsabilização contratual;

VI – a formação de consórcios poderia aumentar a complexidade da coordenação e da apuração de responsabilidades entre as empresas consorciadas;

VII – a divisão do objeto em três lotes já constitui medida de ampliação da competitividade e de participação de empresas especializadas; e

VIII – a vedação não impede que empresas com especialidades distintas disputem os lotes relacionados às atividades que estejam aptas a executar.

Dessa forma, a Administração conclui que, diante da configuração atual do objeto em **três lotes**, a participação em consórcio não se mostra necessária para ampliar a competitividade ou assegurar a execução contratual, enquanto a contratação individual favorece a eficiência da gestão, da fiscalização e da responsabilização.

A motivação da vedação permanece vinculada aos estudos técnicos, ao levantamento de mercado e aos demais elementos que fundamentaram a contratação. A verificação formal realizada pela Comissão Permanente de Licitação não representa certificação quanto à suficiência técnica ou econômica dessa decisão, cuja definição compete à autoridade competente e às unidades técnicas e jurídicas responsáveis.

#### 19.6. Fiscalização da subcontratação

A fiscalização acompanhará os serviços executados pelas empresas subcontratadas, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo:

- solicitar documentos e esclarecimentos;
- verificar a regularidade da subcontratada;
- realizar inspeções técnicas;
- acompanhar a execução dos serviços;
- verificar materiais, equipamentos e mão de obra utilizados;
- exigir a correção de falhas e desconformidades;
- determinar a suspensão de serviços executados em desacordo com o contrato;
- exigir a substituição da subcontratada quando constatada deficiência técnica, irregularidade, descumprimento contratual ou perda das condições exigidas; e
- revogar a autorização quando a subcontratação comprometer a segurança, a qualidade, o cronograma ou a adequada execução.

A substituição de empresa subcontratada dependerá de nova autorização prévia e não acarretará alteração dos prazos contratuais nem custos adicionais para a EMDUR.

A Contratada deverá manter atualizados e disponíveis para fiscalização os documentos relacionados às empresas subcontratadas e aos serviços por elas executados.

#### 19.7. Síntese das regras adotadas

| Item           | Regra adotada                                                                  |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Subcontratação | Admitida apenas de forma parcial, para atividades acessórias ou complementares |
| Autorização    | Prévia, expressa e por escrito pela EMDUR                                      |
|                |                                                                                |

|                                      |                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Início dos serviços                  | Somente após a autorização formal                                                                                                                                              |
| Responsabilidade                     | Integralmente mantida com a Contratada                                                                                                                                         |
| Subcontratação integral do lote      | Vedada                                                                                                                                                                         |
| Gestão e coordenação contratual      | Não podem ser subcontratadas                                                                                                                                                   |
| Parcelas de maior relevância técnica | Subcontratação vedada quando vinculadas à qualificação da Contratada                                                                                                           |
| Subcontratação em cadeia             | Vedada, salvo hipótese excepcional expressamente autorizada                                                                                                                    |
| Fiscalização                         | Exercida pela EMDUR, sem criação de vínculo com a subcontratada                                                                                                                |
| Participação em consórcio            | Vedada                                                                                                                                                                         |
| Justificativa da vedação             | Objeto dividido em três lotes, existência de empresas aptas à execução individual, desnecessidade de associação e maior facilidade de gestão, fiscalização e responsabilização |

A admissão da subcontratação parcial e a vedação à participação em consórcio deverão ser interpretadas em conjunto com as especificações, os requisitos de habilitação, as obrigações e a matriz de riscos da contratação, preservando-se a competitividade, a unidade técnica do objeto e a responsabilidade integral da Contratada.

## 20. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

A execução do contrato deverá ser realizada pela empresa originalmente vencedora do certame, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da competitividade, da segurança jurídica e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Em regra, **fica vedada a alteração subjetiva do contrato**, compreendida como:

I – substituição da empresa contratada por outra pessoa jurídica;

II – cessão ou transferência, total ou parcial, do contrato a terceiros;

III – transferência da posição contratual;

IV – sucessão contratual sem prévia autorização da EMDUR;

V – qualquer alteração societária que comprometa as condições de habilitação, a capacidade técnica, a capacidade econômico-financeira ou a regularidade jurídica exigidas na licitação.

A vedação tem por finalidade assegurar que o objeto seja executado pela empresa cuja capacidade técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade jurídica foram avaliadas durante o procedimento licitatório.

### 20.1 Hipóteses Excepcionais

Excepcionalmente, poderão ser admitidas alterações decorrentes de:

- fusão;
- incorporação;
- cisão;
- transformação societária;
- reorganização empresarial prevista em lei.

A ocorrência de qualquer dessas hipóteses **não implicará autorização automática para continuidade da execução contratual**, dependendo de prévia análise e aprovação da EMDUR.

### 20.2 Condições para Aprovação

A alteração societária somente poderá ser autorizada quando forem atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I – inexistência de prejuízo à continuidade da execução do contrato;

II – manutenção integral das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica originalmente exigidas no procedimento licitatório;



III – demonstração de que a alteração societária não compromete a capacidade operacional da empresa para execução do objeto;

IV – apresentação de toda a documentação comprobatória da alteração societária devidamente registrada perante os órgãos competentes;

V – comprovação de que permanecem válidos os responsáveis técnicos, ou apresentação de substitutos com qualificação técnica equivalente ou superior, quando necessária a substituição;

VI – manutenção das garantias contratuais prestadas, ou apresentação de novas garantias compatíveis com a alteração ocorrida;

VII – inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública;

VIII – anuência prévia e expressa da EMDUR, formalizada mediante termo aditivo ou outro instrumento administrativo adequado.

### 20.3 Procedimento

A empresa contratada deverá comunicar formalmente à EMDUR qualquer alteração societária que possa repercutir na execução contratual, antes da sua efetivação, sempre que legalmente possível, ou imediatamente após sua formalização, quando decorrente de ato superveniente.

O pedido deverá ser instruído, no mínimo, com:

- requerimento formal;
- justificativa da alteração;
- atos constitutivos atualizados;
- documentos de registro na Junta Comercial ou Cartório competente;
- quadro societário atualizado;
- demonstrações da capacidade econômico-financeira;
- documentação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- documentação técnica que comprove a manutenção da capacidade operacional;
- documentação dos responsáveis técnicos, quando aplicável;
- garantia contratual atualizada, se necessária.

A Administração poderá solicitar documentos complementares sempre que entender necessário para a adequada instrução do processo.

### 20.4 Análise pela Administração

Recebida a documentação, a EMDUR realizará análise técnica, administrativa e jurídica, verificando, entre outros aspectos:

- manutenção da capacidade técnica;
- manutenção da capacidade operacional;
- regularidade fiscal e trabalhista;
- situação econômico-financeira da empresa sucessora;
- manutenção dos responsáveis técnicos;
- inexistência de riscos à continuidade da execução;
- preservação do interesse público.

Enquanto não houver manifestação formal da Administração, permanecerá responsável pela execução contratual a empresa originalmente contratada.

### 20.5 Situações Vedadas

É expressamente vedado:

I – transferir total ou parcialmente o contrato a terceiros sem autorização da EMDUR;

II – substituir a empresa contratada por outra pessoa jurídica sem prévia anuência da Administração;

III – utilizar empresa interposta para assumir obrigações contratuais;

IV – promover alterações societárias que reduzam a capacidade técnica, econômica ou operacional exigida na licitação;

V – realizar qualquer alteração destinada a burlar as exigências de habilitação, qualificação técnica ou qualificação econômico-financeira.

A ocorrência de qualquer dessas hipóteses poderá ensejar a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 13.303/2016, na Resolução nº 001/2024/EMDUR, no Contrato e neste Termo de Referência.

20.6 Responsabilidade da Contratada

Mesmo nas hipóteses de alteração societária autorizada, permanecerão inalteradas todas as obrigações assumidas no contrato, inclusive quanto a:

- execução integral do objeto;
- cumprimento dos prazos;
- garantias contratuais;
- responsabilidade técnica;
- responsabilidade civil;
- responsabilidade trabalhista;
- responsabilidade previdenciária;
- responsabilidade tributária;
- responsabilidade ambiental.

A sucessora autorizada assumirá integralmente todos os direitos, deveres, obrigações, responsabilidades, garantias e encargos decorrentes do contrato, sem qualquer interrupção da execução dos serviços.

A eventual autorização para alteração subjetiva possui caráter **excepcional** e será concedida somente quando demonstrado que a modificação societária não compromete a regularidade jurídica, a capacidade técnica, a capacidade econômico-financeira, a execução do objeto nem o interesse público.

Na ausência de autorização formal da EMDUR, qualquer cessão, transferência ou substituição da contratada será considerada irregular, constituindo infração contratual grave e sujeitando a empresa às penalidades previstas na legislação e no contrato, inclusive à rescisão contratual, quando cabível.

21. MATRIZ DE RISCOS, SE FOR O CASO

O presente Mapa de Riscos tem por objetivo estabelecer metodologia estruturada para identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e controle dos riscos inerentes ao procedimento licitatório e à futura contratação destinada ao fornecimento, fabricação, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem das estruturas, equipamentos, atrações e serviços que compõem o projeto **Natal Porto Velho Luz 2026**, promovido pela Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR.

O documento foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR, a Resolução nº 001/2024/EMDUR e as diretrizes da ISO 31000 – Gestão de Riscos.

Considerando a elevada complexidade operacional da contratação, que envolve diversos fornecedores especializados, estruturas temporárias de grande porte, instalações elétricas, atrações recreativas, espaços temáticos e elevado fluxo de visitantes, torna-se indispensável identificar previamente os eventos capazes de comprometer a execução do contrato, permitindo à Administração estabelecer mecanismos preventivos, corretivos e de contingência.

A implementação deste Mapa de Riscos busca fortalecer a governança, assegurar maior eficiência na gestão contratual, reduzir a probabilidade de falhas na execução, preservar a segurança dos usuários, garantir a continuidade do evento e assegurar a aplicação eficiente dos recursos públicos.

21.1 Identificação dos Riscos

| Risco Identificado | Causa Potencial                                  | Responsável | Impacto Potencial                            |
|--------------------|--------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------|
| Planejamento da    | Demora na elaboração de projetos e documentos da | Demanda     | Atraso no cronograma: <b>Muito Relevante</b> |

|                                            |                                                                      |             |                                                                                                           |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratação                                | fase interna do planejamento                                         | nte         |                                                                                                           |
| Seleção do fornecedor                      | Valores inexequíveis, frustração nos lotes, recursos administrativos | Demandante  | Comprometimento no cronograma de execução: <b>Muito relevante</b>                                         |
| Atraso na assinatura do contrato           | Recursos administrativos ou demora na apresentação da documentação   | Contratada  | Atraso no cronograma. <b>Consequência: Muito Relevante</b>                                                |
| Atraso na fabricação das estruturas        | Falta de matéria-prima ou baixa capacidade produtiva                 | Contratada  | Comprometimento da montagem. <b>Consequência: Muito Relevante</b>                                         |
| Atraso na entrega de materiais             | Problemas logísticos ou transporte                                   | Contratada  | Paralisação da montagem. <b>Consequência: Relevante</b>                                                   |
| Falhas na montagem das estruturas          | Erro executivo ou mão de obra inadequada                             | Contratada  | Risco de acidentes e retrabalho. <b>Consequência: Muito Relevante</b>                                     |
| Falhas nas instalações elétricas           | Projeto inadequado ou execução incorreta                             | Contratada  | Curto-circuito, interrupção da iluminação e risco à segurança. <b>Consequência: Muito Relevante</b>       |
| Deficiência na manutenção durante o evento | Equipe insuficiente ou falta de peças                                | Contratada  | Interrupção parcial das atrações. <b>Consequência: Relevante</b>                                          |
| Condições climáticas adversas              | Chuvas intensas e ventos fortes                                      | Contratante | Suspensão temporária das atividades e danos às estruturas. <b>Consequência: Muito Relevante</b>           |
| Inexecução parcial do contrato             | Insuficiência técnica ou financeira da contratada                    | Contratada  | Redução da qualidade do evento. <b>Consequência: Muito Relevante</b>                                      |
| Abandono da execução                       | Crise financeira da contratada                                       | Contratada  | Paralisação do contrato. <b>Consequência: Muito Relevante</b>                                             |
| Acidentes com visitantes                   | Falhas operacionais ou ausência de manutenção                        | Contratada  | Responsabilidade civil, danos à imagem e interrupção das atividades. <b>Consequência: Muito Relevante</b> |
| Vandalismo nas estruturas                  | Ação de terceiros                                                    | Contratada  | Custos adicionais de manutenção. <b>Consequência: Relevante</b>                                           |
| Furto de equipamentos                      | Fragilidade da vigilância                                            | Contratante | Comprometimento da operação. <b>Consequência: Relevante</b>                                               |
| Baixa qualidade dos materiais              | Fornecimento inadequado                                              | Contratada  | Redução da vida útil e aumento de manutenção. <b>Consequência: Relevante</b>                              |
| Descumprimento das normas de segurança     | Falhas da contratada                                                 | Contratada  | Multas, interdição e acidentes. <b>Consequência: Muito Relevante</b>                                      |
| Descumprimento da legislação trabalhista   | Irregularidades da contratada                                        | Contratada  | Responsabilização administrativa. <b>Consequência: Relevante</b>                                          |
| Descumprimento de obrigações ambientais    | Destinação inadequada de resíduos                                    | Contratada  | Penalidades ambientais. <b>Consequência: Relevante</b>                                                    |

## 21.2. MATRIZ DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS

| Risco                       | Probabilidade | Consequência    | Nível   |
|-----------------------------|---------------|-----------------|---------|
| Planejamento da contratação | Eventual      | Muito Relevante | Alto    |
| Seleção do fornecedor       | Eventual      | Muito Relevante | Extremo |
| Atraso na assinatura        | Rara          | Muito Relevante | Alto    |
| Atraso na fabricação        | Eventual      | Muito Relevante | Extremo |
| Atraso na entrega           | Eventual      | Relevante       | Alto    |
| Falhas de montagem          | Eventual      | Muito Relevante | Extremo |
| Falhas elétricas            | Eventual      | Muito Relevante | Extremo |
| Falhas de manutenção        | Eventual      | Relevante       | Alto    |
| Chuvas intensas             | Frequente     | Muito Relevante | Extremo |
| Inexecução parcial          | Rara          | Muito Relevante | Alto    |

|                                        |           |                 |       |
|----------------------------------------|-----------|-----------------|-------|
| Abandono contratual                    | Raríssima | Muito Relevante | Médio |
| Acidentes com usuários                 | Rara      | Muito Relevante | Alto  |
| Vandalismo                             | Eventual  | Pouco Relevante | Médio |
| Furto de equipamentos                  | Eventual  | Relevante       | Alto  |
| Materiais inadequados                  | Rara      | Relevante       | Médio |
| Descumprimento das normas de segurança | Rara      | Muito Relevante | Alto  |
| Descumprimento trabalhista             | Baixa     | Relevante       | Médio |
| Descumprimento ambiental               | Baixa     | Relevante       | Médio |

### 21.3. PLANO DE AÇÃO

| Risco                       | Estratégias Preventivas                                  | Plano de Contingência                                            | Responsável                  |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Planejamento da contratação | Cumprimento de cronograma                                | Reprogramação do cronograma                                      | Gerência demandante          |
| Seleção do fornecedor       | Planejamento na fase interna                             | Reprogramação do cronograma                                      | CPL / Gerência demandante    |
| Atraso na assinatura        | Planejamento da fase interna e acompanhamento processual | Reprogramação do cronograma                                      | CPL / Gerência Demandante    |
| Atraso na fabricação        | Exigir cronograma detalhado e capacidade técnica         | Intensificação da produção e reforço das equipes                 | Contratada / Fiscal          |
| Atraso na entrega           | Planejamento logístico e monitoramento semanal           | Readequação da sequência de montagem                             | Contratada                   |
| Falhas estruturais          | ART, cálculo estrutural e inspeções                      | Interdição imediata e reconstrução                               | Fiscal / Responsável Técnico |
| Falhas elétricas            | Testes, aterramento e inspeções                          | Desligamento da área e reparo imediato                           | Fiscal Elétrico              |
| Chuvas intensas             | Planejamento para intempéries e estruturas dimensionadas | Suspensão temporária das atividades e inspeção das estruturas    | Gestor / Defesa Civil        |
| Inexecução parcial          | Garantia contratual e fiscalização contínua              | Aplicação de sanções e contratação do saldo remanescente         | Gestor                       |
| Abandono contratual         | Análise da saúde financeira da contratada                | Rescisão, execução da garantia e contratação remanescente        | EMDUR                        |
| Acidentes com usuários      | Plano de segurança, EPIs e operadores qualificados       | Atendimento de emergência, isolamento da área e apuração do fato | Contratada / Fiscal          |
| Vandalismo                  | Vigilância patrimonial e monitoramento                   | Reparo imediato e registro policial                              | Contratada                   |
| Furto de equipamentos       | Controle patrimonial e vigilância                        | Reposição imediata                                               | Contratada                   |
| Materiais inadequados       | Inspeção no recebimento                                  | Substituição integral                                            | Fiscal Técnico               |
| Descumprimento trabalhista  | Conferência documental                                   | Notificação e aplicação de sanções                               | Gestor                       |
| Descumprimento ambiental    | Plano de gerenciamento de resíduos                       | Correção imediata e comunicação aos órgãos competentes           | Fiscal Ambiental             |

### 21.4. DISTRIBUIÇÃO DOS RISCOS

| Classificação  | Quantidade |
|----------------|------------|
| Insignificante | 0          |
| Baixo          | 0          |
| Médio          | 5          |
| Alto           | 7          |
| Extremo        | 4          |

Embora existam riscos classificados como **Altos** e **Extremos**, todos possuem medidas preventivas e planos de

contingência definidos, além de mecanismos de fiscalização, garantias contratuais, exigências de qualificação técnica e monitoramento permanente, reduzindo significativamente sua probabilidade de materialização e seus impactos.

O presente Mapa de Riscos demonstra que a contratação destinada ao **Natal Porto Velho Luz 2026** envolve riscos inerentes à execução de eventos públicos de grande porte, especialmente em relação à implantação de estruturas temporárias, instalações elétricas, atrações recreativas, logística, operação contínua, segurança dos usuários e fatores climáticos. Os riscos identificados foram analisados quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto potencial sobre a execução contratual, sendo estabelecidas medidas preventivas, mecanismos de controle, ações de contingência e responsáveis pelo monitoramento de cada evento de risco.

As estratégias previstas contemplam, entre outras medidas, exigências de qualificação técnica, garantia de execução contratual, fiscalização permanente, manutenção preventiva, planos de contingência, aplicação de penalidades, monitoramento do cronograma físico-financeiro e acompanhamento contínuo da execução dos serviços. Conclui-se que, mediante a implementação das medidas de controle previstas neste Mapa de Riscos, os riscos residuais permanecem compatíveis com o nível de apetite ao risco institucional da EMDUR, não comprometendo a viabilidade da contratação. Dessa forma, **considera-se a contratação tecnicamente viável**, recomendando-se a aprovação do presente Mapa de Riscos e sua integração ao processo administrativo, devendo o documento ser revisado sempre que houver alterações relevantes no objeto, no cronograma ou nas condições de execução contratual.

Porto Velho/RO, 8 de setembro de 2026.

#### Responsável pela Elaboração:

**ALESSANDRA DE SOUZA XAVIER**

Presidente da Comissão/ Portaria nº 115/2026/GAB/EMDUR.

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Declaro estar ciente dos principais riscos dessa contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

**BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA**

Diretor Presidente/EMDUR



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra De Souza Xavier, Chefe de Seção**, em 11/09/2026, às 09:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Oliveira De Holanda, Diretor(a)**, em 11/09/2026, às 09:49, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1533990** e o código CRC **CF89800D**.



**Referência:** Processo nº 015.001025/2026-17

SEI nº 1416039

